



ROSSANO WAGNER DE LIMA BOTELHO

**A QUALIDADE DA PERMANÊNCIA COMO ESTRATÉGIA
DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: O CASO DO PROGRAMA
INSTITUCIONAL DE BOLSAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE LAVRAS**

**LAVRAS – MG
2019**

ROSSANO WAGNER DE LIMA BOTELHO

**A QUALIDADE DA PERMANÊNCIA COMO ESTRATÉGIA DE ASSISTÊNCIA
ESTUDANTIL: O CASO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Lavras, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Administração Pública, área de concentração Gestão Social, Políticas Públicas e Controle Social, para obtenção do título de Mestre.

Profa. Dra. Júlia Moretto Amâncio
Orientadora

Dra. Juliana Anacleto dos Santos
Coorientadora

**LAVRAS – MG
2019**

Ficha catalográfica elaborada pelo Sistema de Geração de Ficha Catalográfica da Biblioteca
Universitária da UFLA, com dados informados pelo(a) próprio(a) autor(a).

Botelho, Rossano Wagner de Lima.

A qualidade da permanência como estratégia de assistência
estudantil: o caso do Programa Institucional de Bolsas da
Universidade Federal de Lavras / Rossano Wagner de Lima
Botelho. - 2019.

325 p. : il.

Orientador(a): Júlia Moretto Amâncio.

Coorientador(a): Juliana Anacleto dos Santos.

Dissertação (mestrado profissional) - Universidade Federal de
Lavras, 2019.

Bibliografia.

1. Assistência estudantil. 2. Políticas públicas. 3. Educação. I.
Amâncio, Júlia Moretto. II. Santos, Juliana Anacleto dos. III.
Título.

ROSSANO WAGNER DE LIMA BOTELHO

**A QUALIDADE DA PERMANÊNCIA COMO ESTRATÉGIA DE ASSISTÊNCIA
ESTUDANTIL: O CASO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**

**QUALITY OF PERMANENCE AS A STUDENT ASSISTANCE STRATEGY: THE
CASE OF INSTITUTIONAL GRANT PROGRAM OF THE FEDERAL UNIVERSITY OF
LAVRAS**

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Lavras, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Administração Pública, área de concentração Gestão Social, Políticas Públicas e Controle Social, para obtenção do título de Mestre.

APROVADA em 16 de dezembro de 2019
Dr. Gustavo Costa de Souza UFLA
Dra. Elisangela Lizardo IFSP
Dra. Júlia Moretto Amâncio UFLA
Dra. Juliana Anacleto dos Santos

Profa. Dra. Júlia Moretto Amâncio
Orientadora

Dra. Juliana Anacleto dos Santos
Coorientadora

**LAVRAS – MG
2019**

RESUMO

A regulamentação da assistência estudantil na esfera governamental, admitindo-a como uma política pública, é um fato relativamente recente. Sob o signo do discurso da democratização, se inaugura a fase da expansão da assistência estudantil a partir da aprovação do Plano Nacional de Assistência Estudantil/PNA, no ano de 2007, no rastro da institucionalização do REUNI, em 2006. O caminho de pesquisa busca identificar as particularidades das reformas universitárias, em especial a dos anos 2000, e analisar os nexos possíveis entre a expansão da assistência estudantil e as propostas do REUNI e o do “sistema” ENEM/SISU. Por meio da análise crítica de dados secundários, referentes aos anos 2000, dispostos nos relatórios do MEC, nas legislações do REUNI e do sistema ENEM/SISU; da regulamentação da assistência estudantil quando da implementação PNAES, e, considerando o processo histórico de construção dessa política, pretende-se refletir as diversas facetas que a assistência estudantil tem assumido em seu percurso histórico, buscando sistematizar os principais pontos de discussão e embate em torno da temática na atualidade. Assim, a pesquisa objetiva apreender as principais determinações que conformam a expansão da assistência estudantil nos anos 2000, e, por meio da análise da assistência estudantil enquanto forma de diminuição da evasão no ensino superior, de sua contribuição na taxa de sucesso e no rendimento acadêmico estudantil, procura-se responder a seguinte questão: quais as contribuições do Programa Institucional de Bolsas da Universidade Federal de Lavras para a qualidade da permanência estudantil na UFLA? A partir de pesquisa de natureza quantitativa, de caráter experimental, se referindo ao período que compreende aos anos 2013 ao ano de 2018, demonstrou-se que o Programa Institucional de Bolsas da UFLA contribui positivamente na redução da evasão, no rendimento acadêmico e na taxa de sucesso de seus beneficiários.

Palavras-chave: Assistência Estudantil. Políticas Públicas. Educação.

ABSTRACT

It is a relatively recent fact to regulate student assistance in the governmental sphere, admitting it as a public policy. The phase of the expansion of student assistance is inaugurated as of the approval of the National Plan for Student Assistance/PNA in 2007, under the sign of the discourse of democratization, in the wake of the institutionalization of REUNI in 2006. The search path seeks to identify the particularities of university reforms, especially those of the 2000s, and to analyze the possible links between the expansion of student assistance and the REUNI proposals and the ENEM / SISU "system". By means of the critical analysis of secondary data referring to the years 2000, arranged in the reports of the MEC, in the legislations of REUNI and of the ENEM / SISU system; and the analysis of the regulation of student assistance when implementing PNAES, and considering the historical process of construction of this policy, it is intended to reflect the various facets that student assistance has assumed in its historical course, seeking to systematize the main points of discussion and the current issue. Thus, the research aims at apprehending the main determinants that make up the expansion of student assistance in the 2000s and, through the analysis of student assistance as a way to reduce dropout in higher education, its effect on success rate and academic performance the following question: what are the contributions of the Institutional Scholarship Program of the Federal University of Lavras for the quality of student stay in UFLA? From quantitative research, with experimental nature and referring to the period from 2013 to 2018, it was shown that the UFLA Institutional Scholarship Program has a positive effect in relation to reduction of dropout, academic performance and on the success rate of their beneficiaries.

Keywords: Student Assistance. Public policy. Education.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Linha do tempo dos atos de institucionalização da assistência estudantil no Brasil.....	35
Figura 2 – Programas/Ações de assistência estudantil na UFLA e o impacto do PNAES.....	62

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Gráfico 1 – Quantitativo de estudantes ingressantes em cursos de graduação presencial (2013/2 a 2018/2).....	71
Gráfico 2 – Quantitativo de matrículas ativas em cursos de graduação presencial (2013/2 a 2018/2).....	72
Gráfico 3 – Distribuição percentual de matrículas e de bolsistas por cursos agrupados segundo tipologia CAPES (2013/2 a 2018/2).....	73
Gráfico 4 – Distribuição total de matrículas ativas e de bolsistas por curso de graduação presencial (2013/2 a 2018/2).	74
Gráfico 5 – Percentual de bolsistas por matrículas nos cursos de graduação presencial (2013/2 a 2018/2).....	75
Gráfico 6 – Quantitativo de ingressantes bolsistas e bolsistas ativos no Programa Institucional de Bolsas (2013/2 a 2018/2).	76
Gráfico 7 – Quantitativo de ingressantes e concluintes no Programa Institucional de Bolsas (2013/2 a 2018/2).	76
Gráfico 8 – Percentual de ingressantes bolsistas e demais estudantes ingressantes por sexo (2013/2 a 2018/2).	77
Gráfico 9 – Percentual de estudantes ingressantes por sexo e por semestre acadêmico (2013/2 a 2018/2).....	78
Gráfico 10 – Percentual de ingressantes bolsistas e demais estudantes ingressantes por raça (2013/2 a 2018/2).	78
Gráfico 11 – Percentual de matrículas de ingressantes segundo afirmação pessoal quanto à raça (2013/2 a 2018/2).	79
Gráfico 12 – Percentual de estudantes ingressantes bolsistas, ingressantes não bolsistas e ingressantes do corpo discente por raça – Binária (2013/2 a 2018/2).	80
Gráfico 13 – Percentual de matrículas de ingressantes segundo natureza da instituição de ensino no Ensino Médio (2013/2 a 2018/2).	80
Gráfico 14 – Percentual de estudantes ingressantes bolsistas, ingressantes não bolsistas e ingressantes do corpo discente por natureza da instituição de ensino no Ensino Médio (2013/2 a 2018/2).....	81
Gráfico 15 – Percentual de estudantes ingressantes bolsistas, ingressantes não bolsistas e ingressantes corpo discente por faixa etária (2013/2 a 2018/2).	81

Gráfico 16 – Percentual de estudantes ingressantes bolsistas, estudantes ingressantes não bolsistas e ingressantes corpo discente por classificação de Coeficiente de Rendimento Acadêmico (2013/2 a 2018/2).	82
Gráfico 17 – Percentual de estudantes ingressantes bolsistas, estudantes ingressantes não bolsistas e ingressantes corpo discente por classificação de Coeficiente de Rendimento Acadêmico (2013/2 a 2018/2).	83
Gráfico 18 – Percentual de estudantes ingressantes bolsistas, estudantes ingressantes não bolsistas e ingressantes corpo discente por classificação de Coeficiente de Rendimento Acadêmico – Binário (2013/2 a 2018/2).	83
Gráfico 19 – Evasão Percentual de estudantes bolsistas, estudantes não bolsistas e corpo discente (2014/1 a 2018/2).	84
Gráfico 20 – Taxa de Sucesso de estudantes bolsistas, estudantes não bolsistas e corpo discente (2014 a 2018).	85

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	9
1.1 Objetivos	14
1.2 Justificativa	14
2 EDUCAÇÃO, UM DIREITO	16
2.1 Educação, um direito humano	16
2.2 Ensino Superior no Brasil, uma caminhada tardia	19
2.3 Os sentidos do Reuni	29
3 A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO	34
3.1 O Plano Nacional de Assistência Estudantil – entre a <i>res publica</i> e o mercado	40
4 A QUALIDADE DA PERMANÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR	44
5 METODOLOGIA	56
6 RESULTADOS E DISCUSSÃO	61
6.1 A Assistência Estudantil na UFLA	61
6.2 O Programa Institucional de Bolsas da UFLA	64
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS	86
REFERÊNCIAS	89
APÊNDICE A	95
APÊNDICE B	162
APÊNDICE C	222

1 INTRODUÇÃO

O caminho trilhado para a construção dessa dissertação guarda estreita relação com as vivências profissionais do autor junto à política da assistência estudantil da Universidade Federal de Lavras (UFLA). Ele revela uma tendência investigativa referenciada pelo universo profissional cotidiano, estabelece uma relação dialética entre o vivido, o conhecido, com o objeto cognoscente, e procura desaguar no enfretamento de parte dos dilemas vividos pelos gestores e pelos beneficiários de programas e ações de assistência estudantil por meio tanto da produção de conhecimento científico quanto da elaboração de produtos técnicos acerca do tema.

A partir da experiência cotidiana na operação de programas de assistência estudantil, o Mestrado Profissional em Administração Pública, na mesma universidade, permitiu um refinamento do olhar, no sentido de refinamento da capacidade de apreensão das possibilidades e contradições presentes na realidade da universidade, principalmente aquelas em torno da garantia do direito universal à educação, seja por meio do desenvolvimento, ou da implementação de políticas de assistência estudantil.

Portanto, mais do que a capacitação profissional como destino, esse trabalho nasce das inquietações rotineiras do trabalho com a política pública, dos aprendizados e das lacunas; dos acúmulos, percepções e valores frutos da trajetória acadêmica e profissional do autor e ambiciona dar vãsão àquilo que mais orienta o pesquisador: a dúvida.

Ao final do ano de 2012, a UFLA contava com 6.462 estudantes de graduação presencial, matriculados em 23 cursos, que anualmente ofertavam 1.990 vagas a novos estudantes. Isso representou um aumento próximo a 77% no número de cursos de graduação presenciais oferecidos e de 126% no número de vagas ofertadas por ano, em relação ao ano de 2007, quando da adesão da UFLA ao Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) (CARVALHO, 2013). Findado o ano de 2018, 31 cursos de graduação presenciais ofertaram 2.660 vagas a novos estudantes, e o universo de graduandos matriculados ultrapassou os 9400 estudantes, isso representa, no rol de cursos de graduação presencial, em relação ao ano de 2007, um crescimento de aproximadamente 302% no número de vagas ofertadas anualmente, aproximadamente 300% no total de discentes matriculados e 238% no de cursos ativos (UFLA, 2019).

Elaborado com base em três grandes eixos, o Plano de Adesão ao Reuni, pela UFLA, previa “o aprofundamento da flexibilização curricular e das inovações pedagógicas, a ampliação da oferta de vagas em cursos já estabelecidos e a criação de novos cursos de graduação” (UFLA, 2007, p. 2). Tal plano, encontrava-se em sintonia aos objetivos do

programa federal que, instituído pelo Decreto nº 6.096 como integrante dos programas do Plano Nacional de Desenvolvimento da Educação, lançado pelo governo federal em 24 de abril de 2007, previa “criar condições para a ampliação do acesso e permanência na educação superior, no nível de graduação, pelo melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas universidades federais” (BRASIL, 2007a).

A intenção do governo federal de rapidamente ampliar o acesso ao ensino superior, imporia desafios às Universidades quanto às condições de permanência dos estudantes, em especial àqueles advindos de classes historicamente alijadas do acesso à universidade pública. Como tratativa da questão, ainda em dezembro de 2007, o Ministério da Educação (MEC) editou a Portaria Normativa nº 39, instituindo o Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). O Plano previa a garantia de dotação orçamentária específica para a assistência estudantil, investida diretamente nos orçamentos das Universidades, elevando, assim, a assistência estudantil à categoria de política pública (BRASIL, 2007b).

Já no ano de 2010, a UFLA assinaria sua adesão Sistema de Seleção Unificada (SISU), à época definido pelo governo federal como um “sistema informatizado gerenciado pelo Ministério da Educação – MEC, por meio do qual são selecionados candidatos a vagas em cursos de graduação disponibilizadas pelas instituições públicas participantes” (BRASIL, 2010), através do ranqueamento do desempenho obtido pelos candidatos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). O sistema visava facilitar a candidatura de estudantes de regiões distantes às universidades de seu interesse, aumentando, assim, as possibilidades de ingresso.

Como resultado, as universidades federais brasileiras experimentariam, em diferentes intensidades, significativo aumento na oferta de vagas e no rol de cursos de graduação disponíveis, proporcionados pelo REUNI, além de grandes alterações do perfil socioeconômico do corpo discente, em razão da “democratização” da forma de ingresso proporcionada pelo SISU/ENEM e, dada a introdução de parâmetros inclusivos por meio da política de cotas, iniciada com a lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 (KOWALSKI, 2012; NASCIMENTO, 2013; CARVALHO, 2013).

A despeito do ineditismo do REUNI, do SISU/ENEM e da Política de Cotas, o mesmo não pode ser dito a respeito do PNAES, tendo em vista que, como bem assevera Kowalski (2012), o surgimento da assistência estudantil nas universidades brasileiras advém do nascimento das próprias universidades. Ainda em 1931, no restritíssimo contexto de acesso ao ensino superior, o Decreto nº 19.851, instituía o Estatuto das Universidades Brasileiras, prevendo a assistência estudantil. Em mesmo sentido, a Constituição Federal de 1946, em seu artigo 172, regulamentou a assistência estudantil, considerando que “cada sistema de ensino

terá obrigatoriamente serviços de assistência educacional que assegurem aos alunos necessitados condições de eficiência escolar” (BRASIL, 1946). E, ainda em 1961, sob pressão da União Nacional dos Estudantes (UNE), a Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, previa a assistência estudantil como direito.

Não por acaso, as ações de assistência estudantil na UFLA são anteriores à promulgação do PNAES e mesmo ao processo de transformação da Escola Superior de Agricultura de Lavras – ESAL – em 1994, em Universidade Federal de Lavras. Essas ações foram erguidas, sobretudo, por meio de programas de oferta de moradia estudantil em alojamentos próprios, alimentação subsidiada em restaurante próprio, assistência médica e auxílio financeiro a estudantes, em contrapartida às atividades por eles realizadas na Universidade (CARVALHO, 2013).

Porém, a promulgação do PNAES, sem dúvidas, consolidou a assistência estudantil com o *status* de política pública, norteadas em função da “democratização” das condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal, do combate aos efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior e na redução das taxas de retenção e evasão, visando contribuir para a promoção da inclusão social pela educação (BRASIL, 2007b; KOWALSKI, 2012; CARVALHO, 2013).

Pode-se afirmar que o PNAES representa um relevante marco histórico e conceitual para a questão da assistência estudantil no ensino superior. Marco histórico, pois encerra um longo período em que o tema esteve ausente da agenda política brasileira ou, quando se fez presente, limitou-se à dimensão do imediatismo assistencialista e, conceitualmente relevante por delinear a compreensão de que as dimensões socioculturais são tão importantes à permanência dos estudantes quanto a dimensão econômica.

Nesse sentido, o PNAES proporcionou a criação, ampliação e redesenho de programas e ações de assistência estudantil na UFLA, já com a dimensão de garantia da igualdade de oportunidades aos estudantes na perspectiva do direito social, além de proporcionar aos alunos as condições básicas para a sua permanência e a conclusão do curso, contribuindo e prevenindo a retenção e a evasão escolar decorrentes das dificuldades socioeconômicas dos alunos de baixa renda (VASCONCELOS, 2009; CARVALHO, 2013).

Os programas e as ações de assistência estudantil atualmente em curso na UFLA organizam-se em torno do Programa de Avaliação Socioeconômica, que visa a mensuração do perfil socioeconômico do grupo familiar do estudante, ao estabelecer um gradiente de vulnerabilidade socioeconômica de forma a possibilitar que os demais programas/ações possam organizar-se em torno daqueles estudantes identificados como em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica (UFLA, 2017).

Os demais programas de assistência estudantil da Universidade são o Programa de Moradia Estudantil em alojamentos próprios; o Programa de Apoio Emergencial a Estudantes em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica; o Programa de Auxílio-Creche; o Programa de Atendimento Médico Ambulatorial, Odontológico e Psicológico; o Programa de Alimentação, com a oferta de alimentação a custo subsidiado no Restaurante Universitário; além do Programa Institucional de Bolsas (PIB-UFLA) para alunos de graduação e pós-graduação (UFLA, 2019).

Há ainda, o Programa de Atendimento a Discentes com Necessidades Educacionais Especiais (PADNEE); Ações de Esporte e Lazer a discentes de graduação; intervenções para a Acessibilidade com vistas à eliminação de barreiras atitudinais, pedagógicas, arquitetônicas e de comunicações a estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação; e, por fim, a promoção de ações acerca de temáticas em torno da Diversidade e das Diferenças (UFLA, 2017; UFLA, 2019).

A despeito dos impactados nos programas quando da edição do PNAES, no sentido de ampliação das ações ou mesmo de seu alcance, em razão da majoração de recursos financeiros, de estrutura física ou de pessoal, ou ainda daqueles que foram formulados e implementados após a edição do plano, merece destaque a criação do Programa Institucional de Bolsas para Estudantes de Graduação dos Cursos Presenciais da UFLA, PIB-Graduação. O PIB-Graduação foi criado em maio de 2013, com vistas a substituir o Programa de Bolsa Atividade e o Programa de Bolsa Apoio (CARVALHO, 2013).

Criados em 1997, o Programa de Bolsa Atividade era organizado em torno da concessão de auxílio financeiro a estudantes matriculados em cursos de graduação, identificados pela Universidade como estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, enquanto o Programa de Bolsa Apoio atendia estudantes matriculados em cursos de graduação cujos pais fossem servidores do quadro permanente da UFLA, independentemente de sua condição socioeconômica. As bolsas eram creditadas mensalmente aos estudantes selecionados que, em contrapartida, desenvolviam uma carga horária previamente estabelecida de atividades administrativas nos diversos setores da UFLA. Assim, para fazerem jus ao auxílio financeiro, os estudantes, em razão de sua situação socioeconômica ou de parentesco, eram alocados em tarefas rotineiras, nos meandros das atividades meio da Universidade (CARVALHO, 2013).

A despeito de qualquer avaliação desses programas, quanto ao alcance ou não de seus objetivos, norteava o Programa de Bolsa Atividade uma concepção assistencialista, já que o “problema” da permanência dos estudantes permanecia centrado na dimensão econômica, e o aporte de recursos próprios da Universidade à solução do “problema” justificaria a exigência

de uma contrapartida ao beneficiário, o trabalho sem nenhuma correlação com a área de formação do graduando. Lógica diversa, porém, quanto à razão de ser, orientava o Programa de Bolsa Apoio, ainda que se mantendo a exigência da contrapartida não acadêmica.

Diferente dos programas anteriores, o PIB-Graduação foi criado como ação de concessão de auxílio financeiro a estudantes matriculados em cursos de graduação presenciais, porém selecionados para integrarem projetos acadêmicos relacionados à área de formação do estudante e sob orientação de servidores capacitados. Procurou-se manter a transferência de recursos como forma de contribuição para a permanência dos estudantes porém, transcendeu-se a concepção da exclusividade da dimensão econômica, enquanto determinante de permanência, ao inserir condicionantes acadêmicas como contrapartida, por meio da inserção dos estudantes bolsistas em projetos acadêmicos nas áreas de ensino, pesquisa e ou extensão, a fim de aproximar os “ganhos acadêmicos” desses estudantes bolsistas aos dos demais estudantes bolsistas de programas de agências de fomento (UFLA, 2013).

Nesse sentido, o desenho do PIB-Graduação ambicionou produzir ganhos consideráveis na formação acadêmica dos beneficiários, proporcionar igualdade de oportunidades no gozo da vida acadêmica, principalmente em relação aos estudantes bolsistas inseridos em programas de iniciação científica, sob fomento de agências externas à Universidade, além de agir na permanência, pelo provimento de auxílio financeiro aos estudantes, em especial àqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

O programa foi criado por ato do Conselho Universitário (CUNI), órgão superior da Universidade, por meio da edição da Resolução CUNI N° 019, em 16 de maio de 2013, e reformado quando da edição da Resolução CUNI N° 072, de 13 de setembro de 2018. Com a reforma do programa, ocorreu a inserção dos estudantes de pós-graduação como beneficiários. O desenho do Programa então, passou a contemplar duas dimensões, ou macroprogramas, com objetivos distintos. O Programa Institucional de Bolsas para Discentes de Graduação dos Cursos Presenciais da UFLA – PIB/Grad, e o Programa Institucional de Bolsas para Discentes dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFLA – PIB/Pós-Grad.

O Programa é mantido com recursos do PNAES e com recursos próprios da UFLA, numa proporção que se aproxima, anualmente, do equilíbrio. Entretanto, ainda que a criação do PIB-UFLA, no escopo da nova política federal – PNAES – tenha significado substantivo aumento na quantidade de bolsas disponíveis, o que não deixa de ser relevante, a mudança de sentido promovida por meio da inserção dos beneficiários em projetos de pesquisa, ensino e ou extensão, dada por meio da ampliação do leque de objetivos do programa, alça os resultados

pretendidos para além da assistência econômica como garantia da permanência, podendo serem apreendidos numa perspectiva de qualidade da permanência.

Sendo assim, e transcorridos cinco anos da criação do PIB-UFLA, a questão que se avizinha é: quais as contribuições do Programa Institucional de Bolsas para a qualidade da permanência estudantil na Universidade Federal de Lavras?

1.1 Objetivos

- Objetivo Geral

Analisar o Programa Institucional de Bolsas da Universidade Federal de Lavras enquanto estratégia de qualidade da permanência estudantil no ensino superior.

- Objetivos Específicos

a) demonstrar as contribuições do programa a partir de três dimensões: taxa de evasão, taxa de sucesso e rendimento acadêmico.

b) contribuir para o aprimoramento da gestão do programa a partir da elaboração de três produtos técnicos: cartilhas direcionadas aos diferentes tipos de usuários (estudantes, servidores e gestores).

1.2 Justificativa

No primeiro semestre letivo do ano de 2019 cinquenta por cento dos estudantes que ingressaram na Universidade Federal de Lavras o fizeram por meio do sistema de cotas. Uma realidade bastante diversa daquela anterior ao período da reforma do ensino superior federal, quando da formulação e implementação de REUNI, PNAES e SISU/ENEM. Como resultado, o perfil socioeconômico do corpo discente hoje presente na UFLA impõe à política de assistência estudantil desafios que transcendem o histórico problema do acesso e da permanência.

Entretanto, estudos a respeito da assistência estudantil na perspectiva da qualidade da permanência, pós-reforma do ensino superior no Brasil, ainda são incipientes, senão inéditos a partir do caso do PIB-UFLA, o que fará com que os resultados deste trabalho possam contribuir para a literatura, além de subsidiar a avaliação de resultados do Programa Institucional de

Bolsas, possibilitando análises quanto ao planejamento e à execução de suas ações no âmbito da política de assistência estudantil da Universidade.

No rol de objetivos do PIB-UFLA, figuram a contribuição para a melhoria da qualidade da formação dos estudantes, assim como, a diminuição das taxas de evasão. Fenômenos intrinsecamente ligados, evasão no ensino superior público, taxa de sucesso de estudantes de graduação e a melhoria do rendimento acadêmico dos graduandos são crescentes desafios à Universidade pública brasileira. No ano de 2018, evasão e sucesso, enquanto fenômenos, se expressaram na UFLA, respectivamente, na medida de 6,3% e 48,37%.

A descrição das contribuições do Programa, nas dimensões anteriormente citadas, e a proposição de elaboração de produtos técnicos à luz das conclusões da pesquisa, além de contribuírem para o desenvolvimento do Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública, podem representar ferramentas de aprimoramento da gestão do PIB-UFLA, traduzindo-se, assim, em incremento da qualidade das ações aos beneficiários.

Por fim, em se tratando de um Programa com considerável aporte de recursos públicos, praticamente 50% do total anual de recursos destinados à assistência estudantil na Universidade, grande alcance na comunidade acadêmica e intensa alocação de pessoal técnico, os resultados dessa reflexão poderão ainda constituir-se como qualificantes de dimensões importantes quando do exercício do controle social e do *accountability*, tanto por órgãos de controle, como o Tribunal de Contas da União, Auditorias Internas e a Controladoria Geral da União, quanto pelos próprios usuários e seus gestores, seja individualmente ou em espaços colegiados como, por exemplo, os Conselhos Superiores da Universidade.

2 EDUCAÇÃO, UM DIREITO

As palavras a seguir tentarão proporcionar uma suficiente abordagem do processo de configuração do direito à educação superior no Brasil. Tal direito, hoje inscrito em legislações nacionais e internacionais é, portanto, dever de afirmação e garantia pelo Estado por meio da formulação e implementação de políticas educacionais.

A consolidação do direito à educação superior no país ganha contornos claros a partir da Constituição de 1988, entretanto, o que hoje resta como indiscutível, ou melhor, o que desejamos que reste como tal, foi resultado de processos que se desenrolaram tendo como pano de fundo a própria construção do Estado brasileiro, mais especificamente a partir do final do século XIX.

O desenvolvimento de políticas públicas em educação, no Brasil, teve início tardio. Enquanto em partes da Europa e da América do Norte, já no século XIX, se erguiam sistemas nacionais de educação, a iniciativa brasileira na matéria ambicionava apenas a instrução de elites regionais, por meio de tímidas iniciativas de ensino superior, no sentido da manutenção da concentração de riquezas, terras e de saberes (ARAUJO, 2011).

Portanto, os traços históricos que marcam as políticas da educação superior no país decorrem das transformações sociais e das diferentes reformas que as universidades vêm passando desde os anos 1930, quando da fundação destas. Em cada momento surgem novos desafios que, ora questionam a própria natureza da universidade brasileira, ora modificam suas finalidades.

Assim, refletir os aspectos supracitados, a historicidade e a totalidade de um fenômeno, ou seja, da consolidação do direito ao ensino superior, impõe a necessidade de uma análise crítica sobre a política pública de educação superior e as transformações que vêm ocorrendo ao longo dos últimos anos, experienciadas pelo autor na concretude do cotidiano da atuação profissional na assistência estudantil da UFLA.

2.1 Educação, um direito humano

Para além do fenômeno brasileiro, a educação passaria a ser entendida como instrumento de regeneração social somente após a Revolução Francesa de 1789. No contexto revolucionário à época, conectou-se o sentido de educação à esfera pública e ao civismo, desvinculando-a da dimensão individualista de emancipação pela razão, característica da utopia iluminista. Já no século XIX, a educação passou a ecoar um potencial de promoção da igualdade

econômica e social dentro da concepção liberal clássica, por meio, inclusive, da intervenção do Estado, já que, para aquela tradição política, se advogava a educação enquanto atividade de interesse geral (ARAÚJO, 2011).

Portanto, as teorias de Estado, como referência de análise da educação, ganham materialidade quando a educação passa a ser entendida como direito social e que, portanto, deve ser assegurado por políticas públicas (ARAÚJO, 2011).

Os caminhos trilhados para a consolidação do direito de todos à educação superior, encontram êxito somente a partir de um movimento bastante recente em nossa história, pois a consolidação de direitos, seja pelo rol do Constitucionalismo, tomando a acepção sociológica do termo, ou seja, a de um movimento social que dá sustentação à limitação do poder, restringindo aos governantes a prevalência de seus interesses sobre os dos governados, princípio indispensável à garantia de direitos e, portanto da democracia é, em geral, resultado de lutas travadas ao longo do tempo, por meio de métodos mais ou menos violentos até o reconhecimento legal do direito.

Assim, a concepção da educação enquanto direito universal emana da Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, período imediatamente posterior à 2ª Guerra Mundial, quando, segundo Hobsbawm (1995, p. 58), “a humanidade aprendeu a viver num mundo em que a matança, a tortura e o exílio em massa se tornaram experiências do dia-a-dia, que não mais notamos”.

A definição conceitual de Direitos Humanos remete aos direitos que

Nascem com os homens, fazem parte da própria natureza humana e da dignidade que lhe é intrínseca; e são fundamentais; porque sem eles o homem não é capaz de existir e de se desenvolver e participar plenamente da vida e são, universais, porque exigíveis de qualquer autoridade política em qualquer lugar (GORCZEWSKI, 2005, p.17).

Nessa perspectiva, a educação pública de qualidade transcende a lógica do direito em si, pois, para além de um direito em si mesmo, a educação é apreendida como indispensável à promoção de outros direitos.

No Brasil, a discussão sobre a educação na perspectiva de Direitos Humanos se fortaleceu nos fins da década de 1980, por meio do processo de redemocratização do país e das experiências pioneiras que surgiram entre os profissionais liberais, universidades e organizações populares na luta por esses direitos (NUNES; VELOSO, 2015).

Porém, o principal marco para a efetivação do direito à educação no país, segundo Santos (2011), é a Constituição de 1988, que além da consolidação de inúmeras conquistas de direitos, anuncia mecanismos democratizantes e descentralizadores das políticas sociais, na direção do incremento da responsabilidade social do Estado, destacando-se entre os direitos consolidados com a Carta, o da educação.

Outro importante instrumento define-se a partir da década de 1990, com a aprovação da Lei 9.394/1996, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). O direito à educação, ainda encontra amparo legal no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no Plano Nacional de Educação (PNE) e no Pacto Internacional sobre os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais.

Portanto,

O direito à educação deve ser entendido como direito social de natureza coletiva. A educação é reconhecida nacional e internacionalmente como direito de qualquer indivíduo, pois os dispositivos mencionados em textos como a Constituição Federal de 1988, LDB, ECA, PNE, entre outros, ampliam os direitos de cidadania na direção do fortalecimento da responsabilidade social do Estado com a sociedade na elaboração e implementação de políticas educacionais (MACIEL; LIMA; GIMENEZ, 2016).

Para além da perspectiva formalista, já numa dimensão crítica, ao se debruçar sobre o desenvolvimento da educação como atribuição do Estado, Nascimento (2013) destaca, a partir de Gramsci (2007), que mesmo que a função coercitiva e repressiva do Estado capitalista continue sendo tarefa imprescindível para manutenção da ordem do capital, a educação é central como “um dos mecanismos através dos quais o Estado exerce sua função integradora – ademais da assistência, da cultura, dos meios de comunicação etc., orientados pela ideologia da classe dominante” (NASCIMENTO, 2013, p. 36).

Assim, tomando a educação, como categoria social, como “atividade mediadora para orientar a formação dos indivíduos de acordo com as necessidades socialmente definidas no plano da reprodução social” (NASCIMENTO, 2013, p. 36), o processo histórico de formalização da educação seria produto da divisão social do trabalho e, portanto, o condicionante histórico para a abertura do sistema escolar para a classe trabalhadora seria o advento da grande indústria (NASCIMENTO, 2013).

O desenvolvimento das forças produtivas, a partir do advento da grande indústria, demandou dos trabalhadores apropriação do conhecimento decantado, para ser utilizado nos processos de trabalho. Além disso, a expansão das cidades e a nova racionalidade do trabalho requereram nova disciplina moral dos trabalhadores, requisitando da instituição escolar, a

formação de acordo com os novos princípios de sociabilidade burguesa (NASCIMENTO, 2013, p.36-7).

Em tempos de hegemonia de concepções neoliberais, de soberania do mercado e do recrudescimento de pautas conservadoras, a educação e as políticas educacionais podem estar sendo ressignificadas ainda mais às funções meramente utilitaristas de atendimento à demanda do capital, o que desaguardaria na consolidação de uma lógica de serviço ainda mais radical, e não mais na de direito, pois, como afirma Bobbio (2004), os Direitos Humanos não nascem todos de uma vez e nem de uma vez por todas.

2.2 Ensino Superior no Brasil, uma caminhada tardia

Diferentemente de alguns dos nossos vizinhos e de alguns países do Norte, um forte traço quando do nascedouro do ensino superior brasileiro foi a escolha pela criação de faculdades ou escolas em detrimento de universidades, processo que se iniciou com o desembarque da Família Real portuguesa no Rio de Janeiro em 1808. Assim, a educação superior brasileira do século XIX foi essencialmente destinada à preparação da elite, que instruíra seus filhos em faculdades e ou escolas em terras brasileiras ou os encaminhava à Universidade de Coimbra, já em terras lusitanas, em contraste com a quase total ausência da educação para os demais (KOWALSKI, 2012).

Em sentido próximo, Melo, Santos e Andrade (2009), apontam que a história da educação superior no Brasil não pode ser analisada sem considerar-se sua relação com o desenvolvimento sócio histórico brasileiro, pois que, em nossa trajetória enquanto povo, do Período Colonial, passando pelo Império até a Primeira República, as iniciativas no campo do ensino superior evidenciaram o crivo essencial do ensino voltado para as elites, para aqueles que podiam pagar e imprimiam uma série de obstáculos e mecanismos que excluía a maior parte da população quanto ao acesso ao nível superior.

A implantação de centros universitários, multidisciplinares, de ensino e pesquisa, aconteceu somente durante o início do século XX, já na esteira da crise internacional do liberalismo. Diante da crise, a crítica ao modelo de Estado Liberal no Brasil abriu espaço a um maior intervencionismo estatal na economia, resultando no início de um processo de incorporação das massas trabalhadoras e das classes médias urbanas ao sistema econômico e político. Neste contexto, a educação passou a figurar-se como necessária ferramenta de instrução e capacitação de uma burocracia estatal cada vez maior, incluindo civis e militares, e

de treinamento das classes trabalhadoras e médias para inclusão a um incipiente projeto de industrialização. Começava-se a construir o sentido de educação enquanto direito social (ARAÚJO, 2011).

Contudo, a criação das primeiras universidades brasileiras, nas décadas iniciais do século XX, não destruiu o sistema anterior. O peso da tradição de escolas de formação profissional, tanto as escolas isoladas, quanto àquelas inseridas em universidades, permaneceu como a referência básica para os cursos superiores (DURHAM, 2010).

A partir da criação no país das primeiras universidades¹, no período que se estende até as décadas de 1970/80 ergue-se no Brasil um sistema público de ensino e pesquisa no qual a concepção hegemônica de educação é a de instrumento garantidor de ascensão social via emprego às classes trabalhadoras, seja por meio de programas de educação básica e ou técnica – a educação enquanto direito social – e de campo mantenedor do *status quo* socioeconômico e de distinção social às elites, por meio, tanto de programas de educação escolar plena, quanto pela educação superior – a educação enquanto privilégio.

Assim, o processo de ampliação da educação no Brasil se daria em estreita correlação às ideias da sociedade do pleno emprego, por um lado, e da sociedade organizada sob a proteção de um Estado intervencionista, por outro (ARAÚJO, 2011), tendo como pano de fundo um processo de construção e consolidação de um sistema nacional de proteção social, iniciado, segundo Draibe (1994), ainda nos 1930, quando da “ruptura do Estado oligárquico, de seu radicalismo federalista e a emergência de nova forma de Estado, centralizador e concentrador de poder, dotado de mecanismos que permitem formular e implementar políticas de corte nacional (...)” (DRAIBE, 1994, p. 275).

No período que se estende desde 1930 ao início dos anos 1970, o país experimentaria um acelerado processo de industrialização e de urbanização, o que desaguardaria numa nova estrutura social e, não por acaso, é sob esse signo que se ergue a partir dos anos 30 e se consolida já nos anos 1960 um sistema de proteção social de alcance nacional.

No plano das políticas sociais, a alteração é radical porque é esse o momento em que efetivamente se organizam os sistemas nacionais públicos ou estatalmente regulados na área de bens e serviços sociais básicos (educação, saúde, assistência social, habitação), superando a forma fragmentada e socialmente seletiva anterior, abrindo espaço para certas tendências universalizantes, mas principalmente para a implementação de políticas de massa (DRAIBE, 1994, p. 275-6).

¹ Refiro-me à Universidade do Brasil, hoje Universidade Federal do Rio de Janeiro, criada pelo governo federal em 1920, e à Universidade de São Paulo, criada pelo governo estadual em 1934.

Portanto, ainda que as políticas sociais, dentre elas a educação superior, não tenham figurado como central na agenda do governos ditatoriais-militares, foi sob a tutela das casernas que o sistema brasileiro de proteção social se consolidou e alçou contornos nacionais.

(...) sob as características autoritárias e tecnocráticas do regime que se instalou em 1964, que se completa o sistema de *welfare* no Brasil; define-se o núcleo duro da intervenção social do Estado; arma-se o aparelho centralizado que suporta tal intervenção; são identificados os fundos e recursos que apoiaria financeiramente os esquemas de políticas sociais; definem-se os princípios e mecanismos de operação e, finalmente, as regras de inclusão/exclusão social que marcam definitivamente o sistema. A expansão maciça que se verifica a partir de meados dos anos 70 far-se-á sob esse padrão organizado desde 1964 e que já no final dos 70 apresenta indícios de esgotamento e crise (nos seus aspectos organizacionais, financeiros e sociais) (DRAIBE, 1994, p. 276).

O período de 1964-84 imprimiria substantivas alterações tanto quantitativas quanto qualitativas na maior parte das políticas sociais, em razão do maior alcance das ações e de reformas modernizantes quanto à organização ou mesmo a gestão das políticas. A mão forte do regime autoritário imprimiria “reformas administrativas e mesmo de conteúdo (...) completadas, empreendidas ou ensaiadas, (...) no intuito de modernizar e atualizar velhas e anacrônicas estruturas (...)” (DRAIBE, 1994, p. 272).

No tocante à política de educação, a construção de um sistema nacional de ensino, em debate desde os anos 1940, pelo menos no plano legal foi alcançada em 1961, com a criação do Conselho Federal de Educação e a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, que viria a ser implementada nos vindouros anos iniciais do regime ditatorial militar, que a partir de 1971 imprimiria profundas mudanças na educação básica.

Porém, já em 1968, quando do recrudescimento do regime, seriam imprimidas importantes modificações no ensino superior. A reforma universitária, como ficou conhecida, leva a cabo, por um lado, a ampliação da formação de recursos humanos, para atendimento às “desejáveis” demandas do crescimento econômico, e por outro, e mais imediatamente, “a supressão pela força das pressões e mobilizações do movimento estudantil, assim como as alternativas que setores progressistas apresentavam para reestruturar a universidade e ampliar a oferta de vagas” (DRAIBE, 1994, p.281).

Ao setor privado, a reforma significou aumento de subsídios e de estímulos com recursos públicos, já quanto ao setor público,

Extinção da cátedra e departamentalização das unidades; afirmação dos princípios da dedicação exclusiva e da associação ensino-pesquisa; introdução

do sistema de créditos; "equacionamento" da questão dos excedentes, introduzindo um novo sistema de vagas e pontuações nos vestibulares unificados e classificatórios; norma autoritária das jubilações dos repetentes; alterações e imposições curriculares, com a obrigatoriedade das disciplinas de educação moral e cívica – essas foram modificações mais visíveis que acompanharam medidas, nas universidades públicas, de racionalização interna, de economia de recursos, de aumento da eficácia (...) (DRAIBE, 1994, p. 279-281).

A consequência da reforma foi a edificação de uma modernizada estrutura de ensino superior com o reforço da rede de universidades federais, a formação do sistema nacional de pós-graduação (sistema CNPq-Capes) e do sistema de fomento e financiamento da pesquisa (Finep/CNPq etc.), o que possibilitou forte expansão do sistema com participação crescente do setor privado, resultando, já nos anos 1980, na operação a todo vapor “de uma densa rede de cursos de mestrado e doutorado, apoiada por um sistema de bolsas de estudo, com relativamente avançados graus de institucionalização da pesquisa” (DRAIBE, 1994, p. 281).

O crescimento, a amplitude e a consolidação de um moderno sistema de ensino superior no Brasil, implementado a partir da caserna, não significou, porém, a democratização do acesso, muito menos a descentralização do poder decisório às universidades, ou a entes federados. O Ministério da Educação e Cultura, assim como o Conselho Federal de Educação concentraram, na organização do sistema e nas suas burocracias, o poder decisório e os recursos políticos. A gestão centralizada nesses dois espaços, exercida através de barganhas, acordos negociados e privilegiados com estados, municípios, partidos e personalidades impedia a politização dos altos escalões da burocracia da área, ao passo que se mostrava terreno fértil às demandas e pressões do mercado (DURHAM, 1993 apud DRAIBE, 1994).

O novo padrão de financiamento das políticas sociais, introduzido pelas reformas dos anos 60, no qual “os gastos sociais seriam financiados por recursos originados de receitas particulares, as chamadas contribuições sociais, canalizadas para fundos específicos e geridos por fundações especiais” (DRAIBE, 1994, p. 288), como por exemplo o FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, proporcionou, na verdade, mecanismos de formação compulsória de poupança, reforçando a capacidade de investimento do Estado em áreas prioritárias para o regime, em detrimento, é claro, das políticas sociais. O aporte de recursos dos fundos sociais em projetos industriais e de infraestrutura contribuíram mais para financiar e dinamizar crescimento econômico do que para financiar as políticas sociais (DRAIBE, 1994).

Em resumo,

A modernização levada a cabo por princípios e critérios burocráticos e autoritários gerou sua própria negação, na medida em que prescindiu dos mecanismos democráticos de participação e controle, abrindo ou mantendo os espaços ocupados pelos tradicionais mecanismos patrimoniais, corporativos e clientelistas de apropriação e gestão da coisa pública. Em outras palavras, a lógica privada pôde imbricar-se fortemente ao estatismo e ao centralismo. Certamente, tais circunstâncias significaram prejuízo a população mais necessitada dos programas sociais, particularmente aquela que, por princípio, estava excluída por não preencher os requisitos mínimos do "mérito" para ter direito a maioria dos benefícios: estar empregado, ter renda, contribuir, e além disso, ter "voz" e algum reconhecimento como interlocutor válido (DRAIBE, 1994, p. 298).

Passado o ciclo de investimento dos anos 1950, quando se completou o edifício das bases industriais, e estabilizada a economia, as reformas estruturais desencadeadas pelo primeiro governo ditatorial militar não tiveram por objetivo integrar socialmente a população, reduzir as disparidades sociais e nem mesmo suprimir a pobreza (DRAIBE, 1994).

Quando já nos anos 1970, os choques do petróleo instauraram um período de crise do capitalismo, e neste interim, o país já não contava com certas condições do período de bonança. Como resposta à crise do sistema capitalista e, conseqüentemente a do modelo de Estado de Bem-Estar Social, pautado nos pilares do pleno emprego, dos serviços sociais universais e da proteção social básica, emergiram teses neoliberais em defesa da não-intervenção do Estado na economia, da liberdade do mercado e da retração do Estado.

Na transição para a democracia liberal, o país experimentou momentos de grande tensão política e estagnação econômica, cuja superação resultaria em grandes mudanças no ensino superior. As tensões políticas gradualmente se ampliariam a partir do governo do ditador Ernesto Geisel, 1974/79 e, entre 1980 e 1985, se operaria a "abertura" (WEFFORT, 1984) gradual e lenta, que se prolongou, entre 1985 e 1989, como "transição conservadora" (SAVIANI, 2010) da Nova República, por meio da promulgação da Constituição Federal de 1988, culminando, em 1989, na primeira eleição presidencial depois do golpe militar de 1964.

A Carta de 1988 trouxe em seu texto grandes avanços sociais e políticos, principalmente por enraizar em seu escopo a garantia dos direitos sociais, e no caso da educação, versar em seu artigo 205 que "A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho" (BRASIL, 2008, p.120).

Contudo, a materialização desse novo arcabouço político normativo é marcada por percalços e até mesmo por movimentos políticos de dismantelamento. No caso da educação, a

implementação, mesmo que revisada, do texto constitucional da matéria seria realizada em 1996, por meio da edição da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). Assim, as políticas públicas no país, entre elas as de educação, passaram a ser revisitadas ou concebidas tendo como referência o escrutínio das determinações que a chamada reforma do Estado imprimiria na relação entre sociedade civil e mercado, desde então.

No plano econômico, ainda que no Brasil não ocorrera a retração financeira nas políticas sociais, como em parte da Europa, pois que na realidade brasileira nunca se teve um pleno Estado de Bem-Estar Social, o que se constatou foi um alinhamento do país ao fenômeno que se desenrolava nos países de economia avançada, isto é, um retorno ao modelo de desenvolvimento econômico ancorado no ideário (neo) liberal, que se materializou com o início da chamada “reforma do Estado” (KOWALSKI, 2012) ou reformas gerenciais, que viriam a ser implementadas visando um processo de reestruturação do Estado, por meio da elaboração e execução do Plano Diretor da Reforma do Estado, abrangendo os campos administrativo, econômico e político.

Uma das principais reformas que se dedica o governo Fernando Henrique Cardoso é a reforma da administração pública, embora não constasse nos temas da campanha eleitoral de 1994. Entretanto, o novo presidente decidiu transformar a antiga e burocrática Secretaria da Presidência, que geria o serviço público, em um novo ministério, o da Administração Federal e Reforma do Estado. Ao acrescentar a expressão “reforma do Estado” ao nome do novo ministério, o presidente não estava apenas aumentando as atribuições de um determinado ministério, mas indicando uma prioridade do nosso tempo: reformar ou reconstruir o Estado (BRESSER-PEREIRA, 2006, p.21).

A partir do diagnóstico de que o excessivo gasto governamental com políticas sociais seria a razão da crise do modelo e do conseqüente prognóstico da necessidade do corte de gastos nas políticas sociais, a reforma vislumbrava transferir para o setor privado, a exemplo das empresas estatais, as atividades e serviços não-exclusivos. Esses serviços não-exclusivos do Estado compreenderiam as atividades com as quais o Estado competiria com a iniciativa privada e formariam uma mescla na prestação de serviços entre o público e o privado. Esse é o caso da educação superior (KOWALSKI, 2012). O que se buscou é o fortalecimento das funções de regulação e de coordenação do Estado, além da progressiva descentralização para os níveis estadual e municipal e para a sociedade, das funções executivas no campo da prestação de serviços sociais (BRASIL, 1998, p.35).

O excessivo gasto governamental com políticas sociais públicas é nefasto para a economia, porque gera o déficit orçamentário que, por sua vez, consome a poupança interna, aumenta as taxas de juros e diminui a taxa de inversão produtiva. Consequentemente, tal déficit estimula a emissão da moeda ou o empréstimo de dinheiro do sistema bancário, aumentando, assim, a oferta monetária e a inflação. Para enfrentar esse problema, a única solução prevista seria cortar substancialmente o gasto público para liberar recursos para inversão privada (BRESSER-PEREIRA, 2006, p.36).

Nesse interim, alegando-se combater a crise fiscal, e sob a lógica da reforma do Estado, imprimiu-se a da educação superior. Portanto, impera que as análises das mudanças em curso no Ensino Superior brasileiro partam da reflexão do projeto de reforma do próprio Estado, pois o debate acerca das transformações nas universidades públicas e as mudanças nas políticas para o Ensino Superior caminham lado-a-lado às tensões sobre o papel que o Estado deve assumir na materialização do direito à educação (LIMA, 2007). Se,

Na década de setenta, a universidade funcional viabilizou o prestígio e a ascensão social por propiciar rápida formação para o mercado de trabalho; na década de oitenta, a universidade dos resultados expandiu a rede privada de ensino e suas parcerias com a empresa; na década de noventa, a universidade operacional passou a voltar-se para si própria, sendo avaliada pela sua produtividade e estrutura pelas estratégias de eficácia organizacional (MACIEL, 2006, p.66).

Para Gomes e Moraes, (2012) o governo de Fernando Henrique Cardoso, 1995-2002, se formaria sobre uma aliança liberal-conservadora com políticas claramente de corte privatista quanto à educação superior, porém, mesmo sendo sucedido pelo governo Luiz Inácio Lula da Silva, 2003-2010, formado por uma aliança liberal-popular, o viés privatista das políticas públicas de educação superior seria mantido.

Numa dimensão macro analítica, tomando as grandes transformações do campo da educação superior como acontecimentos históricos e ou mudanças estruturais nas políticas públicas de educação, que indicariam fases caracterizáveis e passíveis de delimitação e construção empírico-analítica, Lima (2007) desenvolve a tese de que a “contra” reforma do ensino superior brasileiro pode ser compreendida em três fases distintas.

Na primeira fase, ainda nos idos dos anos de 1990, os governos de Fernando Collor de Mello, (1991/92) e Itamar Franco (1993/94) promoveram, dentre as ações que impactaram o ensino superior, a proposição de um percentual fixo do orçamento da União para as universidades para que estas assumissem o pagamento dos salários e das despesas de custeio e novos investimentos, o que, para a autora, implicou em mudanças substantivas em relação à

autonomia universitária. Foi proposta a extinção da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Instituto Nacional Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) sob a égide da concepção utilitarista da formação superior destinada ao mercado e não à pesquisa científica. Nos governos em questão, segue a autora, não se implementou o percentual mínimo de 18% como piso para o gasto com o ensino superior, de acordo com o texto constitucional de 1988, o que favoreceu, sobretudo, a expansão do ensino privado, seja por meio de maior subsídio público, ou pelo estímulo para a modernização da educação por meio da tecnologia (LIMA, 2007).

Na segunda fase de reformulação do ensino superior, durante os governos Fernando Henrique Cardoso, 1995/98 e 1999/2002, “a identificação da educação superior como um serviço público não-estatal foi operacionalizada por uma crescente desresponsabilização do Estado, por meio da redução de verbas públicas para seu financiamento e, simultaneamente, do estímulo ao setor privado” (LIMA, 2007, p.126).

Já a terceira fase compreenderia os anos dos governos Luiz Inácio Lula da Silva, 2003/06 e 2007/10. Teria ocorrido não só o aprofundamento das ações dos governos passados, como também dos meios para a continuidade da política pró-mercado, sob a aparência de democratização do acesso às universidades (BOSCHETTI, 2008; KOWALSKI, 2012). Para Boschetti (2008), nos governos de FHC e Lula a reforma do ensino superior atingiu seu ápice de visibilidade.

As mudanças do ensino superior estão indicadas na LDB, mas foram as propostas de reforma universitária do governo FHC e governo Lula que materializaram e agudizaram as propostas da LDB. Todas as medidas ali previstas – exame nacional de curso, mestrado profissionalizantes, substituições dos currículos mínimos por diretrizes curriculares, cursos sequenciais, ensino a distância em todos os níveis – seguem diretivas dos organismos internacionais, no sentido da privatização das políticas sociais, de favorecimento da expansão dos serviços privados, de diversificação e massificação do ensino e de reconfiguração das profissões (BOSCHETTI, 2008, p.07).

Os anos que se seguiram aos governos Lula, os dos governos Dilma Rousseff, 2011/14 e 2015/16, e Michel Temer, 2017/18, não há indícios de inflexões e ou rupturas com a tendência que desde os anos 1990 se acentua².

² No dia 16 de julho de 2019 o governo de Jair Bolsonaro realizou o lançamento do “Programa Institutos e Universidades Empreendedoras e Inovadoras – FUTURE-SE” com o objetivo, segundo o governo, de promover maior autonomia financeira nas Universidades e Institutos Federais, por meio de incentivo à

Segundo dados do Censo da Educação Superior, do Inep, do número total de vagas oferecidas nos cursos de graduação no país a rede federal é responsável por 468.861 vagas enquanto a rede privada oferece 12.693.532. No período compreendido entre 2008 e 2018, a rede privada cresceu 59,3%. A rede pública aumentou 7,9% no mesmo período. Em 2018, 3,4 milhões de alunos ingressaram em cursos de educação superior de graduação, sendo desse total 83,1% em instituições privadas (INEP/MEC, 2019).

Entretanto, a rede federal foi a única das categorias públicas que teve aumento no número de matrículas entre 2008 e 2018 (89,7%) (INEP/MEC, 2019).

A mesma tendência, a do corte privatista como marca da marcha histórica do ensino superior brasileiro, é assinalada quando da análise de Gomes e Moraes (2012) a partir de dados estatísticos do Censo da Educação Superior, do Inep, e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), porém tendo como referência a perspectiva teórica de Trow (2005 apud GOMES; MORAES, 2012) e o recorte histórico da expansão do sistema nas últimas três décadas.

Tendo como referência a perspectiva teórica de Trow (2005 apud GOMES; MORAES, 2012), de que nas “sociedades avançadas” a história dos sistemas de ensino superior tende a seguir três fases distintas: primeiro constitui-se um “sistema de elite”, em seguida ocorre a transformação desse sistema em “sistema de massa” e deste à metamorfose para o “sistema de acesso universal”, Gomes e Moraes (2012) procuram identificar em qual fase estaria o ensino superior brasileiro, após as transformações implementadas nos governos de FHC e de Lula da Silva.

Trow (2005 apud GOMES; MORAES, 2012), elabora um conjunto de dimensões como o tamanho do sistema, as funções, o currículo e formas de instrução, a “carreira” do estudante, diversificação institucional, *locus* de poder e de decisão, padrões acadêmicos, políticas de acesso e seleção, formas de administração acadêmica e governança interna, para pensar a transição do “sistema de elite” para o “sistema de massa” e deste para “sistema de acesso universal”.

Atendendo a não mais que 15% do grupo etário de 18 a 24 anos, o sistema de elite é estruturado a fim de formar a classe social dominante para as funções de elite, organizando-se como elemento de proteção e distinção de classe social. O acesso ao ensino superior está

captação de recursos próprios e ao empreendedorismo. Desde então o Governo Federal tem ensaiado o envio do Programa ao Congresso Nacional. Em razão da proximidade com o objeto, da sua ainda não concretização enquanto tal e da conseqüente escassez de literatura, me detenho à essas poucas palavras a respeito do mesmo.

intrinsecamente atrelado à classe social dos estudantes, relacionando-se diretamente com o nascimento e a renda e, portanto, constitui privilégio social (GOMES; MORAES, 2012).

A variável central no processo de transição de um sistema para o outro, segundo Trow (2005 apud GOMES; MORAES, 2012), é o volume de matrícula do grupo etário de 18 a 24 anos. Assim, o sistema de massa atenderia entre 16% e 50%, estando plenamente consolidado em relação ao sistema de elite quando passa a admitir mais de 30% das matrículas do grupo etário relevante. Outras variáveis do sistema de massa seriam a composição da população estudantil, quando não oriundos da elite social, econômica e cultural e o *status* identitário do ensino superior, que nesse sistema deixaria de ser visto como privilégio de nascimento e classe social, passando a ser concebido como “um direito para aqueles com certas qualificações” (TROW, 2005, p. 2 apud GOMES; MORAES, 2012).

Ainda que sob a égide de perspectivas meritocráticas, as formas de acesso e seleção ao sistema de massa incorporam critérios políticos, como as condicionantes estabelecidas por políticas compensatórias, no intuito de garantir maior igualdade de oportunidades. O ensino superior passa, então, a ser percebido não mais como privilégio de classe, mas enquanto direito.

Ampliado e diversificado, o sistema de massa tende a ser transformado em sua estrutura de ensino, na ampliação numérica da relação professor/estudante e na estrutura burocrático-administrativa de suas IES. Como o sistema de massa passa a ter uma vinculação mais estreita e sistemática com as estruturas produtiva e de emprego da sociedade capitalista contemporânea, a ES tende a converter-se em ensino, na forma de transmissão de conhecimentos gerais e específicos, técnicos e profissionais, formando quadros para os diversos setores da economia e da sociedade. Trow (2005) aponta que o impacto da transição para o sistema de massa é sentido: na organização curricular, que se apresenta mais flexível e modular, por meio de créditos, com ênfase cada vez maior no desenvolvimento de competências; na preparação para o mercado de trabalho e o desenvolvimento de carreiras profissionais; na diferenciação e diversificação das IES; na implementação de políticas compensatórias; na maior especialização, racionalização e complexidade do trabalho administrativo e gerencial nas IES, tendo a avaliação o papel de “medir” a eficiência das instituições; e no desenvolvimento de formas mais democráticas de participação (GOMES; MORAES, 2012, p. 175).

Segundo Trow (2005 apud GOMES; MORAES, 2012), o ensino superior quando organizado enquanto sistema de acesso universal compreende mais de 50% do volume de matrículas da população de 18 a 24 anos. O acesso, então, segue o autor, passa a ser definido como uma obrigação para as classes média e média alta, além de ser uma forma de justiça social, uma vez que se apresenta muito mais como uma questão de conquista da igualdade entre grupos e classes do que de igualdade de oportunidades individuais (GOMES; MORAES, 2012).

2.3 Os sentidos do Reuni

Num breve retrospecto que possibilite uma análise mais detida do panorama do ensino superior brasileiro no século XXI, temos que o direito à educação ganhou maior visibilidade no Brasil a partir dos anos 1980 e 1990, tendo como marco a Constituição de 1988, e nas décadas seguintes, com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB/1996) e o Plano Nacional de Educação (PNE/2001), como meios de tornar a educação um bem de acesso e de permanência para aqueles mais excluídos social e economicamente (KOWALSKI, 2012).

Em 2003, o governo federal inicia a articulação em torno da elaboração do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH). A ação envolveu representantes da sociedade civil, de instituições públicas e privadas de ensino e de organismos internacionais. O plano objetivou estabelecer diretrizes para a implementação de políticas, programas e ações comprometidas com a cultura de respeito e promoção dos direitos humanos. Após a realização de audiências públicas em todos os estados da federação, além do Distrito Federal, em 2006 o PNEDH chega a sua versão final, como um instrumento orientador e fomentador de ações educativas, no campo da educação formal e não-formal, nas esferas públicas e privadas e na área de Direitos Humanos (BRASIL, 2007c).

No tocante ao Ensino Superior, Kowalski (2012) elenca as seguintes considerações a partir da análise do plano:

- a) A universidade, como criadora e disseminadora de conhecimento, é instituição social com vocação republicana, diferenciada e autônoma, comprometida com a democracia e a cidadania;
- b) Os preceitos da igualdade, da liberdade e da justiça devem guiar as ações universitárias, de modo a garantir a democratização da informação, o acesso por parte de grupos sociais vulneráveis ou excluídos e o compromisso cívico-ético com a implementação de políticas públicas voltadas para as necessidades básicas desses segmentos;
- c) O compromisso com a construção de uma cultura de respeito aos DH na relação com os movimentos e entidades sociais, além de grupos em situação de exclusão ou discriminação;
- d) A participação das IES na formação de agentes sociais de educação em DH e na avaliação do processo de implementação do PNEDH (KOWALSKI, 2012, p. 136-7).

Com base nas perspectivas normativas, nacionais e internacionais, oriundas do processo de construção e consolidação do direito à educação, as universidades brasileiras passam a serem concebidas também quanto ao dever de fomento e desenvolvimento de ações institucionais com

vistas a contribuir para a sustentação de ações de promoção, proteção e defesa dos Direitos Humanos e da necessidade da construção de processos de inclusão social (KOWALSKI, 2012).

Entretanto, a implementação das políticas educacionais de ensino superior endereçadas a grupos socialmente vulneráveis com intento de reverter as mais variadas causas de exclusão social, sem focar na qualidade dessa formação, prejudicaria a empregabilidade do estudante, o que, segundo Kuenzer (2005), conferiria uma “certificação vazia”, constituindo-se, pois, em aparência de inclusão. A inadequada formação do estudante, segue o autor, será a justificativa para exclusão do mundo do trabalho, dos direitos e das formas dignas de existência.

Tal fenômeno, resultaria, segundo Kuenzer (2005) e Gentili (2009), em processos de “inclusão excludente”, ou seja, a inclusão massiva de estudantes a sistemas de ensino desprovidos de padrões mínimos de qualidade que permitam a formação capaz de responder e superar as demandas do capitalismo (KUENZER, 2005).

Nesse interim, tocante à política de expansão do Ensino Superior, o mesmo governo promoveu em 24 de abril de 2007 o Decreto nº 6.096 que institui o Plano de Expansão e Reestruturação das Universidades Federais (REUNI). A leitura do artigo 1º do decreto que instituiu o REUNI revela que seu objetivo era o de criar condições para a ampliação do acesso e permanência na educação superior, no nível de graduação, pelo melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas universidades federais (BRASIL, 2007a).

Assim,

O Governo Federal estabeleceu um pacto com as instituições de ensino, em que se procurava a elevação dos níveis de acesso e permanência além da mudança do padrão de qualidade, no intuito de promover, consolidar, ampliar e aprofundar processos de transformação das universidades públicas federais, para a expansão da oferta de vagas do ensino superior, visando a promoção da inclusão social e a formação adequada aos novos paradigmas social e econômico vigentes, conforme preconizavam as políticas de educação nacionais e as orientações multinacionais (KOWALSKI, 2012).

Tendo como norte o melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas universidades federais à época, o pacto entre governo federal e cada uma das IFES pretendia até o final de 2012, ou no prazo de 5 anos a partir da adesão da IFE, a distribuição de recursos de forma gradativa condicionada ao cumprimento das metas pactuadas durante o processo de adesão ao programa.

Entre as diretrizes do programa estão

A redução das taxas de evasão, ocupação de vagas ociosas e aumento de vagas de ingresso, especialmente no período noturno; ampliação da mobilidade estudantil, com a implantação de regimes curriculares e sistemas de títulos que possibilitem a construção de itinerários formativos, mediante o aproveitamento de créditos e a circulação de estudantes entre instituições, cursos e programas de educação superior; revisão da estrutura acadêmica, com reorganização dos cursos de graduação e atualização de metodologias de ensino-aprendizagem, buscando a constante elevação da qualidade; diversificação das modalidades de graduação, preferencialmente não voltadas à profissionalização precoce e especializada; ampliação de políticas de inclusão e assistência estudantil; e articulação da graduação com a pós-graduação e da educação superior com a educação básica (BRASIL, 2007d, p. 1).

Com o plano, o governo federal pretendia uma ambiciosa expansão do número de vagas oferecidas pelas IFES. O REUNI estabelecia, ainda, como meta global, a elevação gradual da taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais para 90% - taxa de sucesso – além da ampliação da relação de alunos de graduação, em cursos presenciais, para dezoito alunos por professor (BRASIL, 2007d).

Como consequências da adesão ao REUNI, as universidades passaram a organizar-se como organizações sociais prestadoras de serviços, assim como garantidoras do cumprimento dos contratos de gestão via acordo de metas do REUNI, pois por meio do acordo celebrado como condição para disponibilização de recursos, intensificou-se o processo de limitação da autonomia institucional, restando às IFES funções tipicamente gerenciais de recursos financeiros e humanos, com a estrita finalidade de cumprimento do acordo, das metas e de indicadores de desempenho determinados pelo MEC (KOWALSKI, 2012).

Ainda que a implementação do programa tenha ocasionado protestos do movimento estudantil e das entidades de representação dos servidores das instituições, as 54 universidades federais existentes no Brasil no ano de 2008 (INEP/MEC, 2009) aderiram ao REUNI.

Para Boschetti (2008), trata-se de uma perspectiva que restringe o sentido de espaço da universidade como *locus* de produção autônomo de pesquisa e produção de conhecimento e amplia o sentido de usina de produção. Não se observa do Reuni, segue o autor, uma preocupação em definir parâmetros para a garantia de um padrão de qualidade técnica, ética e social na formação.

Já no ano de 2010, o MEC implementou, por meio da Portaria Normativa Nº02 de 26 de janeiro, o Sistema de Seleção Unificada (SISU), que, nas palavras do MEC, trata-se de “sistema informatizado gerenciado pelo MEC, por meio do qual são selecionados candidatos a vagas em cursos de graduação disponibilizadas pelas instituições públicas participantes”

(BRASIL, 2010). Por meio do ranqueamento do desempenho obtido pelos candidatos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), o sistema visava facilitar a candidatura de estudantes de regiões distantes à(s) universidade(s) de seu interesse, aumentando, assim, as possibilidades de ingresso.

Para “fomentar” a adesão das IFES ao sistema SISU/ENEM o MEC acordou o acréscimo de recursos na matriz orçamentária de assistência estudantil para as IFES participantes. Aquelas que aderissem integralmente ao sistema poderiam receber até 100% de acréscimo, independentemente da dimensão dos programas de assistência estudantil existentes ou mesmo do número de alunos beneficiados.

Além dos 200 milhões distribuídos pela matriz Andifes e pela Matriz de Assistência Estudantil, o MEC destinará um acréscimo às Ifes de acordo com o grau de adesão ao novo Enem como critério para ingresso. Aquelas que aderiram ao sistema de seleção unificado terão 100% do acréscimo; as que aderiram em um percentual superior a 50% do número de vagas terão aumento de 75%; as que aderiram em percentual superior a 10% e inferior a 50% do número de vagas ou utilizarão o Enem como forma parcial de seleção receberão 50% do aumento e as universidades que se enquadram em outros casos terão 25% do acréscimo (ANDIFES, 2009).

Juntamente com o REUNI, o “sistema” SISU/ENEM constituiu o núcleo de políticas públicas de ampliação do acesso ao ensino superior quando do início do segundo governo Lula da Silva, o que promoveria uma mudança no paradigma do ensino superior, até então pautado em universidades públicas centradas na pesquisa científica.

Nesse sentido, considera-se que o REUNI não se configura como um simples Programa de expansão universitária. Ao lado da ampliação do acesso, do melhor aproveitamento da estrutura física e do aumento do contingente de recursos humanos existente nas universidades federais, está também a possibilidade de estabelecer uma nova etapa da lógica de gestão gerencial e de ensino, influenciando, de modo decisivo, na identidade institucional (KOWALSKI, 2012, p. 81).

Como vimos, no curso histórico da constituição do sistema de ensino superior brasileiro, resta claramente delineada a fase do sistema de elite, na tipologia de Trow (2005 apud Gomes; Moraes, 2012). Entretanto, as reformas do sistema implementadas no período pós redemocratização, em especial aquelas dos governos FHC e Lula da Silva, ainda que marcadas pelo recorte privatista, fizeram emergir, em mesmo termo conceitual, o incipiente sistema de massa.

Com 18,1% matrículas do grupo etário de 18 a 24 anos no ano de 2015, e portanto, ainda distantes de alcançar a meta de 33% estabelecido pelo PNE para 2024, não resta dúvidas que a educação superior brasileira, outrora fechada, meritocrática e altamente seletiva, soerguida por praticamente todo o século XX à incorporação dos membros das classes dominantes, agora apresenta características mais próximas àquelas do sistema de massas, segundo Trow (2005 apud Gomes; Moraes, 2012).

3 A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO

Ambicionando um sobrevoo que identifique e caracterize os principais rastros históricos da constituição da assistência estudantil como uma política de educação superior foi realizada uma pesquisa baseada em documentos, legislações e acesso às informações disponíveis na UFLA. Mas antes, é preciso mencionar que a Política de Assistência Estudantil, seja no âmbito nacional ou mesmo local, está conjugada a um cenário da educação superior no país, historicamente marcado pelo caráter elitista, o que, por si só, legitima o desenvolvimento de ações voltadas para o atendimento às necessidades mínimas de permanência de estudantes oriundos das classes historicamente alijadas do acesso ao ensino superior.

Para Verger (1990), a assistência estudantil nasce junto à própria universidade, pois estas originam-se das corporações da Idade Média. Os homens, quando dedicados ao saber, organizavam-se em corporações, de acordo com as relações que estavam se estabelecendo na sociedade. Assim, a instituição “universidade” se originou como um grande legado da Idade Média e muito representa o modo de vida medieval, principalmente por se tratar de uma organização do tipo corporativo, também chamada de *universitas* (VERGER, 1990).

O surgimento da *universitas* é um fenômeno decorrente da formação das cidades, *locus* das corporações, constituídas a partir da expansão das atividades comerciais. As corporações constituídas pelos comerciantes, pelos artesãos e também por estudantes e professores, foram fundamentais para a organização das atividades, livres da interferência do regime de feudo (CHAUÍ, 1999). E como corporações, as universidades voltavam-se para a proteção dos seus membros, mestres ou estudantes, assegurando-lhes auxílio mútuo e fraterno. A assistência ao outro constituía um elemento da própria natureza das corporações de ofício medievais, portanto, ela é uma prática intrínseca à universidade (KOWALSKI, 2012).

Para além da gênese da assistência estudantil, como vimos, intrínseca à da própria universidade, a trajetória histórica para a compreensão da formalização da assistência estudantil enquanto política pública no Brasil pode ser compreendida, e será abordada adiante, nos termos de Kowalski (2012), ou seja, sob o prisma de três fases distintas.

A primeira fase compreende o período que vai desde a criação da primeira universidade até o período de redemocratização política. A segunda fase será tipificada como aquela em que uma série de debates e projetos de leis resultaram em uma nova configuração da assistência estudantil nas universidades brasileiras, para então, configurarmos a terceira fase, que abrange o período de expansão e reestruturação das IFES seguindo até os dias atuais (KOWALSKI, 2012).

Figura 1 – Linha do tempo dos atos de institucionalização da assistência estudantil no Brasil

PRIMEIRA FASE	<p>1928: Promoção, pelo presidente Washington Luis, da construção da “Casa do Estudante Brasileiro” que ficava em Paris.</p> <p>1930: Abertura da “Casa do Estudante do Brasil” no RJ, acoplado ao RU.</p> <p>1931: Marca de nascença da AE na universidade, instituída pelo presidente Getúlio Vargas, através do Decreto nº 19851/1931.</p> <p>1934: Integração da assistência estudantil passou na Constituição Federal no artigo 157. Previsão do fornecimento de material escolar, bolsa de estudo, assistência alimentar, dentária e médica.</p> <p>1937: Criação da União Nacional dos Estudantes (UNE).</p> <p>1946: Promulgação da Constituição Federal, que estabelece a assistência educacional para alunos “necessitados” e também aborda mecanismo referente à saúde dos discentes.</p> <p>1961: Aprovação da LDB que estabelecia a assistência social como um direito a ser garantido de forma igual a todos os estudantes.</p> <p>1970: Criação do Departamento de Assistência ao Estudante (DAE), com ênfase para os programas de alimentação, moradia, assistência médico odontológico.</p>
SEGUNDA FASE	<p>1987: Criação do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE), congregando os Pró-Reitores, Sub-Reitores, Decanos, Coordenadores ou responsáveis pelos assuntos comunitários e estudantis das IFES do Brasil.</p> <p>1988: Promulgação da Constituição Federal que gerou amadurecimento na discussão da política de assistência estudantil (acesso e permanência nas IFES).</p> <p>1990: Limitação de recursos nacional para assistência estudantil; discussões sobre a PAE de forma fragmentada e restrita a algumas IFES.</p> <p>1996: Aprovação da LDB, que “de costas para a assistência estudantil”, não menciona nenhum tipo de financiamento a PAE.</p> <p>1998: Aprovação, na Conferência de Paris, da “Declaração Mundial sobre Educação Superior no Século XXI”, que prevê a relevância social dos programas assistenciais oferecidos nas IFES.</p> <p>1999: Criação do FIES, que propõe financiar os cursos de graduação para os estudantes nas IES privadas.</p> <p>2001: Aprovação do PNE, que dispõe da política de diversificação das fontes de financiamento e gestão das IES.</p> <p>2004: Criação do ProUni, que objetiva conceder bolsas de estudos para alunos de baixa renda em IES privadas.</p>
TERCEIRA FASE	<p>2007: Criação do REUNI, que prevê a ampliação de políticas de inclusão e de assistência estudantil.</p> <p>2007: criação do PNAES, cujo objetivo é dar subsídios para permanência de alunos de baixa renda nos cursos presenciais na IFES.</p> <p>2010: Sanção, em 19 julho, do PNAES como Decreto Lei nº 7.234; assistência estudantil concebida como política pública de direito.</p> <p>Aprovação do Decreto Lei nº 7.233, que versa sobre os procedimentos orçamentários e financeiros relacionados à autonomia universitária.</p> <p>Aprovação, em 30/12/2010, do Decreto nº 7416, que regula bolsas de permanência para a promoção do acesso e permanência de estudantes em condições de vulnerabilidade social e econômica.</p> <p>2010/2011: Lançamento do Projeto Lei do PNE para o decênio 2011-2020, o qual, de acordo com a Meta 12, visa desenvolver os programas de assistência estudantil para ampliar as taxas de acesso nas IFES.</p>

Fonte: Kowalski (2012).

Dado o traço estruturante do elitismo no ensino superior brasileiro, não surpreende que a primeira prática de assistência estudantil do país tenha se dado em terras estrangeiras, para onde os abastados encaminhavam sua progênie para a formação superior. Durante o governo de Washington Luis, em 1928, foi realizada a construção da Casa do Estudante Brasileiro, que ficava em Paris, além da manutenção dos estudantes que ali residiam (KOWALSKI, 2012; NASCIMENTO, 2013).

Já na esteira da crise do liberalismo, a crítica ao modelo de Estado Liberal abriria espaço a um maior intervencionismo estatal na economia, o que desembocaria no início do projeto de industrialização do país e na conseqüente necessidade de incorporação das massas trabalhadoras e das classes médias urbanas ao sistema econômico e político. Nesse contexto, intensos processos de industrialização e urbanização geraram um grande aumento na demanda por educação e, por conseguinte, para que o Estado interviesse nessa área por meio do aumento da oferta de vagas em todos os níveis de ensino.

Assim, nos anos 1930, com Getúlio Vargas à frente do governo, buscou-se a organização de uma política nacional de educação com diretrizes gerais e subordinação dos sistemas estaduais. Por meio do Decreto nº 19.850 de 11 de abril de 1931 criou-se o Conselho Nacional de Educação, que privilegiava o sistema universitário em detrimento das escolas superiores isoladas, e do Decreto nº 19.851, de mesma data, instituiu-se o Estatuto da Organização das Universidades Brasileiras (KOWALSKI, 2012).

Os dois dispositivos edificaram a reforma do ensino superior, por meio da opção pelo modelo universitário como preferencial para a organização do ensino. Portanto, restou entendido que as universidades deveriam ter um modelo único de organização didático administrativa, podendo variar conforme a região do país (KOWALSKI, 2012). Aos estudantes, foi delegado poder decisório sobre os rumos das instituições através do Diretório Central dos Estudantes (DCE). Além disso, em cada instituição de ensino, deveriam ser organizados por meio de Diretórios Acadêmicos (DA), com prévia aprovação do conselho técnico administrativo do local, grupos reivindicatórios que ficassem responsáveis em criar estratégias para responder às necessidades demandadas pelo corpo discente (CUNHA, 2007).

No rol das demandas estudantis passíveis de acolhimento, previa-se a concessão de bolsas a estudantes que atendessem a critérios de méritos acadêmico e de “pobreza”, que deveria se comprovada por meio de “declaração de pobreza” fornecida por algum instituto assistencial. Havia ainda, a necessidade do aferimento se o comportamento do estudante condizia com a “pobreza” por ele declarada (FÁVERO, 1980).

Ainda nos anos 1930, inaugurou-se a Casa do Estudante do Brasil, no Rio de Janeiro e em 1934, a assistência estudantil passou a ser prevista na Constituição Federal que seria promulgada naquele ano, mais especificamente no artigo 157, que versava acerca da doação de fundos aos estudantes necessitados por meio do fornecimento de material escolar, bolsa de estudo, assistência alimentar, dentária e médica (KOWALSKI, 2012).

Já em 1937, o Ministério da Educação apoiou a criação da UNE, atendendo a uma reivindicação já antiga de criação de uma entidade nacional de representação estudantil

(SANFELICE, 1986). A UNE teria como sede administrativa a Casa do Estudante do Brasil, no Rio de Janeiro, e seria responsável pela promoção de assistência jurídica, bolsas, empregos, biblioteca, saúde, além de residência estudantil (KOWALSKI, 2012).

Assim, a instituição da assistência estudantil no Brasil advém do nascimento da própria universidade brasileira e consolida-se quando da promulgação do Estatuto das Universidades Brasileiras, em 1931. Contudo, o acesso à educação superior permaneceu privilégio de uma elite que se beneficiava dos títulos escolares como mecanismo de estratificação, seja pelos outrora oligarcas do campo, como pelos, agora, novos atores do cenário urbano, ou por ambos.

Em 1946 uma nova constituição federal seria promulgada, tendo no seu Capítulo II – “Da Educação e da Cultura”, a afirmação no rol do artigo 166, a educação como um direito de todos, que deveria ser ministrada no lar e na escola, com base nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana. Seguindo o texto da carta de 1946, o artigo 172, regulamenta a assistência estudantil, ao afirmar que “Cada sistema de ensino terá obrigatoriamente serviços de assistência educacional que assegurem aos alunos necessitados condições de eficiência escolar” (KOWALSKI, 2012).

Em sentido próximo, seria editado o Decreto nº 20.302 de janeiro de 1946, que estabeleceu que na Seção de Prédios, Instalações e Estudos dos Estabelecimentos de Ensino Superior dever-se-iam pensar alternativas para os problemas relacionados à assistência médico-social destinada a alunos (KOWALSKI, 2012).

Em resumo, para Kowalski (2012), o que define a primeira fase das ações assistenciais instituídas na universidade brasileira da primeira metade do século XX é a sua relação com as elites culturais para as quais o ensino superior era destinado no Brasil. A assistência estudantil estava direcionada, sobretudo, para subsidiar os custos adicionais (formação complementar no exterior) destes estudantes. Sua inclusão na política educacional brasileira foi intensificada na década de 1950 quando o tema da reforma da educação integrou-se à luta pelas reformas de base no contexto desenvolvimentista.

Já o amadurecimento da temática da assistência estudantil se deu na esteira do fortalecimento do “Movimento de Reforma Universitária”, quando dos regimes ditatorial-militares (1964-1985) (FERNANDES, 1975 apud NASCIMENTO, 2013). Liderado por estudantes, já no rol de atuação da UNE, intelectuais e integrantes da comunidade acadêmica, o “Movimento de Reforma Universitária” foi exitoso, sobretudo dada a atuação da UNE, em inserir a agenda da assistência estudantil às demais reivindicações no sentido da democratização da universidade, tendo como pano de fundo a defesa do retorno à democracia (FERNANDES, 1975 apud NASCIMENTO, 2013).

Já nos anos 1970, registramos algumas tentativas de estruturação da assistência estudantil à nível nacional, como é o caso da criação do Departamento de Assistência ao Estudante/DAE, vinculado ao Ministério da Educação/MEC. E, em 1985, na gestão do então Ministro da Educação Marco Maciel, havia a proposta de construção de uma nova política para a educação superior. Este Ministro recomendou a realocação de recursos suficientes para o custeio de um plano nacional de recuperação e conservação de prédios de refeitórios e residências estudantis e criação desses serviços em instituições de Ensino Superior - IES públicas que ainda não os possuísem. Porém, essas iniciativas não obtiveram sucesso e os recursos destinados à assistência estudantil continuaram sendo providos pelas próprias instituições (NASCIMENTO, 2013, p. 99).

E, de acordo com Fernandes (1975 apud Nascimento, 2013):

[...] depois que se constituíram as nossas universidades nominais, pela conglomeração das escolas superiores preexistentes e a criação das faculdades de Filosofia, ciências e Letras, as primeiras críticas sistemáticas à estrutura, funcionamento e rendimento da “universidade brasileira” partiram dos chamados pioneiros da educação nova, de professores universitários ligados principalmente ao setor da pesquisa e dos graduados que adquiriram melhor formação científica [...] durante as décadas de 40 e 50, a reforma universitária passou a ser uma reivindicação geral nos quadros universitários jovens e logo caiu, graças à colaboração destes com os estudantes, no âmbito das “reformas de base” ou das “reformas de estrutura” das grandes organizações estudantis, como a UNE e suas congêneres estaduais (FERNANDES, 1975 apud NASCIMENTO, 2013 p. 154).

No rol das “lutas” pela redemocratização ocorreriam os primeiros Encontros Nacionais dos gestores das IFES, o que desaguaria, posteriormente, na criação do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis - Fonaprace. O fórum desempenharia papel de protagonismo na sistematização das primeiras ações acerca da assistência estudantil no Brasil e, já no final dos anos 1980, o tema da assistência estudantil começaria a estruturar-se em algumas IFES, devido, sobretudo, às elaborações e reivindicações da UNE e do Fonaprace (NASCIMENTO, 2013).

No contexto dos anos 1980 a temática da “democratização” da universidade pública, por meio também da assistência estudantil, passa a ter a defesa protagonizada pelo Fonaprace, pela UNE, atores políticos já consolidados, e pela Secretaria Nacional de Casas de Estudantes – SENCE, que seria criada no final da década pelos próprios usuários da assistência, cujas ações já se encontravam em avançado processo de institucionalização nas IFES, por meio de programas de alimentação, bolsas e moradia universitária, em razão do amadurecimento da temática (NASCIMENTO, 2013).

Entretanto, ainda que o amadurecimento da temática, resultante das ações de atores como a UNE, o Fonaprace e a SENCE, além de outros de expressão local, tenham promovido iniciativas no âmbito das IFES, é somente início dos anos 2000, segundo Kowalski (2012), que ações na educação superior, passam a ter maior legitimidade na agenda governamental. A aprovação do Plano Nacional de Assistência Estudantil, em 2007 marca o início da terceira fase da política de assistência estudantil no ensino superior.

O tema da garantia das condições de permanência do estudante no ensino superior ganha força no final dos anos 1990 e atores como a Associação Nacional de Dirigentes de Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), Fonaprace, UNE, além do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES) e da Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil (FASUBRA) encampam tentativas de inserção do tema na agenda federal, o que resulta, em 2001, no acolhimento da pauta por meio da previsão de destinação de recursos à assistência estudantil quando da edição do Plano Nacional da Educação (KOWALSKI, 2012).

Nos anos seguintes, ANDIFES e Fonaprace realizariam duas pesquisas nacionais do perfil socioeconômico e cultural dos estudantes de graduação das IFES. A divulgação dos resultados teve forte impacto no governo federal e acabou por impulsionar a criação do Plano Nacional de Assistência Estudantil, no ano de 2007 e sua institucionalização, por meio da edição do Decreto 7.234 de 19/07/2010 (NASCIMENTO, 2013).

A partir do PNAES, a assistência estudantil passa a ser entendida enquanto um dos mecanismos estratégicos para a garantia da permanência dos estudantes no ensino superior público. Certamente, o Fonaprace, enquanto espaço, desempenhou papel essencial na estruturação da assistência estudantil à nível nacional, inclusive mediante articulação com os demais movimentos de defesa do tema, como a UNE e a SENCE (NASCIMENTO, 2013).

O PNAES é o programa que norteia a formulação e a implementação das políticas de assistência estudantil de estudantes de graduação das IFES. Nele, há determinantes de áreas estratégicas de construção dos programas e projetos que atendam ao objetivo de garantir o provimento das condições necessárias à permanência e formação do estudante no ensino superior (BRASIL, 2007b).

Lima (2005) situa o plano na nova fase da “contrarreforma universitária”, inaugurada pelo governo Lula. Kowalski (2012), entretanto, o situa como a baliza da “terceira fase” da assistência estudantil, por entender que as ações da assistência passam a ser, a partir do plano, legitimadas na órbita governamental. Já Nascimento (2013) o compreende enquanto resultante

da articulação da temática assistência estudantil aos processos contrarreformistas, em curso nas IFES.

Para Nascimento (2013), a assistência estudantil, com o PNAES, deve ser entendida sob a égide de instrumento de legitimação das ações de contrarreforma universitária, numa perspectiva gramsciana que situa o Fonaprace no “conjunto das instituições culturais que estão integradas ao ‘Estado orgânico’ garantindo o cumprimento das funções diretivas do Estado” (NASCIMENTO, 2013, p. 103). Assim, a autora apreende o Fórum no rol das instituições, denominadas por Gramsci (2007 apud NASCIMENTO, 2013), de “aparelhos privados de hegemonia”. Portanto, o Fonaprace, segue a autora (2013), ao consolidar-se enquanto espaço de “formulação de políticas e diretrizes básicas que permitam a articulação e fornecimento das ações comuns na área de assuntos comunitários e estudantis” (NASCIMENTO, 2013, p. 103), exerce, enquanto organização da sociedade civil e, portanto, aparelho de hegemonia, a “‘direção intelectual e moral’ (GRAMSCI, 2007; 2011 apud NASCIMENTO, 2013) da assistência estudantil nos últimos 25 anos” (NASCIMENTO, 2013, p. 103).

3.1 O Plano Nacional de Assistência Estudantil – entre a *res publica* e o mercado

A expansão da assistência estudantil no sistema federal a partir dos anos 2000, se dá, segundo Nascimento (2013), “no interior dos processos “contrarreformistas”, à luz do discurso da “democratização” conduzidos pelo governo federal no sentido da consolidação do modelo de ‘universidade operacional’” (CHAUÍ, 1999). Para Nascimento (2013), a assistência estudantil assume funções estratégicas nesse contexto, pois que, por um lado, contribui para legitimar o discurso da “democratização” da educação superior pública, por outro, desempenha função instrumental ao alcance das metas do REUNI.

A funcionalidade da assistência estudantil ao projeto educacional dominante materializado nas propostas da contrarreforma universitária dos anos 2000 está evidenciada nos nexos existentes entre a expansão da “assistência estudantil consentida” e as principais propostas dos programas da contrarreforma. Estes nexos estão explicitados nas legislações do REUNI, do PNAES, e nos relatórios do MEC e nos documentos do Fonaprace, formulados nos anos 2000 (NASCIMENTO, 2013, p. 115).

Assim, para além de estarem articuladas e serem resultado de pressões políticas exercidas pelos movimentos sociais da educação, constituírem-se enquanto importante bandeira de luta dos movimentos sociais da educação, com raízes nos movimentos progressistas, as ações

de expansão da assistência estudantil nas IFES, a partir dos anos 2000, se dão no bojo das determinações mais gerais moldadas no contexto da “mundialização do capital”, para Chesnais (2001 apud NASCIMENTO, 2013), e são incorporadas como importantes instrumentos para “educar o consenso”, de acordo com Neves (2005 apud NASCIMENTO, 2013) ou ainda, constituem-se como expressão da face “humanizada” do neoliberalismo – o social-liberalismo – segundo Nascimento (2013).

Como fica claro, na realidade da assistência estudantil nas IFES há uma tensão entre propostas produtivistas à luz de condicionantes de mercado, essencialmente focadas no controle das taxas de evasão e taxas de sucesso universitárias; no rendimento acadêmico dos estudantes e no controle da ociosidade das vagas das IFES com o conseqüente estímulo à mobilidade estudantil, e diretrizes republicanas, pautadas nas bandeiras históricas da agenda da própria assistência estudantil, como a necessidade da democratização da universidade pública. Não obstante essa tensão, há, portanto, contradições entre os meios para o alcance de umas e os fins perseguidos pela outra.

Não por acaso, na própria institucionalização do REUNI há medidas previstas para garantir que as vagas nas universidades públicas sejam “melhor aproveitadas”, por meio da “ampliação de bolsas, a flexibilização dos currículos, ampliação da mobilidade entre os cursos, melhoria geral na infraestrutura de laboratórios e bibliotecas, ampliação de atividades de reforço e tutoria, ampliação dos cursos noturnos e utilização do Ensino a Distância (EAD). Incluindo-se o desenvolvimento de políticas de assistência estudantil pelas IFES (BRASIL, 2007a).

Ou seja, a assistência estudantil é condição para a materialização da “democratização” proposta pelo REUNI. Assim nasce o PNAES, no bojo dos mecanismos de fortalecimento e consolidação do REUNI, como resta claro, na afirmativa do então ministro da educação: “[...] o Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) consolida o REUNI” (HADDAD, 2008, p. 27).

Na seara do fenômeno da “evasão”, a ANDIFES produziu entendimento no ano de 1996, por meio do documento “Diplomação, retenção e evasão nos cursos de graduação em instituições de ensino superior públicas” (ANDIFES; ABRUEM; SESU/MEC, 1996), no qual os conceitos de “evasão”, “exclusão” e “mobilidade” referem-se, respectivamente, à postura ativa do estudante em desligar-se da instituição, no caso de evasão; resultado da falta de mecanismos de aproveitamento e direcionamento dos estudantes pela própria instituição, no caso da exclusão, e à busca, pelo estudantes, de outras oportunidades de “sucesso”, no caso de mobilidade.

A contribuição da assistência estudantil para o controle das taxas de evasão e aumento das de sucesso, assim como a melhoria do rendimento acadêmico estudantil, tem sido historicamente enfatizada pelos movimentos sociais da educação, empenhados na defesa da importância destas políticas para a garantia da permanência e conclusão dos cursos pelos estudantes universitários (KOWALSKI, 2012; NASCIMENTO, 2013). Tais movimentos, como esperamos ter demonstrado, destacaram as possibilidades de as ações da assistência estudantil contribuírem para a permanência e sucesso dos estudantes, especialmente quando ameaçados pelas desigualdades sociais.

Contudo, tem ganhado espaço no interior deste debate, reivindicações no sentido do entendimento de que as causas das taxas de evasão e retenção ultrapasassem as questões de ordem financeira, estendendo-se, deste modo, a fatores acadêmicos mais diversos (NASCIMENTO, 2013). Nesse interim, também ocupa espaço importante no debate o tratamento à questão da evasão e retenção universitária, a partir da mensuração da capacidade das IFES em substituir de maneira “eficaz” suas vagas ociosas, como demonstra a legislação do REUNI.

Assim, a tensão entre o produtivismo e o que temos chamado de republicanismo, enquanto ditames da assistência estudantil, operaria também na chave da assistência estudantil como estratégia da garantia da qualidade da formação do estudante no ensino superior, por meio do que chamaremos de qualidade da permanência, por um lado, e por outro, a instrumentalização da assistência enquanto estratégia de produção de diplomados para rápida inclusão no mercado, na categoria de universidade de produção (CHAUÍ, 1999).

Ora, inserida na lógica produtivista, a assistência estudantil objetivaria atender de maneira focalizada, emergencial, restrita e acrítica questões de ordem financeira dos estudantes que, em razão da expansão do acesso ao ensino superior público promovido pelo REUNI e pelo “sistema” ENEM/SISU, ingressaram na universidade sob o signo da “massificação” do ensino superior público.

Historicamente, as IFES têm lidado com o problema da desigualdade econômica como determinante para a conclusão dos cursos superiores, tomando questões de ordem financeira como o principal fator responsável pelo aumento das taxas de evasão e retenção (NASCIMENTO, 2013). Porém, são inúmeros os fatores responsáveis pela elevação das taxas de evasão e retenção universitárias, desde os socioculturais aos socioeconômicos, aos que se relacionam com os próprios estudantes ou aos cursos e instituições (KOWALSKI, 2012; NASCIMENTO, 2013) como chamam a atenção Silva Filho et al. (2007 apud NASCIMENTO, 2013), ao fato de que ao lado dos fatores de ordem financeira temos as questões de ordem

acadêmica, ou seja, “[...] as expectativas do aluno em relação à sua formação e a própria integração do estudante com a instituição [...]” (SILVA FILHO et al., 2007 apud NASCIMENTO 2013, p. 125).

Portanto, a assistência estudantil quando entendida como estratégia republicana de garantia das condições de permanência e formação estudantil no ensino superior precisa transpor a dimensão exclusivamente financeira das causas da evasão e retenção, sem ignorá-la, edificando estratégias de fomento de condições de mobilização, por parte dos estudantes, de capitais simbólicos na acepção bourdieusiana, numa concepção de qualidade da permanência para a titulação, como forma de enfrentar os fenômenos da evasão e retenção.

4 A QUALIDADE DA PERMANÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR

A partir dos estudos do sociólogo francês Pierre Bourdieu acentuou-se a visão de que a origem social dos estudantes se constitui em desigualdades escolares e, mais ainda, em que as desigualdades escolares reproduzem o sistema objetivo de posições e de dominação, o que impõem a diminuição do peso do fator econômico, em comparação ao peso do fator cultural, na explicação das desigualdades escolares.

Para o autor (1998) a função do sistema de ensino é servir de instrumento de legitimação das desigualdades sociais, pois longe de ser libertadora, a escola é conservadora e mantém a dominação dos dominantes sobre as classes populares, sendo representada como um instrumento de reforço das desigualdades e como reprodutora cultural, pois que mantém o acesso desigual à cultura, segundo a origem de classe do estudante.

Portanto, a despeito da atribuição ingênua à escola, e por conseguinte à universidade, da missão de redentora da sociedade, e para tal, a concepção da assistência estudantil enquanto ferramenta, mesmo com a percepção de que a reprodução das desigualdades sociais por meio da escola é inevitável, na medida em que as diferenças culturais e escolares entre as classes tenderiam sempre a manter-se, emerge como necessário indagar se mesmo apreendendo a escola como uma das principais instituições para a manutenção da ordem social capitalista (Gramsci, 2007), poderia ela também ser entendida como agência de ruptura do círculo vicioso da reprodução, por exemplo, quando aumentado o acesso e o aproveitamento escolar das camadas populares por meio da qualidade da permanência como resultante da assistência estudantil?

Pesquisas que investigam o acesso e a permanência de estudantes provenientes das camadas populares no ensino superior, entendidos como trajetórias escolares bem-sucedidas, como as de Viana (1998), Silva (1999), Portes (2001), Barbosa (2004), Zago (2006) e Almeida (2006), para citar alguns, têm surgido no Brasil principalmente a partir da década de 1990 (PIOTTO, 2009). Tais estudos investigam tanto os processos que permitiram a esses jovens o ingresso na universidade quanto a experiência do estudante em situação de vulnerabilidade socioeconômica nesse nível de ensino.

Entretanto, é a partir, principalmente da sociologia de Bourdieu que o tema da imposição de uma nova ordem social pela mudança na economia capitalista, detém-se à caracterização dos fenômenos de aculturação a partir da organização social e familiar, da percepção do tempo e do espaço e da visão do mundo e também, a problemática da educação com a da origem social dos estudantes, pois as práticas de representações dos sistemas de ensino são relacionadas com a

ocultação da igualdade de oportunidades devido ao questionamento sobre as diferenças do capital econômico, social e cultural entre os estudantes, dentre os quais, se decidem os níveis a que se destina a formação superior (PEREIRA, 2017).

Assim, o acesso aos bens culturais e a aquisições dos grupos sociais dos mesmos tornam-se justificados pela condição, desempenho, valorização de determinada prática social ideal. Nesse caso, o direcionamento profissional permeia distinguindo os atributos tidos como mais apropriados socialmente, essa passagem de ascensão social não passa despercebida e sem conflitos, ao contrário, estimula estratégias de dominação e controle de um grupo sobre outro e acaba por estabelecer altos índices de competitividade, arbitrariedade e legitimação (Idem).

Entretanto, faz-se necessário uma inicial aproximação com o arcabouço teórico do autor a fim de que possamos apresentar ao leitor aquilo que entendemos necessário à compreensão mínima das tipologias bourdieusianas, no intento de que a abordagem do fenômeno da qualidade da permanência como estratégia de assistência estudantil, que por ora propomos, reste mais nítida. É redundante explicitar, porém, que a análise da obra de um pensador complexo como Bourdieu e ainda não suficientemente explorado será obviamente, e propositadamente, incompleta, visto que, além de não ser a proposta do momento, requereria mais que aquilo que se dispõe.

Pierre Bourdieu é um autor difícil de ser situado em um “paradigma teórico” por ser um pensador original. Seus estudos abrangem uma variedade grande de objetos que variam desde a etnologia árabe, como as análises da sociedade Cabila, até trabalhos estritamente teóricos. Central na obra do autor, está a questão da articulação, ou melhor, da insuficiência explicativa de análises que privilegiam de um lado o indivíduo e de outro a sociedade. Bourdieu busca solucionar essa polaridade conceitual.

A problemática teórica de sua obra está essencialmente sobre a questão da mediação entre o agente social e a sociedade. Assim, trata o problema epistemológico como oscilando entre dois tipos de conhecimento antagônicos: o objetivismo e a fenomenologia. O primeiro constrói as relações objetivas que estruturam as práticas individuais, enquanto o segundo, parte da experiência primeira do indivíduo. Bourdieu (1996b) procura resolver a “polêmica” entre subjetivismo e objetivismo por meio da articulação dialética entre ator social a estrutura social. Tal abordagem é denominada pelo autor de conhecimento praxiológico, que teria como objeto, além do sistema de relações objetivas que constrói a tradição objetivista, as relações dialéticas entre essas estruturas objetivas e as disposições estruturadas nas quais essas estruturas se atualizam e que tendem a reproduzir.

Bourdieu considera métodos distintos como o positivismo e o estruturalismo como perspectivas objetivistas e o interacionismo simbólico, assim como, etnometodologia enquanto epistemologias fenomenológicas. Do ponto de vista sociológico, tal oposição traduz-se em Durkheim e Weber. O pensamento weberiano tem seu ponto de partida no sujeito, enquanto o durkheimiano reifica a sociedade, pois a apreende como coisa. Assim, noção durkheimiana de consciência coletiva pressupõe uma estrutura exterior aos indivíduos que age coercitivamente sobre eles, e nesse sentido, toda ação social se encontra fora do alcance do ator social. O individual é assim tido como resíduo do elemento coletivo (DURKHEIM, 1987).

Isso se dá porque o estruturalismo considera os sistemas de representações somente como “estrutura estruturada” e não como “estrutura estruturante”, deixando de lado a análise das funções do discurso ideológico e a reprodução deste através dos agentes sociais. Nesse quadro, o ator social é apenas um executor da estrutura, ou seja, a ação é um subproduto de uma abstração como a “cultura”, “estrutura” ou “língua”, algo que se encontra objetivamente programado e que lhe é exterior (BOURDIEU, 1996b).

Em contraponto, a tradição weberiana define os fenômenos sociais a partir das condutas individuais, sendo o sentido da ação considerado subjetivamente de acordo com o ator. O problema de sua análise requer a construção de uma tipologia ideal da ação para que se compreenda as objetivações, sendo o mundo objetivo uma rede de intersubjetividade (WEBER, 2004).

O problema reside, segundo Bourdieu, em encontrar a mediação entre agente social e sociedade, homem e história. Essa mediação é feita a partir do conceito escolástico de *habitus* reformulado, definido como:

Sistema de disposições duráveis, estruturas estruturadas predispostas a funcionarem como estruturas estruturantes, isto é, como princípio que gera e estrutura as práticas e as representações que podem ser objetivamente ‘regulamentadas’ e ‘reguladas’ sem que por isso sejam o produto de obediência de regras, objetivamente adaptadas a um fim, sem que se tenha necessidade da projeção consciente deste fim ou do domínio das operações para atingi-lo mas sendo, ao mesmo tempo, coletivamente orquestradas sem serem o produto da ação organizadora de um maestro (BOURDIEU, 1974, p.175).

O *habitus* tende, portanto, a conformar e a orientar a ação, mas na medida em que é produto das relações sociais ele tende a assegurar a reprodução dessas mesmas relações objetivas que o engendraram (ORTIZ, 1983, p. 15).

Cada agente social é, mesmo sem saber, produtor e reproduzidor de sentido objetivo porque suas ações e obras são produtos de um *modus operandi* que ele não é produtor e que não domina conscientemente.

A teoria da ação que proponho (com a noção de *habitus*) implica em dizer que a maior parte das ações humanas tem por base algo diferente da intenção, isto é, disposições adquiridas que fazem com que a ação possa e deva ser interpretada como orientada em direção a tal ou qual fim, sem que se possa, entretanto, dizer que ela tenha por princípio a busca consciente desse objetivo (BOURDIEU, 1996, p.170).

A interiorização, pelos atores, dos valores, normas e princípios sociais assegura a adequação entre as ações do sujeito e a realidade objetiva da sociedade. Opera-se assim uma crítica das disposições tanto de Durkheim quanto de Weber pela ideia de que a possibilidade da ação se exercer se encontra objetivamente estruturada sem que disto decorra uma obediência às regras ou uma previsão consciente das metas a serem atingidas. Bourdieu propõe uma teoria da prática na qual as ações sociais são concretamente realizadas pelos indivíduos, mas as chances de efetiva-las se encontram objetivamente estruturadas no interior da sociedade (BOURDIEU, 1996).

O *habitus* se apresenta como social e individual. O processo de interiorização implica uma internalização da objetividade, que ocorre de forma subjetiva, mas que não está somente no plano da individualidade. Os indivíduos internalizam as representações objetivas de acordo com suas posições sociais efetivas e por isso há uma relativa homogeneidade de *habitus* subjetivos dentro de uma classe ou grupo (Idem).

Bourdieu enfatiza o estudo do modo de estruturação do *habitus* através das instituições de socialização dos agentes, com atenção particular para o período de formação das primeiras categorias e valores que orientam a prática futura do ator.

O *habitus* se sustenta através de “esquemas generativos” que antecedem e orientam a ação e que estão na origem de outros e “esquemas generativos” que dirigem a apreensão do mundo enquanto conhecimento. Os sistemas de classificação são engendrados pelas condições sociais, mas como a estrutura objetiva de distribuição dos bens materiais e simbólicos ocorre de modo desigual, toda escolha tende a reproduzir as relações de dominação. Assim, a luta de classe se mostra através do estilo de vida das diferentes classes ou grupos sociais (Idem).

O princípio de toda ação, ou sua motivação, não está nem no fim material ou simbólico da ação, como pretende o finalismo ingênuo, nem nas limitações do campo, como propõe uma

visão mecanicista. Está na relação entre o *habitus* e o campo, que faz com que o *habitus* contribua para determinar aquilo que o determina (Idem).

A noção bourdieusiana de campo se refere, nesse contexto, ao espaço onde as posições dos agentes se encontram *a priori* fixadas, definindo-se como *locus* onde se trava uma luta em torno de interesses específicos da área em questão (Idem). Assim, o ator age no interior de um campo socialmente determinado e a prática ocorre num espaço que transcende as relações interpessoais.

O campo pode ser delineado como um espaço onde se manifestam relações de poder, ou seja, ele se estrutura a partir da distribuição desigual de um capital social que determina a posição que um agente específico ocupa em seu seio. A estrutura do campo se baseia em dois pólos opostos: dominantes e dominados, de acordo com o acúmulo de capital social. A estratégia dos agentes se orienta em função da posição que eles ocupam no interior do campo, no sentido sempre da “maximização dos lucros” (Idem).

No caso da economia simbólica, cada ator tem a chance de escolher os produtos ofertados de acordo com sua posição dentro do sistema de estratificação.

Para o autor em questão não existe uma neutralidade das ações, pois todas visam e pressupõem uma série de interesses que estão em jogo. A divisão do campo social entre dominantes e dominados retoma os conceitos weberianos de ortodoxia e heterodoxia, donde há correspondência respectiva entre dominante e dominado (ORTIZ, 1983). Assim, os primeiros tendem a agir visando conservar seu capital social e os segundos, através de práticas heterodoxas tendem a desacreditar os detentores reais de um capital legítimo.

Os agentes dominantes secretam uma série de instituições e de mecanismos que lhes asseguram a dominação para conservar sua posição. A ortodoxia e a heterodoxia, mesmo antagônicas participam dos mesmos pressupostos que ordenam o funcionamento do campo. A ortodoxia necessita das práticas de subversão da heterodoxia para se afirmar, e assim o dinamismo do campo funciona no sentido de recuperação de capital social. Há uma espécie conivência, luta entre cúmplices, que delimita o campo legítimo da discussão (BOURDIEU, 1996).

De fato, a união dos contrários não abole a oposição, e os contrários, tão logo reunidos, ainda que opostos, manifestam, de outros modos, a verdade dupla da relação que os une, ao mesmo tempo antagonismo e complementariedade, *neikos* e *philia*, e que poderia aparecer como sua natureza “dupla” se os pensássemos fora desta relação (BOURDIEU, apud CORRÊA, 1999, p.53).

A convivência entre os agentes determina o consenso a respeito da situação, ou seja, o que merece ser ou não levado em consideração. O consenso se fundamenta, pois, no desconhecimento, pelos agentes, de que o mundo social é um espaço de conflito, de concorrência entre grupos com interesses distintos. Esse desconhecimento corresponde a uma 'crença coletiva' que solda, no interior do campo, agentes que ocupam posições assimétricas de poder; neste sentido, pode-se dizer que as práticas heréticas 'reavivam a fé', pois elas sempre se referem, sem questioná-lo, a este fundamento último do campo, *locus* onde se sedimenta o consenso (ORTIZ, 1983, p.24).

As relações de poder no interior do campo reproduzem outras relações que lhes são externas. Os estudos de Bourdieu acentuam essa dimensão das relações sociais constituídas em relações de poder, que reproduzem o sistema objetivo de dominação interiorizado enquanto subjetividade. A sociedade pode ser compreendida como estratificação do poder. A ordem se reproduz não só pelos aparelhos coercitivos monopolizados pelo Estado e nem pela difusão das ideologias oficiais, mas se encontra inscrita em níveis tão profundos que atingem as representações sociais e as escolhas estéticas.

Para que uma troca simbólica funcione, é preciso que ambas as partes tenham categorias de percepção e de avaliação idênticas. Isso vale também para os atos de dominação masculina que, (...) são exercidos com a cumplicidade objetiva dos dominados, na medida em que, para que tal forma de dominação se instaure, é preciso que o dominado aplique aos atos do dominante (e a todo seu ser) estruturas de percepção que sejam as mesmas que as que o dominante utiliza para produzir tais atos. (BOURDIEU, 1996, p.174).

Um dos efeitos da violência simbólica é a transfiguração das relações de dominação e de submissão em relações afetivas e a transformação do poder em carisma. Essa transfiguração é transformada em proveito do dominador em capital simbólico.

Bourdieu introduziu o conceito de capital na análise social para referir-se não apenas à sua forma econômica, mas também à sua forma cultural e social. Assim, a problemática que levou Bourdieu a essa conceituação, fundamentalmente, assenta-se sobre evidências empíricas que apontam as limitações do conceito de capital econômico para explicar plenamente a ligação entre nível socioeconômico e bons resultados educacionais, o que o fez considerar que outras formas de capital, tais como o capital social e cultural na interação com o capital econômico contribuem diretamente para fortalecer esta relação, Bourdieu e Passeron (1964, 1970).

O capital simbólico é uma propriedade qualquer que percebida pelos agentes que compartilham das mesmas categorias de percepção, tornam-na simbolicamente eficiente tal qual uma força mágica socialmente construída que age à distância, ou seja, sem contato físico.

O capital simbólico é comum a todos os membros de um grupo e também, ao mesmo tempo, instrumento e alvo de estratégias coletivas que visam conserva-lo ou amplia-lo e de estratégias individuais que visam o mesmo. Já que as estruturas de percepção e de avaliação são produto da incorporação de estruturas objetivas, a distribuição do capital social tende a ser estável. As revoluções simbólicas supõem uma revolução um tanto quanto radical dos instrumentos de conhecimento e das categorias de percepção (BOURDIEU, 1998).

Um conceito chave na teoria de Pierre Bourdieu é o de capital cultural. O capital cultural é constituído por um conjunto de estratégias, valores e disposições proporcionados, sobretudo pela família e pela escola, além de outros agentes socializadores, que cria no indivíduo uma predisposição a uma atitude mais dócil e de reconhecimento frente às práticas educativas (SETTON, 2002). Segundo Bourdieu, esse capital é herdado e possui a capacidade de se transformar em outros capitais; por exemplo, em capital social, que consiste no "... conjunto de relacionamentos sociais influentes..." (NOGUEIRA; ROMANELLI; ZAGO, 2000). Bourdieu (1998) afirma que a maioria das propriedades do capital cultural pressupõe sua incorporação, estando, portanto, ligada ao corpo e à subjetividade.

Assim, esse capital é algo que, apesar de herdado, se torna parte inerente ao próprio indivíduo: "O capital cultural é um ter que se tornou ser, uma propriedade que se fez corpo e tornou-se parte integrante da 'pessoa', um habitus" (BOURDIEU, 1998, p. 75).

Setton (2005) discute essa questão quando trata da contribuição das mídias para as trajetórias de estudantes das camadas populares que ingressaram em cursos de alta seletividade de uma prestigiada universidade pública. Buscando ampliar o entendimento do conceito de capital cultural e evidenciando sua complexidade e sua viabilidade quando se trata de discutir camadas populares, Setton (2005) afirma que Bourdieu não desconsidera a existência dos grupos populares na disputa pela cultura legítima e que, para ele, esses segmentos não estão fora das disputas e dos conflitos de ordem cultural.

Tal entendimento advém, segundo a autora, da própria concepção de sociedade com a qual opera Bourdieu. Assim, de acordo com essa compreensão, as camadas populares não estão destituídas de recursos que lhes permitam participar de lutas simbólicas; pelo contrário, a desigual distribuição desse raro recurso estimularia o conflito.

Para Bourdieu (1979), o capital cultural pode existir sob três estados: incorporado, isto é, sob a forma de disposições duráveis do indivíduo; objetivado, que corresponde aos bens culturais; e institucionalizado – outro tipo de objetivação do capital cultural, como os diplomas. No estado incorporado, manifesta-se como os principais elementos constitutivos dos gostos, do domínio maior ou menor da língua culta e das informações sobre o mundo escolar. A

acumulação desta forma de capital cultural demanda que sua incorporação seja feita mediante um trabalho de inculcação e assimilação. Este trabalho exige tempo e deve ser realizado pessoalmente pelo agente. O capital cultural no seu estado incorporado constitui, assim, o componente do background familiar que atua de forma mais marcante na definição do futuro escolar dos descendentes, uma vez que as referências culturais, os conhecimentos considerados apropriados e legítimos e o domínio maior ou menor da língua culta facilitam o aprendizado dos conteúdos e dos códigos escolares, funcionando como uma ponte entre o mundo da família e o da escola (PEREIRA, 2017).

No estado objetivado, o capital cultural existe sob a forma de bens culturais, tais como esculturas, pinturas, livros, etc. Para possuir os bens econômicos na sua materialidade é necessário ter simplesmente capital econômico, o que se evidencia na compra de livros, por exemplo. Todavia, para apropriar-se simbolicamente destes bens é necessário possuir os instrumentos desta apropriação e os códigos necessários para decifrá-los, ou seja, é necessário possuir capital cultural no estado incorporado (PEREIRA, 2017).

Acumulação e aquisição são aspectos da dinâmica do capital cultural que estão associados entre si. Para Bourdieu, segundo Pereira (2017), a acumulação inicial do capital cultural só começa desde a origem, pelos membros das famílias dotadas de um forte capital cultural. Nestas famílias, o tempo de acumulação abarca praticamente todo o processo de socialização, o que significa um empreendimento prolongado de aquisição de capital cultural. No estado incorporado, o capital cultural (...) não pode ser transmitido instantaneamente (...) por doação ou transmissão hereditária, por compra ou troca. Pode ser adquirido, de maneira totalmente dissimulada e inconsciente, e permanece marcado por suas condições primitivas de aquisição (BOURDIEU, 1998, p.75).

Deste modo, a internalização pressupõe um trabalho de inculcação e de assimilação que exige investimentos de longa duração, para tornar essa forma de capital parte integrante da pessoa, ou *habitus* (PEREIRA, 2017).

Ao lado da família, a escola é uma das principais instituições responsáveis pela transmissão do capital cultural e é, também, uma das principais contribuidoras para a manutenção e perpetuação da estrutura social (BOURDIEU, 2002).

A contribuição da escola para a reprodução social ocorre, sobretudo, pelo sancionamento da transmissão familiar do capital cultural. Assim, nas sociedades modernas, a legitimação da herança cultural familiar passa pela escola. E, ao proceder como se as desigualdades em matéria de cultura não pudessem se referir senão a desigualdades de natureza,

ou seja, desigualdades de Dom, e, ao omitir de fornecer a todos o que alguns recebem da família, o sistema escolar perpetua e sanciona as desigualdades iniciais (BOURDIEU, 2003, p. 108).

Família e escola representam, portanto, à luz da sociologia bourdieusiana, duas maneiras de transmissão de herança econômica e cultural. São duas instituições estruturadas para tal transmissão e que possuem uma relação de interdependência. Ambas são espaços que servem como mantenedores de uma ordem social hierárquica, desigual e assimétrica e que estimulam, ou não, uma predisposição à cultura.

Bourdieu (1997) vê o espaço social como um campo de lutas no qual os atores (indivíduos e grupos) elaboram estratégias que permitem manter ou melhorar sua posição social. Estas estratégias estão relacionadas com a capacidade dos atores de mobilização dos diferentes tipos de capital. O capital econômico, sob a forma dos diferentes fatores de produção (terras, bens de produção, trabalho) e do conjunto de bens econômicos (dinheiro, patrimônio, bens materiais) é acumulado, reproduzido e ampliado por meio de estratégias específicas de investimento econômico e de outras relacionadas a investimentos culturais e à obtenção ou manutenção de relações sociais que podem possibilitar o estabelecimento de vínculos economicamente úteis, a curto e longo prazo.

Portanto, a economia dos bens simbólicos apoia-se no recalque ou na censura do interesse econômico, ou seja, o preço da dádiva, ou do diploma, deve ser escondido. Essa economia se apoia no tabu da explicitação, que pode ser desmascarado ao se mostrar que essas práticas são calculistas e interessadas, embora se definam como o contrário (BOURDIEU, 1998).

Rocha e Marques (2014) apresentam a possibilidade polêmica de circulação de bens culturais mediante a desenfreada distribuição de diplomação, de um lado para o alcance de novos patamares e ascensão profissional e de outro lado para a profissionalização ao trazer a nova concepção de sistema escolar e de uma nova 'cultura universitária'. Também, nessa mesma direção, Silva (2014) apud Pereira (2017) aponta para o paradoxo conceitual da escola pública como direito e da escola pública como espaço de exclusão em seus diferentes níveis e práticas graduais de desfavorecimento global, para ela, o sistema escolar guarda essa exclusão oscilando entre ilusão, ressignificação, submissão, ausência, punição e revolta, que por sua vez, ressalta a existência daqueles que estão excluídos no seu interior.

As estratégias e práticas características dessa relação são sempre ambíguas e contraditórias, que não deve ser visto como hipocrisia, mas negação. Esse trabalho de negação, recalque, só tem êxito porque é coletivo e está fundamentado na orquestração dos *habitus* daqueles que o põem em prática. A economia das trocas simbólicas, então, não se apoia na

lógica da ação racional, mas no desconhecimento compartilhado. Esse trabalho coletivo só se efetiva porque os agentes são dotados das mesmas categorias de percepção (BOURDIEU, 1998).

A economia dos bens simbólicos ao se basear no compartilhamento da crença só pode entrar em crise se houver uma ruptura do acordo entre as estruturas mentais (categorias de percepção e de avaliação) e as estruturas objetivas. Essa ruptura não pode resultar apenas de uma tomada de consciência, mas a partir de uma transformação anterior e concomitante das estruturas objetivas das quais são o produto e às quais podem sobreviver (Idem).

Assim, a mediação operada pelo agente que reproduz o social associa-se ao papel fundamental que o processo de socialização desempenha através das instituições educativas, como o sistema de ensino, meios de comunicação de massa ou inculcação familiar. A ênfase recai no processo de moldagem por que passa o agente para que este incorpore os princípios e significações de um determinado arbítrio cultural.

Então, ao mesmo tempo em que o agente é moldado pelas estruturas, moldagem essa que se incorpora até aos níveis de percepção do mundo e postura corporal, adquire também um certo grau de consciência em relação a isso, ou autonomia inconsciente. Porém, se o agente vai ser sempre vinculado a essa estrutura maior, como pode ser autônomo também?

Ainda que escola sancione e legitime a desigualdade existente anterior a ela, ao ratificar, sancionar e transformar em mérito escolar as heranças culturais provenientes da família (BOURDIEU, 2002) o fato de se desvelar o modo como a escola tem funcionado não implica, necessariamente, que, para Bourdieu, essa seja a única função da escola – exclusiva e imutável. O autor afirma que "quando você diz que as coisas são assim, pensam que você está dizendo as coisas devem ser assim, ou é bom que as coisas sejam dessa forma (...)" (BOURDIEU, 2002, p. 14).

Portanto, na própria obra de sociólogo francês, podemos encontrar elementos que permitam vislumbrar diferentes possibilidades, pois que, o autor parece apontar vias por meio das quais essa instituição poderia exercer outro papel.

Ao se eximir de trabalhar de forma metódica e sistemática, através da mobilização de todos os meios disponíveis, desde os primeiros anos da escolaridade, em proporcionar a todos, na situação escolar, o contato direto com obras ou, pelo menos, um substituto aproximativo dessa experiência, a instituição escolar abdica do poder, que lhe incumbe diretamente, de exercer a ação continuada e prolongada, metódica e uniforme, em suma, universal ou tendendo à universalidade; ora, tal ação é a única capaz de produzir em série, provocando grande escândalo entre os detentores do monopólio da distinção culta, indivíduos competentes, providos dos esquemas de percepção, de

pensamento e de expressão que são a condição da apropriação dos bens culturais, e dotados da disposição generalizada e permanente para se apropriar de tais bens. A Escola (...) poderia compensar (pelo menos, parcialmente) a desvantagem inicial daqueles que, em seu meio familiar, não encontram a incitação à prática cultural, nem a familiaridade com as obras, pressuposta por todo discurso pedagógico sobre as obras, com a condição somente de que ela utilize todos os meios disponíveis para quebrar o encantamento circular de processos cumulativos ao qual está condenada qualquer ação de educação cultural (BOURDIEU, 2003, p. 108).

Família e escola representam, portanto, à luz da sociologia bourdieusiana, dois campos de transmissão de herança econômica e cultural. São duas instituições estruturadas para tal transmissão e que possuem uma relação de interdependência. Ambas são espaços que servem como mantenedores de uma ordem social hierárquica, desigual e assimétrica e que estimulam, ou não, uma predisposição à cultura.

Se reunirmos o discurso competente da organização e o discurso competente dos especialistas, veremos que estão construídos para assegurar dois aspectos hoje indissociáveis no modo de produção capitalista: o discurso da organização afirma que só existe racionalidade nas leis do mercado e o discurso do especialista afirma que só há felicidade na competição e no sucesso de quem a vence.

Na medida em que essa ideologia está fundada na desigualdade entre os que possuem e os que não possuem o saber técnico científico, este se torna o lugar preferencial da competição entre indivíduos e do sucesso de alguns deles contra os demais. Isso se manifesta não só na busca do diploma universitário a qualquer custo, mas também na nova forma assumida pela universidade como organização destinada não só a fornecer diplomas, mas também a realizar suas pesquisas segundo as exigências e demandas das organizações empresariais, isto é, do capital. Dessa maneira, a universidade alimenta a ideologia da competência e despoja-se de suas principais atividades: a formação crítica e a pesquisa. (CHAUÍ, 2014, p.58)

Cabe, então, perguntar: como fica o papel da universidade para aqueles a quem ela é o único recurso existente, num contexto de contradições crescentes entre a função social a ser desempenhada pela universidade versus as exigências político-econômicas da sociedade capitalista? Pois, se para alguns a universidade é complemento e continuidade da socialização primária, para as camadas populares ela tem a função de formar, oferecer tardiamente determinadas formas de pensamento e categorias de entendimento.

Se historicamente a universidade constituiu-se como campo de reprodução de desigualdades sociais na medida em que as legitimou por meio da institucionalização da posse

desigual de capital cultural – diploma, o desafio que coloca é tal que, na medida em que avança o ingresso das classes populares no campo acadêmico, e tendo em vista que a capacidade de mobilização de capitais simbólicos é expressão das desigualdades sociais, e, portanto, condição determinante da trajetória escolar, conseguirá a universidade, por meio da assistência estudantil, reduzir a desigual capacidade de mobilização de capitais simbólicos pelos atores inseridos no campo acadêmico?

Tal capacidade/necessidade, que chamamos aqui de qualidade da permanência, é condição fundante para a diminuição do ciclo de reprodução das desigualdades sociais pela universidade.

5 METODOLOGIA

A pesquisa realizada teve o intuito de desvelar possíveis relações de causa e efeito entre o ingresso de estudantes de graduação no Programa Institucional de Bolsas e as taxas de evasão, as de sucesso e o rendimento acadêmico estudantil, nas tipologias utilizadas pela instituição. Assim, constitui-se enquanto pesquisa causal de natureza quantitativa e descritiva.

Dada a possibilidade, em razão da atuação profissional do autor, de seus resultados constituírem-se enquanto referência na avaliação, por parte da universidade, dos fenômenos pesquisados, o trabalho possui característica marcadamente aplicada, pois, segundo afirma Vilaça (2010), a pesquisa aplicada tem como principal motivação a necessidade de produzir conhecimentos que serão aplicados para a solução de um problema concreto.

Em relação à apreensão do Programa Institucional de Bolsas como objeto de pesquisa, trata-se, pois, de método de estudo de caso, na medida em que teve como foco a avaliação das contribuições do programa sobre as taxas de evasão e de sucesso e sobre o rendimento acadêmico.

Segundo Gerring (2004), o estudo de caso é a análise intensiva de um fenômeno que se concentra em apenas uma ou um reduzido número de unidade (s), entendendo unidade como um fenômeno espacialmente delimitado observado em um único ponto no tempo ou ao longo de um período temporal delimitado. O autor (2004), define caso como aquilo que compõe uma unidade, ou seja, um fenômeno preciso circunscrito no tempo e espaço que apresenta várias observações mensuráveis em determinadas características.

Portanto, o conceito de caso é relativo enquanto substância, isto é, não pode ser definido por ter limites universalmente estabelecidos. Caso deve ser entendido como um enquadramento específico do fenômeno ou unidade estudada, na qual se encontram as observações que apresentam variação nas variáveis explicativas (SILVEIRA; GOMES, 2014).

Nas palavras do autor,

O estudo de caso, conforme argumentei, é mais bem definido como um intenso estudo de um único caso com o objetivo de produzir generalizações para uma categoria mais ampla de casos. Decorre desta definição que o estudo de caso pode conter N pequeno ou N grande, métodos quantitativos ou qualitativos, experimentais ou observacionais, sincrônicos ou diacrônicos (GERRING, 2007, p. 115, tradução nossa).

Trata-se de método que permite acessar com profundidade as relações de causalidades contidas na unidade observada a fim de construir novas hipóteses, explorar relações de

causalidade de maneira exaustiva e profunda e produzir generalizações analíticas (SILVEIRA; GOMES, 2014).

A generalização analítica pode ocorrer quando o estudo de caso leva à identificação de padrões de causalidade e de relação entre variáveis que ainda não tenham sido identificados ou compreendidos, ou cuja compreensão ainda não esteja consolidada.

Para Yin (2014), nestas circunstâncias, o pesquisador pode conectar o saber já acumulado sobre o fenômeno em questão, dando contribuições teóricas para aumentar o conhecimento.

(...) os estudos de caso, da mesma forma que os experimentos, são generalizáveis a proposições teóricas, e não a populações ou universos. Nesse sentido, o estudo de caso, como o experimento, não representa uma “amostragem”, e o objetivo do pesquisador é expandir e generalizar teorias (generalização analítica) e não enumerar frequências (generalização estatística) (YIN, 2014 p. 29).

Acerca dos procedimentos técnicos a pesquisa se deu por meio da investigação dos dados acadêmicos de todos os estudantes dos cursos de graduação presenciais da UFLA, no tocante à taxa de evasão e taxa de sucesso³, e de todos os estudantes ingressantes na UFLA para apreensão do rendimento acadêmico⁴; abarcando os dados disponíveis nos “sistemas UFLA⁵” na janela temporal com início quando da implementação do Programa Institucional de Bolsas da UFLA, no segundo semestre letivo de 2013, até o ano de 2018.

Para a constituição de banco de dados e posterior análise, quanto à dimensão Rendimento Acadêmico, solicitou-se uma planilha na forma de lista sendo uma linha para cada aluno ingressante que esteve ou está regularmente matriculado na UFLA (forma de admissão diferente de 'Aluno Especial', 'Programa de Mobilidade Estudantil' e 'Outros Convênios') tendo

³ Na definição da instituição taxa de evasão é a medida percentual que representa, em um dado período, o conjunto de ex-estudantes que perderam o vínculo formal com a UFLA, sem que tenham concluído o curso, por desistência, abandono, óbito, por transferência para outras instituições ou por desligamento compulsório decorrente de descumprimento de normas acadêmicas ou aplicação do regime disciplinar; enquanto Taxa de Sucesso é razão entre a quantidade de concluintes dos cursos em um ano e a quantidade de matriculados no ano de referência para ingresso desses concluintes” (UFLA, 2018a).

⁴ Rendimento Acadêmico é definido pela instituição como um valor numa escala de 0 a 100 expresso pelo Coeficiente de Rendimento Acadêmico – CRA –, pela sucessão de aprovações nos componentes curriculares que compõem o curso e pela participação satisfatória em atividades de ensino, pesquisa e extensão que complementam a formação oferecida no curso de graduação” (UFLA, 2018a).

⁵ Os dados foram levantados por meio de solicitação à Diretoria de Gestão de Tecnologia e Informação, órgão integrante da Pró-Reitoria de Planejamento e Gestão, sendo disponibilizados ao autor no dia 29 de outubro de 2019 às 16h58min.

ingressado semestre a semestre a partir de 2013/2 até 2018/2, com os seguintes campos: Número de Matrícula; Curso; Sexo; Afirmação Pessoal quanto à raça; se oriundo de Escola Pública ou Privada no ensino médio; Idade; Coeficiente de Rendimento Acadêmico – CRA; Ano/Semestre de Ingresso; Última Situação da Matrícula – situação da matrícula com a maior data entre todas as situações da matrícula; Período Letivo da Última Situação – período letivo relacionado com a situação encontrada no campo anterior; Bolsista: 'Sim', se o aluno foi bolsista institucional em algum momento; ou 'Não', caso contrário; e Programa de Bolsa, contendo a Concatenação das siglas dos programas dos quais o estudante fez parte como bolsista institucional, se houver.

A instituição assim define o Coeficiente de Rendimento Acadêmico de seus estudantes: “Média aritmética dos coeficientes de rendimento acadêmicos (CRA) dos estudantes matriculados no curso, por meio da fórmula: $CRA = \frac{\sum (\text{Nota Estudante na disciplina} \times \text{Número de créditos da disciplina})}{\sum \text{Número de Créditos da disciplina}}$ (UFLA, 2019).

Quanto à dimensão Evasão, uma planilha com dados calculados de todos os estudantes, sendo uma linha para cada período letivo, de 2013/2 a 2018/2, com as seguintes colunas: Número de Evasões: Número de estudantes regularmente matriculados na UFLA que possuem uma situação dos tipos considerados como evasão no período letivo em questão⁶; Total de Matriculados; Número de Evasões de Bolsistas: número de alunos regularmente matriculados na UFLA que foram bolsistas institucionais em algum momento, e que possuem uma situação dos tipos considerados como evasão, no período letivo em questão; Total de Bolsistas Ativos.

Na UFLA, o fenômeno da evasão é expresso pelo indicador “Evasão percentual da UFLA” que considera “a perda definitiva do vínculo do discente com a instituição” (UFLA, 2019). Portanto, a Evasão da UFLA é calculada através da fórmula:

$$\text{Semestre N} = [1 - (\text{Matriculados na graduação no semestre N} - \text{Ingressantes na graduação no semestre N}) / (\text{Matriculados na graduação no semestre anterior} - \text{Concluintes da graduação no semestre anterior})] \times 100$$

Já à dimensão Taxa de Sucesso, foram demandados dados de todos os estudantes, também em forma de planilha, com dados calculados de acordo com definições da Instituição,

⁶ Para efeitos dessa pesquisa adotou-se o entendimento da Instituição quanto ao fenômeno Evasão, considerado “a medida percentual que representa, em um dado período, o conjunto de ex-estudantes que perderam o vínculo formal com a UFLA, sem que tenham concluído o curso, por desistência, abandono, óbito, por transferência para outras instituições ou por desligamento compulsório decorrente de descumprimento de normas acadêmicas ou aplicação do regime disciplinar” (UFLA, 2018a). Assim, considerou-se aqui exclusivamente a evasão institucional, não tendo como foco a apreensão do fenômeno Evasão de Curso de Graduação e nem mesmo Evasão do Sistema Federal de Ensino Superior.

sendo uma linha para período letivo de 2013/2 a 2018/2 e com as seguintes colunas: Número de Ingressantes: número de alunos regularmente matriculados na UFLA que ingressaram no período letivo em questão; Número de Concluintes: número de alunos regularmente matriculados na UFLA que possuem uma situação de conclusão de requisitos acadêmicos no período letivo em questão; Número de Ingressantes Bolsistas: número de alunos regularmente matriculados na UFLA que foram bolsistas institucionais em algum momento, e que ingressaram no período letivo em questão; Número de Concluintes Bolsistas: número de alunos regularmente matriculados na UFLA que foram bolsistas institucionais em algum momento, e que possuem uma situação de conclusão de requisitos acadêmicos no período letivo em questão.

A Taxa de sucesso, por sua vez, é expressa pelo indicador “Taxa de Sucesso na Graduação”, calculado na universidade da seguinte maneira: Taxa de Sucesso na Graduação (TSG) = Número de diplomados / Número total de alunos ingressantes.

A partir do levantamento dos dados oriundos da Pró-Reitoria de Graduação, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários, e da Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação, os mesmos foram estatisticamente tratados por meio da utilização do *software* SPSS.

Quando da análise dos dados, foram realizadas interpretações descritivas, a fim de determinar ou não a existência de contribuições do Programa Institucional de Bolsas nas taxas de evasão, de sucesso e no rendimento acadêmico dos estudantes de graduação no período considerado.

Ademais, a partir das reflexões necessárias à cocção deste trabalho, ao desenvolvimento da pesquisa, tanto aquela documental quanto à bibliográfica, e tendo em vistas as conclusões alcançadas, realizou-se a elaboração de Manuais de Gestão do Programa Institucional de Bolsas, como forma de contribuição para o aprimoramento das ações do programa. Foram desenvolvidos três manuais de gestão⁷, cada qual visando um tipo de usuário – o manual dos estudantes, o dos orientadores e o dos gestores.

Por meio da elaboração dos manuais espera-se a promoção de maior eficácia e efetividade nas ações do programa, incremento da transparência das informações relevantes a cada público, assim como a padronização das ações, e dos procedimentos nos espaços de gestão.

⁷ Para apreciação da banca encontram-se no Apêndice A o “Manual de Gestão do Programa Institucional de Bolsas – Orientadores”; no Apêndice B o “Manual de Gestão do Programa Institucional de Bolsas – Estudantes, e no Apêndice C o “Manual de Gestão do Programa Institucional de Bolsas – Gestores.

Por fim, por meio da composição dos três manuais, pretende-se propiciar aos interessados, uma ampla compreensão do programa.

6 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Tendo como pano de fundo as caracterizações anteriores das distintas fases do desenvolvimento e consolidação da assistência estudantil enquanto política pública, podemos apreender as ações de assistência estudantil desenvolvidas e aquelas ainda em cursos na UFLA, pois não é acaso, que nesta universidade tais ações tenham como gênese períodos anteriores à promulgação do PNAES e mesmo ao processo de transformação da Escola Superior de Agricultura de Lavras – ESAL – em 1994, em Universidade Federal de Lavras. Contudo, também não é por acidente que a formulação e implementação do PNAES tenham alterado substantivamente as ações de assistência estudantil na UFLA.

6.1 A Assistência Estudantil na UFLA

Carvalho (2013), detendo-se sobre as ações de assistência estudantil da UFLA, as tipifica como ações anteriores e ações posteriores aos PNAES. As anteriores, cuja gênese encontra-se nos anos 1970, salvo aquelas soerguidas enquanto inerentes à própria ideia de universidade, como demonstrado anteriormente, concentravam-se, sobretudo, nos programas de oferta de moradia estudantil em alojamentos próprios, alimentação subsidiada em restaurante próprio, assistência médica e odontológica e auxílio financeiro a estudantes, em contrapartida às atividades por eles realizadas na Universidade.

Figura 2 – Programas/Ações de assistência estudantil na UFLA e o impacto do PNAES.

Anteriores ao PNAES	<ul style="list-style-type: none"> - Programa de Avaliação Socioeconômica; - Programa de moradia estudantil em alojamento próprio (somente estudantes de graduação); - Programa de alimentação com valor subsidiado e em restaurante próprio; - Programa de Bolsa Atividade (somente estudantes de graduação); - Programa de Bolsa Apoio (somente estudantes de graduação); - Assistência Médica, Odontológica e Nutricional; - Transporte interno gratuito no campus.
Mantidos, porém com substantivo incremento de alcance em razão do PNAES	<ul style="list-style-type: none"> - Programa de Avaliação Socioeconômica; - Programa de moradia estudantil em alojamento próprio (somente estudantes de graduação); - Programa de alimentação com valor subsidiado e em restaurante próprio; - Assistência Médica, Odontológica e Nutricional; - Transporte interno gratuito no campus.
Posteriores ao PNAES	<ul style="list-style-type: none"> - Programa Institucional de Bolsas a estudantes de graduação presencial e pós-graduação <i>strictu sensu</i>; - Programa de Auxílio Creche; - Programa de Atendimento Médico Ambulatorial e de Atendimento Laboratorial; - Programa de Atendimento Psicossocial; - Programa de Apoio a Estudantes com Necessidades Educacionais Especiais; - Programa de Apoio Emergencial; - Ações de Esporte e Lazer; - Ações de conscientização em temáticas de saúde coletiva; - Ações acerca de temáticas em torno da Diversidade e das Diferenças; - Programas e Ações com foco na saúde mental dos estudantes.

Fonte: Carvalho (2013); UFLA/PRAEC (2019).

Percebemos que a concepção basilar de assistência estudantil nos programas e ações anteriores ao PNAES, à luz de estratégia de garantia da permanência e formação estudantil, tem como ideia transversal a garantia de condições materiais de subsistência ao estudante, tendo, portanto, como principal critério para ingresso nos programas a situação de vulnerabilidade socioeconômica do mesmo.

Já os programas e as ações de assistência estudantil atualmente em curso na UFLA, ou seja, aqueles modificados em razão da implementação do PNAES e ou aqueles que dele surgiram, organizam-se numa chave que restringe e ou prioriza o acesso somente a estudantes identificados como em situação de vulnerabilidade socioeconômica, e noutra em que se procura alcançar a comunidade discente como um todo.

Os programas e as ações da primeira chave, a qual dedicaremos as próximas palavras, partem do Programa de Avaliação Socioeconômica, que visa a mensuração do perfil socioeconômico do grupo familiar do estudante ao estabelecer um gradiente de situação de vulnerabilidade socioeconômica, de forma a possibilitar que os demais programas/ações possam concentrar-se em torno daqueles estudantes, e em caso de necessidade de priorização, àqueles em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica (UFLA, 2017). São eles, o Programa de Moradia Estudantil em alojamentos próprios da Universidade, o Programa de Auxílio-Creche e o Programa de Apoio Emergencial (UFLA, 2019).

O programa de Moradia Estudantil em alojamentos próprios da universidade compreende o acolhimento de estudantes de graduação em apartamentos nos alojamentos próprios da universidade, no interior do campus Lavras. Para além do critério de situação de vulnerabilidade socioeconômica como necessário ao ingresso do estudante ao programa, a não residência do grupo familiar no município de Lavras é outro componente importante (UFLA, 2019).

O programa de Auxílio Creche, implementado por ato do Conselho Superior da Universidade – CUNI – por meio da edição da Resolução CUNI Nº 070, de 22 de setembro de 2011, compreende o ressarcimento ao estudante de parte das despesas com a contratação do serviço de creche no município de Lavras. O montante a ser ressarcido é calculado em função do gradiente de vulnerabilidade socioeconômica do estudante e tendo em vista o estabelecimento anual, por parte da universidade, do valor médio do serviço praticado no mercado (UFLA, 2011).

O Programa de Apoio Emergencial e Estudantes em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica, instituído em fevereiro de 2019 por ato da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários – Praec – espaço da universidade ao qual compete a formulação, implementação e avaliação do PNAES na UFLA, visa a extensão de auxílio financeiro e ou de acolhida na moradia estudantil, a estudantes que, em razão que motivos de força maior, encontram-se sob risco iminente de evasão (UFLA, 2019).

Já os demais programas, ainda que procurem priorizar estudantes socioeconomicamente vulneráveis, quando da restrição de recursos financeiros, humanos e ou estruturais, são extensivos à toda a comunidade discente, sendo eles: O Programa de Atendimento Médico Ambulatorial, Laboratorial, Odontológico e Psicológico, por profissionais da universidade e mediante convênios com terceiros; o Programa de Alimentação, com a oferta de alimentação a custo subsidiado no Restaurante Universitário, nesse caso com a prática de 50% do preço médio a estudantes quando acessado por estudante socioeconomicamente vulnerável; o Programa de

Atendimento a Discentes com Necessidades Educacionais Especiais, que visa a elaboração de planos pedagógicos individuais para o enfretamento de barreiras atitudinais, pedagógicas, arquitetônicas e de comunicações a estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação; e o Programa Institucional de Bolsas (PIB-UFLA) para alunos de graduação e pós-graduação, o qual falaremos mais detidamente à frente.

Há ainda o Transporte Interno gratuito em ônibus da universidade, ações de esporte e lazer; campanhas de conscientização em temáticas de saúde coletiva e saúde mental de estudantes, além da promoção de ações acerca de temáticas em torno da diversidade e das diferenças.

A despeito da avaliação dos impactados nos programas e ações existentes quando da edição do PNAES, no sentido de ampliação das ações ou mesmo de seu alcance, em razão da majoração de recursos financeiros, de pessoal e ou de estrutura física, ou ainda daqueles que foram adequados às diretrizes federais; formulados e implementados após a edição do plano, merece destaque, em razão dos objetivos dessa pesquisa, a criação do Programa Institucional de Bolsas.

6.2 O Programa Institucional de Bolsas da UFLA

O Programa Institucional de Bolsas para Estudantes de Graduação dos Cursos Presenciais da Universidade Federal de Lavras (PIB-Graduação), foi criado em maio de 2013, com vistas a substituir o Programa de Bolsa Atividade e o Programa de Bolsa Apoio (CARVALHO, 2013).

Criados em 1997, o Programa de Bolsa Atividade e o Programa de Bolsa Apoio compreendiam a concessão de auxílio financeiro – bolsa – a estudantes matriculados em cursos de graduação presencial. No caso do primeiro, o ingresso era restrito a graduandos identificados pela Universidade como em situação de vulnerabilidade socioeconômica, e no caso do segundo, a estudantes cujos pais integrassem o quadro permanente da UFLA, independentemente de sua condição socioeconômica. Em 2007, enquanto a UFLA ofertava 880 vagas a graduandos, os dois programas de bolsas atenderiam a 195 bolsistas, 22,15% (CARVALHO, 2013).

As bolsas eram creditadas mensalmente aos estudantes selecionados que, em contrapartida, desenvolviam uma carga horária previamente estabelecida de atividades administrativas nos diversos setores da UFLA. Assim, para fazerem jus ao auxílio financeiro, os estudantes, em razão de sua situação socioeconômica ou da de parentesco, eram alocados em tarefas rotineiras, nos meandros das atividades meio da Universidade (CARVALHO, 2013).

A despeito de qualquer avaliação desses programas, quanto ao alcance ou não de seus objetivos, norteava o Programa de Bolsa Atividade uma concepção assistencialista, já que o “problema” da permanência do estudante jazia centrado na dimensão material e o aporte de recursos próprios da Universidade à solução do “problema” justificaria a exigência de uma contrapartida ao beneficiário.

No caso em tela, o trabalho na burocracia da instituição, na maior parte das vezes com pouca ou nenhuma correlação entre as atividades do estudante bolsista e a área de formação do graduando, dado os cursos de graduação disponíveis à época, constituía a contrapartida necessária à permanência no programa.

Lógica diversa à da necessidade de promoção da permanência orientava o Programa de Bolsa Apoio, ainda que se mantendo a exigência da contrapartida, pouco ou quase nada acadêmica. Em ambos os casos, nos parece haver em comum a ideia da necessidade da contrapartida por meio do trabalho na instituição, pois, a natureza da assistência econômica como meio de contribuição com a permanência, no caso do Bolsa Atividade, difere em princípio à essência corporativista do outro, a despeito do nome Bolsa Apoio.

Diferente dos programas anteriores, o PIB-Graduação foi criado como ação de concessão de auxílio financeiro a estudantes matriculados em cursos de graduação presenciais, porém selecionados em editais para integrarem projetos acadêmicos relacionados à área de formação do estudante e sob orientação de servidores capacitados.

O Programa foi criado por ato do CUNI, órgão superior de deliberação da Universidade, por meio da edição da Resolução CUNI N°019, em 16 de maio de 2013, e reformado quando da edição da Resolução CUNI N°072, de 13 de setembro de 2018.

Com a reforma do Programa, ocorreu a inserção dos estudantes de pós-graduação como beneficiários. O desenho do Programa então, passou a contemplar duas dimensões, ou macroprogramas, com objetivos distintos. O Programa Institucional de Bolsas para Discentes de Graduação dos Cursos Presenciais da UFLA – PIB/Grad, e o Programa Institucional de Bolsas para Discentes dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFLA – PIB/Pós-Grad.

Quando de sua formulação, em 2013, constava no rol de objetivos do PIB-Graduação:

(...) I – despertar vocações para a pesquisa, extensão, cultura, docência e desenvolvimento tecnológico entre os estudantes de graduação da Universidade; II – estimular os estudantes a desenvolverem atividades, metodologias, conhecimentos e práticas próprias ao desenvolvimento tecnológico e aos processos de inovação; III – contribuir para a melhoria da qualidade da formação dos estudantes de graduação, oferecendo-lhes

oportunidades de conhecimento e prática em ambientes além das salas de aula; IV – contribuir com o desenvolvimento institucional por meio das atividades desenvolvidas, auxiliando a UFLA a cumprir com sua missão de educação, geração do conhecimento e avanço da ciência; e V – apoiar programas institucionais que visam a melhorar o desenvolvimento acadêmico da Universidade (UFLA, 2013, p. 3).

Com a reforma de setembro de 2018, o agora “macroprograma” PIB-Grad, objetiva, além dos anteriores: “(...) VI. **contribuir para a diminuição da evasão**” (UFLA, 2018b, p. 3-4, grifo nosso).

Já o PIB-Pós-Grad tem como objetivo “apoiar financeiramente discentes de pós-graduação não contemplados com bolsas concedidas por órgãos de fomento públicos ou privados e que se enquadram nos casos elegíveis pelo Programa” (UFLA, 2018b, p.4).

As vagas/bolsas são organizadas na esteira do PIB/UFLA em modalidades relacionadas às atividades fins da instituição. As modalidades podem compreender submodalidades e ou subprogramas, de acordo com finalidades específicas, nas quais registram-se os diversos projetos integrantes do programa, aos quais os estudantes beneficiários estarão vinculados sempre sob a supervisão de servidores do quadro permanente da universidade.

A criação e ou o cadastro de projetos se dá de forma descentralizada, por meio de candidatura por parte do supervisor do mesmo, cabendo a cada Pró-Reitoria integrante⁸ do programa, a gestão e execução das vagas/bolsas sob sua responsabilidade, cada qual, em sua área de atuação.

Inicialmente, quando implementado em maio de 2013, o PIB-UFLA compreendia as modalidades de “Bolsa Institucional de Ensino e Aprendizagem – BIEA; Bolsa Institucional de Extensão e Cultura – BIEC; Bolsa Institucional de Pesquisa – BIP” e um rol de subprogramas nos quais se vinculavam inúmeros projetos.

Com relação às finalidades das bolsas, à luz de cada uma das modalidades, quando instituído em 2013, o programa previa:

Art. 5º **As Bolsas Institucionais de Ensino e Aprendizagem** destinam-se a promover constante melhoria na formação acadêmica dos estudantes da UFLA, tendo como princípio norteador a participação de estudantes em projetos que promovam a superação de dificuldades acadêmicas e o desenvolvimento de atividades acadêmicas de excelência capazes de proporcionar formação de qualidade nos cursos de graduação. Art. 6º **As**

⁸ Integram o programa a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários, na condição de coordenadora e executora e as Pró-Reitorias de Graduação; Pesquisa; Extensão e Cultura, na condição de executoras.

Bolsas Institucionais de Extensão e Cultura destinam-se a fortalecer a extensão, relacionando-a com o ensino e a pesquisa, contribuindo, ao mesmo tempo, para a formação acadêmica e profissional dos estudantes e para o desenvolvimento de ações que propiciem melhoria da qualidade de vida da população, ampliando assim, a função social da UFLA e estimulando o seu compromisso com a produção cultural e a transformação da sociedade. Art. 7º **As Bolsas Institucionais de Pesquisa** destinam-se às atividades relacionadas à investigação e produção de conhecimentos que permitam ampliar informações sobre uma determinada realidade ou alguns de seus aspectos ainda desconhecidos (UFLA, 2013, p. 2, grifo nosso).

Da modalidade de Bolsas Institucionais de Ensino e Aprendizagem derivavam o Programa de Aprendizado Técnico – Proat; Programa de Educação Tutorial Institucional – PETI; Programa de Mentoria de Calouros – Promec; Programa de Produção de Material Didático – Promad; Programa de Apoio às Licenciaturas do Turno Noturno – PIBLIC e o Programa de Monitoria. Nas Bolsas Institucionais de Pesquisa, os projetos eram cadastrados no Programa Institucional de Iniciação Científica – PIBIC-UFLA e na modalidade de Bolsa Institucional de Extensão e Cultura, no Programa de Iniciação à Extensão e Cultura.

Com a “reforma” do programa, após 5 anos de sua implementação, as modalidades de bolsas passaram a organizar-se em “Bolsas a Discentes de Graduação – PIB-Grad” e “Bolsas a Discentes de Pós-Graduação, PIB-Pós-Grad” (UFLA, 2018b).

Portanto, os agentes de implementação das modalidades de bolsas anteriormente existentes foram mantidos, porém houve a adição de três novas modalidades e seus respectivos espaços executores, além da readequação de alguns dos sub-programas e a criação de outros:

(...) § 1º As **Bolsas de Ensino e Aprendizagem**, executadas pela Pró-Reitoria de Graduação (PRG), destinam-se a promover constante melhoria na formação acadêmica dos discentes da UFLA, tendo como princípio norteador a participação de discentes em projetos que promovam a superação de dificuldades e/ou o desenvolvimento de atividades acadêmicas de excelência capazes de proporcionar o aprimoramento da formação nos cursos de graduação ou de pós-graduação. § 2º As **Bolsas de Extensão e Cultura**, executadas pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), destinam-se a fortalecer a extensão, relacionando-a com o ensino e a pesquisa, contribuindo, ao mesmo tempo, para a formação acadêmica e profissional dos Discentes e para o desenvolvimento de ações que propiciem melhoria da qualidade de vida da população, ampliando assim, a função social da UFLA e estimulando o seu compromisso com a produção cultural e a transformação da sociedade. § 3º As **Bolsas de Pesquisa**, executadas pela Pró-Reitoria de Pesquisa (PRP), destinam-se às atividades relacionadas à investigação e produção de conhecimentos que permitam ampliar informações sobre uma determinada realidade ou alguns de seus aspectos ainda desconhecidos. § 4º As **Bolsas de Desenvolvimento Institucional**, executadas pela PRAEC, destinam-se a promover constante melhoria na formação acadêmica dos discentes da UFLA por meio do estímulo ao desenvolvimento de atividades, metodologias,

conhecimentos e práticas próprias ao desenvolvimento institucional, tecnológico e aos processos de inovação em ambientes para além das salas de aula. § 5º As **Bolsas de Vivência Acadêmica para Calouros**, executadas pela PRAEC, destinam-se a garantir as condições mínimas de permanência dos discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, ingressantes pela primeira vez na UFLA, além de promover à vivência acadêmica do discente por meio do conhecimento da estrutura universitária e dos pilares do ensino, pesquisa e extensão. Art. 5º As **Bolsas a discentes de Pós-Graduação** (PIB/PósGrad), executadas pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) destinam-se a promover a formação acadêmica e científica dos discentes de pós-graduação da UFLA, tendo como princípio norteador a participação de discentes em atividades acadêmicas, de pesquisa e de desenvolvimento tecnológico e inovação relacionadas à pós-graduação (UFLA, 2018b, p. 2, grifo nosso).

Estão em curso na UFLA, no rol do PIB-UFLA, a modalidade de Bolsas de Ensino e Aprendizagem, com a previsão do Programa de Educação Tutorial Institucional – Peti; Programa de Produção de Material Didático – Promad; Programa de Apoio às Licenciaturas do Turno Noturno – PIBLIC e o Programa de Monitoria, além do Programa de Residência Pedagógica. Nas Bolsas Institucionais de Pesquisa os projetos permanecem cadastrados no Programa Institucional de Iniciação Científica – PIBIC-UFLA e na modalidade de Bolsa Institucional de Extensão e Cultura, o Programa Institucional de Extensão e Cultura – PIBEC e o Programa Institucional de Bolsas de Extensão – Orquestra de Cordas da UFLA – PIBEO.

Entretanto, no tocante à modalidades e subprogramas de bolsas, a reforma do PIB-UFLA trouxe um incremento do papel da Praec na execução de modalidades e de subprogramas de bolsas, papel este anteriormente delegado às Pró-Reitorias de Pesquisa, Extensão e Cultura e Graduação, cada qual na sua área de atuação, visto que à Praec, restava a coordenação geral do Programa.

À Pró-Reitoria, passou a figurar, além da coordenação geral do programa, como outrora previsto, a execução da modalidade de Bolsas de Desenvolvimento Institucional, nela vinculados o Programa de Aprendizado Técnico – Proat; Programa de Monitoria Esportiva – Mesp; Programa de Atletas de Alto Rendimento – Proar; Programa de Ações Comunitárias – PAC e o Programa de Apoio a Estudantes com Necessidades Educacionais Especiais – PADNEE, além do Programa Bolsa Calouro, já na modalidade de Bolsas de Vivência Acadêmica para Calouros.

Ao candidatar-se a uma bolsa, os estudantes de graduação optam livremente pelo (s) projeto (s) / programa (s) de seu interesse e em caso de sucesso no edital de seleção, ratificam “contrato” para o desenvolvimento das atividades previstas no projeto por um determinado período, ao longo do qual farão jus ao recebimento da bolsa. Ao final do contrato, estudante

bolsista e supervisor/orientador apresentam à Pró-Reitoria executora da modalidade de bolsa na qual está inserido o projeto, ou em congressos e demais espaços destinados para tal, o (s) produto (s) resultante do desenvolvimento do mesmo.

Aos estudantes de pós-graduação não há a exigência de desenvolvimento de atividades em projetos, já que a natureza desse nível de ensino já compreende tais atividades.

No tocante à natureza da vaga, considerando a dimensão da assistência estudantil, o programa possui duas dimensões nas quais se pode ocorrer o acesso, no caso das bolsas de graduação, e uma no caso das de pós-graduação. Nas de graduação, as vagas podem ser de natureza reservada e de ampla concorrência. As vagas reservadas são aquelas que devem ser ocupadas exclusivamente por estudantes identificados pela instituição como em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Nesse caso, ainda que possa haver critérios acadêmicos para a seleção do estudante, os critérios socioeconômicos devem sobressair-se. Esse é caso de todas as bolsas de pós-graduação.

Nas vagas de ampla concorrência, os critérios de seleção são predominantemente acadêmicos e a ocupação não se destina a grupo específico de estudantes.

Do total de bolsas institucionais, 50% (cinquenta por cento) serão reservadas aos estudantes de graduação classificados como em situação de vulnerabilidade socioeconômica, de acordo com avaliação socioeconômica e classificação realizada pela PRAEC, conforme os critérios do Programa de Avaliação Socioeconômica de estudantes de graduação e pós-graduação dos cursos presenciais da UFLA. § 1º Além de classificado como em situação de vulnerabilidade socioeconômica e ter sido classificado para o Programa, o estudante deverá, também, atender aos pré-requisitos específicos da modalidade e submodalidade de bolsa pretendida, determinadas em seus regulamentos (UFLA, 2018b, p. 4).

Assim, no PIB-UFLA procura-se manter a transferência de recursos como forma estrutural de contribuição para a permanência dos estudantes, como no caso do Bolsa Atividade, porém, transcende-se a concepção da exclusividade da dimensão econômica enquanto determinante de permanência, ao inserir condicionantes acadêmicas tanto na seleção dos estudantes bolsistas, mas principalmente como forma de contrapartida, ao vincular os estudantes bolsistas a projetos acadêmicos nas áreas de ensino, pesquisa e extensão.

Nesse sentido, o desenho do PIB-UFLA ambiciona produzir ganhos consideráveis na formação acadêmica dos beneficiários, proporcionar igualdade de oportunidades no gozo da

vida acadêmica, tanto em sua dimensão material como na simbólica, além de agir na promoção das condições imediatas tocantes à permanência, pelo provimento de auxílio financeiro.

O Programa é mantido com recursos do PNAES e com recursos próprios da UFLA, numa proporção que se aproxima, anualmente, da equidade. No ano de 2018 foram empenhados R\$2.643.110,44 do total de R\$ 4.939.252,98 de recursos provenientes PNAES. Entretanto, ainda que a criação do PIB-UFLA, no escopo da nova política federal, tenha significado substantivo aumento na quantidade de bolsas disponíveis, o que não deixa de ser relevante, a mudança de sentido promovida por meio da inserção dos beneficiários em projetos de pesquisa, ensino e extensão, dada por meio da ampliação do leque de objetivos do programa, alça os resultados pretendidos para além da assistência econômica como garantia da permanência, podendo serem apreendidos numa perspectiva de qualidade da permanência.

O aporte de recursos financeiros, como estratégia de garantia da permanência, inserido num contexto de qualificação da experiência estudantil, por meio da provisão aos estudantes de oportunidades de inserção em outras atividades próprias à academia, para além das da sala de aula, ou seja, de disponibilização de oportunidades de pleno gozo da vida acadêmica, comporiam, no desenho do programa, tal estratégia de qualidade da permanência.

Afim de verificar as contribuições do Programa Institucional de Bolsas nas dimensões Evasão, Taxa de Sucesso e rendimento Acadêmico, a presente pesquisa considerou os dados referentes a todas as situações de matrículas de todos os estudantes ingressantes nos cursos de graduação presencial da Universidade, na janela temporal desde o segundo semestre letivo⁹ de 2013 (2013/2) até o segundo semestre letivo de 2018 (2018/2). Foram encontrados 18014 registros de estudantes ingressantes.

No cálculo do número total de estudantes matriculados nos cursos de graduação presencial considerou-se as tipologias da Instituição na definição de Matrículas Ativas, por um lado e Matrículas Inativas, por outro. As matrículas consideradas ativas contemplam as seguintes situações: ‘Atividade Acadêmica Internacional’; ‘Matrícula Institucional’; ‘Matriculado’; ‘Programa de Mobilidade Estudantil’; ‘Retorno de Trancamento Geral do Curso’; ‘Trancamento Geral do Curso’ e ‘Vinculado a um Curso de Formação’.

Quanto às matrículas inativas, a Instituição define as seguintes situações: ‘Abandono do Curso’; ‘Concluiu a Disciplina’; ‘Conclusão dos Requisitos Acadêmicos’; ‘Conclusão dos Requisitos Acadêmicos com Apostilamento’; ‘Desistiu do Curso’; ‘Desligado’; ‘Desligado por

⁹ A Instituição define semestre letivo como o intervalo de tempo que contém todas as semanas de atividades necessárias para a conclusão de um dos períodos do curso de graduação (UFLA, 2018a).

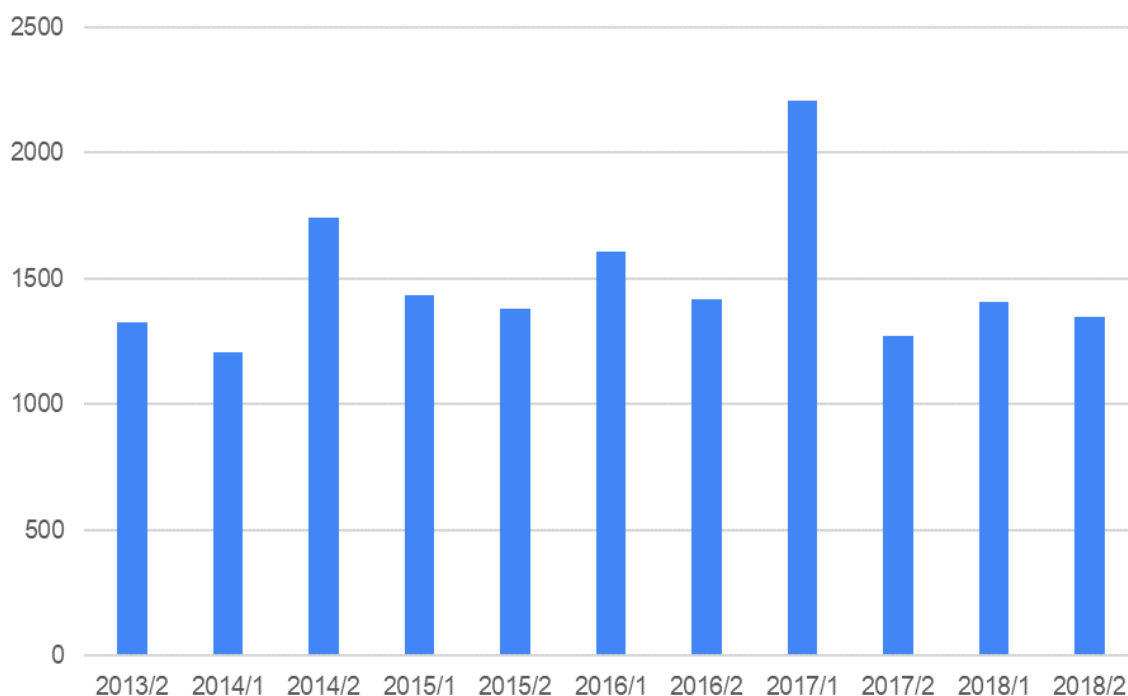
não Renovação de Matrícula'; 'Desligado por Tempo'; 'Falecimento'; 'Mudança de Nível com Titulação (pós-graduação)'; 'Mudança de Nível sem Titulação (pós-graduação)', 'Situação Indefinida'; 'Transferência de Turno'; 'Transferência Externa', 'Transferência Interna (Área não Relacionada)' e 'Transferência Interna (Área Relacionada)'.

A despeito do intenso crescimento experimentado pela UFLA em razão do REUNI (CARVALHO, 2013), no período pesquisado tanto a oferta de vagas quanto a de cursos de graduação presencial parecem tender à estabilização. A Universidade oferece atualmente 1330 vagas semestrais em seus 31 cursos de graduação presencial. Destes, 15 cursos foram criados no escopo do REUNI, entre 2007 e 2012, e 8 foram abertos após 2013, segundo dados da própria Instituição (UFLA, 2019).

Cursos presenciais de bacharelado representam 78,57% do total de vagas ofertadas, ao passo que as licenciaturas presenciais ofertam 21,43%. Das vagas ofertadas em cursos de bacharelado, 85,65% delas são ofertadas em cursos com funcionamento em turno integral e apenas 14,35% em turno noturno. Já as licenciaturas ofertam 14,35% de suas vagas em turno integral e 85,65% em turno noturno (UFLA, 2019).

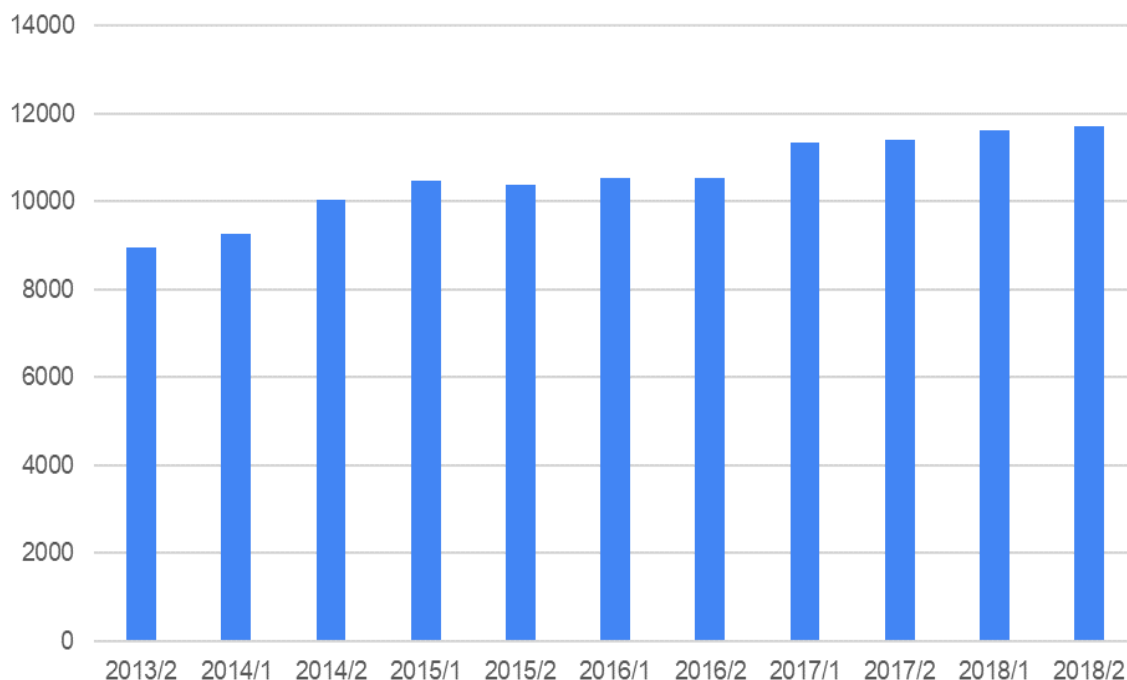
A análise descritiva do universo pesquisa estão apresentadas nos gráficos 1 e 2.

Gráfico 1 – Quantitativo de estudantes ingressantes em cursos de graduação presencial (2013/2 a 2018/2).



Fonte: Do autor (2019).

Gráfico 2 – Quantitativo de matrículas ativas em cursos de graduação presencial (2013/2 a 2018/2).



Fonte: Do autor (2019).

No período estudado pode-se observar que a distribuição percentual de bolsistas pelos cursos de graduação presencial da Universidade, quando agrupados conforme tipologia CAPES, se deu de forma proporcional à distribuição de matrículas. Os cursos de ABI Engenharia (Bacharelado); Engenharia Ambiental e Sanitária (Bacharelado); Engenharia Civil (Bacharelado); Engenharia de Alimentos (Bacharelado); Engenharia de Controle e Automação (Bacharelado); Engenharia de Materiais (Bacharelado); Engenharia Mecânica (Bacharelado) e Engenharia Química (Bacharelado), aqui agrupados como Engenharias, registraram 23,45% do total de bolsistas e 23,72% do total de matrículas.

Nos cursos de Ciências Sociais Aplicadas – Administração (Bacharelado); Administração Pública (Bacharelado) e Direito (Bacharelado), foram encontrados 12,79% das matrículas de bolsistas e 13,47% da de estudantes, enquanto nas Ciências Biológicas, os cursos de Ciências Biológicas (Bacharelado) e Ciências Biológicas (Licenciatura Plena), respectivamente 3,78% e 3,73%.

As humanidades – Filosofia (Licenciatura Plena); Letras (Licenciatura Plena); Letras/Português (Licenciatura Plena); Pedagogia (Licenciatura Plena) – apresentaram uma pequena diferença entre o percentual de matrículas, 13,82% e o de bolsistas, 12,03%. Diferença pequena, porém, semelhante foi encontrada quando agrupados os cursos de Educação Física (Bacharelado); Educação Física (Licenciatura Plena); Nutrição (Bacharelado) e Medicina

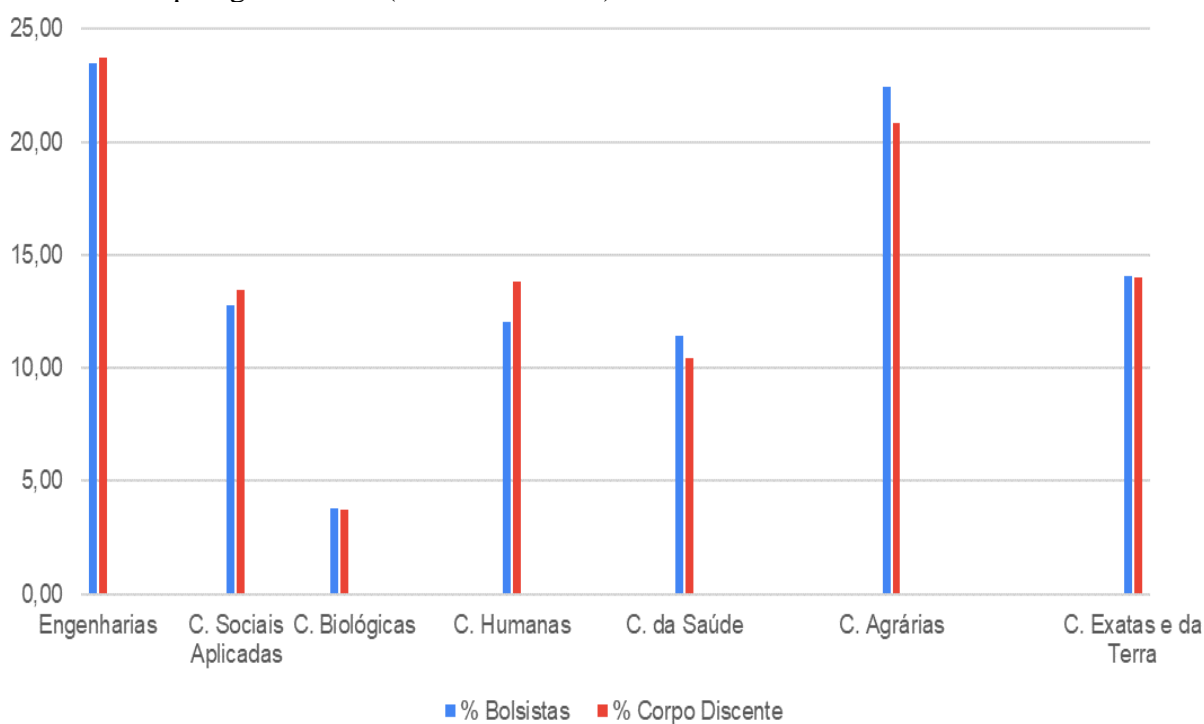
(Bacharelado), área das Ciências da Saúde: 11,45% do total de bolsistas para 10,43% no de matrículas.

A área mais tradicional da Universidade, a das Ciências Agrárias, é a quem tem a maior concentração de bolsistas em relação às matrículas no período estudado. Os cursos de Engenharia Agrícola (Bacharelado); Agronomia (Bacharelado); Engenharia Florestal (Bacharelado); Zootecnia (Bacharelado) e Medicina Veterinária (Bacharelado), concentraram 22,46% bolsistas e 20,82% das matrículas.

Por fim, as Ciências Exatas e da Terra, formada pelos cursos de Física (Licenciatura Plena); Matemática (Licenciatura Plena); Ciência da Computação (Bacharelado); Química (Bacharelado); Química (Licenciatura Plena) e Sistemas de Informação (Bacharelado) registraram 14,04% do total de bolsistas para 14,01% do de matrículas.

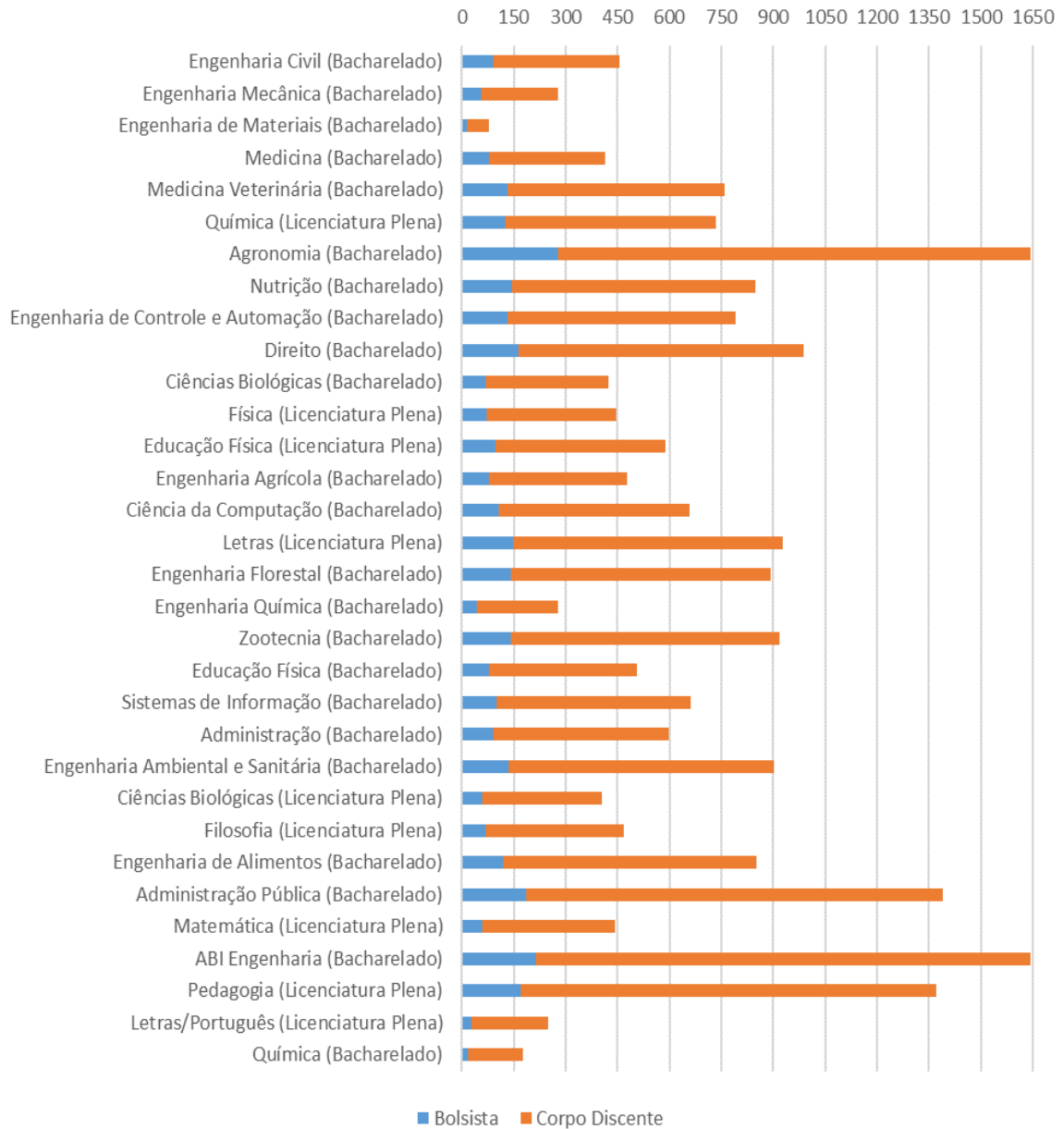
Os gráficos 3, 4 e 5 apresentam a distribuição percentual de bolsistas e de matrículas por área de conhecimento, o quantitativo de matrículas e de bolsistas por curso de graduação presencial e o percentual de bolsistas em relação às matrículas nos cursos de graduação presencial, respectivamente.

Gráfico 3 – Distribuição percentual de matrículas e de bolsistas por cursos agrupados segundo tipologia CAPES (2013/2 a 2018/2).



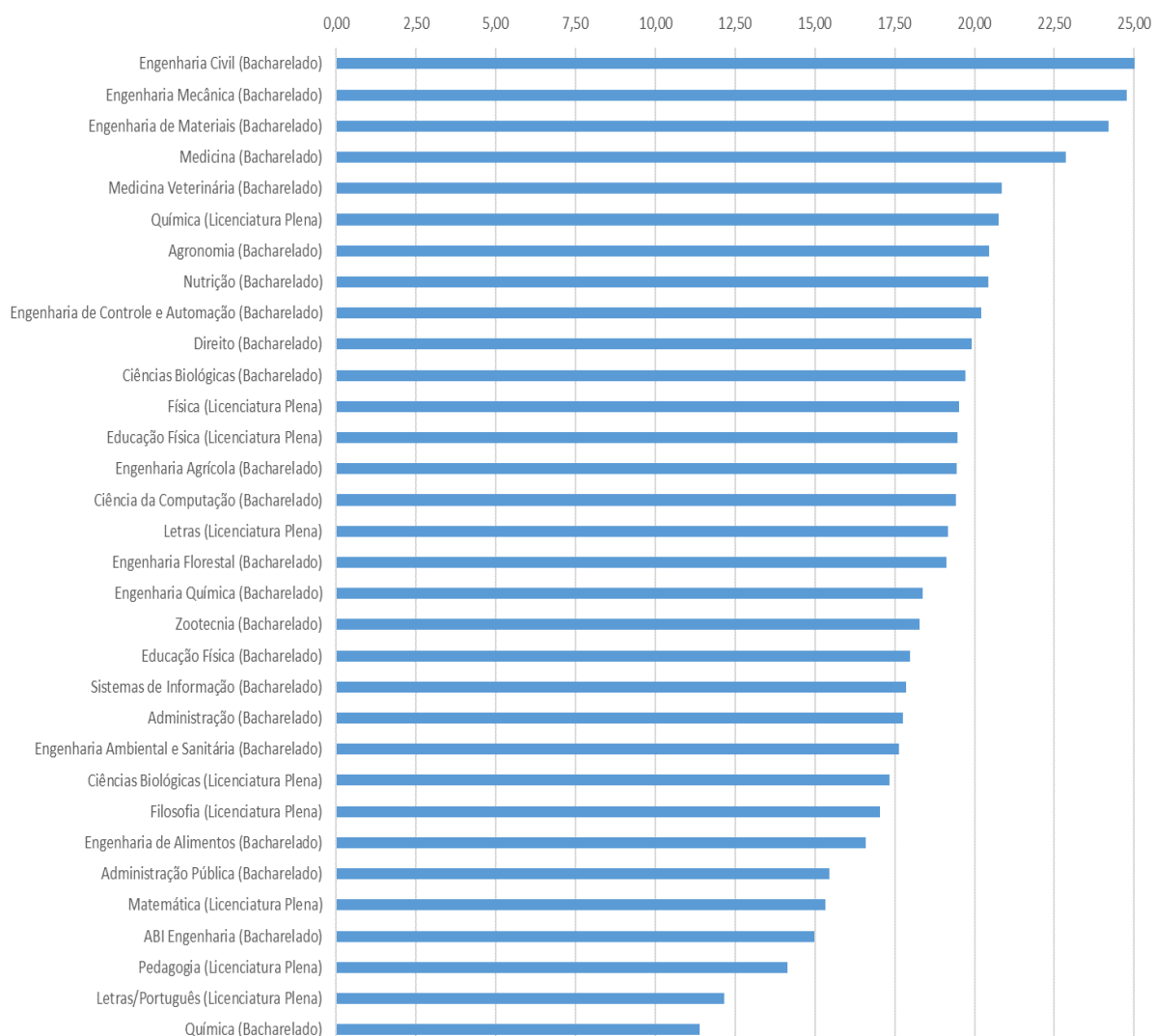
Fonte: Do autor (2019).

Gráfico 4 – Distribuição total de matrículas ativas e de bolsistas por curso de graduação presencial (2013/2 a 2018/2).



Fonte: Do autor (2019).

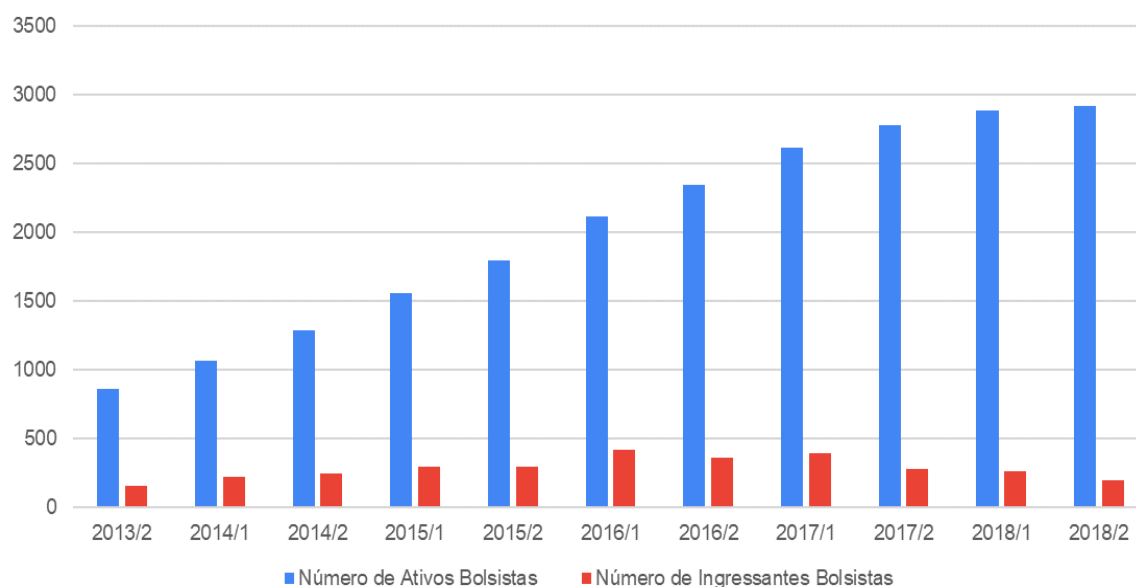
Gráfico 5 – Percentual de bolsistas por matrículas nos cursos de graduação presencial (2013/2 a 2018/2).



Fonte: Do autor (2019).

Quando o universo pesquisado é o do Programa Institucional de Bolsas, a tendência de estabilização quanto à oferta de vagas e à manutenção de bolsistas ativos ocorre um pouco mais tarde, o que pode ser entendido ao se considerar que a gênese do Programa está em 2013/2. Portanto, o intenso crescimento do número de bolsistas ativos no Programa nos anos seguintes a 2013, ainda que com pouca variação quanto ao número de ingressantes, encontra explicação no desenho do Programa, que prevê além da renovação dos contratos de bolsa dos estudantes, o que possibilita a permanência no Programa por períodos superiores a um ano, o estímulo à vinculação dos estudantes beneficiários à projetos e atividades acadêmicas de médio prazo.

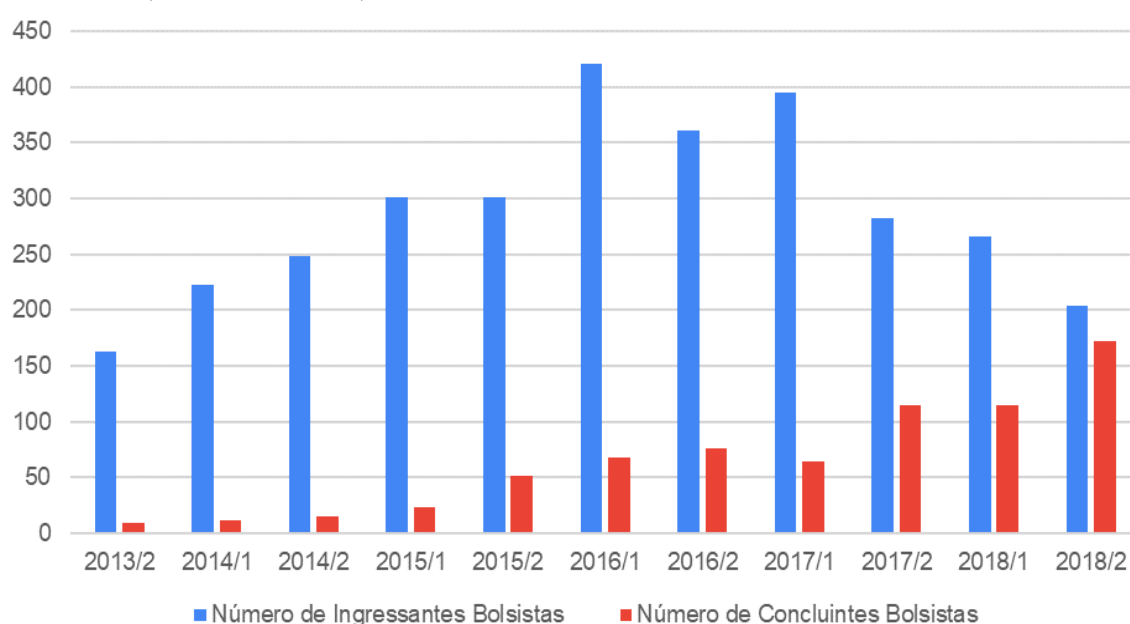
Gráfico 6 – Quantitativo de ingressantes bolsistas e bolsistas ativos no Programa Institucional de Bolsas (2013/2 a 2018/2).



Fonte: Do autor (2019).

Já a estabilização da oferta e ocupação das vagas no Programa a partir de 2018 pode ser entendida no escopo das restrições orçamentárias a que a Universidade começa a ser submetida, já a partir de 2017, no atingimento do alcance desejado pelos gestores do Programa e no aumento do número de bolsistas concluintes, dentre aqueles que ingressaram no Programa quando de seu lançamento, dado o tempo médio de curso, entre 4 e 5 anos.

Gráfico 7 – Quantitativo de ingressantes e concluintes no Programa Institucional de Bolsas (2013/2 a 2018/2).

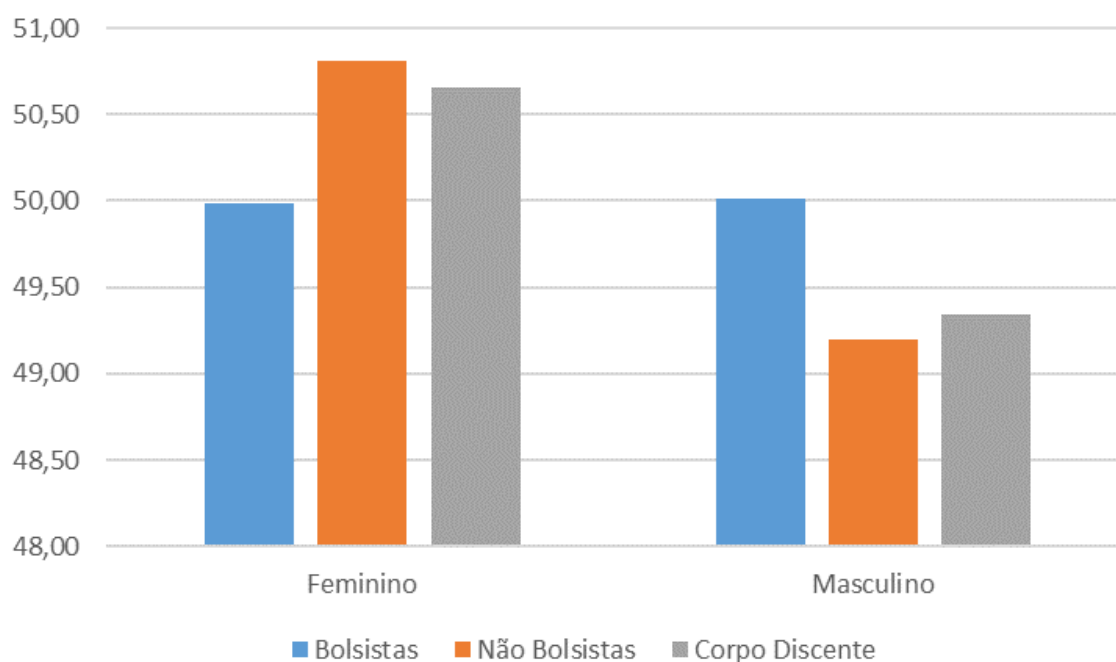


Fonte: Do autor (2019).

Quando verificado o perfil do corpo discente em contraste ao dos bolsistas, a tendência à proporcionalidade também aparece. Considerando as variáveis sexo, raça, origem escolar no Ensino Médio e idade, a composição percentual das matrículas no período estudado assemelha-se bastante à dos bolsistas.

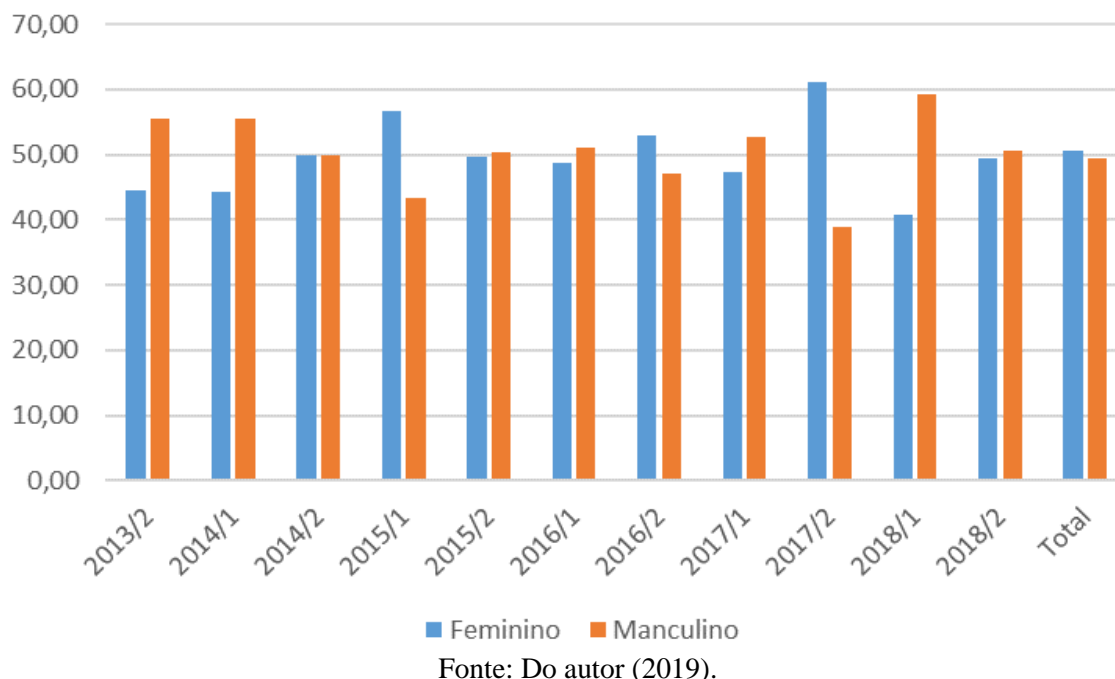
Como se pode ver nos gráficos 8, 9, 10 11 e 12, as diferenças são mínimas. Em relação à classificação utilizada pela instituição, categoria sexo, no período estudado registraram-se 7810 matrículas de não bolsistas do sexo feminino e 7562 do sexo masculino; ao passo que 1720 matrículas de bolsistas do sexo feminino e 1721 do sexo masculino. No corpo discente da Universidade desde 2013/2 a 2018/2, observamos uma tendência ao equilíbrio, tal que dos 18813 registros de matrículas, apenas 247 a mais para o sexo feminino, uma diferença de apenas 1,2 ponto percentual.

Gráfico 8 – Percentual de ingressantes bolsistas e demais estudantes ingressantes por sexo (2013/2 a 2018/2).



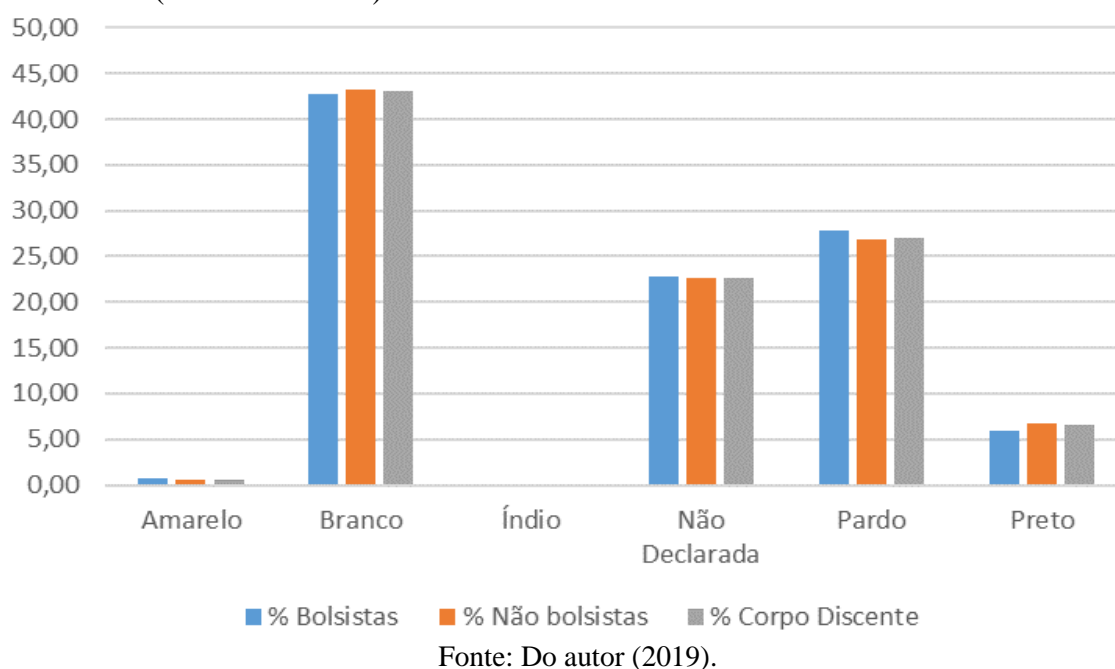
Fonte: Do autor (2019).

Gráfico 9 – Percentual de estudantes ingressantes por sexo e por semestre acadêmico (2013/2 a 2018/2).



Quanto à tipologia raça, o corpo discente da universidade permanece majoritariamente branco, com 43,71% dos estudantes que se matricularam no período declarando-se brancos, contra 33,8% declarando-se não brancos. Porém, necessário frisar o alto índice de não declarantes, 22,64%.

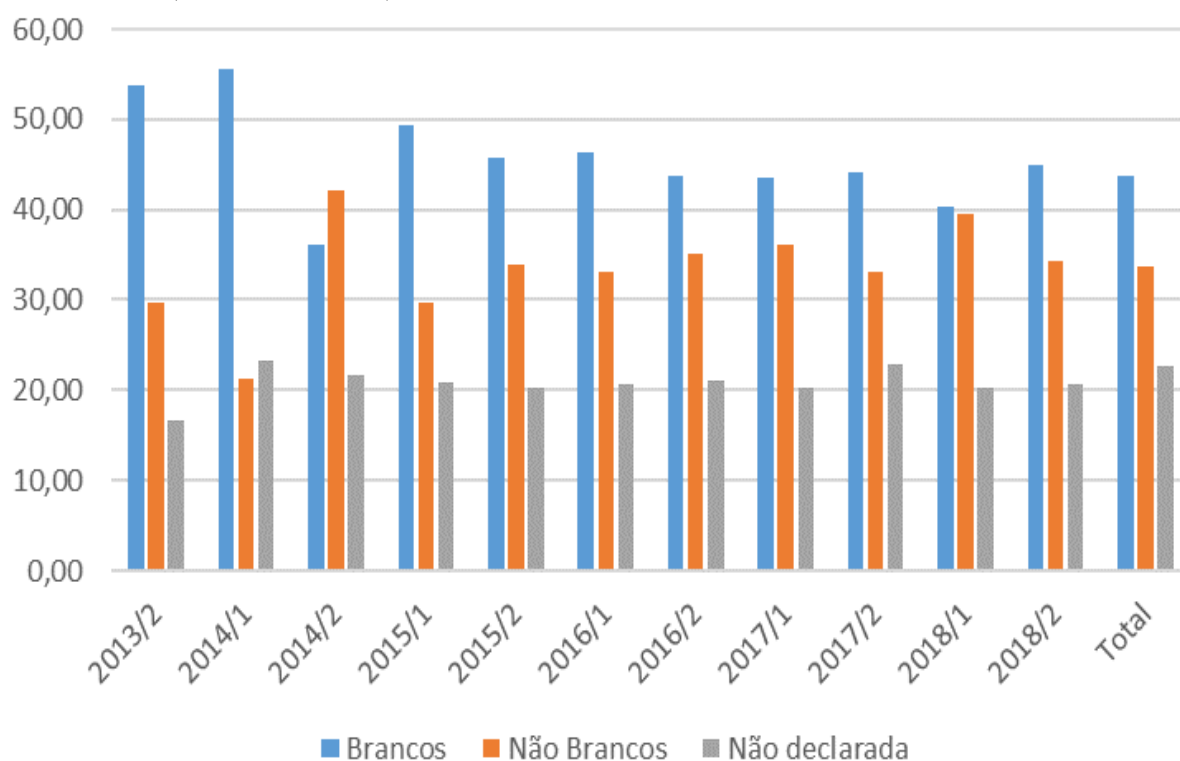
Gráfico 10 – Percentual de ingressantes bolsistas e demais estudantes ingressantes por raça (2013/2 a 2018/2).



Entretanto, se ponderarmos que em 2013/2 a proporção de brancos e não brancos foi de, respectivamente 53,70% e 29,63% com 16,67% de não declarantes, ao final de todo o período analisado, com 22,64% de não declarantes, chegamos a 43,71% de brancos e 33,65% de não brancos. Uma queda expressiva da diferença de 24,07% em 2013/2, para 10,06% em ao final do período.

Certamente, a Universidade Federal de Lavras, no quesito raça, têm experenciado uma substantiva alteração do perfil de seu corpo discente.

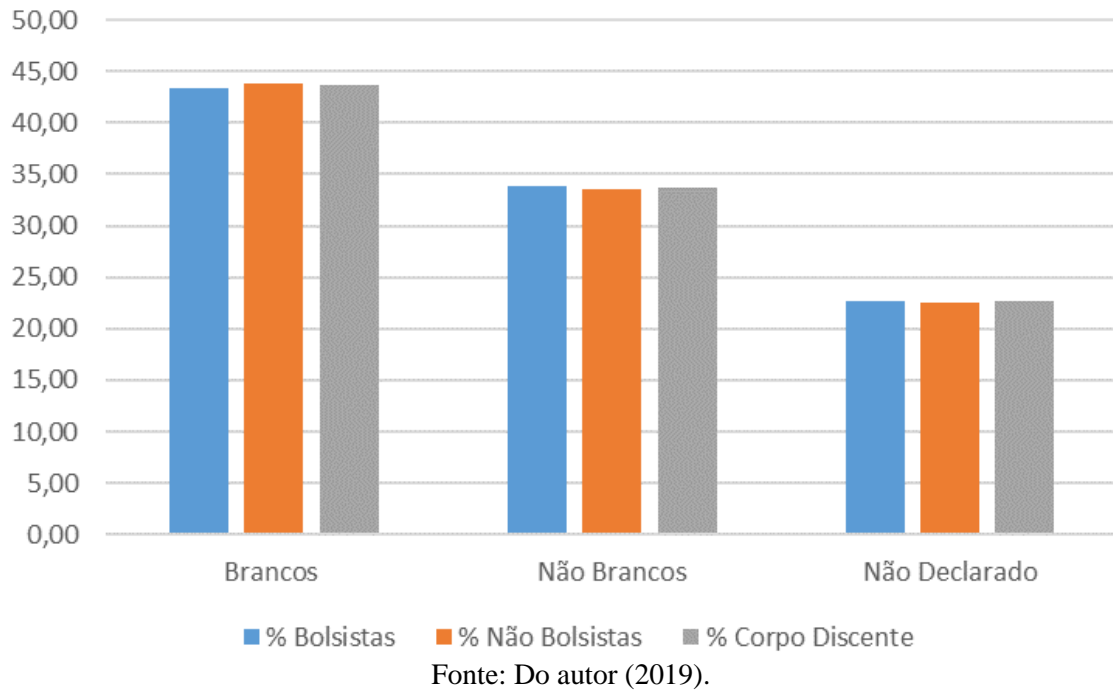
Gráfico 11 – Percentual de matrículas de ingressantes segundo afirmação pessoal quanto à raça (2013/2 a 2018/2).



Fonte: Do autor (2019).

No tocante aos bolsistas, a mesma tendência acima identificada se confirma.

Gráfico 12 – Percentual de estudantes ingressantes bolsistas, ingressantes não bolsistas e ingressantes do corpo discente por raça – Binária (2013/2 a 2018/2).



No período estudado, discentes provenientes de escolas públicas, quando do Ensino Médio, à exceção do 1º semestre de 2014, sempre foram maioria. No compilado de todo o período, temos 59,78% de estudantes provenientes de escolas públicas no Ensino Médio, e 39,77% das escolas privadas, além do resíduo de 0,45% de estudantes provenientes de escolas de outra natureza. Quanto à distribuição de estudantes bolsistas, não há diferença significativa.

Gráfico 13 – Percentual de matrículas de ingressantes segundo natureza da instituição de ensino no Ensino Médio (2013/2 a 2018/2).

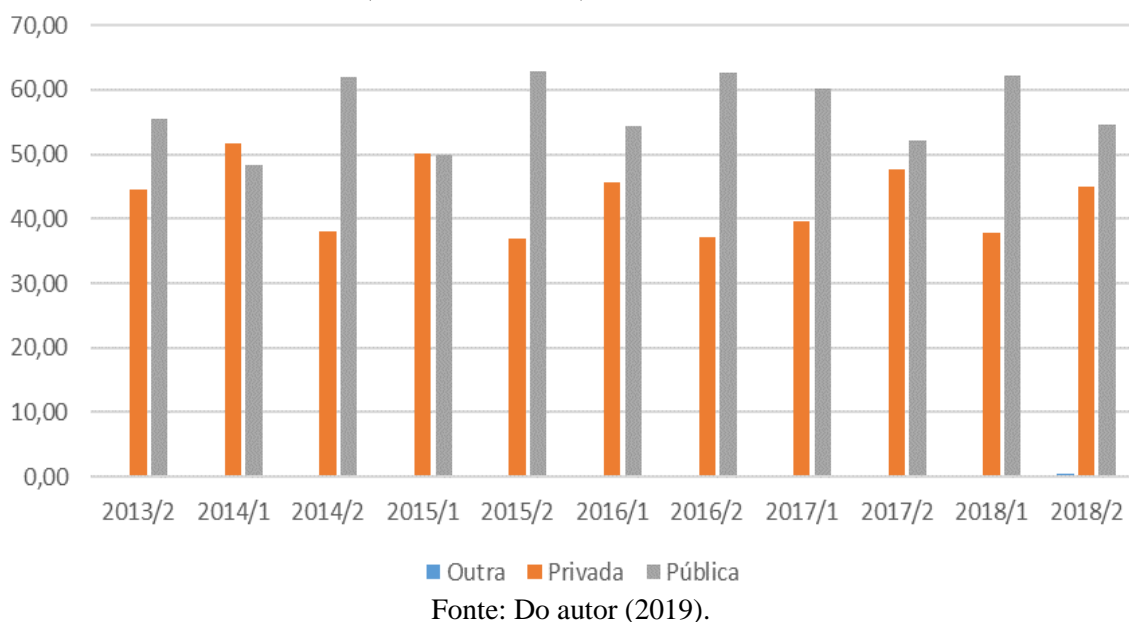
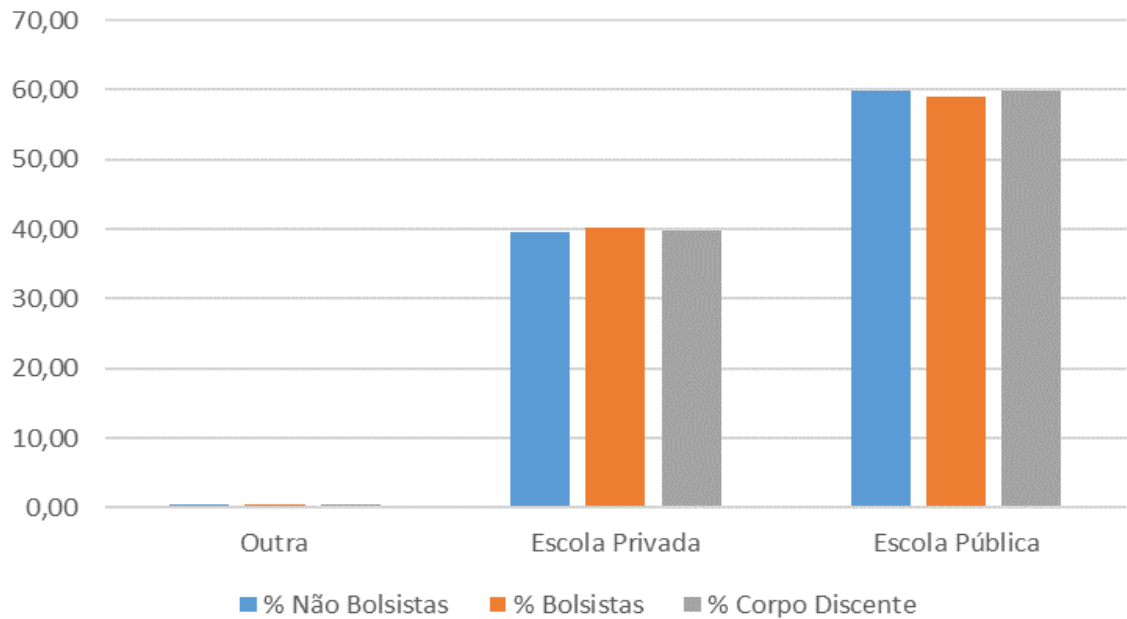


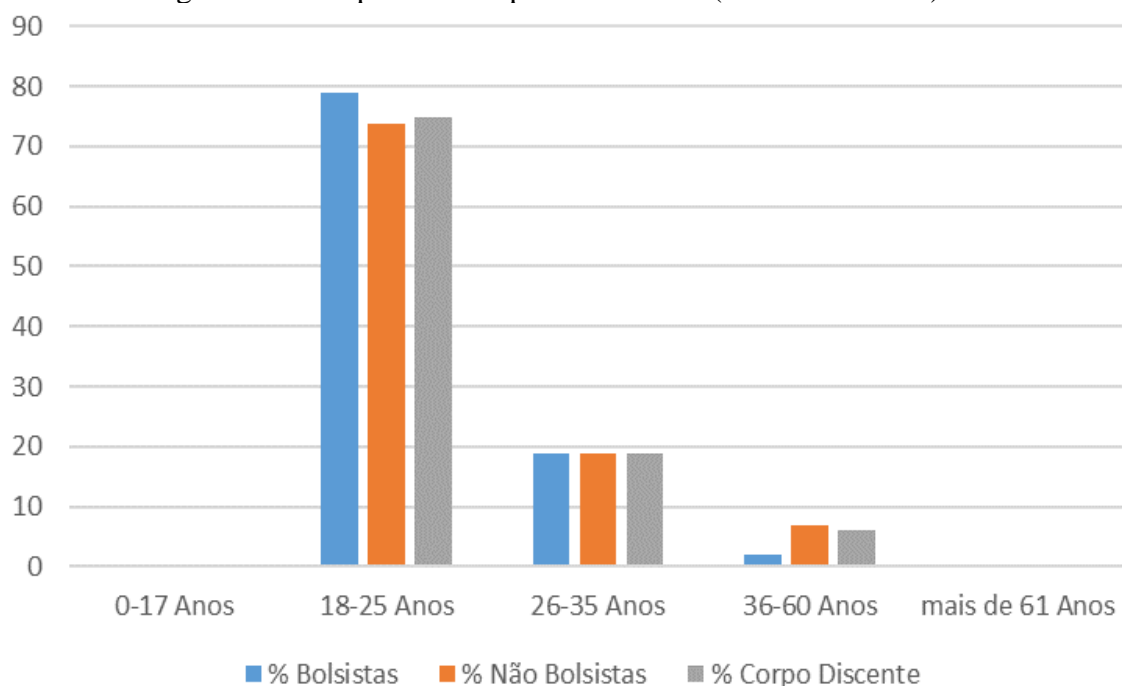
Gráfico 14 – Percentual de estudantes ingressantes bolsistas, ingressantes não bolsistas e ingressantes do corpo discente por natureza da instituição de ensino no Ensino Médio (2013/2 a 2018/2).



Fonte: Do autor (2019).

A mesma tendência ao equilíbrio, entre bolsistas e não bolsistas, aparece quando analisamos o perfil etário desses estudantes. Há uma grande concentração de bolsistas na faixa de 18 a 25 anos, 78,96%, já que o perfil etário do corpo discente é de 74,76% na mesma faixa.

Gráfico 15 – Percentual de estudantes ingressantes bolsistas, ingressantes não bolsistas e ingressantes corpo discente por faixa etária (2013/2 a 2018/2).

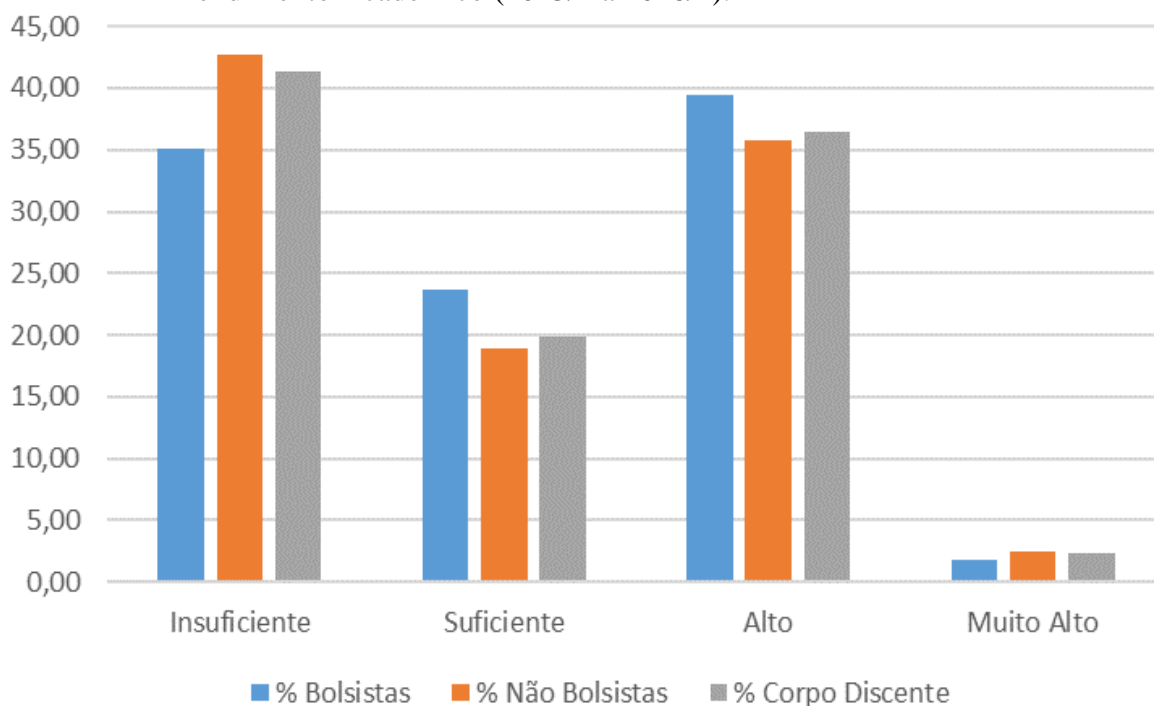


Fonte: Do autor (2019).

Quanto à dimensão do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA)¹⁰, há diferenças significativas entre os estudantes bolsistas e os não bolsistas. Considerando a partição binária entre CRA suficiente, numa escala de 0 a 100, aquele entre 60 e 100, e insuficiente, os abaixo de 60, a “categoria” estudantes bolsistas concentra 64,96% das matrículas nesse estrato enquanto os não bolsistas concentram 57,25%. Considerando as duas categorias, encontramos a 58,66% das matrículas no estrato CRA suficiente.

Quando fracionada em quatro extratos, insuficiente – de 0 a 59,99; suficiente – de 60 a 69,99; alto – de 70 a 89,99 e muito alto, acima de 90, na categoria bolsistas encontramos, respectivamente, 35,05%, 23,66%, 39,44% e 1,86%; na de Não Bolsistas, respectivamente 42,75%, 18,95%, 35,83% e 2,47%.

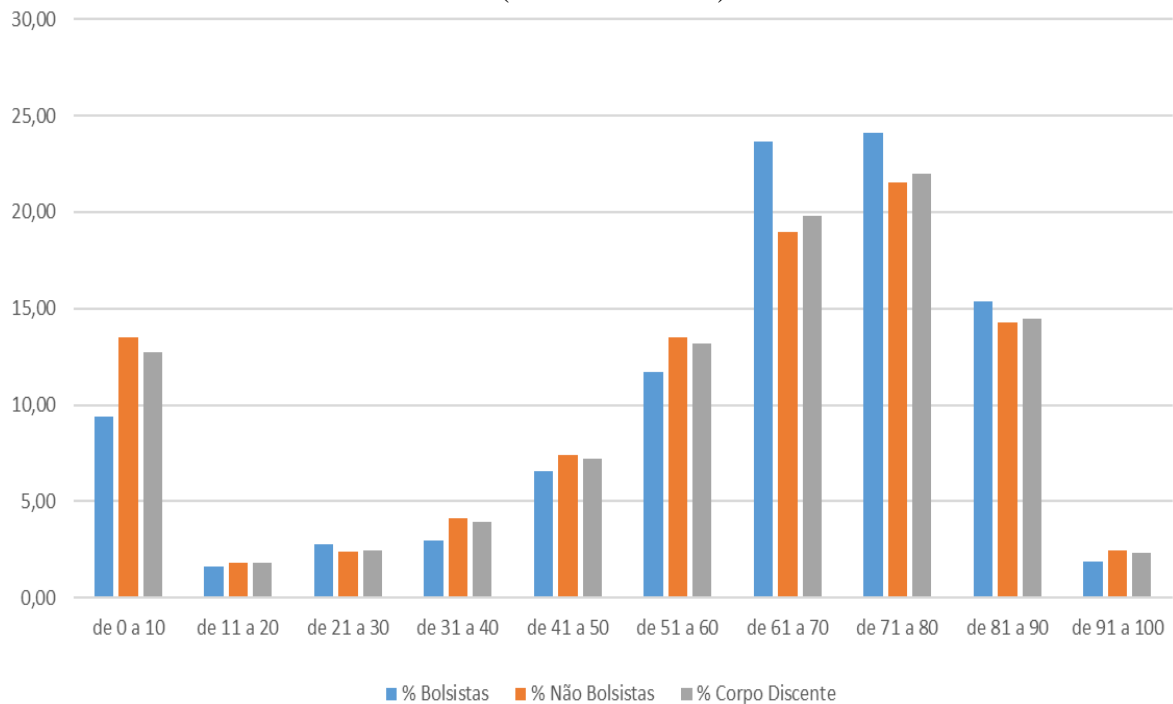
Gráfico 16 – Percentual de estudantes ingressantes bolsistas, estudantes ingressantes não bolsistas e ingressantes corpo discente por classificação de Coeficiente de Rendimento Acadêmico (2013/2 a 2018/2).



Fonte: Do autor (2019).

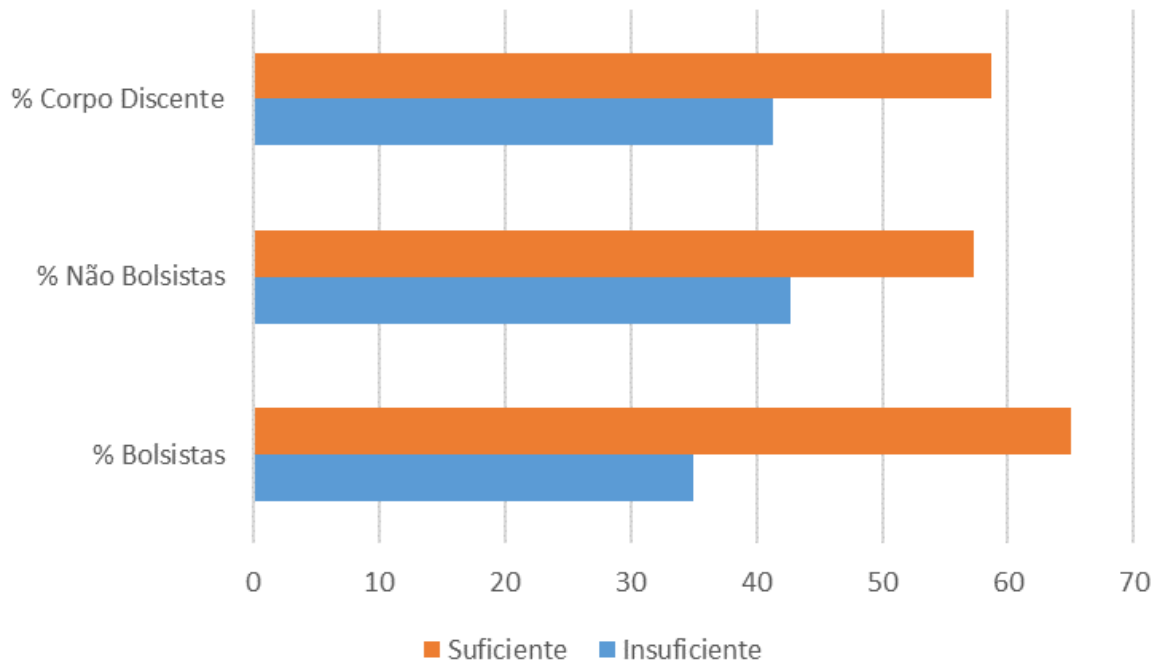
¹⁰ Importante frisar que ainda que os dados se refiram à estudantes ingressantes, na dimensão CRA os valores correspondem à situação do CRA quando da última alteração da situação da matrícula do estudante. Assim, a expressão numérica do CRA de um estudante ingressante em 2013/2, período inicial da pesquisa, será o resultante do comportamento do indicador desde então até 2018/2 ou até o semestre em que ocorreu a última alteração na situação da matrícula deste estudante.

Gráfico 17 – Percentual de estudantes ingressantes bolsistas, estudantes ingressantes não bolsistas e ingressantes corpo discente por classificação de Coeficiente de Rendimento Acadêmico (2013/2 a 2018/2).



Fonte: Do autor (2019).

Gráfico 18 – Percentual de estudantes ingressantes bolsistas, estudantes ingressantes não bolsistas e ingressantes corpo discente por classificação de Coeficiente de Rendimento Acadêmico – Binário (2013/2 a 2018/2).

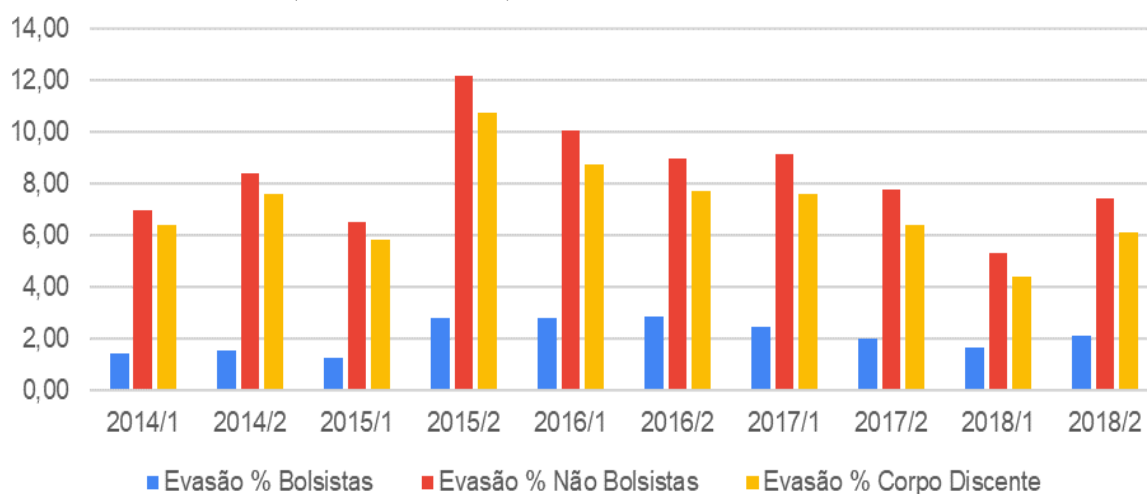


Fonte: Do autor (2019).

Na segunda dimensão avaliada, a da Evasão, assim como na terceira, a da Taxa de Sucesso, a pesquisa considerou todas as matrículas de todos os estudantes desde 2013/2 até 2018/2. Foram encontradas no período 116.271 matrículas ativas; sendo que 22.219 delas integraram o PIB-UFLA em um ou mais dos semestres considerados. No período considerado, o número de concluintes foi de 5.882 e destes, 720 integraram o PIB-UFLA em um ou mais dos semestres considerados.

Foi identificada substantiva diferença no fenômeno quando ocorrente com estudantes bolsistas e com os demais. Durante o período estudado, a evasão percentual média semestral dos cursos de graduação presencial da Universidade foi de 7,15%. Considerando apenas os estudantes bolsistas, a evasão percentual média semestral foi de 2,09%, ou seja, 74,73% inferior à dos estudantes não bolsistas, que no período registraram a evasão percentual média semestral de 8,26%.

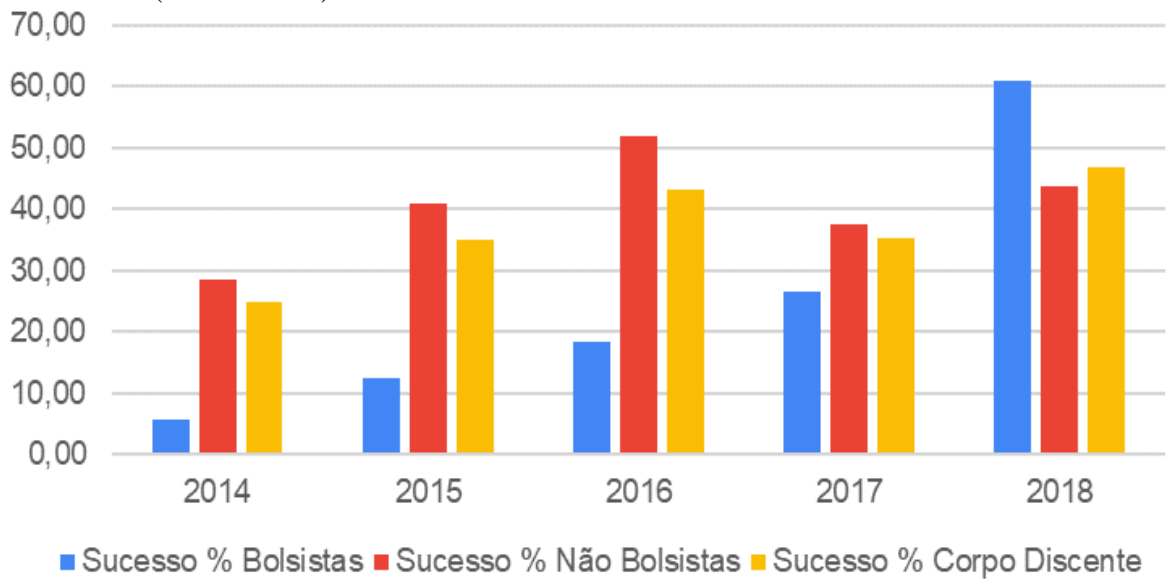
Gráfico 19 – Evasão Percentual de estudantes bolsistas, estudantes não bolsistas e corpo discente (2014/1 a 2018/2).



Fonte: Do autor (2019).

No tocante à Taxa de Sucesso, os dados foram relativamente baixos entre os estudantes bolsistas nos anos iniciais à implementação do Programa, 2014 e 2015, porém registrou-se aumento constante e expressivo desde então e, nos anos subsequentes a Taxa de Sucesso superou os resultados obtidos pelos não bolsistas, já no ano de 2018. Neste ano, último de nossa série, os estudantes bolsistas atingiram 61,06% de sucesso percentual ao passo que os não bolsistas registraram 43,76%. No período analisado, a taxa de sucesso dos estudantes da UFLA atingiu, como seu melhor resultado, o índice de 46,71%.

Gráfico 20 – Taxa de Sucesso de estudantes bolsistas, estudantes não bolsistas e corpo discente (2014 a 2018).



Fonte: Do autor (2019).

Os resultados parecem demonstrar que o Programa Institucional de Bolsas atinge melhores resultados quanto à dimensão avaliada na medida em que os bolsistas permanecem mais tempo no Programa.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo geral do trabalho foi atingido na medida em que se procurou apreender o Programa Institucional de Bolsas na chave de compreensão proposta como instrumento de promoção da Qualidade da Permanência na assistência estudantil. Os resultados obtidos a partir da análise dos dados para a quantificação dos fenômenos do Rendimento Acadêmico, da Taxa de Sucesso e da Evasão, demonstram significativa diferença entre estudantes que integraram o Programa Institucional de Bolsas, em algum momento de sua trajetória na Universidade, daqueles que não gozaram de mesma atuação.

Condicionante elementar para o sucesso acadêmico, a permanência de estudantes na UFLA, entre 2013/2 e 2018/2, foi 74,73% superior quando estes integram o Programa Institucional de Bolsas, em relação aos que não o integraram. No mesmo período, 64,96% dos estudantes ingressantes na Universidade, que estiveram como bolsistas do Programa, mantiveram-se com CRA suficiente, ao passo que 54,66% dos não bolsistas atingiram a mesma escala de rendimento acadêmico. Não por acaso, a Taxa de Sucesso dos estudantes que integraram o Programa ascendeu desde a criação do mesmo até atingir, já em 2018, 61,06%, 17,3 pontos percentuais acima da Taxa de Sucesso atingida pelos estudantes que não mantiveram em nenhum momento vínculo com o Programa.

Se historicamente a universidade brasileira constituiu-se como campo de reprodução de desigualdades sociais na medida em que se ergueu para a instrução das elites econômicas do país, somente há pouco ela se tornou permeável à presença das classes populares. Porém, o desafio que se coloca é em que medida o avanço do ingresso das classes populares no campo acadêmico impõe à universidade, por meio da assistência estudantil, a necessidade do desenho de mecanismos de redução da desigual capacidade de mobilização de capitais simbólicos pelos atores inseridos no campo acadêmico, tendo em vista que a capacidade de mobilização desses capitais é expressão das desigualdades sociais, e, portanto, condição determinante da trajetória escolar. Tais mecanismos, que defendemos serem edificantes da assistência estudantil na chave da qualidade da permanência, são necessários à diminuição do ciclo de reprodução das desigualdades sociais pela universidade.

Portanto, o Programa Institucional de Bolsas da UFLA, entendido como estratégia republicana de garantia das condições de permanência e formação estudantil, parece lograr êxito ao transpor a dimensão exclusivamente financeira das causas da evasão, do insucesso e do rendimento acadêmico insuficiente, sem ignorá-la, ao edificar estratégias de fomento de

condições de mobilização, por parte dos estudantes, de capitais simbólicos na acepção bourdieusiana, numa concepção de qualidade da permanência para a titulação.

Se considerarmos exclusivamente a chave da provisão de capital econômico, por meio da bolsa, parece ainda mais evidente que os resultados positivos dos estudantes bolsistas nas dimensões estudadas ecoam ainda menos da dimensão econômica e que o programa de fato mobiliza também outros capitais a seus beneficiários, em razão do fato de que não houve alteração no valor de R\$300,00 da bolsa desde 2013, quando da criação do Programa.

Entretanto, resta como agenda de pesquisa a necessária e interessante compreensão se as contribuições do Programa diferem quando categorias como raça, sexo, área de formação, origem escolar, e ou outras, são consideradas.

Outra indagação interessante surge na medida em que se identificou que o perfil dos bolsistas muito se assemelha aos do não bolsistas, considerando as categorias anteriores, o que, se por um lado demonstra certa permeabilidade do programa na comunidade discente, o que é muito positivo, por outro suscita dúvidas quanto à natureza de apoio a estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, que sabemos têm um perfil específico.

Interessante também, a possibilidade de, na chave reflexiva da eficiência, diversa da utilizada aqui, e considerando que a taxa de sucesso é variável importante da matriz Andifes, ou seja, da quantificação dos recursos a serem descentralizados à universidade quando da elaboração do orçamento anual, verificar-se quanto “retorno financeiro” o Programa Institucional de Bolsas provê à Instituição na medida em que, como se demonstrou, ele impacta positivamente na taxa de sucesso dos graduandos da universidade.

Ademais, a partir das reflexões advindas tanto da cocção do trabalho quanto daquelas resultantes das descobertas, elaborou-se três manuais de Gestão do Programa Institucional de Bolsas, na forma de produtos técnicos.

Cada um dos três Manuais de Gestão do PIB-UFLA, um focado nos estudantes, outro nos orientadores e o terceiro nos gestores, apresenta um breve histórico da Política Nacional de Assistência Estudantil para situar o Programa Institucional de Bolsas da UFLA. Após, e a fim de tornar o conteúdo do Manual o mais acessível possível, é realizada uma tentativa de antecipar aquelas que julgamos serem as dúvidas mais frequentes de gestores e beneficiários do Programa.

Esperamos que tais produtos, ao proverem esclarecimentos acerca dos conceitos e regras fundamentais indicados nas bases legais do Programa, de reunirem informações importantes sobre os fluxos gerais para sua operacionalização, constituam-se como ferramental de apoio cotidiano aos gestores do Programa, assim como, produtos de esclarecimento e informação aos

seus beneficiários, traduzindo-se, portanto, em incremento da qualidade das ações aos beneficiários.

REFERÊNCIAS

- ANDIFES; ABRUEM; SESu/MEC. Diplomação, retenção e evasão nos cursos de graduação em instituições de ensino superior públicas: resumo do relatório apresentado a ANDIFES, ABRUEM e SESU/ MEC pela Comissão Especial. **Revista da Avaliação da Educação Superior**, v. 1, n. 2, 1996.
- ANDIFES. Brasília. **Ata da reunião ordinária realizada nos dias 17, 18 e 19 de junho de 2009**. Disponível em <www.andifes.org.br>. Acesso em: 15 dez. 2012.
- ARAÚJO, G. Estado, política educacional e direito à educação no Brasil: “O problema maior é o de estudar”. **Educar em Revista**, Curitiba, n. 39, p. 279-292, jan./abr. 2011.
- BOBBIO, N. **A Era dos Direitos**. Tradução de: Carlos N. Coutinho. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004. 96 p.
- BOURDIEU, P.; PASSERON, J. C. **Les héritiers, les étudiants et la culture**. Paris: Ed. de Minuit, 1964.
- BOURDIEU, P.; PASSERON, J. C. **La reproduction: éléments pour une théorie du système d'enseignement**. Paris: Ed. de Minuit, 1970.
- BOURDIEU, P. **A economia das trocas simbólicas**. São Paulo: Ed. Perspectiva, 1974.
- BOURDIEU, P. **La distinction Critique sociale du jugement**. Paris: Les Éditions de Minuit. 1979.
- BOURDIEU, P. Novas reflexões sobre a dominação masculina. In: LOPES, M. J. M. (Org.). **Gênero e saúde**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996a.
- BOURDIEU, P. **Razões práticas** – sobre a teoria da ação. Tradução de: Mariza Corrêa. São Paulo: Papyrus, 1996b. p. 35-52.
- BOURDIEU, P. **A miséria do mundo**. Tradução de: Mateus S. Soares Azevedo. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1997.
- BOURDIEU, P. **Economia das trocas simbólicas**. São Paulo: Perspectiva, 1998.
- BOURDIEU, P. Os três estados do capital cultural. In: NOGUEIRA, M. A.; CATANI, A. (Orgs.). **Escritos de educação**. Tradução de: Magali de Castro. Rio de Janeiro: Vozes, 1998. p. 71-80.
- BOURDIEU, P. Pierre Bourdieu – entrevistado por Maria Andréa Loyola. Rio de Janeiro: Ed. Da UERJ, 2002.
- BOURDIEU, P. Obras culturais e disposição culta. In: BOURDIEU, P.; DARBEL, A. **O amor pela arte: os museus de arte na Europa e seu público**. São Paulo: Edusp/Zouk, 2003. p. 69-111.

BOSCHETTI, I. Exame de proficiência: uma estratégia inócua. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 94, p. 05-21, 2008.

BRASIL. Constituição (1946). **Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 1946**. Rio de Janeiro, 1946. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao46.htm>. Acesso em: 23 jan. 2013.

BRASIL. Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado. Os avanços da reforma na administração pública: 1995-1998. In: BRASIL. **Cadernos MARE da Reforma do Estado**. Brasília: MARE, 1998, caderno 15, 127 p. Disponível em: <<http://www.bresserpereira.org.br/rgp.asp>>. Acesso em: 19 nov. 2010.

BRASIL. **Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007**. Institui o Programa de Apoio a Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais-REUNI. Brasília, 2007a. Disponível em <<http://200.156.25.73/reuni/D6096.html>>. Acesso em: 14 set. 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria Normativa nº 39 de 12 de dezembro de 2007**. Institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Brasília, 2007b. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/portaria_pnaes.pdf>. Acesso em: 23 nov. 2011.

BRASIL. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. **Plano Nacional De Educação Em Direitos Humanos – PNEHD**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007c. 76 p. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/docman/2191-plano-nacional-pdf/file>>. Acesso em: 01 fev. 2012.

BRASIL. **Diretrizes Gerais do REUNI**. Brasília, 2007d. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/diretrizesreuni.pdf>. Acesso em: 14 maio 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria Normativa nº 2 de 26 de janeiro de 2010**. Institui e regulamenta o Sistema de Seleção Unificada – SISU. Brasília, 2010. Disponível em: <http://ces.ufpel.edu.br/vestibular/download/2009i/portaria_sisu_diario.pdf>. Acesso: 23 nov. 2011.

BRESSER-PEREIRA, L. C. Gestão do setor público: estratégia e estrutura para um novo Estado. In: BRESSER-PEREIRA, L.C.; SPINK, P. (Org.). **Reforma do Estado e administração pública gerencial**, 7 ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

CARVALHO, S. C. S. **Avaliação da eficácia da Política Pública de Assistência Estudantil na Universidade Federal de Lavras**. 2013. 130 p. Dissertação (Mestrado Profissional em Administração Pública) – Universidade Federal de Lavras, Lavras, 2013.

CHAUÍ, M S. A universidade operacional. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 9 de maio de 1999, Cadernos Mais. Disponível em: <<http://reuniufpr.forumativo.com/documentos-f1/a-universidade-operacionalmarilenachauit46.htm>>. Acesso em: 15 out. 2012.

CORRÊA, M. O sexo da dominação. **Novos Estudos Cebrap**, São Paulo, v. 2, n. 54, jul. 1999.

CUNHA, L. A. **A Universidade Contemporânea**: o ensino superior, da Colônia à Era Vargas, 3 ed. [revista]. São Paulo: UNESP, 2007.

DRAIBE, S. As políticas sociais o regime militar brasileiro: 1964-84. In: D'ARAUJO, M.C.; SOARES, G.A. (Org.) **21 anos de regime militar**: balanços e perspectivas. Rio de Janeiro: FGV, 1994. p. 271-309.

DURHAM, E. R. Ensino Superior no Brasil e desenvolvimento. **Revista Interesse Nacional**, São Paulo, v. 3, n. 10, jul./set. 2010. Disponível em: <http://interessenacional.uol.com.br/edicoes-anterioressumario.asp?cd_edicao=12>. Acesso em: 22 abr. 2011.

DURKHEIM, E. **As regras do método sociológico**, 13 ed. São Paulo: Nacional, 1987.

FÁVERO, M. de L. A. **Universidade e Poder**: análise crítica e fundamentos históricos 1930-1945. Rio de Janeiro: Achiamé, 1980.

GERRING, J. What Is a Case Study and What Is It Good for? **American Political Science Review**, Cambridge, v. 98, n. 2, p. 341-354, maio 2004.

GERRING, J. An Experimental Template for Case Study Research. **American Political Science Review**, Cambridge, v. 51, p. 688-701, julho 2007.

GENTILLI, P. O direito à educação e as dinâmicas de exclusão na América Latina. **Revista Educação e Sociedade**, Campinas, v. 30, n. 109, set./dez. 2009.

GOMES, A. M.; MORAES, K. N. Educação Superior do Brasil Contemporâneo: Transição para um sistema de massa. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 33, n. 118, p. 171-190, jan./mar. 2012. Disponível em: <<http://www.cedes.unicamp.br>>. Acesso em: 20 dez. 2018.

GORCZEWSKI, C. **Direitos Humanos**: dos primórdios da humanidade ao Brasil de hoje. Porto Alegre: Imprensa Livre, 2005.

GRAMSCI, A. **Cadernos do cárcere – volume 3**: Maquiavel - notas sobre o Estado e a Política. Tradução de: Carlos Nelson Coutinho, Luiz Sergio Henriques e Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2007. 432 p.

HADDAD, F. **Plano de Desenvolvimento da Educação**: Razões, princípios e programas. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2008. 23 p. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/documents/186968/485287/O+Plano+de+Desenvolvimento+da+Educa%C3%A7%C3%A3o+raz%C3%B5es%2C+princ%C3%ADpios+e+programas/3c6adb19-4c2e-4c60-9ccb-3b476bed9358?version=1.6>>. Acesso em: 14 maio 2019.

HOBBSBAWN, E. J. **Era dos Extremos**: O breve século XX. 2 ed. Tradução de: Marcos Santarrita. São Paulo: Cia das Letras, 1995. 245 p.

INEP/MEC. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP; Ministério da Educação. **Sinopses Estatísticas da Educação Superior – Graduação (De**

2008 a 2010). Brasília, 2009. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-superior>>. Acesso em: 04 jan. 2012.

INEP/MEC. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP; Ministério da Educação. Censo da Educação Superior. **Sinopses Estatísticas da Educação Superior – Graduação (2018)**. Brasília, 2019. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-superior>>. Acesso em: 04 nov. 2019.

KOWALSKI, A. V. **Os (Des) caminhos da política de assistência estudantil e o desafio na garantia de direitos**. 2012. 180 p. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012. Disponível em: <<http://www.servicosocialnaeducacao.info/wp-content/uploads/2012/06/Os-descaminhos-da-pol%C3%ADtica-de-assist%C3%A2ncia-estudantil-e-o-desafio-na-garantia-de-direitos.pdf>>. Acesso em: 12 fev. 2018.

KUENZER, A. Z. Exclusão includente e inclusão excludente: A nova forma de dualidade estrutural que objetiva as relações entre educação e trabalho. In: SANFELICE, J. L. (Org.). **Capitalismo trabalho e educação**. 3 ed. Campinas: Autores associados, 2005.

LIMA, K. **Reforma da educação superior nos anos de contra-revolução neoliberal: de Fernando Henrique Cardoso à Luís Inácio Lula da Silva**. 2005. 469 p. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2005.

LIMA, K. **Contra-reforma na educação superior: de FHC a Lula**. São Paulo: Xamã, 2007. 206 p.

MACIEL, A. L. S. **Universidade em crise: uma travessia necessária para a formação em serviço social**. 2006. 220 p. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2006.

MACIEL C. E.; LIMA E. G. S.; GIMENEZ F. V. Políticas e permanência para estudantes na educação superior. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, Goiânia, v. 32, n. 3, p. 759-781, set./dez. 2016.

MELO, A. L. de; SANTOS, E. J. R. dos; ANDRADE, G. P. de. Ensino Superior No Brasil: Do Elitismo Colonial Ao Autoritarismo Militar. In: VII Seminário Nacional de Estudos e Pesquisas, 2009, Campinas. **Anais...** Campinas: UNICAMP, 2009. p. 1-19. Disponível em: <http://www.histedbr.fe.unicamp.br/acer_histedbr/seminario/seminario8/files/ErJB7MMF.doc>. Acesso em 15 dez. 2018.

NASCIMENTO, C. M. **Assistência estudantil e contrarreforma universitária nos anos 2000**. 2013. 158 p. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2013.

NOGUEIRA, M.; ROMANELLI, G.; ZAGO, N. **Família & escola: trajetórias de escolarização em camadas médias e populares**. Petrópolis: Vozes, 2000.

NUNES, R. S. dos R.; VELOSO, T. C. M. A. Elementos que interferem na permanência do estudante na educação superior pública. In: XXIII Seminário Nacional da Rede

UNIVERSITAS, 2015, Belém. **Anais...** Belém: ICED/UFPA, 2015. p. 815-830. Disponível em: <<http://www.obeduc.uerj.br/arquivos/AnaisRedeUniversitas2705.pdf>>. Acesso em: 27 dez. 2017.

ORTIZ, R. **Pierre Bourdieu**: Coleção Grandes Cientistas Sociais. São Paulo: Ática, 1983.

PEREIRA, N. M. O Conceito de Capital Cultural e a Certificação da Profissionalização em Pierre Bourdieu. **Espaço do Currículo**, João Pessoa, v.10, n.1, p. 123-131, jan./abril 2017. Disponível em: <<http://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php>> Acesso em: 20 jul. 2019.

PIOTTO, D. C. A Escola e o Sucesso Escolar: Algumas Reflexões à Luz De Pierre Bourdieu. **Vertentes (UFSJ)**, São João Del Rei, v. 33, p. 48-60, 2009.

ROCHA, E. L.; MARQUES, M. R. A. A Certificação Escolar Segundo Pierre Bourdieu: A educação superior e a contradição da legitimação profissional. **Ensino Em Re-Vista**, Uberlândia, v. 21, n. 2, p. 409-420, jul./dez. 2014. Disponível em: <<http://www.seer.ufu.br/index.php/emrevista/article/view/28036/15444>>. Acesso em: 20 jul. 2019.

SANFELICE, J. L. **Movimento estudantil**: a UNE na resistência ao golpe de 64. São Paulo: Cortez, 1986.

SANTOS, K. S. Políticas públicas educacionais no Brasil: tecendo fios. In: 25º Simpósio Brasileiro de Política e Administração da Educação e 2º Congresso Ibero-Americano de Política e Administração da Educação – ANPAE, 2011, São Paulo. **Anais...** São Paulo: ANPAE, 2011. p. 01-13. Disponível em: <<http://www.anpae.org.br/simposio2011/cdrom2011/trabalhosCompleto01.htm>> Acesso em: 16 dez. 2018.

SAVIANI, D. A expansão do ensino superior no Brasil: mudanças e continuidades. **Revista Poiesis Pedagógica**, Catalão, v. 8, n. 2, p. 4-17, ago/dez. 2010.

SETTON, M. G. J. A teoria do habitus em Pierre Bourdieu. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, n. 20, p. 60-70, 2002.

SETTON, M. G. J. Um novo capital cultural: pré-disposições e disposições à cultura informal nos segmentos com baixa escolaridade. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 26, n. 90, p. 77-105, jan./abr. 2005. Disponível em: <<http://www.cedes.unicamp.br>>. Acesso em: 20 jul. 2019.

SILVEIRA, L. E. V.; GOMES, A. B. P. Entre a especificidade e a teorização: a metodologia do estudo de caso. **Teoria & Sociedade**, Belo Horizonte, n. 22.2, p. 75-103, jul./dez. 2014. Disponível em: <<http://www.teoriaesociedade.fafich.ufmg.br/index.php/rts/article/viewFile/191/138>>. Acesso em: 15 jul. 2019.

UFLA. RESOLUÇÃO CUNI Nº 070, DE 22 DE SETEMBRO DE 2011. **Dispõe sobre normas para concessão de auxílio-creche para estudantes de graduação da Universidade Federal de Lavras**. Disponível em: <http://www.ufla.br/documentos/arquivos/1_CUNI%20070.pdf>. Acesso em: 14 maio 2019.

UFLA. RESOLUÇÃO CUNI Nº 019, DE 16 DE MAIO DE 2013. **Dispõe sobre o Programa Institucional de Bolsas para Estudantes de Graduação dos Cursos Presenciais da UFLA – PIB Graduação.** Disponível em: <http://www.ufla.br/documentos/arquivos/1_019_16052013.pdf>. Acesso em: 14 maio 2019.

UFLA. RESOLUÇÃO CEPE Nº 221, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017. **Aprova o Regulamento do Programa de Avaliação Socioeconômica dos Estudantes de Graduação e Pós-Graduação presenciais e regulares.** Disponível em: <http://www.ufla.br/documentos/arquivos/5_221_25092017.pdf>. Acesso em: 14 maio 2019.

UFLA. RESOLUÇÃO CEPE Nº 473, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018. **Dispõe sobre o Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Lavras.** Disponível em: <http://prg.ufla.br/images/arquivos/Resolucao_CEPE_473_12122018.pdf>. Acesso em: 14 maio 2019.

UFLA. RESOLUÇÃO CUNI Nº 072, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018. **Dispõe sobre o Programa Institucional de Bolsas.** Disponível em: <<https://praec.ufla.br/images/site-pib-ufla/2019/02/Resolucao-Cuni-N072-2018.pdf>>. Acesso em: 14 maio 2019.

UFLA. Pró-Reitoria de Graduação. SIG – Relatório de Graduação. Lavras, MG, 2019. Disponível em: <<http://sig.ufla.br>>. Acesso em: 03 dez. 2019.

VASCONCELOS, N. B. Programa Nacional de Assistência Estudantil: uma análise da evolução da assistência estudantil ao longo da história da educação superior no Brasil. **Ensino Em Re-Vista**, Uberlândia, v. 17, n. 2, jul./dez. 2009.

VERGER, J. **As universidades na Idade Média.** São Paulo: Universidade Estadual Paulista, 1990. 172 p.

VILAÇA, M. L. C. Pesquisa e ensino: considerações e reflexões. **Revista Escrita**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 2, p. 59-74, maio/ago. 2010. Disponível em: <http://www.uniabeu.edu.br/publica/index.php/RE/article/viewFile/26/pdf_23>. Acesso em: 14 fev. 2018.

WEBER, M. **Economia e sociedade:** fundamentos da sociologia compreensiva. Brasília: Editora Universidade de Brasília. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2004. 586 p.

WEFFORT, F. C. **Por que democracia?** São Paulo: Brasiliense, 1984, 134p.

YIN, R. K. **Case Study Research: Design and Methods.** 5 ed. Thousand Oaks: SAGE Publications, 2014. 282 p.

APÊNDICE A

**MANUAL DE GESTÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS
ORIENTADORES**





MANUAL DE GESTÃO


PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS


ORIENTADORES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

 +55 35 3829-1582

 www.praec.ufla.br

 Caixa Postal 3037

 bolsas.praec@ufla.br

Reitor da UFLA
José Roberto Soares Scolforo

Vice-Reitora
Édila Vilela de Resende Von Pinho

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários
Ana Paula Piovesan Melchiori

Pró-Reitoria de Pesquisa
Teodorico de Castro Ramalho

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
João José Granate de Sá e Melo Marques

Pró-Reitoria de Graduação
Ronei Ximenes Martins

Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Rafael Pio

Pró-Reitoria de Infraestrutura e Logística
Jackson Antônio Barbosa

2019

Capa
Rossano Wagner de Lima Botelho

Edição Eletrônica
<http://www.praec.ufla.br>

EXPEDIENTE

Elaboração, Projeto Gráfico e Direção de Arte
Rossano Wagner de Lima Botelho

Colaboração
Aryella de Assis Barros
Bolsista Proat - PIB-UFLA

Manual de Gestão do Programa Institucional de Bolsas - Orientadores
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários
Universidade Federal de Lavras
Caixa Postal 3037 - CEP 37200-000
Lavras, MG - Brasil
Fone: +55 35 3829-1132
+55 35 3829-1582
Contato: bolsas.praec@ufla.br
Acesso Eletrônico: <https://praec.ufla.br/pib-ufla/>

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO	5
A POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	7
PERGUNTAS E RESPOSTAS	11
ANEXO 1 Avaliação de Relatório de Atividades	39
ANEXO 2 Submissão de Propostas de Iniciação Científica	43
ANEXO 3 Submissão de Projeto de Iniciação Científica	46
ANEXO 4 Submissão de Projetos de Extensão e Cultura	50
ANEXO 5 Resolução Cuni nº 072/2018	53




APRESENTAÇÃO

O Manual de Gestão do Programa Institucional de Bolsas de Graduação e de Pós-Graduação (PIB-Grad e PIB-PósGrad) da Universidade Federal de Lavras, integrante da Política de Assistência Estudantil da Ufla e no escopo da Política Nacional de Assistência Estudantil, destina-se a estabelecer orientações e procedimentos para o Programa de Bolsas por meio da publicização dos conceitos, das regras e dos procedimentos para seu funcionamento.

O objetivo do presente manual é esclarecer acerca dos conceitos e regras fundamentais indicados em suas bases legais, além de trazer informações importantes sobre os fluxos gerais para sua operacionalização. Pretendemos, com esse manual, informar e apoiar o cotidiano de gestores na operacionalização do Programa, assim como, esclarecer e informar seus benefícios.

Inicialmente, será apresentado um breve histórico da Política Nacional de Assistência Estudantil para situar o Programa Institucional de Bolsas da Ufla. Após, e a fim de tornar o conteúdo do Manual de Gestão o mais acessível possível, será realizada uma tentativa de antecipar aquelas que julgamos serem as dúvidas mais frequentes de gestores e beneficiários do Programa. Certamente, numa versão futura abarcaremos outras questões que por ventura vierem a se mostrar recorrentes.



O Manual de Gestão do Programa Institucional de Bolsas será publicado em três versões. A versão focada nos estudantes, a pensada para os orientadores de projetos, e por fim a organizada para gestores do Programa. Esperamos com isso tornar o conteúdo mais acessível a cada perfil de leitor, além de permitir aos interessados uma visão geral do programa a partir da leitura dos três manuais.

A POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

A ampliação do acesso à Universidade ganhou destaque por meio do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - Reuni, criado em 2007, que teve como principal objetivo a ampliação do número de vagas oferecidas pelas Instituições Federais de Ensino Superior. Aliada à ampliação do acesso, promovida pelo Reuni, as inovações trazidas pela política de cotas com recortes econômico e étnico-racial aceleraram o processo de mudanças no perfil do corpo discente. A universidade, antes para poucos, tornou-se, então, para muitos, o que aumentou a demanda por ações e recursos de assistência estudantil.

Ficou claro que não bastava proporcionar o aumento do acesso de estudantes às Universidades, ou a alteração do perfil destes, fazia-se necessário garantir a permanência e as condições de conclusão do curso de forma a promover a efetiva igualdade de oportunidades.

Como resposta a esse desafio, a Política Nacional de Assistência Estudantil traz um conjunto de princípios e diretrizes que norteiam a implantação de ações para garantir o acesso, a permanência e a conclusão do curso de graduação aos estudantes, agindo preventivamente nas situações de retenção e evasão decorrentes das condições de vulnerabilidade socioeconômica.

A política tem como princípios a afirmação da educação superior como política de Estado, a igualdade de condições para o acesso, a permanência e a conclusão do curso; a garantia da democratização e da qualidade dos serviços prestados à comunidade estudantil; a defesa em favor da justiça social e a eliminação de todas as formas de preconceitos.

Porém, para que a Política Nacional de Assistência Estudantil seja efetivada é necessário o financiamento adequado e a descentralização de sua execução. Nesse sentido, o Programa Nacional de Assistência Estudantil - Pnaes, criado em 2007, converteu-se na principal política de assistência estudantil do país.

O Pnaes tem por finalidade a permanência dos jovens na educação superior pública federal, objetivando ainda reduzir as taxas de retenção e evasão de estudantes de graduação quando decorrentes da situação de vulnerabilidade socioeconômica.

As ações de assistência estudantil previstas no Pnaes devem abarcar minimamente as seguintes áreas: moradia estudantil; alimentação; transporte; atenção à saúde; inclusão digital; cultura; esporte; creche; apoio pedagógico e acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e super dotação.

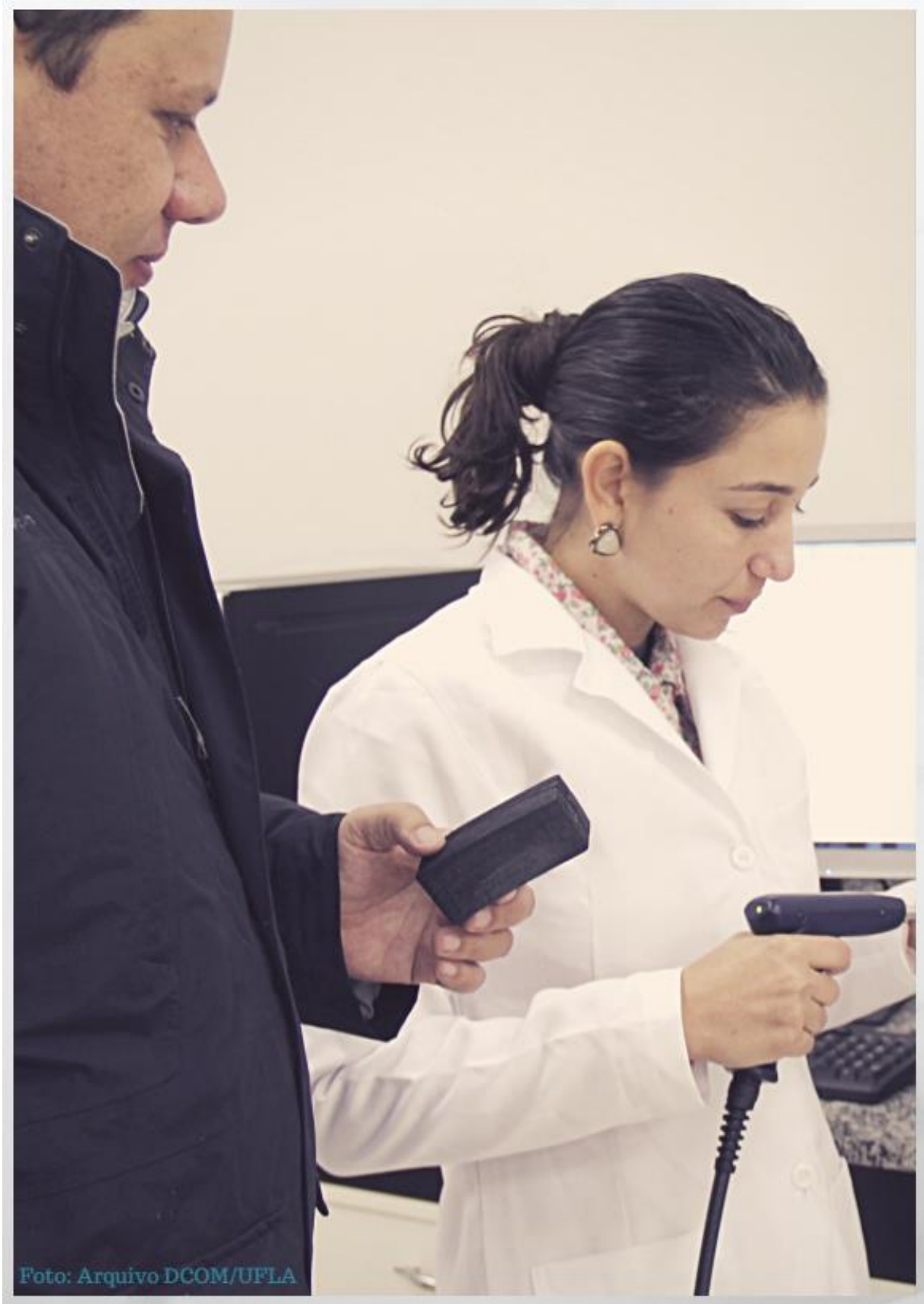
Na Ufla, a criação do Pnaes proporcionou a ampliação e melhoria dos programas de assistência estudantil que já eram ofertados pela Universidade, como aqueles ligados à

Moradia Estudantil e ao Restaurante Universitário, originários dos anos de 1970.

Proporcionou ainda, a criação de novos programas e ações como o Programa Institucional de Bolsas, o transporte interno, o Auxílio Creche, as Assistências Médica, Odontológica, Laboratorial e Psicológica, além de atividades de Esporte e Lazer e ações de Acessibilidade, com vistas à eliminação de barreiras atitudinais, pedagógicas, arquitetônicas e de comunicações a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/super dotação, além da promoção de ações acerca de temáticas em torno da Diversidade e Diferenças.

Entretanto, apesar de todos os avanços, o Programa Institucional de Bolsas da Ufla não será capaz de sozinho atender a todas as demandas por bolsas. Isso porque, como visto, os recursos provenientes do Pnaes e os recursos da Ufla apoiam também outras ações de assistência estudantil, como aquelas descritas acima. Ou seja, os recursos pulverizam-se por uma série de importantes e necessárias ações, o que impede a concessão de um maior quantitativo de bolsas institucionais.

O fortalecimento da assistência estudantil, portanto, é um passo a mais na direção da democratização do acesso com garantia de permanência e diplomação aos estudantes na Educação Superior Federal, reduzindo a evasão e ampliando o leque de políticas estratégicas para o setor.





PERGUNTAS E RESPOSTAS

O QUE É O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS?

O Programa Institucional de Bolsas da Universidade Federal de Lavras é uma ação de concessão de auxílio financeiro a estudantes matriculados em cursos de graduação presenciais e em programa de pós-graduação stricto sensu da Ufla. O Programa é coordenado, gerenciado e executado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários e gerenciado e executado pelas Pró-Reitorias de Graduação, de Pesquisa, de Extensão e Cultura e pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

BOLSA INSTITUCIONAL, O QUE É?

A bolsa institucional é o subsídio mensal concedido pela Universidade ao estudante orientado por servidor qualificado da Ufla para atuar em atividades de pesquisa, extensão, cultura, ensino e desenvolvimento institucional, científico e tecnológico.

A bolsa é custeada com recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil - Pnaes e com recursos orçamentários da Ufla.

QUAIS OS OBJETIVOS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS?

A Bolsa Institucional é um auxílio financeiro cuja finalidade é minimizar as desigualdades sociais que possam resultar em desigualdades de acesso à plena vida acadêmica e, contribuir para a permanência e a diplomação dos estudantes, seus objetivos são:

Despertar vocações para a pesquisa, extensão, cultura, ensino e desenvolvimento tecnológico;

Estimular o desenvolvimento de atividades, metodologias, conhecimentos e práticas próprias ao desenvolvimento tecnológico e aos processos de inovação;

Contribuir para a melhoria da qualidade da formação oferecendo oportunidades de conhecimento e prática em ambientes além das salas de aula;

Apoiar programas institucionais que visam melhorar o desenvolvimento acadêmico da Universidade;

Promover a democratização do acesso ao ensino superior, por meio da adoção de ações complementares de promoção do desempenho acadêmico; e

Contribuir para a diminuição da evasão.

QUEM PODE SER BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS?

Estudantes que estejam devidamente matriculados e com matrícula ativa nos cursos presenciais de graduação ou nos programas de pós-graduação stricto sensu da Ufla, acadêmicos ou profissionais, respeitados os pré-requisitos necessários definidos em cada modalidade e ou submodalidade de bolsa, no projeto e no edital de seleção.

No caso de estudantes de graduação, o Programa Institucional de Bolsas prioriza aqueles identificados pela Universidade como em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Já no caso de estudantes de pós-graduação, o programa é exclusivo a estudantes identificados pela Universidade como em situação de vulnerabilidade socioeconômica.



Não poderá receber a Bolsa o estudante que for beneficiário de outro tipo de bolsa institucional ou de qualquer outro tipo de bolsa, como por exemplo bolsas externas de iniciação científica; assim como, estudantes de pós-graduação beneficiários de bolsas do programa, matriculados em regime especial ou estagiários de pós-doutorado.

COMO FUNCIONA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS?

Em linhas gerais, o Programa Institucional de Bolsas é organizado em torno da seleção de estudantes de graduação e de pós-graduação para o desenvolvimento de atividades acadêmicas em Projetos registrados em uma das modalidades de bolsa, coordenados por docentes e ou técnicos administrativos do quadro permanente da Ufla.

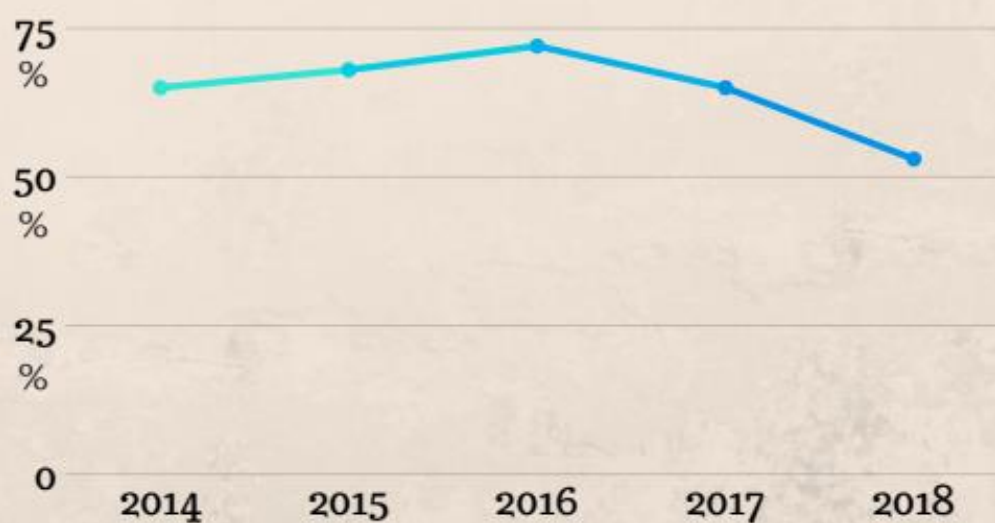
Semestralmente, são publicados editais para a seleção de bolsistas que farão jus ao recebimento da bolsa. Os selecionados celebram contrato de até 12 (doze) meses de duração, passando a receber, mensalmente, cada uma das 12 (doze) parcelas da bolsa, pagas pela Universidade diretamente ao estudante bolsista. Ao final do contrato, o discente bolsista deve apresentar um produto final das atividades desenvolvidas no projeto.

Do total de bolsas disponíveis no Programa, 50% são reservadas a estudantes identificados pela Universidade como em situação de vulnerabilidade socioeconômica sendo, portanto, ocupadas apenas por estudantes que fizeram a avaliação socioeconômica na Praec e foram considerados como em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

50%

Reserva de vagas a estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Em %



Em 2018, 53% das vagas eram ocupadas por estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

50%

100%

No caso das Bolsas a estudantes de Pós-Graduação, 100% das vagas são reservadas a estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Mais informação sobre a Avaliação Socioeconômica.
<https://praec.ufla.br/programas-sociais/avaliacao-socioeconomica/>

MODALIDADES DE BOLSAS



Bolsas de Ensino e Aprendizagem, geridas pela Pró-Reitoria de Graduação (PRG);

Bolsas de Extensão e Cultura, geridas pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC);



Bolsas de Pesquisa, executadas pela Pró-Reitoria de Pesquisa (PRP);

Bolsas de Desenvolvimento Institucional e Bolsas de Vivência Acadêmica para Calouros, geridas pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC);



Bolsas a estudantes de Pós-Graduação, geridas pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG).

SUBMODALIDADES DE BOLSAS



Ensino e Aprendizagem (PRG)

Programa de Monitoria;

PETI - Programa de Educação Tutorial Institucional;

PIBLIC - Programa Institucional de Bolsas para as
Licenciaturas;

PROMAD - Programa de Apoio à Produção de
Material Didático.

Iniciação à Extensão e Cultura (PROEC)



PIBEC - Programa Institucional de Bolsas de
Extensão e Cultura;

PIBEO - Programa Institucional de Bolsas de
Extensão: Orquestra de Cordas da Ufla.



Iniciação Científica (PRP)

PIBIC-UFLA - Programa Institucional
de Bolsas de Iniciação Científica.

SUBMODALIDADES DE BOLSAS

Desenvolvimento Institucional;
Vivência Acadêmica para Calouros
(PRAEC)



MESP

Programa de Monitoria
Esportiva

PAC

Programa de Ações
Comunitárias

PADNEE - Programa de
Apoio a Discentes com
Necessidades Educacionais
Especiais

PROAT

Programa de Aprendizado
Técnico

PROAR

Programa de Atletas de
Alto Rendimento

ProCalouro

Programa de Bolsas de
Vivência Acadêmica para
Calouros

QUAIS SÃO OS AGENTES DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS?



PRAEC - Pró-Reitoria de
Assuntos Estudantis e
Comunitários.



Pró-Reitorias de Pesquisa (PRP);
Graduação (PRG); Extensão e Cultura
(PROEC) e de Pós-Graduação (PRPG).



Diretoria de Contabilidade
- (DCONT/PROPLAG)

QUAIS SETORES DA UFLA SÃO RESPONSÁVEIS PELO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS?



PRAEC: Responsável pela coordenação e execução do Programa;

DCONT: Responsável pelo pagamento das bolsas do Programa;



PRP, PROEC, PRG e PRPG: responsáveis pela gestão e execução das modalidades e submodalidades de bolsas dentro do seu escopo de atuação.

QUAL SETOR DA UFLA É RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO DA BOLSA?

As bolsas são pagas pela Diretoria de Contabilidade (DCONT), vinculada à Pró-Reitoria de Planejamento e Gestão (PROPLAG).



O QUE A DCONT NECESSITA PARA REALIZAR O PAGAMENTO?



... que o estudante tenha assinado o Termo de Compromisso e cadastrado corretamente seus dados bancários no SIG-UFLA;



... que o estudante tenha submetido o relatório mensal de atividades no SIG-UFLA;



... que o orientador do estudante tenha aprovado o relatório mensal de atividades no SIG-UFLA;



... que a Pró-reitoria executora da modalidade de bolsa tenha homologado o relatório de atividades mensais do estudante bolsista.

O QUE É O RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES?



É o registro de que o estudante cumpriu com a carga horária de atividades acadêmicas prevista no projeto. A carga horária prevista nos contratos de bolsa institucional é de 12 (doze) horas semanais de atividades ou 48 (quarenta e oito) horas mensais.

COMO DEVE SER CADASTRADO O RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES?

O estudante deve submeter no SIG-UFLA seu relatório mensal de atividades. Após a submissão, o relatório segue para a aprovação por parte do orientador. As datas de submissão e aprovação são estabelecidas pela Praec.

No anexo 1 há um tutorial de avaliação do relatório mensal de atividades.



COMO E QUANDO O ESTUDANTE RECEBERÁ A BOLSA?



O estudante bolsista receberá a bolsa até o 10^o (décimo) dia do mês imediatamente subsequente ao mês de cumprimento das atividades previstas do projeto.



O valor da bolsa só poderá ser pago ao estudante mediante depósito em conta corrente do próprio estudante, em qualquer banco.



Em hipótese alguma a bolsa será paga a terceiros, mesmo que sejam familiares do estudante, e em nenhuma situação a bolsa será paga em espécie (dinheiro) ao estudante.

O QUE O ESTUDANTE DEVE FAZER PARA SE TORNAR UM BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA?

Para participar do Programa Institucional de Bolsas de Graduação (PIB-Grad), o estudante deve se candidatar e ser selecionado em pelo menos um edital de seleção de bolsistas, publicado semestralmente pelas Pró-Reitorias integrantes do Programa.

Vagas de Ampla Concorrência: são ofertadas a todos os estudantes.



Vagas Reservadas são ofertadas apenas a estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica (estudantes avaliados pela Praec).

Para ingresso no PIB-PósGrad, estudantes de Pós-Graduação devem, primeiramente, realizar sua avaliação socioeconômica junto à PRAEC, pois os editais de seleção de bolsistas são destinados apenas a estudantes de pós-graduação identificados como em situação de vulnerabilidade socioeconômica.



COMO É FEITA A AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA?



A avaliação socioeconômica é realizada pelo Serviço Social da Praec, mediante apresentação, por parte do estudante, de documentação para análise da situação socioeconômica do seu grupo familiar.

Todos os estudantes de graduação de cursos presenciais, ou de pós-graduação de programas stricto sensu, poderão solicitar, em qualquer semestre, independente de já tê-lo feito anteriormente, a realização de sua avaliação socioeconômica.

O ESTUDANTE PODE NÃO SER SELECIONADO NO EDITAL?

Sim, o estudante pode não ser contemplado com a bolsa caso não seja aprovado no processo seletivo, ou mesmo quando aprovado, não esteja classificado dentro do número de vagas previstas no edital.



Além disso, as candidaturas dos estudantes podem ser recusadas pelas Pró-Reitorias executoras do Programa sempre que estiverem incompletas, apresentarem informações inverídicas ou documentos não válidos.

Oriente xs estudantes também quanto ao processo de inscrição.



A BOLSA PODE SER CANCELADA?

Sim, o contrato de concessão de bolsa institucional poderá ser rescindido, a qualquer tempo, pelas Pró-Reitorias executoras ou pela Praec, nas seguintes situações:



Por solicitação do orientador em razão do não cumprimento pelo bolsista das atividades propostas, com anuência da Pró-Reitoria executora;



Pela falta de assiduidade ou pela impontualidade reiterada, por indisciplina ou improbidade do bolsista, do orientador ou de ambos;



Pela existência de qualquer pena disciplinar imposta ao bolsista, conforme previsto nas normas regimentais da Universidade;



Em razão de reprovação por frequência e ou por abandono; e



Pelo desaparecimento das condições regulamentares que credenciam o bolsista a ingressar e se manter no Programa.

A CARGA HORÁRIA SE REFERE À HORA-AULA OU HORA-RELÓGIO?

A carga horária de atividades acadêmicas para estudantes de graduação integrantes do PIB-UFLA se refere a hora-relógio. Semanalmente deverão ser dedicadas ao Programa 12 (doze) horas, ou 48 (quarenta e oito) horas



mensais. Em casos excepcionais e de acordo com justificativa aprovada pela Pró-Reitoria executora do programa, e ou pela Praec, a carga horária da bolsa institucional poderá ser de 20 (vinte) horas semanais ou 80 (oitenta) horas mensais.

O ESTUDANTE DEVE CUMPRIR AS ATIVIDADES MESMO NOS PERÍODOS DE FÉRIAS?



A carga horária e o pagamento das bolsas no período de férias ou recesso, observado o calendário acadêmico, será fixada em conjunto pela Praec e pelas Pró-Reitorias executoras devendo ser observada pelos bolsistas e orientadores.

QUANTAS BOLSAS O ESTUDANTE PODE RECEBER?

Poderão ser pagas aos estudantes bolsistas até 12 (doze) bolsas durante a vigência do contrato, podendo haver pagamento proporcional aos dias de efetiva atividade. Finalizado o contrato de bolsas, o estudante poderá se candidatar a um novo edital, no mesmo ou em outro projeto, para iniciar um novo contrato.

O número de parcelas de bolsas é fixado em edital, podendo haver variações.



É POSSÍVEL MUDAR DE PROJETO DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO?

Para que o estudante mude de projeto durante a vigência do contrato é necessário a anuência do orientador do projeto de origem e do orientador do projeto de destino. Além disso, é necessária a autorização da Pró-Reitoria executora da modalidade de bolsa. Caso ocorra a mudança, o novo contrato do estudante não poderá exceder as parcelas de bolsa previstas no contrato inicial.



Não é possível a um estudante ocupante de vaga de Ampla Concorrência a alteração para uma Vaga Reservada.

QUANDO SÃO PUBLICADOS OS EDITAIS DE SELEÇÃO?

Semestralmente, a Praec e as demais Pró-Reitorias integrantes do Programa publicam os editais de seleção de bolsistas.



Geralmente os editais são publicados em março, para ingresso de bolsistas em maio, e em agosto, para ingresso de bolsistas em outubro.

Alterações no calendário acadêmico podem resultar em mudanças nos períodos de publicação de editais.



ONDE ENCONTRO OS EDITAIS?



Os editais são publicados nas páginas online das Pró-Reitorias integrantes do Programa, nas da Ufla e no SIG-UFLA.

O QUE É PRECISO PARA SE TORNAR ORIENTADOR DE PROJETO?

Docentes e técnicos administrativos (com curso superior) do quadro permanente da UFLA podem orientar bolsistas de graduação no Programa Institucional de Bolsas, desde que atendidas as seguintes condições:

Submissão de projeto em uma das Pró-Reitorias integrantes do Programa;



O projeto deve alinhar-se aos objetivos de uma das modalidades de bolsas ofertadas pela Universidade;



Aprovação do projeto pela Pró-Reitoria responsável pela respectiva modalidade de bolsa;



Disponibilidade orçamentária para o pagamento das bolsas;



Geração de produto ao final do período de execução do Projeto.

COMO FUNCIONA O CADASTRO DE PROJETOS NO PROGRAMA?

As Pró-Reitorias executoras do Programa estabelecem as normas específicas a cada modalidade e submodalidade de bolsa, assim como, os procedimentos para a submissão de projetos. Portanto, são variadas as formas de submissão de projetos, por exemplo: por meio de submissão em editais específicos; submissão em editais de seleção de bolsistas; ou até mesmo em processos anteriores à publicação dos editais. Consulte a Pró-Reitoria responsável pela modalidade de bolsa de seu interesse.

QUANTOS BOLSISTAS CADA ORIENTADOR PODE TER?

Cada Pró-Reitorias integrante do Programa estabelece em editais os limites para o número de bolsistas por projeto e ou por orientador naquele semestre. A cada edital, esse número pode ser alterado em função do volume global de projetos ativos ou mesmo de bolsistas e ou orientadores interessados.



PODE-SE UTILIZAR A BOLSAS PARA CUSTEAR AS ATIVIDADES DO PROJETO?

Não, a bolsa institucional é para uso exclusivo do estudante bolsista, não podendo haver o repasse integral ou mesmo parcial a terceiros, ou ainda à finalidades diversas das do uso pessoal pelo bolsista.



OS recursos são provenientes da
Assistência Estudantil.



POSSO SOLICITAR O DESLIGAMENTO OU A SUBSTITUIÇÃO DO BOLSISTA DO MEU PROJETO?

Sim, desde que a solicitação de desligamento seja fundamentada e encaminhada por escrito à Pró-Reitoria executora do Programa.



Bolsistas selecionados no mesmo edital, constantes em lista de espera, poderão ser chamados a ocupar vagas de bolsistas desligados.

No caso de pedido de desligamento, a Pró-Reitoria executora verificará a possibilidade de remanejamento do bolsista para outro projeto.



POSSO REMANEJAR UM BOLSISTA PARA OUTRO PROJETO?

Sim! Para que o estudante bolsista mude de projeto durante a vigência do contrato é necessário a anuência do orientador do projeto em que o estudante está e do orientador do projeto para qual o estudante irá, além de autorização da Pró-Reitoria executora da modalidade de bolsa. Caso ocorra a mudança, o novo contrato do estudante não poderá exceder as parcelas de bolsas previstas no contrato inicial.

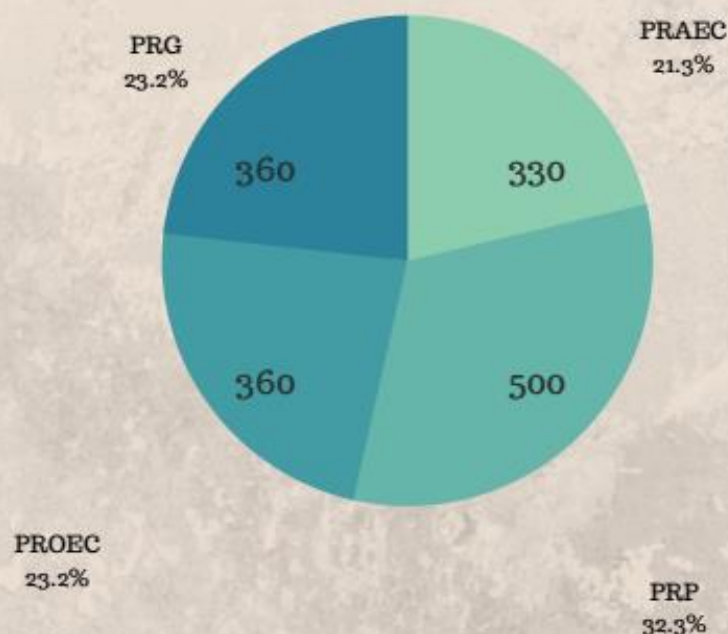
Encaminhe por escrito a demanda à Pró-Reitoria responsável pela modalidade de bolsa com a anuência dos orientadores envolvidos.



Não é possível a um estudante ocupante de vaga de Ampla Concorrência ser remanejado para ocupar uma Vaga Reservada.

COMO OCORRE A DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA AS MODALIDADES DE BOLSA?

O quantitativo de vagas para o semestre, assim como o quantitativo por modalidade de bolsa é decidido pela Comissão de Bolsas, formada por representantes da PRAEC, PRP, PRG e PROEC. Já, a distribuição das vagas entre as sub-modalidades e entre projetos é atribuição das Pró-Reitorias executoras, cada uma no seu escopo de atuação. No ano de 2018, o Programa contemplava aproximadamente 1550 (mil e quinhentas e cinquenta) bolsas.



Distribuição de vagas entre as Pró-Reitorias integrantes do Programa em 2018.

COMO FUNCIONA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS?

Em linhas gerais, as Pró-Reitorias executoras do Programa publicam editais para a seleção de bolsistas para as modalidades de bolsas sob sua gestão. Os editais ofertam bolsas de Vagas Reservadas e ou bolsas de Ampla Concorrência.



De acordo com a especificidade de cada modalidade ou sub-modalidade de bolsa, os editais podem ser organizados da seguinte forma:

- Por meio da seleção de bolsistas para projetos já cadastrados nas Pró-Reitorias;
- Por meio da seleção de bolsistas e de projetos, concomitantemente.

Na maior parte dos editais, o processo seletivo utiliza como ferramenta padrão o SIG-UFLA, com exceção dos editais da Pró-Reitoria de Pesquisa, que utiliza para a seleção o SIGAA.

Consulte os anexos para tutoriais de seleção/submissão de projetos via SIG-UFLA e via SIGAA.





Foto: Arquivo DCOM/UFLA

ANEXO 1

Avaliação de relatório de atividades

- 1 - Acesse SIG-UFLA e faça o login;
- 2 - Clique em Programa Institucional de Bolsas;



- 3 - No campo de busca, filtre pelo nome do bolsista, nome do programa de bolsa ou nome do projeto;



4 - Clique no ícone azul em forma de um folha de texto para seguir para a página de relatório do bolsista;

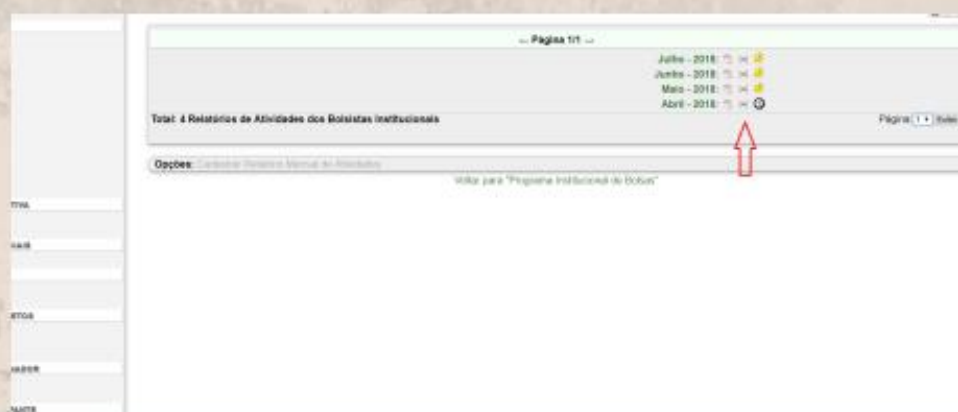
- A esfera vermelha abaixo do nome do estudante bolsista indica que o bolsista já esteve sob orientação mas que, no momento, está desligado do Programa Institucional de Bolsas.
- A esfera verde indica que o estudante está ativo como bolsista no Programa.

5 - Clique no mês desejado para visualizar o relatório; para download, clique no ícone de pdf; e para seguir para a tela de "aprovação" clique na seta vermelha.



- O ícone de relógio, quando branco, indica que bolsista não submeteu o relatório para aprovação; quando amarelo, indica que o estudante já o finalizou e submeteu para aprovação.

6 - Clique na seta vermelha para seguir para a tela de aprovação.



7 - Selecione a caixa desejada, se "Aprovado", "Reprovado" ou "Solicitar Correções".

Aprovado
 Reprovado
 Solicitar Correções

Preencha o campo seguinte no caso de reprovação

Observação:

Nome Social: THAIS DOS SANTOS TRISTAO
Nome do(a) Orientador(a): Rosiane Wagner de Lima Botelho
 Abril
 2018
Pagamento Integral: Sim
Situação: Enviado para o Orientador

Cronograma de Atividades						
#	Data	Horário Inicial	Horário Final	Local	Descrição	Carga Horária das Atividades
1	04/04/2018	14:00:00	18:00:00	PRAEC	Revisão das fórmulas dos indicadores no site da UFPA	4h 00m 00s
2	05/04/2018	08:00:00	12:00:00	PRAEC	Revisão das fórmulas dos indicadores no site da UFPA	4h 00m 00s
3	06/04/2018	08:00:00	12:00:00	PRAEC	Revisão das fórmulas dos indicadores no site da UFPA	4h 00m 00s
4	08/04/2018	15:00:00	18:00:00	PRAEC	Planilhas com respectivos indicadores	3h 00m 00s
5	10/04/2018	14:00:00	17:00:00	PRAEC	Planilhas com respectivos indicadores	3h 00m 00s

8 - Selecione se o pagamento deve ser proporcional às horas registradas no relatório, ou integral, independente da carga horária registrada, e clique em enviar.

Pagamento Integral
 Pagamento Parcial

Preencha o campo seguinte no caso de reprovação

Observação:

Nome Social: THAIS DOS SANTOS TRISTAO
Nome do(a) Orientador(a): Rosiane Wagner de Lima Botelho
 Maio
 2018
Pagamento Integral: Sim
Situação: Enviado para o Orientador

Cronograma de Atividades						
#	Data	Horário Inicial	Horário Final	Local	Descrição	Carga Horária das Atividades
1	04/04/2018	14:00:00	18:00:00	PRAEC	Revisão das fórmulas dos indicadores no site da UFPA	4h 00m 00s
2	05/04/2018	08:00:00	12:00:00	PRAEC	Revisão das fórmulas dos indicadores no site da UFPA	4h 00m 00s
3	06/04/2018	08:00:00	12:00:00	PRAEC	Revisão das fórmulas dos indicadores no site da UFPA	4h 00m 00s
4	08/04/2018	15:00:00	18:00:00	PRAEC	Planilhas com respectivos indicadores	3h 00m 00s
5	10/04/2018	14:00:00	17:00:00	PRAEC	Planilhas com respectivos indicadores	3h 00m 00s

ANEXO 2

Submissão de propostas de Iniciação Científica

- 1 - Acesse o **SIGAA** e faça o login;
- 2 - Clique na seta verde para selecionar o edital;

The screenshot shows the SIGAA web interface. The browser address bar displays the URL: 177.105.6.7:8181/sigaa/portais/docente/docente.jsf. The user is logged in as JOAO JOSE G. S. E. M. MARQUES, COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (12.37.01). The main content area shows a message: "Não há notícias cadastradas." Below this, there are sections for "MENSAGENS NO SEMESTRE" (Nenhuma turma aberta encontrada) and "COMUNIDADES VIRTUAIS" (Criar Comunidade Virtual, Buscar Comunidades Virtuais). A table at the bottom lists available calls for proposals, with one entry highlighted by a red box:

Edital	Período de Submissões
PESQUISA EDITAL 01/2015 - PIVIC01	23/02/2015 a 25/02/2015

Below the table, there is a link: "ver todos os editais".

- 3 - Pode-se filtrar pelo nome do bolsista, nome do programa de bolsa ou nome do projeto;

Atenção: caso o proponente não coordene projeto com período de execução igual ou superior à vigência do Edital de IC, ao clicar na seta verde o SIGAA não permitirá a submissão, nesta situação o proponente deverá cadastrar um novo projeto ou editar um projeto já existente.

4 - Seleção do projeto: O sistema listará todos os projetos sob coordenação do usuário e com período de execução igual ou superior à vigência da iniciação científica;

UFLA - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

Semestre atual: 2014.2

PORTAL DO DOCENTE > SOLICITAÇÃO DE COTA > ESCOLHA DO PROJETO

Agora selecione o projeto ao qual deseja vincular o plano de trabalho que será cadastrado. Se seu projeto não está listado abaixo, verifique seguintes características:

- Está sob sua coordenação
- Possui período de execução que comporte o período de cota do edital selecionado no passo anterior

Selecionar Projeto

Código	Título	Situação	Período do Projeto	Planos d
Ano: 2014				
PIRE19-2014		EM EXECUÇÃO	16/12/2014 a 16/12/2015	
PIRE23-2014	Projeto para Tutorial	REGISTRADO	16/12/2014 a 16/12/2015	
PIDAE25-2014		REGISTRADO	16/12/2014 a 16/12/2015	
3 projetos de pesquisa encontrados				

Portal do Docente

SIGAA | DGTI - Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação - (35) 3829-3183 ou (35) 3829-1526 | © UFLA | homologacao.ufes.br/homolog_prod - v4.0.1

5 - Dados do plano de trabalho: preencher todos os campos e na última etapa clicar em “Confirmar”. Os campos marcados com * são de preenchimento obrigatório;

UFLA - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

Servente atual: 2014.2

Portal do Docente > Dados Gerais

DADOS GERAIS DO PLANO DE TRABALHO

Projeto de Pesquisa: PPS2014 - Verificação Vitor 4 tempo 2679

Orientador Interno Orientador Externo

Orientador Interno: -- SELECIONE --

Bolsista: _____

Edital: EDITAL 01/2015 - PPS/ICD

Informe dentro do tipo de bolsa disponível no edital aquela que deseja concorrer.

Tipo de Bolsa que deseja concorrer: -- SELECIONE --

Este plano de trabalho é continuidade de algum plano do ano anterior?

Caso no Plano de Trabalho:

Título: _____

Introdução e Justificativa > Objetivos > Metodologia > Referências

Introdução e Justificativa do Plano de trabalho:

Cancelar Definir Cronograma >>

* Campos de preenchimento obrigatório.

Portal do Docente

6 - Aviso de submissão da proposta de IC com sucesso.

UFLA - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

Ser

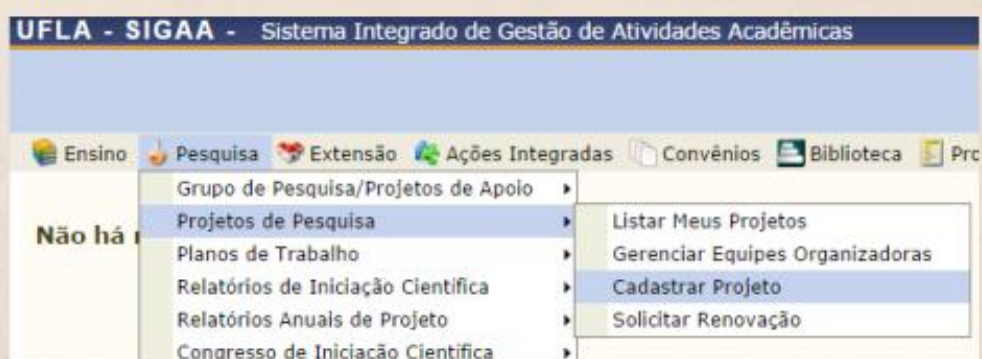
Plano de Trabalho cadastrado com sucesso!

Pesquisa Produção Intelectual

ANEXO 3

Submissão de Projeto de Iniciação Científica para registro

- 1 - Acesse o [SIGAA](#) e faça o login;
- 2 - Menus: Pesquisa -> Projetos de Pesquisa -> Cadastrar Projeto;



Dados do projeto: preencher todos os campos, clicar em “avançar” em todas as etapas e na última etapa clicar em “Gravar e enviar”.

Período do Projeto: nos casos de projetos que serão utilizados posteriormente em Editais de Iniciação Científica, verificar se o período do projeto é maior que a vigência do Edital de IC pretendida.

3 - Os campos marcados com * são de preenchimento obrigatório;

INFORME OS DADOS INICIAIS DO PROJETO

Título: *

Período do Projeto: * a

Proteção Intelectual: Sim Não

Informar 3 palavras chaves em português separadas por vírgula: *

Email: *

Categoria do projeto: -- SELECIONE UMA CATEGORIA --

ÁREA DE CONHECIMENTO

Grande Área: -- SELECIONE UMA GRANDE ÁREA DE CONHECIMENTO --

Área: *

Subárea: *

Especialidade: *

GRUPO E LINHAS DE PESQUISA

Este projeto está vinculado a algum grupo de pesquisa? Sim Não

Grupo de Pesquisa: -- SELECIONE UM GRUPO DE PESQUISA --

Linha de Pesquisa: *

MODALIDADES

Modalidade: -- SELECIONE UMA MODALIDADE --

LOCAIS DE EXECUÇÃO

Em Laboratório: Sim Não

Em Campo: Sim Não

Em Local Externo: Sim Não

DEFINIÇÃO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Informe o tratamento da produção intelectual deste projeto caso esta tenha sido definida.

000/400

Gravar e Continuar Cancelar Avançar >>

4 - Financiamentos: no caso de projetos financiados, após preencher os campos, clicar em “Adicionar Financiamento” antes de clicar em avançar;

FINANCIAMENTOS

Entidade Financiadora: -- SELECIONE UMA OPÇÃO --

Caso não exista a entidade financiadora desejada, solicite o cadastro junto à Pró-Reitoria de Pesquisa.

Natureza do Financiamento: -- SELECIONE UMA OPÇÃO --

Data de Início:

Data de Fim:

NP do processo/convenção:

Valor do Financiamento (R\$): 0,00

Adicionar Financiamento 1

Campos de preenchimento obrigatório.

Remover Financiamento

FINANCIAMENTOS

Este projeto não possui financiamentos 2

<< Voltar Gravar e Continuar Cancelar **Avançar >>**

5 - Membros do projeto: verificar se o campo coordenador do projeto foi inserido corretamente;

INFORMAR MEMBROS DO PROJETO

Selecione a categoria do membro para realizar a busca de acordo com os critérios específicos

Docentes | Servidor Técnico-Administrativo | Externos

Buscar Docente: Todos da UFLA Somente da minha unidade

Função: COORDENADOR(A) COORDENADOR ADJUNTO(A) COLABORADOR(A)

CH dedicada ao projeto: horas semanais

Adicionar Membro

Remover Membro

LISTA DE MEMBROS

CPF	Nome	Categoria	CH Semanal	Função
	JOSE	DOCENTE	10	COORDENADOR(A)

Gravar e Continuar << Voltar Cancelar Avançar >>

6 - Anexos e termo de concordância: Antes de “Gravar e Enviar”, na última etapa, verificar a marcação do termo de concordância e os anexos;

Data	Situação	Usuário
ARQUIVO DO PROJETO		
Você poderá (opcionalmente) submeter um arquivo contendo os dados do projeto para ser armazenado no sistema.		
Arquivos:	<input type="button" value="Escolher arquivo"/>	<input type="text" value="Nenhum arquivo selecionado"/>
Anexar parecer/certificado de aprovado da Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA, Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos - COEP ou Comissão Interna de Biossegurança - CIBio (Em caso de projetos aprovados, por mais de uma comissão, agrupar parecer/certificado em um único documento.)		
Arquivo do Parecer/Certificado:	<input type="button" value="Escolher arquivo"/>	<input type="text" value="Nenhum arquivo selecionado"/>
TERMO DE CONCORDÂNCIA		
<input type="checkbox"/>	Declaro que as informações fornecidas são verdadeiras e que estou ciente das exigências de controle ético previstas pela resolução CF 466/12, que trata de pesquisas envolvendo humanos, resoluções do CONCEA, que tratam de pesquisas envolvendo animais não humanos, e resoluções do CTNEBio, que tratam de pesquisa envolvendo Organismos Geneticamente Modificados.	
<input type="button" value="Gravar e Continuar"/>		<input type="button" value="Gravar e Enviar"/>
		<input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Cancelar"/>

7 - Aviso de cadastro com sucesso.

UFLA - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

JOSE MARIA DE LIMA [Alterar vínculo](#)
PRO REITORIA DE PESQUISA [12.37]


Módulos Cx. Postal
Alterar senha Ajuda

 **Projeto Cadastrado com Sucesso**

PROJETOS DE PESQUISA

COMPROVANTE DE CADASTRO DE PROJETO DE PESQUISA

Projeto cadastrado e submetido ao chefe do departamento em 22/09/2014 17:13 por JOSE MARIA DE LIMA (usuário jmlima@prp.ufla.br)



[Clique aqui para visualizar o projeto submetido.](#)

ANEXO 4

Submissão de Projeto de Extensão e Cultura para registro

ATENÇÃO - Este processo é necessário para a inclusão de alunos voluntários e bolsistas no projeto.

1 - Faça Login no **SIG**

2 - Na barra de Menus do lado esquerdo, acesse a opção “Projeto de Extensão”



3 - Na tela à direita, escolha a opção “Cadastrar Projeto de Extensão”

Opções de Busca

Título do Projeto de Extensão:

Situação de Aprovação: Todos

Período do Projeto de Extensão

Data de Início: - / - / 2015

Data de Término: - / - / 2015

Filtrar

-- Página 1/1 --

Nenhum Projeto de Extensão

Total: Nenhum Projeto de Extensão

Página: 1 | Editar

Opções: + Cadastrar Projeto de Extensão

4 - Após preencher as informações do Formulário, clique em “Cadastrar”

Número de participantes bolsistas

Alunos de Graduação:

Alunos de Pós-Graduação:

Técnicos Administrativos:

Comunidade:

Número de participantes não bolsistas

Alunos de Graduação:

Alunos de Pós-Graduação:

Técnicos Administrativos:

Comunidade:

Cadastrar Restaurar

5 - Na tela seguinte, clique em “Voltar para projetos de extensão”

Número de participantes não bolsistas

Alunos de Graduação: 1

Alunos de Pós-Graduação: 1

Técnicos Administrativos: 1

Comunidade: 1

outro Projeto de Extensão

Voltar para "Projetos de Extensão"

6 - Embaixo do nome do projeto clique no “V” verde para enviar para a aprovação da Chefia do Departamento



7 - Após a aprovação da Chefia do Departamento, você deve enviar uma cópia digital do projeto completo para o endereço de email extensão@proec.ufla.br.

A Aprovação do projeto somente será realizada após o envio do projeto completo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Resolução CUNI nº 072, de 13 de Setembro de 2018

Dispõe sobre o Programa Institucionais
Bolsas (PIB/UFLA)

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, com respaldo no disposto no art. 207 da Constituição Federal, nos artigos 53, 54, 70, inciso VI, e 77, § 2º, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), no art. 2º, inciso V, do Decreto nº 6.096/07 (Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI), nos artigos 3º, 4º e 7º do Decreto nº 7.234/10 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES), no art. 41, inciso III, do Estatuto da UFLA e no art. 89, inciso III, do Regimento Geral da UFLA, e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião de xx/xx/201x, aprova a presente Resolução.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º A presente Resolução dispõe sobre o Programa Institucional de Bolsas (PIB / UFLA), nas modalidades de bolsa a discentes de graduação presenciais da UFLA (PIB/Grad) e bolsas a discentes dos programas de pós-graduação *Stricto sensu* da UFLA (PIB/ PósGrad).

Art. 2º O Programa Institucional de Bolsas de que trata esta Resolução terá a coordenação, gestão e controle realizados pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários

PRAEC) e será executado pelas demais Pró-Reitorias da Universidade, dentro de sua área de atuação.

Art. 3º Entende-se por bolsa institucional o subsídio mensal concedido pela Universidade ao discente orientado por servidor qualificado da UFLA para atuar em atividades de pesquisa, extensão, cultura, ensino e desenvolvimento institucional, científico, tecnológico e comunitário, custeado com recursos orçamentários da Instituição.

Art. 4º As bolsas a discentes de graduação (PIB/Grad), organizam-se em:

- I. Bolsas de Ensino e Aprendizagem;
- II. Bolsas de Extensão e Cultura;
- III. Bolsas de Pesquisa;
- IV. Bolsas de Desenvolvimento Institucional, e
- V. Bolsas de Vivência Acadêmica para Calouros.

§ 1º As Bolsas de Ensino e Aprendizagem, executadas pela Pró-Reitoria de Graduação (PRG), destinam-se a promover constante melhoria na formação acadêmica dos discentes da UFLA, tendo como princípio norteador a participação de discentes em projetos que promovam a superação de dificuldades e/ou o desenvolvimento de atividades acadêmicas de excelência capazes de proporcionar o aprimoramento da formação nos cursos de graduação ou de pós-graduação.

§ 2º As Bolsas de Extensão e Cultura, executadas pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), destinam-se a fortalecer a extensão, relacionando-a com o ensino e a pesquisa, contribuindo, ao mesmo tempo, para a formação acadêmica e profissional dos Discentes e para o desenvolvimento de ações que propiciem melhoria da qualidade de vida da população, ampliando assim, a função social da UFLA e estimulando o seu compromisso com a produção cultural e a transformação da sociedade.

§ 3º As Bolsas de Pesquisa, executadas pela Pró-Reitoria de Pesquisa (PRP), destinam-se às atividades relacionadas à investigação e produção de conhecimentos que permitam ampliar informações sobre uma determinada realidade ou alguns de seus aspectos ainda desconhecidos.

§ 4º As Bolsas de Desenvolvimento Institucional, executadas pela PRAEC, destinam-se a promover constante melhoria na formação acadêmica dos discentes da UFLA por meio do estímulo ao desenvolvimento de atividades, metodologias, conhecimentos e práticas próprias ao desenvolvimento institucional, tecnológico e aos processos de inovação em ambientes para além das salas de aula.

§ 5º As Bolsas de Vivência Acadêmica para Calouros, executadas pela PRAEC, destinam-se a garantir as condições mínimas de permanência dos discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, ingressantes pela primeira vez na UFLA, além de promover à vivência acadêmica do discente por meio do conhecimento da estrutura universitária e dos pilares do ensino, pesquisa e extensão.

Art. 5º As bolsas a discentes de Pós-Graduação (PIB/PósGrad), executadas pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) destinam-se a promover a formação acadêmica e científica dos discentes de pós-graduação da UFLA, tendo como princípio norteador a participação de discentes em atividades acadêmicas, de pesquisa e de desenvolvimento tecnológico e inovação relacionadas a pós-graduação.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

Art. 6º O Programa Institucional de Bolsas para discentes de graduação dos cursos presenciais da UFLA (PIB/Grad), tem como objetivos:

- I. Despertar vocações para a pesquisa, extensão, cultura, ensino e desenvolvimento tecnológico entre os discentes de graduação da Universidade;

- II. Estimular os discentes a desenvolverem atividades, metodologias, conhecimentos e práticas próprias ao desenvolvimento tecnológico e aos processos de inovação;
- III. Contribuir para a melhoria da qualidade da formação dos discentes de graduação, oferecendo-lhes oportunidades de conhecimento e prática em ambientes além das salas de aula;
- IV. Contribuir com o desenvolvimento institucional por meio das atividades desenvolvidas, auxiliando a UFLA a cumprir com sua missão de educação, geração do conhecimento e avanço da ciência;
- V. Apoiar programas institucionais que visam melhorar o desenvolvimento acadêmico da Universidade; e
- VI. Contribuir para a diminuição da evasão.

Art. 7º O Programa Institucional de Bolsas para discentes dos programas de pós-graduação Stricto sensu da UFLA (PIB/PósGrad), tem como objetivo apoiar financeiramente discentes de pós-graduação não contemplados com bolsas concedidas por órgãos de fomento públicos ou privados e que se enquadram nos casos elegíveis pelo Programa.

CAPÍTULO III

DOS REQUISITOS GERAIS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE BOLSAS INSTITUCIONAIS PARA DISCENTES DE GRADUAÇÃO

Art. 8º Para a implementação de bolsas institucionais é necessário o cumprimento das seguintes condições:

- I. Apresentação de projeto pelo coordenador ou orientado;
- II. Aprovação do projeto pela Pró-Reitoria responsável pela respectiva modalidade de bolsa institucional;
- III. Que as atividades desenvolvidas pelo discente bolsista atendam, obrigatoriamente, aos objetivos de uma das modalidades de bolsas ofertadas pela Universidade e estejam vinculadas a um projeto elaborado por servidor docente ou técnico administrativo do quadro permanente da Universidade ou que possua vínculo contratual com a UFLA e que possua formação superior

- à do bolsista orientado;
- IV. Geração de produto ao final do período de execução como, por exemplo, resumos e artigos científicos, relatórios, projetos técnicos, publicações tecnológicas, desenvolvimento de aplicativos, de materiais didáticos e instrucionais e de produtos, processos e técnicas, produção de programas de mídia, editoria, relatórios finais de pesquisa, softwares, estudos de caso, relatórios técnicos, manual de operação técnica, projeto de aplicação ou adequação tecnológica ou projetos de inovação tecnológica e organizacional;
- V. Disponibilidade orçamentária para pagamento das bolsas.

Parágrafo Único. Fica a cargo de cada Pró-Reitoria executora estabelecer as normas específicas de cada modalidade e submodalidade de bolsa, podendo haver critérios adicionais, desde que ouvida a PRAEC e respeitadas as condições estabelecidas nesta Resolução.

CAPÍTULO IV

DOS REQUISITOS GERAIS NECESSÁRIOS À CANDIDATURA E INGRESSO NO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS

Art. 9º Poderá se candidatar às bolsas institucionais qualquer discente que esteja devidamente matriculado e com matrícula ativa nos cursos presenciais de graduação da UFLA ou nos programas de pós-graduação *Stricto sensu* da UFLA, acadêmicos ou profissionais, respeitados os pré-requisitos necessários, definidos em cada submodalidade, no projeto e no Edital de seleção.

§ 1º Não será permitida participação de discentes com matrícula trancada;

§ 2º Não poderão ingressar no Programa Institucional de Bolsas, discentes que sejam beneficiários de outro tipo de bolsa institucional ou de qualquer outro tipo de bolsa ou auxílio concedido por qualquer outro órgão;

§ 3º Não será concedida bolsa institucional a discentes que já tenham passado pelo Programa, em qualquer modalidade, que tenham sido desligados em função de:

- I. Abandono das atividades sem a devida formalização de seu desligamento;
- II. Pendências na entrega do relatório de atividades e ou do produto final;

§ 4º Não será concedida bolsa institucional aos discentes de pós-graduação matriculados em regime especial, assim como aos estagiários de pós-doutorado.

CAPÍTULO V

DAS VAGAS RESERVADAS AOS DISCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA

Art. 10. Do total de bolsas institucionais de graduação no mínimo 50% (cinquenta por cento) serão reservadas aos discentes classificados como em situação de vulnerabilidade socioeconômica de acordo com avaliação socioeconômica realizada pela PRAEC.

§ 1º A PRAEC fará a distribuição proporcional das bolsas de vagas reservadas, observando a natureza de cada programa.

§ 2º Além de classificado como em situação de vulnerabilidade socioeconômica e de ter sido classificado para o Programa, o discente deverá, também, atender aos pré-requisitos específicos da modalidade e submodalidade de bolsa pretendida, determinadas em seus regulamentos.

§ 3º Em caso de vagas remanescentes e mediante autorização da PRAEC poderá ocorrer o remanejamento das bolsas reservadas aos discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, para a ampla concorrência, bem como havendo bolsas remanescentes na ampla concorrência, essas serão destinadas aos vulneráveis socioeconomicamente.

Art. 11. Do total de bolsas institucionais de pós-graduação, 100% (cem por cento) serão reservadas aos discentes de pós-graduação classificados como em situação de vulnerabilidade socioeconômi-

ca, de acordo com avaliação socioeconômica e classificação realizada pela PRAEC.

- § 1º Além de classificado como em situação de vulnerabilidade socioeconômica e ter sido classificado para o Programa, o discente deverá, também, atender aos pré-requisitos específicos das modalidades e submodalidades de bolsa pretendida, determinadas em seus regulamentos.

CAPÍTULO VI DAS COMPETÊNCIAS DA PRAEC

Art. 12. Compete à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC):

- I. definir, em conjunto com as demais Pró-Reitorias envolvidas, o número total de bolsas, bem como o número de bolsas de ampla concorrência e de bolsas reservadas aos discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica;
- II. aprovar regras complementares que possam ser criadas pelas Pró-Reitorias executoras, conforme previsto no parágrafo único do art. 8º;
- III. acompanhar o desenvolvimento das bolsas institucionais por meio de relatórios de atividades e controle de pagamentos realizados;
- IV. autorizar a criação de submodalidades de bolsas, de acordo com o estabelecido nesta Resolução e com a disponibilidade orçamentária;
- V. fornecer informações à Reitoria e demais Pró-Reitorias sobre as bolsas institucionais, sempre que solicitado;
- VI. manter cadastro geral de discentes atendidos pelo Programa Institucional de Bolsas e cadastro específico de discentes que tenham abandonado o Programa sem o devido desligamento, mantendo as Pró-Reitorias executoras sempre informadas a respeito desses dados;
- VII. editar por meio de Portaria o Procedimento Operacional Padrão para o pagamento dos bolsistas, e
- VIII. criar, sempre que julgar necessário, comissão para avaliação e acompanhamento do Programa Institucional de Bolsas.

CAPÍTULO VII

DAS COMPETÊNCIAS DAS PRÓ-REITORIAS EXECUTORAS

Art. 13. Compete às demais Pró-Reitorias executoras do Programa:

- I. Definir, em conjunto com a PRAEC, o número total de bolsas, bem como o número de bolsas de ampla concorrência e de bolsas reservadas aos discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica;
- II. Regulamentar a modalidade e submodalidades de bolsas sob sua responsabilidade, observadas as disposições constantes nesta Resolução;
- III. Criar, com prévia autorização da PRAEC, submodalidades de bolsas que atendam a diferentes objetivos e em diferentes áreas de conhecimento;
- IV. Orientar e informar aos diversos departamentos e setores da Universidade, por meio de Editais, os critérios e datas para apresentação de projetos de pesquisa, extensão, cultura, ensino e desenvolvimento institucional, científico, tecnológico e comunitário que pretendam receber bolsistas institucionais;
- V. Manter a PRAEC informada sobre os projetos existentes;
- VI. selecionar, por meio de Edital, os bolsistas;
- VII. Distribuir entre os projetos as bolsas de ampla concorrência da modalidade sob sua responsabilidade, distribuindo-as entre as submodalidades existentes;
- VIII. manter atualizados os dados dos projetos, orientadores e bolsistas;
- IX. acompanhar o desenvolvimento dos projetos, certificando-se de que o bolsista vem sendo adequadamente orientado e os objetivos propostos sendo cumpridos, por meio de instrumentos próprios de controle e avaliação;
- X. manter a PRAEC permanentemente informada sobre discentes atendidos e desligados, pagamentos mensais realizados e outros dados necessários ao acompanhamento das atividades;

- XI. manter a PRAEC permanentemente informada sobre discentes que tenham abandonado o Programa, com vistas à manutenção do cadastro da referida Pró-Reitoria; e
- XII. emitir certificado, devidamente registrado, quando solicitado pelo bolsista.

CAPÍTULO VIII DAS COMPETÊNCIAS DOS ORIENTADORES

Art. 14. Compete aos orientadores dos bolsistas:

- I. Garantir aos bolsistas condições para que cumpram os objetivos propostos no art. 6º desta Resolução;
- II. Informar à Pró-Reitoria competente, sempre que solicitado, por meio de instrumento próprio, sobre o desenvolvimento do projeto sob sua orientação;
- III. Informar à Pró-Reitoria competente, sempre que solicitado, por meio de instrumento próprio, avaliação e relatório de desempenho dos bolsistas;
- IV. Acompanhar e orientar os bolsistas em suas atividades e na geração do produto acordado em contrato de concessão de bolsa;
- V. Informar a Pró-Reitoria competente acerca da inassiduidade do orientado;
- VI. Aprovar mensalmente os relatórios de atividades para fim de pagamento do bolsista, e
- VII. Aprovar, ao término do contrato de bolsa, o produto final das atividades conforme modalidades estipuladas no item IV do art. 8º.

CAPÍTULO IX DAS COMPETÊNCIAS DOS BOLSISTAS

Art. 15. Compete aos bolsistas:

- I. não ter qualquer reprovação por frequência, em qualquer disciplina, sob qualquer pretexto, enquanto estiver participando do Programa;
- II. manter sua matrícula ativa e regular enquanto estiver participando do Programa;

- III. estar matriculado em no mínimo 12 créditos, quando aluno de graduação, e salvo em casos em que para complementação de sua matriz curricular sejam necessários menos que este número de créditos ou em casos específicos, devidamente avaliados pela PRAEC;
- IV. não descumprir o regime disciplinar do corpo discente tal como previsto no Regimento Geral da UFLA;
- V. renovar, sempre que necessário, sua avaliação socioeconômica nos casos de bolsistas que ocupem vagas reservadas aos discentes em condição de vulnerabilidade socioeconômica;
- VI. cumprir as atividades propostas no projeto;
- VII. cumprir a carga horária especificada no contrato de concessão de bolsas, comunicando e justificando antecipadamente ao orientador ausências, desistências e outras ocorrências;
- VIII. informar à Pró-Reitoria executora da bolsa que ocupa, qualquer mudança em seus dados cadastrais;
- IX. informar à Pró-Reitoria executora da bolsa que ocupa, eventuais dificuldades que venha tendo na realização das atividades propostas, depois de esgotadas as tentativas de solução perante seu orientador e o coordenador do projeto;
- X. apresentar ao orientador do projeto ao qual está vinculado relatório das atividades realizadas de acordo com o previsto no regulamento e no cronograma de cada modalidade;
- XI. apresentar anualmente em eventos institucionais (congressos, seminários, entre outros) destinados a esse fim, o produto resultante das atividades desenvolvidas, quando estabelecidas pela Pró-Reitoria executora; e
- XII. apresentar ao orientador do projeto ao qual está vinculado e à Pró-Reitoria executora da bolsa que ocupa, o produto final das atividades, conforme modalidades estipuladas no item IV do art. 8º e de acordo e observado o previsto no regulamento e cronograma de cada modalidade.

Parágrafo Único. Os certificados de participação no projeto para o discente e seu orientador somente serão emitidos após a aprovação do produto final que deverá ser feita pelo orientador. O prazo para aprovação do produto final será estabelecido pelas Pró-Reitorias executoras.

CAPÍTULO X DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DO PAGAMENTO DAS BOLSAS

Art. 16. Compete à Pró-Reitoria de Planejamento e Gestão (PROPLAG) informar semestralmente à PRAEC sobre a disponibilidade orçamentária para possíveis alterações nos números de bolsas institucionais.

Art. 17. Compete à Diretoria de Contabilidade (DCONT) receber, até o 20^o (vigésimo) dia do mês imediatamente subsequente ao mês de atividade, os relatórios de pagamento encaminhados pela PRAEC ao ordenador de despesas e proceder o pagamento das bolsas até o 10^o (décimo) dia imediatamente subsequente ao mês de atividades realizadas.

Parágrafo Único. Fica resguardado à DCONT o não cumprimento do disposto do caput deste artigo, no caso de imprevistos que impliquem na não disponibilidade financeira imediata para os pagamentos.

Art. 18. O pagamento será efetuado diretamente aos bolsistas em bancos, agências e contas por eles informados no momento da assinatura do contrato de concessão de bolsas.

CAPÍTULO XI DA CARGA HORÁRIA, VALOR E CRONOGRAMA DE PAGAMENTO DAS BOLSAS

Art. 19. A carga horária das bolsas a estudantes de graduação será de 12 (doze) horas semanais ou 48 (quarenta e oito) horas mensais.

§ 1^o Em casos excepcionais e de acordo com justificativa aprovada pela Pró-Reitoria executora e pela PRAEC, a carga horária da bolsa institucional poderá ser de 20 (vinte) horas semanais ou 80 (oitenta) horas mensais.

§ 2º A carga horária e o pagamento das bolsas no período de férias ou recesso, observado o calendário acadêmico, será fixado, em conjunto, pela PRAEC e pelas Pró-Reitorias executoras.

Art. 20. O valor mensal das bolsas institucionais será definido pelo Reitor, mediante Portaria, mantida a proporcionalidade com a carga horária de atividades.

Art. 21. O contrato para pagamento de bolsas preverá o pagamento de 12 (doze) bolsas durante a vigência do contrato, podendo haver pagamento proporcional aos dias de efetiva atividade.

CAPÍTULO XII DA RESCISÃO DO CONTRATO DE BOLSA

Art. 22. O contrato de concessão de bolsa institucional poderá ser rescindido, a qualquer tempo, pelas Pró-Reitorias executoras ou pela PRAEC, nas seguintes situações:

- I. por solicitação do orientador em razão do não cumprimento pelo bolsista das atividades propostas, com anuência da Pró-Reitoria executora;
- II. pela falta de assiduidade ou pela impontualidade reiterada, por indisciplina ou improbidade do bolsista;
- III. pela falta de assiduidade ou pela impontualidade reiterada na execução do plano de trabalho por parte do orientador e, neste caso, o bolsista poderá, a critério da PRAEC e da Pró-Reitoria executora, ser transferido para outro projeto mediante a assinatura de novo contrato;
- IV. pela extinção das condições regulamentares que credenciam o bolsista a ingressar e se manter no Programa;
pela existência de qualquer pena disciplinar imposta ao
- V. bolsista, conforme previsto nas normas regimentais da Universidade, por avaliação da PRAEC e da Pró-Reitoria Executora; e
- VI. pelo reingresso na UFLA por meio do SISU, no mesmo curso ou em diverso, e em casos de mudança interna de curso.

Art. 23. O processo de rescisão do contrato de concessão de bolsa será instaurado pela Pró-Reitoria executora, precedido do direito ao contraditório e a ampla defesa, sendo assegurado ao bolsista, além de outros direitos pertinentes, o direito de apresentar defesa escrita no prazo legal.

§ 1º O disposto no caput não se aplica às hipóteses de perda da condição de aluno regular de curso de graduação da UFLA ou na hipótese de qualquer pena disciplinar imposta ao bolsista, decorrente de processo em que lhe foi conferido os direitos ao contraditório e a ampla defesa, sendo nesses casos, a rescisão configurada imediatamente, sem prejuízo do direito de petição do bolsista às Pró-Reitorias executoras e à PRAEC.

§ 2º A instauração de processo de rescisão de contrato de concessão de bolsa será comunicada ao bolsista, sendo as atividades imediatamente suspensas até a apuração final das causas do cancelamento, não podendo a suspensão perdurar por mais de 30 (trinta) dias.

§ 3º Na hipótese de a investigação mencionada no parágrafo precedente concluir-se:

- I. Pela inexistência de alguma das causas de cancelamento de bolsa, o bolsista retornará às atividades, dando seguimento regular ao contrato, fazendo jus ao recebimento da bolsa referente ao período de efetiva atividade e pertinente ao período de atividades suspensas; ou
- II. Pela existência de alguma das causas de cancelamento de bolsa, o contrato será imediatamente rescindido, fazendo jus ao recebimento da bolsa referente ao período de efetiva atividade.

Art. 24. O contrato de concessão de bolsa institucional poderá ser imediatamente rescindido, a qualquer época, pelo bolsista, mediante apresentação à Pró-Reitoria executora, de termo de solicitação de desligamento devidamente cientificado pelo orientador.

CAPÍTULO XIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

- Art. 25.** O disposto nesta Resolução aplica-se a todas as modalidades de bolsas concedidas pela UFLA.
- Art. 26.** A concessão de bolsas está condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira da UFLA.
- Art. 27.** É vedado ao bolsista acumular bolsas de natureza acadêmica.
- Art. 28.** É vedado ao bolsista institucional repassar a bolsa, integral ou parcialmente, a qualquer pessoa.
- Art. 29.** Os casos omissos serão resolvidos pela PRAEC em parceria com as Pró-Reitorias executoras.
- Art. 30.** Os Editais de seleção de bolsista serão elaborados mediante aprovação da PRAEC e das Pró-Reitorias Executoras.
- Art. 31.** Esta Resolução entra em vigor da data de sua aprovação pelo Conselho Universitário, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução CUNI 019/2013.

ÉDILA VILELA DE RESENDE VON PINHO
Presidente

APÊNDICE B

**MANUAL DE GESTÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS
ESTUDANTES**


MANUAL DE GESTÃO


PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS


ESTUDANTES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

 +55 35 3829-1582

 www.praec.ufla.br

 Caixa Postal 3037

 bolsas.praec@ufla.br

Reitor da UFLA
José Roberto Soares Scolforo

Vice-Reitora
Édila Vilela de Resende Von Pinho

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários
Ana Paula Piovesan Melchiori

Pró-Reitoria de Pesquisa
Teodorico de Castro Ramalho

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
João José Granate de Sá e Melo Marques

Pró-Reitoria de Graduação
Ronei Ximenes Martins

Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Rafael Pio

Pró-Reitoria de Infraestrutura e Logística
Jackson Antônio Barbosa

2019

Capa
Rossano Wagner de Lima Botelho

Edição Eletrônica
<http://www.praec.ufla.br>

EXPEDIENTE

Elaboração, Projeto Gráfico e Direção de Arte
Rossano Wagner de Lima Botelho

Colaboração
Aryella de Assis Barros
Bolsista Proat - PIB - UFLA

Manual de Gestão do Programa Institucional de Bolsas - Estudantes
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários
Universidade Federal de Lavras
Caixa Postal 3037 - CEP 37200-000
Lavras, MG - Brasil
Fone: +55 35 3829-1132
+55 35 3829-1582
Contato: bolsas.praec@ufla.br
Acesso Eletrônico: <https://praec.ufla.br/pib-ufla/>

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO	5
A POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	7
PERGUNTAS E RESPOSTAS	11
ANEXO 1 Submissão do relatório mensal de atividades	35
ANEXO 2 Relação de documentos para avaliação socioeconômica	38
ANEXO 3 Inscrição em editais de bolsa	43
ANEXO 4 Resolução Cuni nº 072 de 13 de setembro de 2018	46




Foto: Arquivo DCOM/UFLA

APRESENTAÇÃO

O Manual de Gestão do Programa Institucional de Bolsas de Graduação e de Pós-Graduação (PIB-Grad e PIB-PósGrad) da Universidade Federal de Lavras, integrante da Política de Assistência Estudantil da UFLA e no escopo da Política Nacional de Assistência Estudantil, destina-se a estabelecer orientações e procedimentos para o Programa de Bolsas por meio da publicização dos conceitos, das regras e dos procedimentos para seu funcionamento.

O objetivo do presente manual é esclarecer acerca dos conceitos e regras fundamentais indicados em suas bases legais, além de trazer informações importantes sobre os fluxos gerais para sua operacionalização. Pretendemos, com esse manual, informar e apoiar o cotidiano de gestores na operacionalização do Programa, assim como esclarecer e informar seus beneficiários.

Inicialmente, será apresentado um breve histórico da Política Nacional de Assistência Estudantil para situar o Programa Institucional de Bolsas da UFLA. Após, e a fim de tornar o conteúdo do Manual de Gestão o mais acessível possível, será realizada uma tentativa de antecipar aquelas que julgamos serem as dúvidas mais frequentes de gestores e beneficiários do Programa. Certamente, numa versão futura abarcaremos outras questões que por ventura vierem a se mostrar recorrentes.



O Manual de Gestão do Programa Institucional de Bolsas será publicado em três versões. A versão focada nos estudantes, uma pensada para os orientadores de projetos, e por fim, a organizada para gestores do Programa. Esperamos com isso tornar o conteúdo mais acessível a cada perfil de leitor, além de permitir aos interessados uma visão geral do programa a partir da leitura dos três manuais.

A POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

A ampliação do acesso à Universidade ganhou destaque por meio do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - Reuni, criado em 2007, que teve como principal objetivo a ampliação do número de vagas oferecidas pelas Instituições Federais de Ensino Superior. Aliada à ampliação do acesso, promovida pelo Reuni, as inovações trazidas pela política de cotas com recortes econômico e étnico-racial aceleram o processo de mudanças no perfil do corpo discente. A universidade, antes para poucos, tornou-se, então, para muitos, o que aumentou a demanda por ações e recursos de assistência estudantil.

Ficou claro que não bastava proporcionar o aumento do acesso de estudantes às Universidades, ou a alteração do perfil destes, fazia-se necessário garantir a permanência e as condições de conclusão do curso de forma a promover a efetiva igualdade de oportunidades.

Como resposta a esse desafio, a Política Nacional de Assistência Estudantil traz um conjunto de princípios e diretrizes que norteiam a implantação de ações para garantir o acesso, a permanência e a conclusão do curso de graduação aos estudantes, agindo preventivamente nas situações de retenção e evasão decorrentes das condições de vulnerabilidade socioeconômica.

A política tem como princípios a afirmação da educação superior como política de Estado, a igualdade de condições para o acesso, a permanência e a conclusão do curso; a garantia da democratização e da qualidade dos serviços prestados à comunidade estudantil; a defesa em favor da justiça social e a eliminação de todas as formas de preconceitos.

Porém, para que a Política Nacional de Assistência Estudantil seja efetivada é necessário o financiamento adequado e a descentralização de sua execução. Nesse sentido, o Programa Nacional de Assistência Estudantil - Pnaes, criado em 2007, converteu-se na principal política de assistência estudantil do país.

O Pnaes tem por finalidade a permanência dos jovens na educação superior pública federal, objetivando ainda reduzir as taxas de retenção e evasão de estudantes de graduação quando decorrentes da situação de vulnerabilidade socioeconômica.

As ações de assistência estudantil previstas no Pnaes devem abarcar minimamente as seguintes áreas: moradia estudantil; alimentação; transporte; atenção à saúde; inclusão digital; cultura; esporte; creche; apoio pedagógico e acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.

Na Ufla, a criação do Pnaes proporcionou a ampliação e melhoria dos programas de assistência estudantil que já eram ofertados pela Universidade, como aqueles ligados à

Moradia Estudantil e ao Restaurante Universitário, originários dos anos 1970.

Proporcionou ainda a criação de novos programas e ações como o Programa Institucional de Bolsas, o transporte interno, o Auxílio Creche, as Assistências Médica, Odontológica, Laboratorial e Psicológica, além de atividades de Esporte e Lazer e ações de Acessibilidade, com vistas à eliminação de barreiras atitudinais, pedagógicas, arquitetônicas e de comunicações a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, além da promoção de ações acerca de temáticas em torno da Diversidade e Diferenças.

Entretanto, apesar de todos os avanços, o Programa Institucional de Bolsas da Ufla não será capaz de sozinho atender a todas as demandas por bolsas. Isso porque, como visto, os recursos provenientes do Pnaes e os recursos da UFLA apoiam também outras ações de assistência, como aquelas descritas acima. Ou seja, os recursos pulverizam-se por uma série de importantes e necessárias ações, o que impede a concessão de um maior quantitativo de bolsas institucionais.

O fortalecimento da assistência estudantil, portanto, é um passo a mais na direção da democratização do acesso com garantia de permanência e diplomação aos estudantes na Educação Superior Federal, reduzindo a evasão e ampliando o leque de políticas estratégicas para o setor.



Foto: Arquivo DCOM/UFLA

PERGUNTAS E RESPOSTAS

O QUE É O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS?

O Programa Institucional de Bolsas da Universidade Federal de Lavras é uma ação de concessão de auxílio financeiro a estudantes matriculados em cursos de graduação presenciais e em programa de pós-graduação stricto sensu da Ufla. O Programa é coordenado, gerenciado e executado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários e gerenciado e executado pelas Pró-Reitorias de Graduação, de Pesquisa, de Extensão e Cultura e pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

BOLSA INSTITUCIONAL, O QUE É?

A bolsa institucional é o subsídio mensal concedido pela Universidade ao estudante orientado por servidor qualificado da Ufla para atuar em atividades de pesquisa, extensão, cultura, ensino e desenvolvimento institucional, científico e tecnológico. A bolsa é custeada com recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil - Pnaes e com recursos orçamentários da Ufla.

QUAIS OS OBJETIVOS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS?

A Bolsa Institucional é um auxílio financeiro cuja finalidade é minimizar as desigualdades sociais que possam resultar em desigualdades de acesso à plena vida acadêmica e, contribuir para a permanência e a diplomação dos estudantes. Seus objetivos são:

Despertar as vocações para a pesquisa, extensão, cultura, ensino e desenvolvimento tecnológico;

Estimular o desenvolvimento de atividades, metodologias, conhecimentos e práticas próprias ao desenvolvimento tecnológico e aos processos de inovação;

Contribuir para a melhoria da qualidade da formação oferecendo oportunidades de conhecimento e prática em ambientes além das salas de aula;

Apoiar programas institucionais que visam melhorar o desenvolvimento acadêmico da Universidade;

Promover a democratização do acesso ao ensino superior, por meio da adoção de ações complementares de promoção do desempenho acadêmico; e

Contribuir para a diminuição da evasão.

A BOLSA PODE SER ACUMULADA COM A MORADIA ESTUDANTIL?

Sim, a Bolsa Institucional é acumulável com os demais benefícios do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES, assim como com as demais ações e programas da política de assistência estudantil da UFLA, como, por exemplo, os auxílios de moradia estudantil, alimentação, transporte e creche, etc.

QUEM PODE SER BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS?

Poderá se candidatar às bolsas institucionais qualquer estudante que esteja devidamente matriculado e com matrícula ativa nos cursos presenciais de graduação da UFLA ou nos programas de pós-graduação *Stricto Sensu* da UFLA, acadêmicos ou profissionais, respeitados os pré-requisitos necessários, definidos em cada modalidade e ou submodalidade de bolsa, no projeto e no edital de seleção.

No caso de estudantes de graduação, o Programa Institucional de Bolsas prioriza aqueles identificados pela Universidade como em situação de vulnerabilidade socioeconômica, já no caso de alunos de pós-graduação, só podem participar do programa estudante de pós-graduação identificados pela Universidade como em situação de vulnerabilidade socioeconômica.



Não poderá receber a Bolsa o estudante que for beneficiário de outro tipo de bolsa institucional ou de qualquer outro tipo de bolsa, como por exemplo bolsas externas de iniciação científica; assim como, estudantes de pós-graduação matriculados em regime especial ou estagiários de pós-doutorado.

COMO FUNCIONA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS?

Em linhas gerais, o Programa Institucional de Bolsas é organizado em torno da seleção de estudante de graduação e de pós-graduação para o desenvolvimento de atividades acadêmicas em Projetos registrados em uma das modalidades de bolsa, coordenados por docentes e ou técnicos-administrativos do quadro permanente da UFLA.

Semestralmente, são publicados editais para a seleção de bolsistas que farão jus ao recebimento da bolsa. Os selecionados celebram contrato de até 12 (doze) meses de duração, passando a receber, mensalmente, cada uma das 12 (doze) parcelas da bolsa, pagas pela Universidade diretamente ao discente bolsista. Ao final do contrato, o discente bolsista deve apresentar um produto final das atividades desenvolvidas no projeto.

O programa contempla a seguintes modalidades de bolsas:



Bolsas de Ensino e Aprendizagem, geridas pela Pró-Reitoria de Graduação (PRG);

Bolsas de Extensão e Cultura, geridas pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC);



Bolsas de Pesquisa, executadas pela Pró-Reitoria de Pesquisa (PRP);

Bolsas de Desenvolvimento Institucional e Bolsas de Vivência Acadêmica para Calouros, geridas pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC);



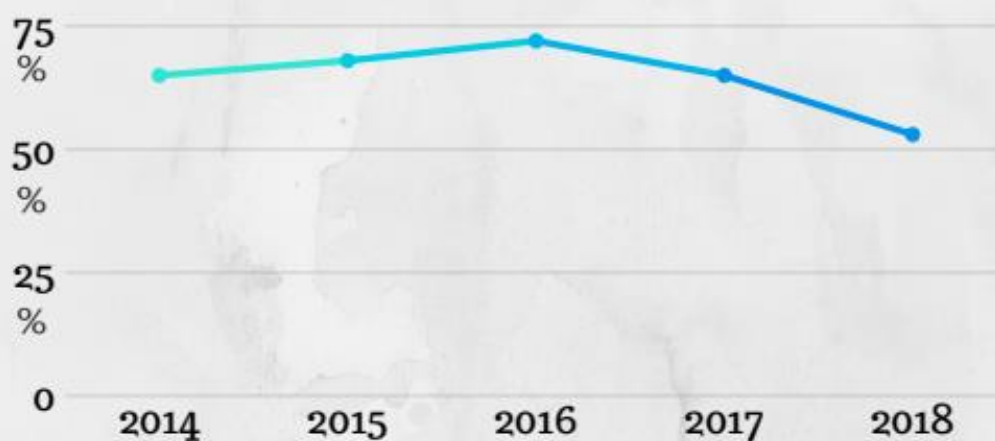
Bolsas a estudantes de Pós-Graduação, geridas pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG).

Do total de bolsas disponíveis no Programa, 50% são reservadas a estudantes identificados pela Universidade como em situação de vulnerabilidade socioeconômica sendo, portanto, ocupadas apenas por estudantes que fizeram a avaliação socioeconômica na PRAEC e foram considerados como em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

50%

Reserva de vagas a estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Em %



Em 2018, 53% das vagas é ocupada por estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

50%

100%

No caso das Bolsas a estudantes de Pós-Graduação, 100% das vagas é reservada a estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Mais informação sobre a Avaliação Socieconômica.

Acesse: <https://praec.ufla.br/programas-sociais/>

QUAIS SÃO OS AGENTES DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS?



PRAEC - Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários.



Pró-Reitorias de Pesquisa (PRP); Graduação (PRG); Extensão e Cultura (PROEC) e de Pós-Graduação (PRPG).



DCOF - Diretoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças.

QUAIS SETORES DA UFLA SÃO RESPONSÁVEIS PELO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS?



PRAEC: Responsável pela implementação, coordenação e execução do Programa;

DCONT: Responsável pelo pagamento das bolsas do Programa;







PRP, PROEC, PRG e PRPG: responsáveis pela gestão e execução das modalidades e submodalidades de bolsas dentro do seu escopo de atuação.

QUAL SETOR DA UFLA É RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO DA BOLSA?

As bolsas são pagas pela Diretoria de Contabilidade (DCONT), vinculada à Pró-Reitoria de Planejamento e Gestão (PROPLAG).



O QUE A DCONT NECESSITA PARA REALIZAR O PAGAMENTO?

-  ... que o estudante tenha assinado o Termo de Compromisso e cadastrado corretamente seus dados bancários no SIG-UFLA;
-  ... que o estudante tenha submetido o relatório mensal de atividades no SIG-UFLA;
-  ... que o orientador tenha aprovado o relatório mensal de atividades no SIG-UFLA;
-  ... que a PRAEC tenha enviado, em lotes mensais, a solicitação de pagamento do bolsista ao Ordenador de Despesas da Universidade.

O QUE É O RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES?



É o registro de que o estudante cumpriu com a carga horária de atividades acadêmicas prevista no projeto. A carga horária prevista nos contratos de bolsa institucional é de 12 (doze) horas semanais de atividades ou 48 (quarenta e oito) horas mensais.

COMO DEVE SER CADASTRADO O RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES?

O estudante deve submeter no SIG-UFLA seu relatório mensal de atividades até o último dia de cada mês. Após a submissão, o relatório segue para a aprovação por parte do orientador, e deve ser aprovado até o 5º dia do mês imediatamente subsequente.

No anexo 1 há um tutorial de submissão do relatório mensal de atividades.



COMO E QUANDO O ESTUDANTE RECEBERÁ A BOLSA?



O estudante bolsista receberá a bolsa até o 10º (décimo) dia do mês imediatamente subsequente ao mês de cumprimento das atividades previstas do projeto.



O valor da bolsa só poderá ser pago ao estudante mediante depósito em conta corrente do próprio estudante, em qualquer banco.



Em hipótese alguma a bolsa será paga a terceiros, mesmo que sejam familiares do estudante, e em nenhuma situação a bolsa será paga em espécie (dinheiro) ao estudante.

O QUE O ESTUDANTE DEVE FAZER PARA SE TORNAR UM BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA?

Para participar do Programa Institucional de Bolsas de Graduação (PIB-Grad), o estudante deve se candidatar e ser selecionado em pelo menos um edital de seleção de bolsistas, publicado semestralmente pelas Pró-Reitorias integrantes do Programa.

Vagas de Ampla Concorrência:
são ofertadas a todos os
estudantes.



Vagas Reservadas são ofertadas apenas a estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica: (estudantes avaliados pela Praec).

Estudantes de Programas de Pós-Graduação devem, primeiramente, realizar sua avaliação junto à PRAEC, pois os editais de seleção de bolsistas do Programa Institucional de bolsas de Pós-Graduação são destinados apenas a estudantes de pós-graduação identificados como em situação de vulnerabilidade socioeconômica.



O ESTUDANTE PODE NÃO SER SELECIONADO NO EDITAL?

Sim, as candidaturas dos estudantes devem ser recusadas pelas Pró-Reitorias executoras do Programa sempre que estiverem incompletas, apresentarem informações inverídicas ou documentos não válidos. Ademais, o estudante pode não ser contemplado com a bolsa caso não seja aprovado no processo seletivo, ou mesmo quando aprovado, não esteja classificado dentro do número de vagas previstas no edital.



A BOLSA PODE SER CANCELADA?

Sim, o contrato de concessão de bolsa institucional poderá ser rescindido, a qualquer tempo, pelas Pró-Reitorias executoras ou pela Praec, nas seguintes situações:



Por solicitação do orientador em razão do não cumprimento pelo bolsista das atividades propostas, com anuência da Pró-Reitoria executora;



Pela falta de assiduidade ou pela impontualidade reiterada, por indisciplina ou improbidade do bolsista, do orientador ou de ambos;



Pelo desaparecimento das condições regulamentares que credenciam o bolsista a ingressar e se manter no Programa;



Pelo reingresso do estudante na UFLA por meio do SISU, PAS ou Mudança Interna de curso, no mesmo curso ou em curso diverso, e



Pela existência de qualquer pena disciplinar imposta ao bolsista, conforme previsto nas normas regimentais da Universidade.

COMO É FEITA A AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA?



A avaliação socioeconômica é realizada pelo Serviço Social da Praec mediante apresentação, por parte do estudante, de documentação para análise da situação socioeconômica do seu grupo familiar.

Todo estudante de graduação de cursos presenciais, regularmente matriculado poderá solicitar, em qualquer semestre, independente de já tê-lo feito anteriormente, a realização de sua avaliação socioeconômica.

O mesmo se aplica a estudantes de pós-graduação de programas strictu sensu, regularmente matriculados e que não possuam bolsa específica de programa de pós-graduação.

No anexo 2 consta a relação de documentos a serem entregues para a avaliação socioeconômica.



O ESTUDANTE QUE INGRESSOU POR MEIO DE COTAS PRECISA FAZER A AVALIAÇÃO SOCIECONÔMICA?

Sim, pois os critérios utilizados para a verificação da situação de vulnerabilidade socioeconômica da Universidade Federal de Lavras diferem daqueles utilizados para o ingresso por Cotas, que são critérios comuns a todas as universidades federais do país. Além disso, a avaliação socioeconômica realizada pela Praec abarca dimensões sociais e econômicas com mais profundidade, resultando num retrato mais próximo da realidade socioeconômica do estudante.



Portanto, mesmo que ocorra a sobreposição de alguns critérios ou a (re) demanda de alguns documentos, os estudantes devem realizar a avaliação mesmo que tenha ingressado por cotas.

A CARGA HORÁRIA SE REFERE À HORA-AULA OU HORA-RELÓGIO?

A carga horária se refere a hora-relógio de atividades acadêmicas para estudantes de graduação integrantes do PIB-UFLA. Semanalmente deverão ser dedicadas ao Programa 12 (doze) horas, ou 48 (quarenta e oito) horas mensais. Em casos excepcionais e de acordo com justificativa aprovada pela Pró-Reitoria executora do programa e pela Praec, a carga horária da bolsa institucional poderá ser de 20 (vinte) horas semanais ou 80 (oitenta) horas mensais.



O ESTUDANTE DEVE CUMPRIR AS ATIVIDADES MESMO NOS PERÍODOS DE FÉRIAS?



A carga horária e o pagamento das bolsas no período de férias ou recesso, observado o calendário acadêmico, será fixado, em conjunto, pela Praec e pelas Pró-Reitorias executoras devendo ser observado pelos bolsistas e orientadores.

QUANTAS BOLSAS O ESTUDANTE PODE RECEBER?

Poderão ser pagas aos estudantes bolsistas até 12 (doze) bolsas durante a vigência do contrato, podendo haver pagamento proporcional aos dias de efetiva atividade. Finalizado o contrato de bolsas, o estudante poderá se candidatar a um novo edital, no mesmo ou em outro projeto, para iniciar um novo contrato.

É POSSÍVEL MUDAR DE PROJETO DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO?

Para que o estudante mude de projeto durante a vigência do contrato é necessário a anuência do orientador do projeto de origem e do orientador do projeto de destino. Além disso, é necessária a autorização da Pró-Reitoria executora da modalidade de bolsa. Caso ocorra a mudança, o novo contrato do estudante não poderá exceder as parcelas de bolsa previstas no contrato inicial.



Não é possível a um estudante ocupante de vaga de Ampla Concorrência a alteração para uma Vaga Reservada.

QUANDO SÃO PUBLICADOS OS EDITAIS DE SELEÇÃO?

Semestralmente, a PRAEC e as demais Pró-Reitorias integrantes do Programa publicam os editais de seleção de bolsistas.



Geralmente, os editais são publicados em março, para ingresso de bolsistas em abril, e em setembro, para ingresso de bolsistas em outubro.

Fique atento!

Alterações no calendário acadêmico podem resultar em mudanças nos períodos de publicação de editais.



ONDE ENCONTRO OS EDITAIS?



Os editais são publicados nas páginas online das Pró-Reitorias integrantes do Programa, nas da Ufla e no SIG-UFLA.

COMO FAÇO PARA ME INSCREVER EM UM EDITAL DE BOLSA?

Inicialmente, o estudante deve ler com muita atenção o edital da bolsa para a qual deseja se candidatar. É o edital que estabelece a natureza das vagas em aberto os critérios a serem cumpridos para que a candidatura seja aceita, os procedimentos necessários, o cronograma, a forma como se dará o processo seletivo, assim como as características do contrato de bolsa.



Ler atentamente o edital.



Vagas de Ampla Concorrência?



Inscrição via SIG-UFLA.



Vagas Reservadas?



Avaliação Socioeconômica.



Inscrição via SIG-UFLA.

No anexo 3 há um tutorial demonstrando, em linhas gerais, o procedimento para efetivação da inscrição.

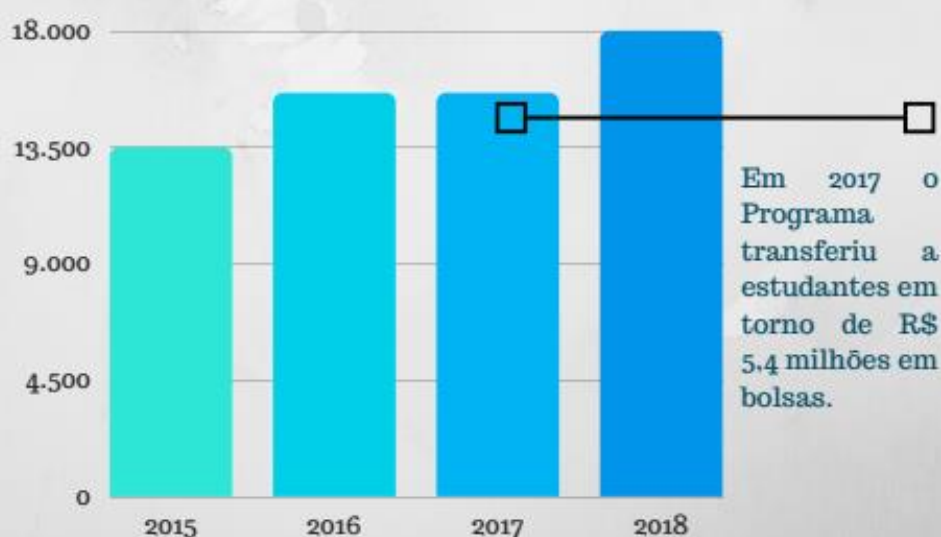


QUAL O VALOR RECEBIDO PELO ESTUDANTE BOLSISTA?

De acordo com a Resolução CUNI Nº 072/2018, que instituiu o Programa Institucional de Bolsas, o valor da Bolsa Institucional será estabelecido por ato do Reitor. Em 2018, o valor praticado foi de R\$ 300,00 (trezentos reais) mediante comprovação da carga horária de 48 (quarenta e oito) horas mensais de atividades desenvolvidas.



Quantitativo anual de bolsas.
(valores aproximados)



O ESTUDANTE PODE DESISTIR DA BOLSA?

Sim, a qualquer momento o estudante pode manifestar seu desejo de deixar a bolsa. O estudante deve informar o desejo de deixar a bolsa ao orientador do projeto e à Pró-Reitoria responsável pela bolsa. É importante que isso seja feito por escrito, pode ser por e-mail. Não haverá nenhum prejuízo ao estudante em futuros processos seletivos.



Caso o estudante deixe de cumprir suas atividades sem informar o orientador e a Pró-Reitoria executora responsável pela modalidade da bolsa, será considerado o abandono de bolsa, e isso pode impedir o estudante de participar de outros editais no futuro.

SE O ESTUDANTE TRANCAR O CURSO ELE PERDE A BOLSA?

Sim, pois somente estudantes regularmente matriculados e com matrícula ativa podem ser beneficiários de assistência estudantil. O trancamento do curso, por qualquer período, implicará na perda de todos os benefícios da assistência estudantil, inclusive a bolsa institucional.

O QUE É O PRODUTO FINAL?

O produto final é o resultante das atividades desenvolvidas pelo estudante e seu orientador ao longo do contrato. Todo contrato de bolsa prevê a geração de um produto final. Ou seja, depois de um ano de contrato, o estudante e o orientador devem demonstrar, por meio da geração do produto final, quais foram os resultados alcançados no projeto naquele período e de que forma o projeto contribuiu para a formação do estudante. Os produtos finais devem ser apresentados anualmente em eventos institucionais (congressos, seminários, entre outros) destinados a esse fim.

Abaixo, alguns exemplos de Produto Final:



Resumos e Artigos científicos;



Relatórios; Projetos técnicos ou Publicações tecnológicas;



Desenvolvimento de aplicativos; de materiais didáticos e instrucionais e ou de produtos, processos e técnicas;



Produção de programas de mídia ou Editoria;



Relatórios finais de pesquisa ou técnicos; Estudos de caso



Manuais de operação técnica; Softwares



Projeto de inovação tecnológica e ou organizacional;



Projeto de aplicação ou adequação tecnológica;

e/ ou outros...

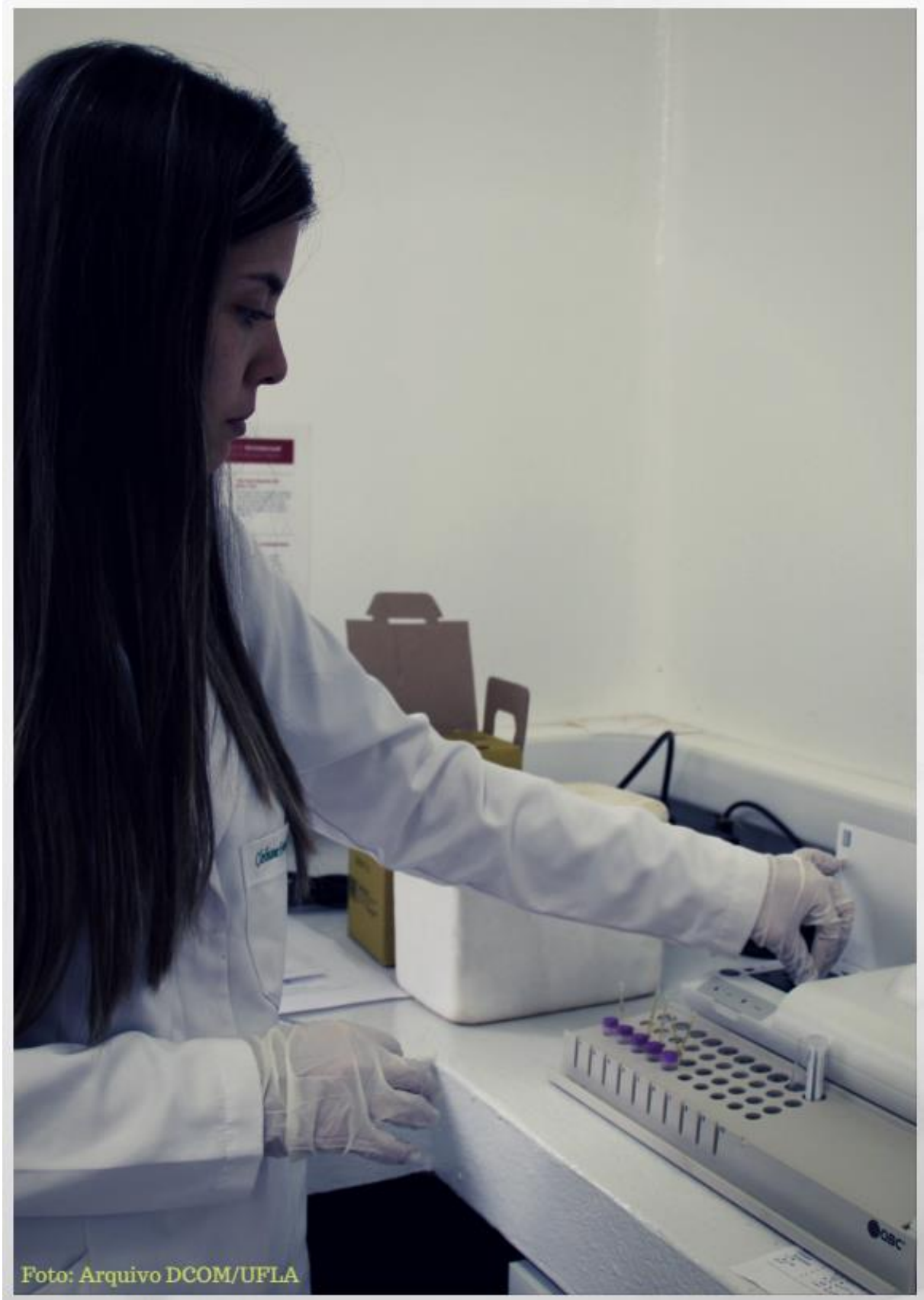


Foto: Arquivo DCOM/UFLA

ANEXO 1

Submissão de Relatório de Atividades

- 1 - Acesse SIG-UFLA e faça o login;
- 2 - Clique em Bolsa Institucional, no canto superior esquerdo da tela;

Alunos de Graduação

- Atividade Acadêmica Internacional
- Bolsa Institucional**
- Central do Aluno
- Dados do Usuário
- Dados Pessoais
- Documentos Acadêmicos
- Edições de Bolsas Institucionais
- Erritades de Extensão
- Formatura
- Monitores Disciplinas
- Processo Seletivo de Mudança Interna
- Projetos Comunitários
- Projetos de Extensão
- Questionários a Responder
- Renovação de Matrícula
- Responder à Consulta de Demanda de Matrícula
- Seleção de Bolsas

PROEC/Eventos Participante

- Eventos
- Gerenciar Eventos
- Minhas Inscrições em Eventos

Apresentação

SIG é o sistema integrado de gestão da UFLA.

Este sistema compartilha informações entre diversos departamentos, setores e pró-reitores.

Agosto/18

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

Vinculos do Usuário

Ativos:

- decio_mendonca@engsistemacao.ufla.br - Aluno de Graduação

Inativos:

- decio_din@bolsa.ufla.br - Aluno de Graduação

- 3 - Clique em Cadastrar Relatório Mensal de Atividades para criar seu relatório do mês;

Alunos de Graduação

- Atividade Acadêmica Internacional
- Bolsa Institucional
- Central do Aluno
- Dados do Usuário
- Dados Pessoais
- Documentos Acadêmicos
- Edições de Bolsas Institucionais
- Erritades de Extensão
- Formatura
- Monitores Disciplinas
- Processo Seletivo de Mudança Interna
- Projetos Comunitários
- Projetos de Extensão
- Questionários a Responder
- Renovação de Matrícula
- Responder à Consulta de Demanda de Matrícula
- Seleção de Bolsas

PROEC/Eventos Participante

- Eventos
- Gerenciar Eventos
- Minhas Inscrições em Eventos

Relatórios de Atividades dos Bolsistas - DECIO ANTONIO MENDONCA

— Pagina 1/1 —

Agosto - 2018		
Julho - 2018		
Junho - 2018		
Mai - 2018		
Abril - 2018		
Março - 2018		
Fevereiro - 2018		
Janeiro - 2018		
Dezembro - 2017		
Novembro - 2017		
Outubro - 2017		
Setembro - 2017		
Agosto - 2017		

Total: 13 Relatórios de Atividades dos Bolsistas Institucionais

Opções: **Cadastrar Relatório Mensal de Atividades**



4 - Selecione o mês e o ano que deseja relatar suas atividades, e clique em cadastrar;



5 - Clique em “definir atividades do bolsista institucional” (ícone verde, parecido com uma lousa)

6 - Elabore o Relatório Mensal de Atividades inserindo, uma a uma, as atividades acadêmicas desenvolvidas e a respectiva carga horária e clique em Salvar.

Alterar Relatório Mensal de Atividades

RELATÓRIO DE ATIVIDADE DE BOLSA INSTITUCIONAL

Atenção: Qualquer modificação feita nesta tabela só será salva após clicar no botão "SALVAR", ao final da tabela. Caso tenha feito alguma operação indesejada, atualize a página clicando no link: Atualizar, e todas as alterações serão restauradas.

Bolsista: DECIO ANTONIO MENDONÇA
Orientador(a): Bruno Cesar de Oliveira
Mês: Setembro / 2018

#	Dia do Mês	Horário Inicial	Horário Término	Local	Atividades Executadas Diárias	Conf
1						

Adicionar nova atividade no final da tabela

Voltar para "Relatórios Mensais de Atividades"

Mostrar Confirmações

7 - Após cadastrar e salvar todas as atividades, envie o relatório para apreciação pelo Orientador do Projeto clicando em Enviar para Aprovação.

Relatórios de Atividades do Bolsista - DECIO ANTONIO MENDONÇA

— Página 1/1 —

Setembro - 2018:					
Agosto - 2018:					
Julho - 2018:					
Junho - 2018:					
Mai - 2018:					
Abril - 2018:					
Março - 2018:					Finalizado
Fevereiro - 2018:					Finalizado
Janerio - 2018:					Finalizado
Dezembro - 2017:					Finalizado
Novembro - 2017:					Finalizado
Outubro - 2017:					Finalizado
Setembro - 2017:					Finalizado
Agosto - 2017:					Finalizado

Total: 14 Relatórios de Atividades dos Bolsistas Institucionais

Página 1 | Exibir







Fique atento!

Caso o montante de horas cadastradas no relatório seja inferior à carga horária estabelecida no Edital, o estudante poderá receber o valor proporcional.










ANEXO 2

Relação de documentos para Avaliação Socioeconômica de estudantes de graduação e de pós-graduação.


-  Questionário de Avaliação Socioeconômica de alunos de graduação devida e integralmente preenchido, como o uso do e-mail institucional do estudante (Preenchimento online, não é necessária, apresentação de cópia impressa);
-  Questionário de Avaliação Socioeconômica de alunos de pós-graduação que deverá ser anexado aos documentos abaixo;
-  Cópia do documento de identidade e CPF de todos os membros da família com idade igual ou superior a 18 anos;
-  Cópia da certidão de nascimento de todos os membros da família com idade inferior a 18 anos;
-  Cópia das certidões de casamento dos membros da família que sejam casados e residam com a família do beneficiário. No caso de membros da família separados, cópia do termo de separação homologado pelo juiz. No caso de pais falecidos, cópia da certidão de óbito;
-  Cópia completa da última Declaração de Ajuste Anual de Imposto de Renda - Pessoa Física e do respectivo recibo de entrega, de todos os membros da família obrigados a apresentá-la

Os membros da família com idade superior a 18 anos, não obrigados a apresentar declaração de ajuste anual, deverão apresentar comprovante de consulta à Restituição de Imposto de Renda.







-  Certidão de bens fornecida pelo Cartório de Registro de Imóveis no município da família do estudante, declarando a existência ou não de imóveis em nome do principal responsável. No caso de municípios com mais de um Cartório de Registro de Imóveis, a certidão deverá ser solicitada naquele mais próximo da residência da família do estudante;
-  No caso de residência da família, em imóvel cedido, declaração com firma reconhecida em Cartório, do cedente da moradia;
-  Cópia de conta de água e energia elétrica do último mês anterior à avaliação socioeconômica;
-  Comprovante de residência de avós e/ou outros parentes que residam com a família do beneficiário e que não sejam irmãos ou pais;
-  Cópia de conta de água e energia elétrica do último mês anterior à avaliação socioeconômica;
-  Comprovante de residência de avós e/ou outros parentes que residam com a família do beneficiário e que não sejam irmãos ou pais;









Certidão de propriedade de veículos fornecida pelo DETRAN do Estado de residência da família do estudante, declarando ou não a existência de veículos em nome de todos os membros da família com mais de 16 anos. No Estado de Minas Gerais este documento poderá ser obtido no endereço eletrônico wwws.detrannet.mg.gov.br - veículos + certidão negativa de propriedade de veículo. Nos outros estados o DETRAN deverá ser consultado em seu endereço eletrônico ou pessoalmente;



Cópia de comprovantes de rendimentos oriundos de trabalho remunerado dos últimos três meses anteriores à avaliação socioeconômica, de todos os membros da família. No caso de assalariados e/ou aposentados, pensionistas ou segurados, "holerit", contracheque ou extrato de benefício. No caso de profissionais liberais (médicos, psicólogos, dentistas, contadores e outros), profissionais autônomos (vendedores, representantes comerciais e outros) e produtores rurais, declaração comprobatória de renda média mensal, devidamente emitida por contador ou similar. No caso de profissionais informais (camelôs, ambulantes e outros), declaração de renda média mensal, assinada pelo declarante como no documento de identidade. São considerados membros da família: pais, filhos, irmãos ou tutelados, marido ou esposa, avós e/ou outros parentes que residam comprovadamente com a família do beneficiário;

- 
-  No caso de produtor rural, cópia da Declaração de Produtor Rural e do recolhimento do Imposto Territorial Rural - ITR;
 -  Cópias dos comprovantes de recebimento de rendimentos de alugueis de imóveis e pensões alimentícias recebidos por todos os membros da família, dos últimos três meses;
 -  Cópia da carteira de trabalho de todos os membros da família maiores de 18 anos (página com dados de identificação, página do último contrato de trabalho e página imediatamente posterior em branco, para quem já trabalhou com carteira assinada, ou primeira página de contrato em branco para quem nunca trabalhou com carteira assinada);
 -  Cópias dos comprovantes de matrícula de membros da família com idade superior a 18 anos e que sejam estudantes;
 -  Cópia dos comprovantes de despesas com aluguel; prestação de casa própria; mensalidades escolares de membros da família que estejam cursando o 3º ano do ensino médio, curso pré-vestibular e universidade particular; medicamentos de uso prolongado (receita médica e nota fiscal com valores especificados) e/ou pensões alimentícias pagas por todos os membros da família;

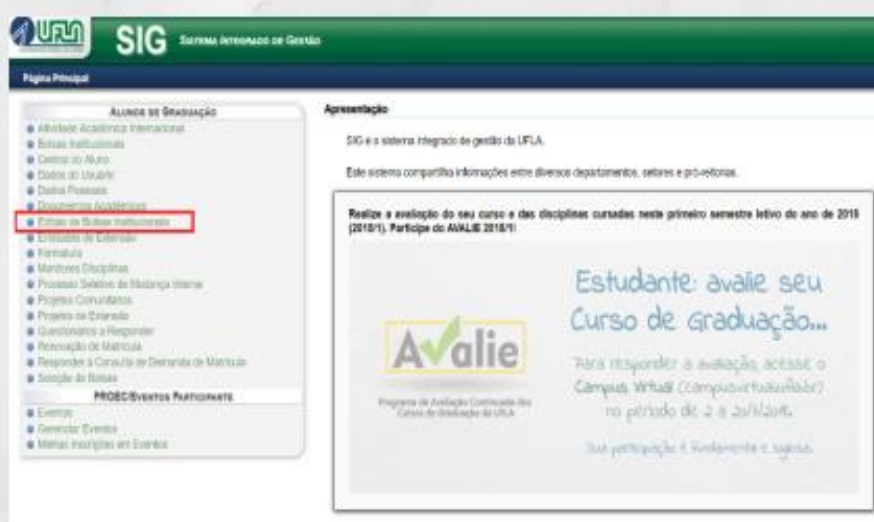
- 
-  Cópia do histórico escolar do ensino fundamental e médio do estudante. No caso de estudante que esteja solicitando obtenção de novo título, deverá apresentar também, o histórico escolar da graduação e/ou pós-graduação;
 -  No caso de estudantes que tenham cursado escolas e/ou universidades particulares com bolsa, cópia de comprovante com discriminação do período que usufruiu o benefício e porcentagem de desconto;
 -  No caso de estudantes de graduação, cópia do horário de aulas ou comprovante de matrícula;
 -  No caso de estudantes de pós-graduação, comprovante do não recebimento de bolsa de pós-graduação emitida pelo coordenador do curso;
 -  No caso de estudantes de pós-graduação, uma foto 3x4 recente (últimos seis meses).

Para mais informações entre em
contato com o Serviço Social da
Praec: (35) 3829-1582

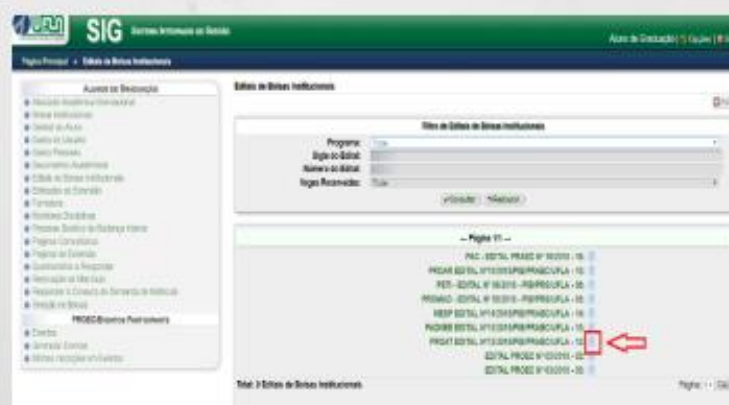
ANEXO 3

Inscrição em Edital de Bolsa Institucional

- 1 - Acesse SIG-UFLA e faça o login;
- 2 - Clique em Editais de Bolsas Institucionais;



- 3 - Selecione o Edital de Bolsa Institucional no qual deseja se inscrever;



4 - Dentre as opções de Projetos ofertadas no Edital, selecione o Projeto no qual deseja atuar como bolsista;

The screenshot shows a web interface for project selection. On the left is a sidebar menu with categories like 'Bolsas de Iniciação', 'Bolsas de Mestrado', and 'Bolsas de Doutorado'. The main area is titled 'Dados do Edital' and contains the following information:

- Edital:** EDITAL 02/2014 - INICIAÇÃO DE BOLSAS DE PESQUISA
- Projeto:**
 - ORÇAMENTO 1
 - Projeto de Iniciação de Bolsas de Pesquisa - PIBIC
 - Projeto de Iniciação de Bolsas de Pesquisa - PIBIC
- Período de Inscrição:**
 - Período de Inscrição: 02/03/2014 - 02/03/2014
 - Período de Inscrição: 02/03/2014 - 02/03/2014
- Período de Seleção:**
 - Período de Seleção: 02/03/2014 - 02/03/2014
 - Período de Seleção: 02/03/2014 - 02/03/2014

Below this information is a table titled 'Resumo de Projetos' with columns for 'Projeto', 'Status', and 'Ações'. The table lists several projects, with the first one, 'ORÇAMENTO 1', having a red box around its 'Ações' column, indicating it is the selected project.



O ícone de inscrição somente estará habilitado nos projetos cujos pré-requisitos sejam atendidos pelo estudante.

5 - Confirme sua inscrição no Edital.

The screenshot shows a web interface for confirming registration. The main area is titled 'Dados do Projeto' and contains the following information:

- Projeto:** ORÇAMENTO 1
- Projeto de Iniciação de Bolsas de Pesquisa - PIBIC**
- Projeto de Iniciação de Bolsas de Pesquisa - PIBIC**

Below this information is a list of projects with checkboxes. The first project, 'ORÇAMENTO 1', has its checkbox checked, indicating it is the selected project. At the bottom of the page, there is a red arrow pointing to a button labeled 'Confirmar inscrição', which is used to confirm the registration.

Consulte sempre o Cronograma dos Editais para não perder prazos!





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Resolução CUNI nº 072, de 13 de Setembro de 2018

Dispõe sobre o Programa Institucionais
Bolsas (PIB/UFLA)

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, com respaldo no disposto no art. 207 da Constituição Federal, nos artigos 53, 54, 70, inciso VI, e 77, § 2º, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), no art. 2º, inciso V, do Decreto nº 6.096/07 (Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI), nos artigos 3º, 4º e 7º do Decreto nº 7.234/10 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES), no art. 41, inciso III, do Estatuto da UFLA e no art. 89, inciso III, do Regimento Geral da UFLA, e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião de xx/xx/201x, aprova a presente Resolução.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º A presente Resolução dispõe sobre o Programa Institucional de Bolsas (PIB / UFLA), nas modalidades de bolsa a discentes de graduação presenciais da UFLA (PIB/Grad) e bolsas a discentes dos programas de pós-graduação *Stricto sensu* da UFLA (PIB/ PósGrad).

Art. 2º O Programa Institucional de Bolsas de que trata esta Resolução terá a coordenação, gestão e controle realizados pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários

PRAEC) e será executado pelas demais Pró-Reitorias da Universidade, dentro de sua área de atuação.

Art. 3º Entende-se por bolsa institucional o subsídio mensal concedido pela Universidade ao discente orientado por servidor qualificado da UFLA para atuar em atividades de pesquisa, extensão, cultura, ensino e desenvolvimento institucional, científico, tecnológico e comunitário, custeado com recursos orçamentários da Instituição.

Art. 4º As bolsas a discentes de graduação (PIB/Grad), organizam-se em:

- I. Bolsas de Ensino e Aprendizagem;
- II. Bolsas de Extensão e Cultura;
- III. Bolsas de Pesquisa;
- IV. Bolsas de Desenvolvimento Institucional, e
- V. Bolsas de Vivência Acadêmica para Calouros.

§ 1º As Bolsas de Ensino e Aprendizagem, executadas pela Pró-Reitoria de Graduação (PRG), destinam-se a promover constante melhoria na formação acadêmica dos discentes da UFLA, tendo como princípio norteador a participação de discentes em projetos que promovam a superação de dificuldades e/ou o desenvolvimento de atividades acadêmicas de excelência capazes de proporcionar o aprimoramento da formação nos cursos de graduação ou de pós-graduação.

§ 2º As Bolsas de Extensão e Cultura, executadas pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), destinam-se a fortalecer a extensão, relacionando-a com o ensino e a pesquisa, contribuindo, ao mesmo tempo, para a formação acadêmica e profissional dos Discentes e para o desenvolvimento de ações que propiciem melhoria da qualidade de vida da população, ampliando assim, a função social da UFLA e estimulando o seu compromisso com a produção cultural e a transformação da sociedade.

§ 3º As Bolsas de Pesquisa, executadas pela Pró-Reitoria de Pesquisa (PRP), destinam-se às atividades relacionadas à investigação e produção de conhecimentos que permitam ampliar informações sobre uma determinada realidade ou alguns de seus aspectos ainda desconhecidos.

§ 4º As Bolsas de Desenvolvimento Institucional, executadas pela PRAEC, destinam-se a promover constante melhoria na formação acadêmica dos discentes da UFLA por meio do estímulo ao desenvolvimento de atividades, metodologias, conhecimentos e práticas próprias ao desenvolvimento institucional, tecnológico e aos processos de inovação em ambientes para além das salas de aula.

§ 5º As Bolsas de Vivência Acadêmica para Calouros, executadas pela PRAEC, destinam-se a garantir as condições mínimas de permanência dos discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, ingressantes pela primeira vez na UFLA, além de promover à vivência acadêmica do discente por meio do conhecimento da estrutura universitária e dos pilares do ensino, pesquisa e extensão.

Art. 5º As bolsas a discentes de Pós-Graduação (PIB/PósGrad), executadas pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) destinam-se a promover a formação acadêmica e científica dos discentes de pós-graduação da UFLA, tendo como princípio norteador a participação de discentes em atividades acadêmicas, de pesquisa e de desenvolvimento tecnológico e inovação relacionadas a pós-graduação.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

Art. 6º O Programa Institucional de Bolsas para discentes de graduação dos cursos presenciais da UFLA (PIB/Grad), tem como objetivos:

- I. Despertar vocações para a pesquisa, extensão, cultura, ensino e desenvolvimento tecnológico entre os discentes de graduação da Universidade;

- II. Estimular os discentes a desenvolverem atividades, metodologias, conhecimentos e práticas próprias ao desenvolvimento tecnológico e aos processos de inovação;
- III. Contribuir para a melhoria da qualidade da formação dos discentes de graduação, oferecendo-lhes oportunidades de conhecimento e prática em ambientes além das salas de aula;
- IV. Contribuir com o desenvolvimento institucional por meio das atividades desenvolvidas, auxiliando a UFLA a cumprir com sua missão de educação, geração do conhecimento e avanço da ciência;
- V. Apoiar programas institucionais que visam melhorar o desenvolvimento acadêmico da Universidade; e
- VI. Contribuir para a diminuição da evasão.

Art. 7º O Programa Institucional de Bolsas para discentes dos programas de pós-graduação *Stricto sensu* da UFLA (PIB/PósGrad), tem como objetivo apoiar financeiramente discentes de pós-graduação não contemplados com bolsas concedidas por órgãos de fomento públicos ou privados e que se enquadram nos casos elegíveis pelo Programa.

CAPÍTULO III DOS REQUISITOS GERAIS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE BOLSAS INSTITUCIONAIS PARA DISCENTES DE GRADUAÇÃO

Art. 8º Para a implementação de bolsas institucionais é necessário o cumprimento das seguintes condições:

- I. Apresentação de projeto pelo coordenador ou orientado;
- II. Aprovação do projeto pela Pró-Reitoria responsável pela respectiva modalidade de bolsa institucional;
- III. Que as atividades desenvolvidas pelo discente bolsista atendam, obrigatoriamente, aos objetivos de uma das modalidades de bolsas ofertadas pela Universidade e estejam vinculadas a um projeto elaborado por servidor docente ou técnico administrativo do quadro permanente da Universidade ou que possua vínculo contratual com a UFLA e que possua formação superior

- à do bolsista orientado;
- IV. Geração de produto ao final do período de execução como, por exemplo, resumos e artigos científicos, relatórios, projetos técnicos, publicações tecnológicas, desenvolvimento de aplicativos, de materiais didáticos e instrucionais e de produtos, processos e técnicas, produção de programas de mídia, editoria, relatórios finais de pesquisa, softwares, estudos de caso, relatórios técnicos, manual de operação técnica, projeto de aplicação ou adequação tecnológica ou projetos de inovação tecnológica e organizacional;
 - V. Disponibilidade orçamentária para pagamento das bolsas.

Parágrafo Único. Fica a cargo de cada Pró-Reitoria executora estabelecer as normas específicas de cada modalidade e submodalidade de bolsa, podendo haver critérios adicionais, desde que ouvida a PRAEC e respeitadas as condições estabelecidas nesta Resolução.

CAPÍTULO IV

DOS REQUISITOS GERAIS NECESSÁRIOS À CANDIDATURA E INGRESSO NO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS

Art. 9º Poderá se candidatar às bolsas institucionais qualquer discente que esteja devidamente matriculado e com matrícula ativa nos cursos presenciais de graduação da UFLA ou nos programas de pós-graduação *Stricto sensu* da UFLA, acadêmicos ou profissionais, respeitados os pré-requisitos necessários, definidos em cada submodalidade, no projeto e no Edital de seleção.

§ 1º Não será permitida participação de discentes com matrícula trancada;

§ 2º Não poderão ingressar no Programa Institucional de Bolsas, discentes que sejam beneficiários de outro tipo de bolsa institucional ou de qualquer outro tipo de bolsa ou auxílio concedido por qualquer outro órgão;

§ 3º Não será concedida bolsa institucional a discentes que já tenham passado pelo Programa, em qualquer modalidade, que tenham sido desligados em função de:

- I. Abandono das atividades sem a devida formalização de seu desligamento;
- II. Pendências na entrega do relatório de atividades e ou do produto final;

§ 4º Não será concedida bolsa institucional aos discentes de pós-graduação matriculados em regime especial, assim como aos estagiários de pós-doutorado.

CAPÍTULO V

DAS VAGAS RESERVADAS AOS DISCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA

Art. 10. Do total de bolsas institucionais de graduação no mínimo 50% (cinquenta por cento) serão reservadas aos discentes classificados como em situação de vulnerabilidade socioeconômica de acordo com avaliação socioeconômica realizada pela PRAEC.

§ 1º A PRAEC fará a distribuição proporcional das bolsas de vagas reservadas, observando a natureza de cada programa.

§ 2º Além de classificado como em situação de vulnerabilidade socioeconômica e de ter sido classificado para o Programa, o discente deverá, também, atender aos pré-requisitos específicos da modalidade e submodalidade de bolsa pretendida, determinadas em seus regulamentos.

§ 3º Em caso de vagas remanescentes e mediante autorização da PRAEC poderá ocorrer o remanejamento das bolsas reservadas aos discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, para a ampla concorrência, bem como havendo bolsas remanescentes na ampla concorrência, essas serão destinadas aos vulneráveis socioeconomicamente.

Art. 11. Do total de bolsas institucionais de pós-graduação, 100% (cem por cento) serão reservadas aos discentes de pós-graduação classificados como em situação de vulnerabilidade socioeconômi-

ca, de acordo com avaliação socioeconômica e classificação realizada pela PRAEC.

- § 1º Além de classificado como em situação de vulnerabilidade socioeconômica e ter sido classificado para o Programa, o discente deverá, também, atender aos pré-requisitos específicos das modalidades e submodalidades de bolsa pretendida, determinadas em seus regulamentos.

CAPÍTULO VI DAS COMPETÊNCIAS DA PRAEC

- Art. 12.** Compete à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC):
- I. definir, em conjunto com as demais Pró-Reitorias envolvidas, o número total de bolsas, bem como o número de bolsas de ampla concorrência e de bolsas reservadas aos discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica;
 - II. aprovar regras complementares que possam ser criadas pelas Pró-Reitorias executoras, conforme previsto no parágrafo único do art. 8º;
 - III. acompanhar o desenvolvimento das bolsas institucionais por meio de relatórios de atividades e controle de pagamentos realizados;
 - IV. autorizar a criação de submodalidades de bolsas, de acordo com o estabelecido nesta Resolução e com a disponibilidade orçamentária;
 - V. fornecer informações à Reitoria e demais Pró-Reitorias sobre as bolsas institucionais, sempre que solicitado;
 - VI. manter cadastro geral de discentes atendidos pelo Programa Institucional de Bolsas e cadastro específico de discentes que tenham abandonado o Programa sem o devido desligamento, mantendo as Pró-Reitorias executoras sempre informadas a respeito desses dados;
 - VII. editar por meio de Portaria o Procedimento Operacional Padrão para o pagamento dos bolsistas, e
 - VIII. criar, sempre que julgar necessário, comissão para avaliação e acompanhamento do Programa Institucional de Bolsas.

CAPÍTULO VII

DAS COMPETÊNCIAS DAS PRÓ-REITORIAS EXECUTORAS

Art. 13. Compete às demais Pró-Reitorias executoras do Programa:

- I. Definir, em conjunto com a PRAEC, o número total de bolsas, bem como o número de bolsas de ampla concorrência e de bolsas reservadas aos discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica;
- II. Regulamentar a modalidade e submodalidades de bolsas sob sua responsabilidade, observadas as disposições constantes nesta Resolução;
- III. Criar, com prévia autorização da PRAEC, submodalidades de bolsas que atendam a diferentes objetivos e em diferentes áreas de conhecimento;
- IV. Orientar e informar aos diversos departamentos e setores da Universidade, por meio de Editais, os critérios e datas para apresentação de projetos de pesquisa, extensão, cultura, ensino e desenvolvimento institucional, científico, tecnológico e comunitário que pretendam receber bolsistas institucionais;
- V. Manter a PRAEC informada sobre os projetos existentes;
- VI. selecionar, por meio de Edital, os bolsistas;
- VII. Distribuir entre os projetos as bolsas de ampla concorrência da modalidade sob sua responsabilidade, distribuindo-as entre as submodalidades existentes;
- VIII. manter atualizados os dados dos projetos, orientadores e bolsistas;
- IX. acompanhar o desenvolvimento dos projetos, certificando-se de que o bolsista vem sendo adequadamente orientado e os objetivos propostos sendo cumpridos, por meio de instrumentos próprios de controle e avaliação;
- X. manter a PRAEC permanentemente informada sobre discentes atendidos e desligados, pagamentos mensais realizados e outros dados necessários ao acompanhamento das atividades;

- XI. manter a PRAEC permanentemente informada sobre discentes que tenham abandonado o Programa, com vistas à manutenção do cadastro da referida Pró-Reitoria; e
- XII. emitir certificado, devidamente registrado, quando solicitado pelo bolsista.

CAPÍTULO VIII

DAS COMPETÊNCIAS DOS ORIENTADORES

Art. 14. Compete aos orientadores dos bolsistas:

- I. Garantir aos bolsistas condições para que cumpram os objetivos propostos no art. 6º desta Resolução;
- II. Informar à Pró-Reitoria competente, sempre que solicitado, por meio de instrumento próprio, sobre o desenvolvimento do projeto sob sua orientação;
- III. Informar à Pró-Reitoria competente, sempre que solicitado, por meio de instrumento próprio, avaliação e relatório de desempenho dos bolsistas;
- IV. Acompanhar e orientar os bolsistas em suas atividades e na geração do produto acordado em contrato de concessão de bolsa;
- V. Informar a Pró-Reitoria competente acerca da inassiduidade do orientado;
- VI. Aprovar mensalmente os relatórios de atividades para fim de pagamento do bolsista, e
- VII. Aprovar, ao término do contrato de bolsa, o produto final das atividades conforme modalidades estipuladas no item IV do art. 8º.

CAPÍTULO IX

DAS COMPETÊNCIAS DOS BOLSISTAS

Art. 15. Compete aos bolsistas:

- I. não ter qualquer reprovação por frequência, em qualquer disciplina, sob qualquer pretexto, enquanto estiver participando do Programa;
- II. manter sua matrícula ativa e regular enquanto estiver participando do Programa;

- III. estar matriculado em no mínimo 12 créditos, quando aluno de graduação, e salvo em casos em que para complementação de sua matriz curricular sejam necessários menos que este número de créditos ou em casos específicos, devidamente avaliados pela PRAEC;
- IV. não descumprir o regime disciplinar do corpo discente tal como previsto no Regimento Geral da UFLA;
- V. renovar, sempre que necessário, sua avaliação socioeconômica nos casos de bolsistas que ocupem vagas reservadas aos discentes em condição de vulnerabilidade socioeconômica;
- VI. cumprir as atividades propostas no projeto;
- VII. cumprir a carga horária especificada no contrato de concessão de bolsas, comunicando e justificando antecipadamente ao orientador ausências, desistências e outras ocorrências;
- VIII. informar à Pró-Reitoria executora da bolsa que ocupa, qualquer mudança em seus dados cadastrais;
- IX. informar à Pró-Reitoria executora da bolsa que ocupa, eventuais dificuldades que venha tendo na realização das atividades propostas, depois de esgotadas as tentativas de solução perante seu orientador e o coordenador do projeto;
- X. apresentar ao orientador do projeto ao qual está vinculado relatório das atividades realizadas de acordo com o previsto no regulamento e no cronograma de cada modalidade;
- XI. apresentar anualmente em eventos institucionais (congressos, seminários, entre outros) destinados a esse fim, o produto resultante das atividades desenvolvidas, quando estabelecidas pela Pró-Reitoria executora; e
- XII. apresentar ao orientador do projeto ao qual está vinculado e à Pró-Reitoria executora da bolsa que ocupa, o produto final das atividades, conforme modalidades estipuladas no item IV do art. 8º e de acordo e observado o previsto no regulamento e cronograma de cada modalidade.

Parágrafo Único. Os certificados de participação no projeto para o discente e seu orientador somente serão emitidos após a aprovação do produto final que deverá ser feita pelo orientador. O prazo para aprovação do produto final será estabelecido pelas Pró-Reitorias executoras.

CAPÍTULO X DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DO PAGAMENTO DAS BOLSAS

Art. 16. Compete à Pró-Reitoria de Planejamento e Gestão (PROPLAG) informar semestralmente à PRAEC sobre a disponibilidade orçamentária para possíveis alterações nos números de bolsas institucionais.

Art. 17. Compete à Diretoria de Contabilidade (DCONT) receber, até o 20^o (vigésimo) dia do mês imediatamente subsequente ao mês de atividade, os relatórios de pagamento encaminhados pela PRAEC ao ordenador de despesas e proceder o pagamento das bolsas até o 10^o (décimo) dia imediatamente subsequente ao mês de atividades realizadas.

Parágrafo Único. Fica resguardado à DCONT o não cumprimento do disposto do caput deste artigo, no caso de imprevistos que impliquem na não disponibilidade financeira imediata para os pagamentos.

Art. 18. O pagamento será efetuado diretamente aos bolsistas em bancos, agências e contas por eles informados no momento da assinatura do contrato de concessão de bolsas.

CAPÍTULO XI DA CARGA HORÁRIA, VALOR E CRONOGRAMA DE PAGAMENTO DAS BOLSAS

Art. 19. A carga horária das bolsas a estudantes de graduação será de 12 (doze) horas semanais ou 48 (quarenta e oito) horas mensais.

§ 1^o Em casos excepcionais e de acordo com justificativa aprovada pela Pró-Reitoria executora e pela PRAEC, a carga horária da bolsa institucional poderá ser de 20 (vinte) horas semanais ou 80 (oitenta) horas mensais.

§ 2º A carga horária e o pagamento das bolsas no período de férias ou recesso, observado o calendário acadêmico, será fixado, em conjunto, pela PRAEC e pelas Pró-Reitorias executoras.

Art. 20. O valor mensal das bolsas institucionais será definido pelo Reitor, mediante Portaria, mantida a proporcionalidade com a carga horária de atividades.

Art. 21. O contrato para pagamento de bolsas preverá o pagamento de 12 (doze) bolsas durante a vigência do contrato, podendo haver pagamento proporcional aos dias de efetiva atividade.

CAPÍTULO XII DA RESCISÃO DO CONTRATO DE BOLSA

Art. 22. O contrato de concessão de bolsa institucional poderá ser rescindido, a qualquer tempo, pelas Pró-Reitorias executoras ou pela PRAEC, nas seguintes situações:

- I. por solicitação do orientador em razão do não cumprimento pelo bolsista das atividades propostas, com anuência da Pró-Reitoria executora;
- II. pela falta de assiduidade ou pela impontualidade reiterada, por indisciplina ou improbidade do bolsista;
- III. pela falta de assiduidade ou pela impontualidade reiterada na execução do plano de trabalho por parte do orientador e, neste caso, o bolsista poderá, a critério da PRAEC e da Pró-Reitoria executora, ser transferido para outro projeto mediante a assinatura de novo contrato;
- IV. pela extinção das condições regulamentares que credenciam o bolsista a ingressar e se manter no Programa;
pela existência de qualquer pena disciplinar imposta ao
- V. bolsista, conforme previsto nas normas regimentais da Universidade, por avaliação da PRAEC e da Pró-Reitoria Executora; e
- VI. pelo reingresso na UFLA por meio do SISU, no mesmo curso ou em diverso, e em casos de mudança interna de curso.

Art. 23. O processo de rescisão do contrato de concessão de bolsa será instaurado pela Pró-Reitoria executora, precedido do direito ao contraditório e a ampla defesa, sendo assegurado ao bolsista, além de outros direitos pertinentes, o direito de apresentar defesa escrita no prazo legal.

§ 1º O disposto no caput não se aplica às hipóteses de perda da condição de aluno regular de curso de graduação da UFLA ou na hipótese de qualquer pena disciplinar imposta ao bolsista, decorrente de processo em que lhe foi conferido os direitos ao contraditório e a ampla defesa, sendo nesses casos, a rescisão configurada imediatamente, sem prejuízo do direito de petição do bolsista às Pró-Reitorias executoras e à PRAEC.

§ 2º A instauração de processo de rescisão de contrato de concessão de bolsa será comunicada ao bolsista, sendo as atividades imediatamente suspensas até a apuração final das causas do cancelamento, não podendo a suspensão perdurar por mais de 30 (trinta) dias.

§ 3º Na hipótese de a investigação mencionada no parágrafo precedente concluir-se:

- I. Pela inexistência de alguma das causas de cancelamento de bolsa, o bolsista retornará às atividades, dando seguimento regular ao contrato, fazendo jus ao recebimento da bolsa referente ao período de efetiva atividade e pertinente ao período de atividades suspensas; ou
- II. Pela existência de alguma das causas de cancelamento de bolsa, o contrato será imediatamente rescindido, fazendo jus ao recebimento da bolsa referente ao período de efetiva atividade.

Art. 24. O contrato de concessão de bolsa institucional poderá ser imediatamente rescindido, a qualquer época, pelo bolsista, mediante apresentação à Pró-Reitoria executora, de termo de solicitação de desligamento devidamente cientificado pelo orientador.

CAPÍTULO XIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

- Art. 25.** O disposto nesta Resolução aplica-se a todas as modalidades de bolsas concedidas pela UFLA.
- Art. 26.** A concessão de bolsas está condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira da UFLA.
- Art. 27.** É vedado ao bolsista acumular bolsas de natureza acadêmica.
- Art. 28.** É vedado ao bolsista institucional repassar a bolsa, integral ou parcialmente, a qualquer pessoa.
- Art. 29.** Os casos omissos serão resolvidos pela PRAEC em parceria com as Pró-Reitorias executoras.
- Art. 30.** Os Editais de seleção de bolsista serão elaborados mediante aprovação da PRAEC e das Pró-Reitorias Executoras.
- Art. 31.** Esta Resolução entra em vigor da data de sua aprovação pelo Conselho Universitário, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução CUNI 019/2013.

ÉDILA VILELA DE RESENDE VON PINHO
Presidente

APÊNDICE C

**MANUAL DE GESTÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS
GESTORES**



MANUAL DE GESTÃO

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS

GESTORES


UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

☎ +55 35 3829-1582

🌐 www.praec.ufla.br

📍 Caixa Postal 3037

✉ bolsas.praec@ufla.br



Reitor da UFLA
José Roberto Soares Scolforo

Vice-Reitora
Édila Vilela de Resende Von Pinho

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários
Ana Paula Piovesan Melchiori

Pró-Reitoria de Pesquisa
Teodorico de Castro Ramalho

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
João José Granate de Sá e Melo Marques

Pró-Reitoria de Graduação
Ronei Ximenes Martins

Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Rafael Pio

Pró-reitoria de Infraestrutura e Logística
Jackson Antônio Barbosa

2019

Capa
Rossano Wagner de Lima Botelho

Edição Eletrônica
<http://www.praec.ufla.br>

EXPEDIENTE


Elaboração, Projeto Gráfico e Direção de Arte
Rossano Wagner de Lima Botelho

Colaboração
Aryella de Assis Barros
Bolsista Proat - PIB-UFLA

Manual de Gestão do Programa Institucional de Bolsas
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários
Universidade Federal de Lavras
Caixa Postal 3037 - CEP 37200-000
Lavras, MG - Brasil
Fone: +55 35 3829-1132
+55 35 3829-1582
Contato: bolsas.praec@ufla.br
Acesso Eletrônico: <https://praec.ufla.br/pib-ufla/>

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO	5
A POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	7
PERGUNTAS E RESPOSTAS	12
ANEXO 1 Avaliação de Relatório de Atividades	69
ANEXO 2 Submissão de Propostas de Iniciação Científica	76
ANEXO 3 Submissão de Projeto de Iniciação Científica	46
ANEXO 4 Submissão de Projetos de Extensão e Cultura	79
ANEXO 5 Submissão de Relatórios de Atividades	82
Anexo 6 Relação de Documentos para Avaliação Socioeconômica	85



ANEXO 7 Inscrição em Edital de Bolsa Institucional	90
Anexo 13 Resolução Cuni nº072/2018	92
Anexo 14 Instrução Normativa nº01/2018	105



Foto: Arquivo DCOM/UFLA




APRESENTAÇÃO

O Manual de Gestão do Programa Institucional de Bolsas de Graduação e de Pós-Graduação (PIB-Grad e PIB-PósGrad) da Universidade Federal de Lavras, integrante da Política de Assistência Estudantil da Ufla e no escopo da Política Nacional de Assistência Estudantil, destina-se a estabelecer orientações e procedimentos para o Programa de Bolsas por meio da publicização dos conceitos, das regras e dos procedimentos para seu funcionamento.

O objetivo do presente manual é esclarecer acerca dos conceitos e regras fundamentais indicados em suas bases legais, além de trazer informações importantes sobre os fluxos gerais para sua operacionalização. Pretendemos, com esse manual, informar e apoiar o cotidiano de gestores na operacionalização do Programa, assim como esclarecer e informar seus benefícios.

Inicialmente, será apresentado um breve histórico da Política Nacional de Assistência Estudantil para situar o Programa Institucional de Bolsas da Ufla. Após, e a fim de tornar o conteúdo do Manual de Gestão o mais acessível possível, será realizada uma tentativa de antecipar aquelas que julgamos serem as dúvidas mais frequentes de gestores e beneficiários do Programa. Certamente, numa versão futura abarcaremos outras questões que por ventura vierem a se mostrar recorrentes.



O Manual de Gestão do Programa Institucional de Bolsas será publicado em três versões. A versão focada nos estudantes, a pensada para os orientadores de projetos, e por fim a organizada para gestores do Programa. Esperamos com isso tornar o conteúdo mais acessível a cada perfil de leitor, além de permitir aos interessados uma visão geral do programa a partir da leitura dos três manuais.




A POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

A ampliação do acesso à Universidade ganhou destaque por meio do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - Reuni, criado em 2007, que teve como principal objetivo a ampliação do número de vagas oferecidas pelas Instituições Federais de Ensino Superior. Aliada à ampliação do acesso, promovida pelo Reuni, as inovações trazidas pela política de cotas com recortes econômico e étnico-racial aceleraram o processo de mudanças no perfil do corpo discente. A universidade, antes para poucos, tornou-se, então, para muitos, o que aumentou a demanda por ações e recursos de assistência estudantil.

Ficou claro que não bastava proporcionar o aumento do acesso de estudantes às Universidades, ou a alteração do perfil destes, fazia-se necessário garantir a permanência e as condições de conclusão do curso de forma a promover a efetiva igualdade de oportunidades.

Como resposta a esse desafio, a Política Nacional de Assistência Estudantil traz um conjunto de princípios e diretrizes que norteiam a implantação de ações para garantir o acesso, a permanência e a conclusão do curso de graduação aos estudantes, agindo preventivamente nas situações de retenção e evasão decorrentes das condições de vulnerabilidade socioeconômica.




A política tem como princípios a afirmação da educação superior como política de Estado, a igualdade de condições para o acesso, a permanência e a conclusão do curso; a garantia da democratização e da qualidade dos serviços prestados à comunidade estudantil; a defesa em favor da justiça social e a eliminação de todas as formas de preconceitos.

Porém, para que a Política Nacional de Assistência Estudantil seja efetivada é necessário o financiamento adequado e a descentralização de sua execução. Nesse sentido, o Programa Nacional de Assistência Estudantil - Pnaes, criado em 2007, converteu-se na principal política de assistência estudantil do país.

O Pnaes tem por finalidade a permanência dos jovens na educação superior pública federal, objetivando ainda reduzir as taxas de retenção e evasão de estudantes de graduação decorrentes da situação de vulnerabilidade socioeconômica

As ações de assistência estudantil previstas no Pnaes devem abarcar minimamente as seguintes áreas: moradia estudantil; alimentação; transporte; atenção à saúde; inclusão digital; cultura; esporte; creche; apoio pedagógico e acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e super dotação.

Na Ufla, a criação do Pnaes proporcionou a ampliação e melhoria dos programas de assistência estudantil que já eram ofertados pela Universidade, como aqueles ligados à



Moradia Estudantil e ao Restaurante Universitário, originários dos anos de 1970.

Proporcionou ainda, a criação de novos programas e ações como o Programa Institucional de Bolsas, transporte interno, o Auxílio Creche, as Assistências Médica, Odontológica, Laboratorial e Psicológica, além de atividades de Esporte e Lazer e ações de Acessibilidade, com vistas à eliminação de barreiras atitudinais, pedagógicas, arquitetônicas e de comunicações a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/super dotação, além da promoção de ações acerca de temáticas em torno da Diversidade e Diferenças.

Entretanto, apesar de todos os avanços o Programa Institucional de Bolsas da Ufla não será capaz de sozinho atender a todas as demandas por bolsas. Isso porque, como visto, os recursos provenientes do Pnaes e os recursos da Ufla apoiam também outras ações de assistência, como aqueles descritas acima. Ou seja, os recursos pulverizam-se por uma série de importantes e necessárias ações, o que impede a concessão de um maior quantitativo de bolsas institucionais.

O fortalecimento da assistência estudantil, portanto, é um passo a mais na direção da democratização do acesso com garantia de permanência e diplomação aos estudantes na Educação Superior Federal, reduzindo a evasão e ampliando o leque de políticas estratégicas para o setor.



Foto: Arquivo DCOM/UFLA



PERGUNTAS E RESPOSTAS

O QUE É O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS?

O Programa Institucional de Bolsas da Universidade Federal de Lavras é uma ação de concessão de auxílio financeiro a estudantes matriculados em cursos de graduação presenciais e em programa de pós-graduação strictu sensu da Ufla. O Programa é coordenado, gerenciado e executado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários e gerenciado e executado pelas Pró-Reitorias de Graduação, de Pesquisa, de Extensão e Cultura e pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

BOLSA INSTITUCIONAL, O QUE É?

A bolsa institucional é o subsídio mensal concedido pela Universidade ao estudante orientado por servidor qualificado da Ufla para atuar em atividades de pesquisa, extensão, cultura, ensino e desenvolvimento institucional, científico e tecnológico.

A bolsa é custeada com recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil - Pnaes e com recursos orçamentários da Ufla.

QUAIS OS OBJETIVOS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS?

A Bolsa Institucional é um auxílio financeiro cuja finalidade é minimizar as desigualdades sociais que possam resultar em desigualdades de acesso à plena vida acadêmica e, contribuir para a permanência e a diplomação dos estudantes, seus objetivos são:

Despertar vocações para a pesquisa, extensão, cultura, ensino e desenvolvimento tecnológico;

Estimular o desenvolvimento de atividades, metodologias, conhecimentos e práticas próprias ao desenvolvimento tecnológico e aos processos de inovação;

Contribuir para a melhoria da qualidade da formação oferecendo oportunidades de conhecimento e prática em ambientes além das salas de aula;

Apoiar programas institucionais que visam melhorar o desenvolvimento acadêmico da Universidade;

Promover a democratização do acesso ao ensino superior, por meio da adoção de ações complementares de promoção do desempenho acadêmico; e

Contribuir para a diminuição da evasão.

QUEM PODE SER BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS?

Estudantes que estejam devidamente matriculados e com matrícula ativa nos cursos presenciais de graduação ou nos programas de pós-graduação stricto sensu da Ufla, acadêmicos ou profissionais, respeitados os pré-requisitos necessários definidos em cada modalidade e ou submodalidade de bolsa, no projeto e no edital de seleção.

No caso de estudantes de graduação, o Programa Institucional de Bolsas prioriza aqueles identificados pela Universidade como em situação de vulnerabilidade socioeconômica, já no caso de estudantes de pós-graduação, o programa é exclusivo a estudantes identificados pela Universidade como em situação de vulnerabilidade socioeconômica.



Não poderá receber a Bolsa o estudante que for beneficiário de outro tipo de bolsa institucional ou de qualquer outro tipo de bolsa, como por exemplo bolsas externas de iniciação científica; assim como, estudantes de pós-graduação beneficiários de bolsas do programa, matriculados em regime especial ou estagiários de pós-doutorado.



COMO FUNCIONA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS?

Em linhas gerais, o Programa Institucional de Bolsas é organizado em torno da seleção de estudante de graduação e de pós-graduação para o desenvolvimento de atividades acadêmicas em Projetos registrados em uma das modalidades de bolsa, coordenados por docentes e ou técnicos administrativos do quadro permanente da Ufla.

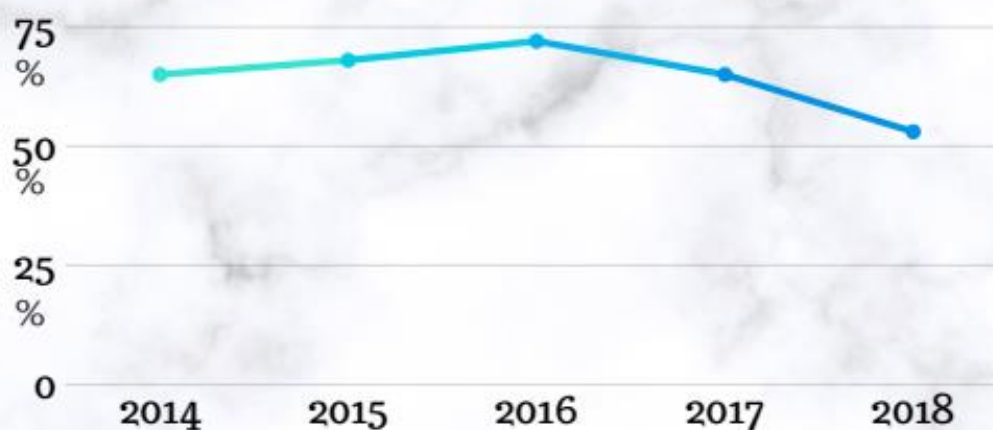
Semestralmente, são publicados editais para a seleção de bolsistas que farão jus ao recebimento da bolsa. Os selecionados celebram contrato de até 12 (doze) meses de duração, passando a receber, mensalmente, cada uma das 12(doze) parcelas da bolsa, pagas pela Universidade diretamente ao estudante bolsista. Ao final do contrato, o discente bolsista deve apresentar um produto final das atividades desenvolvidas no projeto.

Do total de bolsas disponíveis no Programa, 50% são reservadas a estudantes identificados pela Universidade como em situação de vulnerabilidade socioeconômica sendo, portanto, ocupadas apenas por estudantes que fizeram a avaliação socioeconômica na Praec e foram considerados como em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

50%

Reserva de vagas a estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Em %



Em 2018, 53% das vagas eram ocupadas por estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

50%

100%

No caso das Bolsas a estudantes de Pós-Graduação, 100% das vagas são reservadas a estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Mais informação sobre a Avaliação Socioeconômica.
<https://praec.ufla.br/programas-sociais/avaliacao-socioeconomica/>

MODALIDADES DE BOLSAS



Bolsas de Ensino e Aprendizagem, geridas pela Pró-Reitoria de Graduação (PRG);

Bolsas de Extensão e Cultura, geridas pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC);



Bolsas de Pesquisa, executadas pela Pró-Reitoria de Pesquisa (PRP);

Bolsas de Desenvolvimento Institucional e Bolsas de Vivência Acadêmica para Calouros, geridas pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC);



Bolsas a estudantes de Pós-Graduação, geridas pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG).



SUBMODALIDADES DE BOLSAS



Ensino e Aprendizagem (PRG)

Programa de Monitoria;

PETI - Programa de Educação Tutorial Institucional;

PIBLIC - Programa Institucional de Bolsas para as
Licenciaturas;

PROMAD - Programa de Apoio à Produção de
Material Didático.

Iniciação à Extensão e Cultura (PROEC)



PIBEC - Programa Institucional de Bolsas de
Extensão e Cultura;

PIBEO - Programa Institucional de Bolsas de
Extensão: Orquestra de Cordas da Ufla.



Iniciação Científica (PRP)

PIBIC-UFLA - Programa Institucional
de Bolsas de Iniciação Científica.

SUBMODALIDADES DE BOLSAS

**Desenvolvimento Institucional;
Vivência Acadêmica para Calouros
(PRAEC)**



MESP

**Programa de Monitoria
Esportiva**

PAC

**Programa de Ações
Comunitárias**

**PADNEE - Programa de
Apoio a Discentes com
Necessidades Educacionais
Especiais**

PROAT

**Programa de Aprendizado
Técnico**

PROAR

**Programa de Atletas de
Alto Rendimento**

ProCalouro

**Programa de Bolsas de
Vivência Acadêmica para
Calouros**

QUAIS SÃO OS AGENTES DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS?




PRAEC - Pró-Reitoria de
Assuntos Estudantis e
Comunitários.



Pró-Reitorias de Pesquisa (PRP);
Graduação (PRG); Extensão e Cultura
(PROEC) e de Pós-Graduação (PRPG).



Diretoria de Contabilidade
- (DCONT/PROPLAG)



QUAIS SETORES DA UFLA SÃO RESPONSÁVEIS PELO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS?



PRAEC: Responsável pela coordenação e execução do Programa;

DCONT: Responsável pelo pagamento das bolsas do Programa;



PRP, PROEC, PRG e PRPG: responsáveis pela gestão e execução das modalidades e submodalidades de bolsas dentro do seu escopo de atuação.

QUAL SETOR DA UFLA É RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO DA BOLSA?

As bolsas são pagas pela Diretoria de Contabilidade (DCONT), vinculada à Pró-Reitoria de Planejamento e Gestão (PROPLAG).



O QUE A DCONT NECESSITA PARA REALIZAR O PAGAMENTO?



... que o estudante tenha assinado o Termo de Compromisso e cadastrado corretamente seus dados bancários no SIG-UFLA;



... que o estudante tenha submetido o relatório mensal de atividades no SIG-UFLA;



... que o orientador do estudante tenha aprovado o relatório mensal de atividades no SIG-UFLA;



... que a Pró-reitoria executora da modalidade de bolsa tenha homologado o relatório de atividades mensais do estudante bolsista.

COMO E QUANDO O ESTUDANTE RECEBERÁ A BOLSA?



O estudante bolsista receberá a bolsa até o 10º (décimo) dia do mês imediatamente subsequente ao mês de cumprimento das atividades previstas do projeto.



O valor da bolsa só poderá ser pago ao estudante mediante depósito em conta corrente do próprio estudante, em qualquer banco.



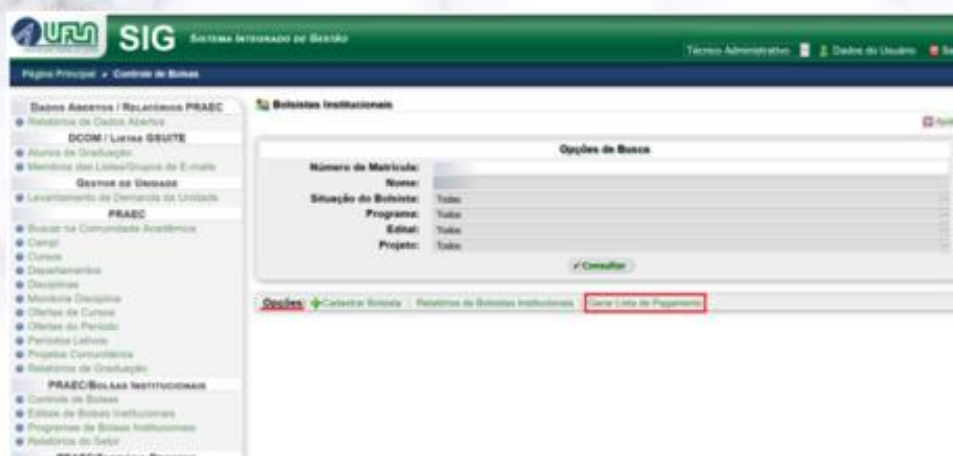
Em hipótese alguma a bolsa será paga a terceiros, mesmo que sejam familiares do estudante, e em nenhuma situação a bolsa será paga em espécie (dinheiro) ao estudante.

COMO REALIZAR O PAGAMENTO DE BOLSAS?

- 1 - Acesse o SIG-UFLA e faça login.
- 2 - Na página principal, acesse a opção “Controle de Bolsas”.




- 3 - Em “Opções”, clique em “Gerar Lista de Pagamento”.



4 - Selecione o Programa e o mês dos relatórios que deseja homologar (os relatórios serão sempre do mês anterior ao do pagamento). Clique em Exibir.

5 - Selecione todos os relatórios do mês para homologar. Clique em homologar.

<input type="checkbox"/>	Mês	Ano	Bolsista	CPF	Programa	Projeto	Orientador	Término de Vigência do Edital	Data de Término do Edital
<input type="checkbox"/>	Outubro	2019	TALJO DOS SANTOS SILVA	1260281422	MESP	Respondente na UFLA	Jean Mauricio de Paiva Souza	30/04/2020	Nenhuma
<input type="checkbox"/>	Outubro	2019	Genelia Fernanda Deves de Paiva	0906177390	MESP	Monitor UFLA	Jean Mauricio de Paiva Souza	30/04/2020	Nenhuma
<input type="checkbox"/>	Outubro	2019	HENRIQUE PEREIRA DE FIGUEIREDO SIQUEIRA	1266041808	MESP	Monitor Bols na UFLA	Jean Mauricio de Paiva Souza	30/04/2020	Nenhuma
<input type="checkbox"/>	Outubro	2019	EZEQUIEL ASSIS	1488214106	MESP	Mestr Thel na UFLA	Jean Mauricio de Paiva Souza	30/04/2020	Nenhuma
<input type="checkbox"/>	Outubro	2019	GABRIEL HENRIQUE ESTEVES	0208128183	MESP	Pesquisa na UFLA	Jean Mauricio de Paiva Souza	30/04/2020	Nenhuma
<input type="checkbox"/>	Outubro	2019	JOSÉ AUGUSTO DA ROSA OLIVEIRA	0204711400	MESP	Sales na UFLA	Maria Rachel Vignato	30/09/2020	Nenhuma
<input type="checkbox"/>	Outubro	2019	ALBERTO JUNIOR AROCAJO	1241301655	MESP	Equipe de suporte UFLA/cursum	Monitor de Bolsas Pernambuco	30/09/2020	Nenhuma
<input type="checkbox"/>	Outubro	2019	RICARDO FERREIRA FERREIRO	0807080822	MESP	Equipe de suporte UFLA/cursum	Monitor de Bolsas Pernambuco	30/09/2020	Nenhuma
<input type="checkbox"/>	Outubro	2019	HENRIQUE DE MOURA ZAMPERI GONDAGA	0632279819	MESP	Gratifica na UFLA	Luiz Henrique Ruzende Maciel	30/09/2020	Nenhuma
<input type="checkbox"/>	Outubro	2019	RYAN NEIBER SILVA ALVES	0208212540	MESP	Futebol na UFLA	Marcos Norberto Farias	30/09/2020	Nenhuma
<input type="checkbox"/>	Outubro	2019	FELIPE LAMAR DOS REIS	0835232003	MESP	Monitoria Esportiva	Luiz Henrique Ruzende Maciel	30/09/2020	Nenhuma
<input type="checkbox"/>	Outubro	2019	VICTORIA SATLER RIBEIRO	0228814881	MESP	Stachiva na UFLA	Raoni Pennuto Toledo Machado	30/09/2020	Nenhuma



6 - Seguindo o disposto na “IN 01/18” (em anexo), repita o processo para homologar as bolsas em caráter retroativo.

Art. 3º O estudante bolsista fará jus ao pagamento de 1 (uma) parcela de bolsa em caráter retroativo, considerando para tal, aquela parcela imediatamente anterior ao mês de referência.

7 - Após a homologação, por meio do Sipac, envie memorando para o gabinete (1233) solicitando autorização para o pagamento das bolsas. Informe o intervalo de datas em que foram feitas as homologações.

A BOLSA PODE SER CANCELADA?

Sim, o contrato de concessão de bolsa institucional poderá ser rescindido, a qualquer tempo, pelas Pró-Reitorias executoras ou pela Praec, nas seguintes situações:



Por solicitação do orientador em razão do não cumprimento pelo bolsista das atividades propostas, com anuência da Pró-Reitoria executora;



Pela falta de assiduidade ou pela impontualidade reiterada, por indisciplina ou improbidade do bolsista, do orientador ou de ambos;



Pela existência de qualquer pena disciplinar imposta ao bolsista, conforme previsto nas normas regimentais da Universidade;



Em razão de reprovação por frequência e ou por abandono; e



Pelo desaparecimento das condições regulamentares que credenciam o bolsista a ingressar e se manter no Programa.

A CARGA HORÁRIA SE REFERE À HORA-AULA OU HORA-RELÓGIO?

A carga horária de atividades acadêmicas para estudantes de graduação integrantes do PIB-UFLA se refere a hora-relógio. Semanalmente deverão ser dedicadas ao Programa 12 (doze) horas, ou 48 (quarenta e oito) horas



mensais. Em casos excepcionais e de acordo com justificativa aprovada pela Pró-Reitoria executora do programa e pela Praec, a carga horária da bolsa institucional poderá ser de 20 (vinte) horas semanais ou 80 (oitenta) horas mensais.

O ESTUDANTE DEVE CUMPRIR AS ATIVIDADES MESMO NOS PERÍODOS DE FÉRIAS?



A carga horária e o pagamento das bolsas no período de férias ou recesso, observado o calendário acadêmico, será fixada em conjunto pela Praec e pelas Pró-Reitorias executoras devendo ser observada pelos bolsistas e orientadores.

QUANTAS BOLSAS O ESTUDANTE PODE RECEBER?

Poderão ser pagas aos estudantes bolsistas até 12 (doze) bolsas durante a vigência do contrato, podendo haver pagamento proporcional aos dias de efetiva atividade. Finalizado o contrato de bolsas, o estudante poderá se candidatar a um novo edital, no mesmo ou em outro projeto, para iniciar um novo contrato.

O número de parcelas de bolsas é fixado em edital, podendo haver variações.



É POSSÍVEL MUDAR DE PROJETO DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO?

Para que o estudante mude de projeto durante a vigência do contrato é necessário a anuência do orientador do projeto de origem e do orientador do projeto de destino. Além disso, é necessária a autorização da Pró-Reitoria executora da modalidade de bolsa. Caso ocorra a mudança, o novo contrato do estudante não poderá exceder as parcelas de bolsa previstas no contrato inicial.



Não é possível a um estudante ocupante de vaga de Ampla Concorrência a alteração para uma Vaga Reservada.

COMO CADASTRAR UM BOLSISTA?

- 1 - Acesse o SIG-UFLA e faça o login;
- 2 - Na página principal escolha a opção "Controle de Bolsas".



- 3 - Acesse a opção "Cadastrar Bolsista".



4 - Na página “Cadastrar Bolsista” preencha os dados do bolsista.

4.1 Programa de Bolsa Institucional: se o programa já estiver cadastrado, selecione o programa ao qual deseja vincular o bolsista. Se o programa ainda não estiver cadastrado, siga as instruções do “Cadastro de Programa” para depois vincular o bolsista ao programa.

4.2 Edital de Bolsa Institucional: vincule o bolsista ao edital vigente do programa, se não houver edital cadastrado, siga as instruções do “Cadastro de Edital”.

4.3 Projeto de Bolsa Institucional: se o projeto já estiver cadastrado, selecione o projeto ao qual deseja vincular o bolsista. Se o programa ainda não estiver cadastrado, siga as instruções do “Cadastro de Projetos”.

4.4 Vagas Reservadas: marque “Sim” caso o aluno tenha sido selecionado através das vagas reservadas e “Não” caso o aluno não tenha sido selecionado por tal critério.

4.5 Início: se refere a data de início das atividades do projeto.

4.6 Término: se refere a data de término das atividades do projeto.

- Nessa opção (término) é importante lembrar que ao colocar a data final, o SIG irá desvincular o bolsista automaticamente na data que for colocada.

- A opção “Dados bancários” deverá ser preenchida pelo bolsista com os dados da conta em que receberá a bolsa no momento em que ele confirmar interesse (conta corrente e no nome do bolsista).

5 - Clique na opção Cadastrar.

Cadastrar Bolsista Institucional

Campos marcados com * são obrigatórios.

Dados do Bolsista

Programa de Bolsa Institucional:

Edital de Bolsa Institucional:

Projeto de Bolsa Institucional:

Matrícula:

Vagas Reservadas*: Sim Não

Renovação*: Sim Não

Início: / /

Término: / /

Observação:

Dados Bancários - (Preenchimento opcional - Responsabilidade do Bolsista)

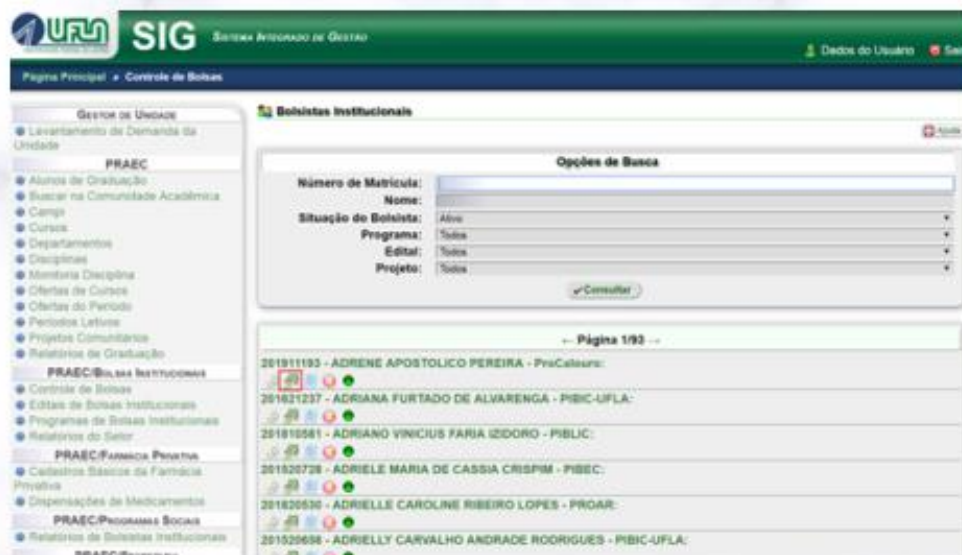
Tipo de Conta Bancária*:

Banco*:

Agência*:

Conta*:

6 - Vincule o bolsista a um orientador acessando o ícone



SIG Sistema Integrado de Gestão

Dados do Usuário | Sair

Página Principal | Controle de Bolsas

Bolsistas Institucionais

Opções de Busca

Número de Matrícula:

Nome:

Situação do Bolsista:

Programa:

Edital:

Projeto:

-- Página 1/92 --

201911193 - ADRENE APOSTOLICO PEREIRA - PrcCalours:
201921237 - ADRIANA FURTADO DE ALVARENGA - PIBIC-UFLA:
201819581 - ADRIANO VINICIUS FARIA IZIDORO - PIBIC:
201829728 - ADRIELE MARIA DE CASSIA CRISPIM - PIBIC:
201820530 - ADRIELLE CAROLINE RIBEIRO LOPES - PROAR:
201929638 - ADRIELLY CARVALHO ANDRADE ROORIGUES - PIBIC-UFLA:

- Caso o bolsista não tenha sido selecionado em edital, colocar no campo observação o motivo da inserção do bolsista e/ou número do processo que deu origem à inserção.

QUANDO SÃO PUBLICADOS OS EDITAIS DE SELEÇÃO?

Semestralmente, a Praec e as demais Pró-Reitorias integrantes do Programa publicam os editais de seleção de bolsistas.



Geralmente, os editais são publicados em março, para ingresso de bolsistas em maio, e em agosto, para ingresso de bolsistas outubro.

Alterações no calendário acadêmico podem resultar em mudanças nos períodos de publicação de editais.



ONDE ENCONTRO OS EDITAIS?



Os editais são publicados nas páginas online das Pró-Reitorias integrantes do Programa, nas da Ufla e no SIG-UFLA.

COMO CADASTRAR UM EDITAL DE BOLSA INSTITUCIONAL?

- 1 - Acesse o SIG-UFLA e faça o login;
- 2 - Na página principal escolha a opção "Editais de Bolsas Institucionais".



- 3 - Na página de "Editais de Bolsas Institucionais" clique em "Cadastrar Edital".



4 - Na página de cadastrar edital, na opção "Documento PDF", fazer upload do edital para que os interessados possam acessá-lo via SIG.

Campos obrigatórios com ** são obrigatórios

Programa:

Número do Edital:

Data de Publicação:

Selecione o tipo de edital:

Documento PDF:

Vagas Reservadas (Credenciamento): Sim Não

Vagas Reservadas para Alunos em Condição de Vulnerabilidade Socioeconômica: Sim Não

CIA Mínima:

Percentual Convocada Mínima:

Nota Mínima para Aproveitamento:

Período Apenas Ingressantes do Período: Sim Não

Período Aluno Ingressante no SIFAC: Sim Não

Documento Obrigatório ao Insular: Sim Não

Início de vigência das Bolsas:

Término de vigência das Bolsas:

Início do Período de Inscrição:

Data:

hora:

Término do Período de Inscrição:

Data:

hora:

Início do Período para Manifestação de Interesse pelo Vaga:

Data:

hora:

Término do Período para Manifestação de Interesse pelo Vaga:

Data:

hora:

Data de Divulgação do Resultado:

- Em “Vagas Reservadas (Credenciamento PRAEC)” - apenas estudantes com credenciamento da Praec poderão se candidatar ao edital. A relação desses estudantes deverá ser enviada à DGTI para configuração do sistema antes do início do período de inscrições.

- Em “Vagas Reservadas para Alunos em Condição de Vulnerabilidade Socioeconômica” - apenas os estudantes em condições de vulnerabilidade socioeconômica poderão se candidatar.

- Em “Permite Apenas Ingressantes no Período Corrente” – somente estudantes que estiverem ingressando pela primeira vez, sem outra matrícula inativa poderão se candidatar.
- Em “Permite Aluno Reingressante na UFLA” – permitirá a inscrição de estudantes que reingressaram, aqueles que ingressaram pela primeira vez e veteranos.
- Em “Documento Obrigatório na Inscrição” – se sim, o estudante deverá submeter os documentos para realizar a inscrição.

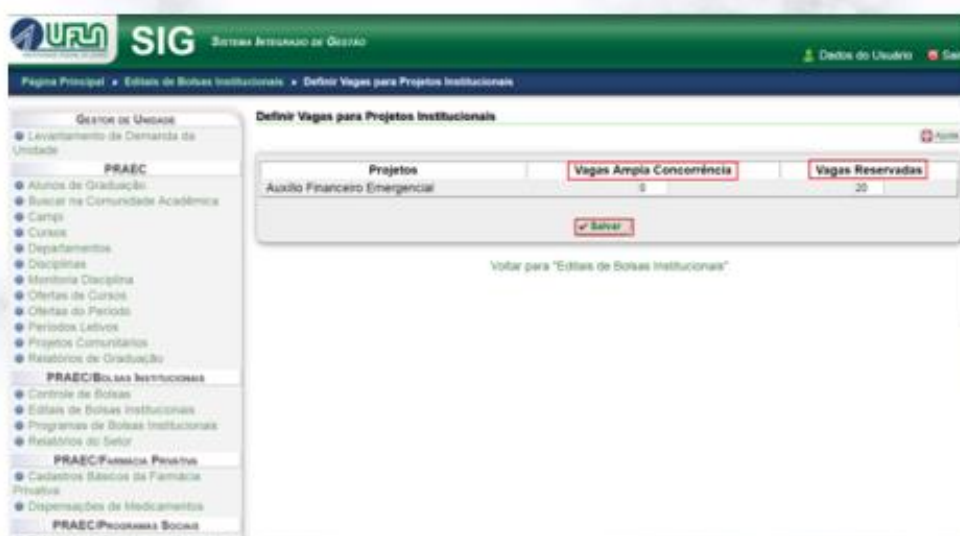
5 - Preencha todos os campos obrigatórios e clique em cadastrar.

The screenshot displays the UFLA enrollment system interface. On the left is a sidebar menu with categories like 'PRAC', 'PRAC - Cursos Anteriores', 'PRAC - Cursos em Andamento', 'PRAC - Cursos Encerrados', 'PRAC - Cursos Paralelos', and 'Trabalho Acadêmico'. The main area is a form titled 'Campos marcados com * são obrigatórios'. The form includes fields for 'Programa', 'Número de Edital', 'Data de Publicação', 'Documento (PDF)', 'Vagas Reservadas (Cotestamento PRAC)', 'Vagas Reservadas para Alunos em Condição de Insuficiência Acadêmica', 'Permite Apenas Ingressantes no Período Corrente', 'Permite Aluno Reingressante na UFLA', 'Documento Obrigatório na Inscrição', 'Data de Inscrição', 'Data de Publicação do Edital', and 'Data de Divulgação do Resultado'. There are also sections for 'Período de Inscrição' and 'Período de Manifestação de Interesse para Vaga' with 'Data' and 'Hora' fields. A 'Cadastrar' button is visible at the bottom right of the form.

6 - Volte para a página de “Editais de Bolsas Institucionais” e clique no ícone para definir o número de vagas para cada projeto ofertado no edital.

The screenshot displays the 'Editais de Bolsas Institucionais' page. On the left is a sidebar with a tree view under 'Gestor de Unidade' and 'PRAEC'. The main area is titled 'Editais de Bolsas Institucionais' and contains a 'Filtro de Editais de Bolsas Institucionais' section with fields for 'Programa', 'Sigla do Edital', 'Número do Edital', 'Data de publicação', 'Vagas Reservadas', and 'Situação'. Below the filter is a list of notices, including 'PAE - 2019 - 16 - 23/04/2019', 'PADNEE EDITAL Nº15/2019 PIB/PRAEC/UFLA - 15 - 08/04/2019', 'PIBID - EDITAL Nº 05/2019-PRG-UFLA - 5 - 04/04/2019', 'ASAS - EDITAL PRAEC Nº 14/2018 - 14 - 28/03/2019', 'MESP EDITAL Nº13/2019PIB/PRAEC/UFLA - 13 - 28/03/2019', 'PAC - EDITAL PRAEC Nº 13/2019 - 12 - 28/03/2019', and 'PROAR - EDITAL Nº 11/2019 PIB/PRAEC/UFLA - 11 - 28/03/2019'. The page number 'Página 1/9' is visible at the bottom of the list.

7 - Defina o número de vagas reservadas (alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica) - em que o critério de seleção é majoritariamente socioeconômico e as vagas para ampla concorrência (todos os estudantes) - em que o critério de seleção é majoritariamente acadêmico e clique em salvar.



The screenshot displays the SIG (Sistema Integrado de Gestão) interface. The top navigation bar includes the UFRJ logo and the text "SIG Sistema Integrado de Gestão". The breadcrumb trail shows: "Página Principal > Editar de Bolsas Institucionais > Definir Vagas para Projetos Institucionais".

The main content area is titled "Definir Vagas para Projetos Institucionais". It features a table with the following structure:

Projetos	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Reservadas
Auxílio Financeiro Emergencial	0	20

Below the table, there is a "Salvar" button and a link that says "Voltar para 'Editar de Bolsas Institucionais'".

The sidebar on the left is titled "Gestões de Unidades" and lists various administrative functions under different categories: "Levantamento de Demanda da Unidade", "PRAEC", "PRAEC/Bolsas Institucionais", "PRAEC/Farmácia Privada", and "PRAEC/Programas Sociais".

- O número de vagas definidas não deve exceder o número de vagas cadastradas em cada projeto.

COMO FUNCIONA O CADASTRO DE PROJETOS NO PROGRAMA?

As Pró-Reitorias executoras do Programa estabelecem as normas específicas a cada modalidade e submodalidade de bolsa, assim como os procedimentos para a submissão de projetos. Portanto, são variadas as formas de submissão de projetos, por exemplo: por meio de submissão em editais específicos; submissão em editais de seleção de bolsistas; ou até mesmo em processos anteriores à publicação dos editais. Consulte a Pró-Reitoria responsável pela modalidade de bolsa de seu interesse.

QUANTOS BOLSISTAS CADA ORIENTADOR PODE TER?

Cada Pró-Reitorias integrante do Programa estabelece em editais os limites para o número de bolsistas por projeto e ou por orientador naquele semestre. A cada edital, esse número pode ser alterado em função do volume global de projetos ativos ou mesmo de bolsistas e ou orientadores interessados.




COMO CADASTRAR UM PROJETO DE BOLSA?

O presente procedimento operacional padrão refere-se ao cadastro de projetos no Programa Institucional de Bolsas, da Universidade Federal de Lavras, por meio do Sistema Integrado de Gestão - SIG-UFLA, vinculados a programas no âmbito do PIB-UFLA.

Com o objetivo de disponibilizar as etapas que caracterizam o cadastro de projetos no PIB-UFLA, e os usos das aplicações disponíveis no SIG.

- 1 - Acesse o SIG-UFLA e faça o login;
- 2 - Na página principal escolha a opção “Programa de Bolsas Institucionais”.

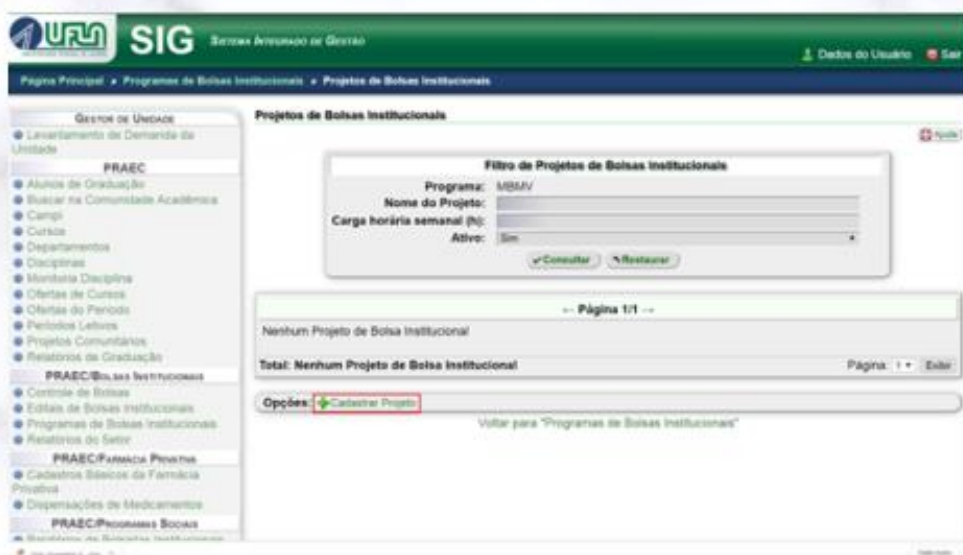


3 - Escolha um programa e clique no ícone  para abrir a página de “Projetos de Bolsas Institucionais”.



The screenshot shows the SIG system interface. The top header includes the UFMG logo and 'SIG Sistema Avançado de Gestão'. The main content area is titled 'Programas de Bolsas Institucionais'. On the left, there is a sidebar with a tree view under 'Gestor de Unidade' and 'PRAEC'. The main area contains a search filter for 'Programas de Bolsas Institucionais' with fields for 'Nome', 'Sigla', and 'Ativo'. Below the filter, there is a list of programs, including 'ASAS - Acessibilidade na Saúde em Atendimento aos Surdos', 'MBMV - MINHA BOLSA MINHA VIDA', 'MESP - Programa de Mentoria Esportiva', 'Monitoria - Programa de Monitoria', 'PAC - Programa de Ações Comunitárias', 'PADNEE - Programa de Apoio a Discentes com Necessidades Educacionais Especiais', and 'PAE - Programa de Apoio Emergencial para Estudantes em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica'.

4 - Na página de “Projetos de Bolsas Institucionais”, clique em "Cadastrar Projeto".




The screenshot shows the SIG system interface. The top header includes the UFMG logo and 'SIG Sistema Avançado de Gestão'. The main content area is titled 'Projetos de Bolsas Institucionais'. On the left, there is a sidebar with a tree view under 'Gestor de Unidade' and 'PRAEC'. The main area contains a search filter for 'Projetos de Bolsas Institucionais' with fields for 'Programa', 'Nome do Projeto', 'Carga horária semanal (h)', and 'Ativo'. Below the filter, there is a message 'Nenhum Projeto de Bolsa Institucional' and a 'Total: Nenhum Projeto de Bolsa Institucional'. At the bottom, there is a button labeled 'Opções: Cadastrar Projeto' which is highlighted with a red box. Below the button, there is a link 'Voltar para "Programas de Bolsas Institucionais"'.

5 - Preencha os dados do projeto e clique em cadastrar.

The screenshot shows the 'Cadastrar Projeto de Bolsa Institucional de MINHA BOLSA MINHA VIDA' form in the SIG system. The form is titled 'Dados do Projeto' and contains the following fields:

- Nome do Projeto: Bolsa Teste
- Total de vagas: 1
- Carga horária semanal (h): 12
- Valor da Bolsa(R\$): 300
- Data de Criação: 15 / julho / 2016

Buttons for 'Cadastrar' and 'Restaurar' are visible at the bottom of the form. A message below the form reads 'Voltar para "Projetos de Bolsas Institucionais"'. The left sidebar shows a navigation menu with categories like 'Gestor de Unidade', 'PRAEC', 'PRAEC/Bolsas Institucionais', 'PRAEC/Farmácia Privada', and 'PRAEC/Programas Sociais'.

6 - Volte para a página de "Projetos de Bolsas Institucionais" e clique no ícone  para cadastrar o supervisor do projeto cadastrado.

The screenshot shows the 'Projetos de Bolsas Institucionais' page in the SIG system. The page features a search filter section titled 'Filtro de Projetos de Bolsas Institucionais' with the following fields:

- Programa: MBMV
- Nome do Projeto:
- Carga horária semanal (h):
- Ativo: Sim

Buttons for 'Consultar' and 'Restaurar' are visible below the filter. The page shows a list of projects, with one entry visible: 'Bolsa Teste'. Below the list, there is a summary: 'Total: 1 Projeto de Bolsa Institucional' and a 'Página: 1 de 1' indicator. A message at the bottom reads 'Voltar para "Programas de Bolsas Institucionais"'. The left sidebar shows a navigation menu with categories like 'Gestor de Unidade', 'PRAEC', 'PRAEC/Bolsas Institucionais', 'PRAEC/Farmácia Privada', and 'PRAEC/Programas Sociais'.

7 - Na página de "Supervisores de Projetos de Bolsas Institucionais" clique em "Cadastrar Supervisor".

The screenshot shows the SIG (Sistema Integrado de Gestão) interface. The main content area is titled "Supervisores de Projetos de Bolsas Institucionais de 'Bolsa Teste'". It includes a search filter with the following fields:

- Filtro de Supervisores de Projetos de Bolsas Institucionais**
- Nome:** [Empty text field]
- Ativo:** [Sim]

Buttons for "Consultar" and "Restaurar" are located below the filter. The page indicates "Página 1/1" and "Nenhum Supervisor de Projeto de Bolsa Institucional". A "Total" section also shows "Nenhum Supervisor de Projeto de Bolsa Institucional". An "Opções" menu is visible with "Cadastrar Supervisor" highlighted in red.


- **Supervisor:** servidor responsável pelo Projeto pode ser o orientador do(s) estudante(s) bolsista(s) ou não.
- **Orientador:** servidor responsável pela orientação do estudante bolsista no âmbito do projeto.

8- Preencha os dados do supervisor e clique em Cadastrar.

The screenshot shows the "Cadastrar Supervisor" page in the SIG system. The main content area is titled "Cadastrar Supervisor de Projeto de Bolsa Institucional de 'Bolsa Teste'". It includes a form for entering supervisor data with the following fields:

- Tipo do Servidor:** [Técnico Administrativo]
- Servidor:** [ROSSANO WAGNER DE LIMA BOTELHO]
- Data de Início:** [16/06/2016]

Buttons for "Cadastrar" and "Restaurar" are located below the form. The "Cadastrar" button is highlighted in red.

9 - Retorne para a página de “Projetos de Bolsas Institucionais” e clique no ícone  para definir os cursos de graduação habilitados para o projeto cadastrado.

10 - Selecione os cursos habilitados e clique em Enviar.

• O SIG utilizará os cursos escolhidos como pré-requisito para candidaturas ao projeto.

POSSO SOLICITAR O DESLIGAMENTO OU A SUBSTITUIÇÃO DO BOLSISTA DO MEU PROJETO?

Sim, desde que a solicitação de desligamento seja fundamentada e encaminhada por escrito à Pró-Reitoria executora do Programa.



Bolsistas selecionados no mesmo edital, constantes em lista de espera, poderão ser chamados a ocupar vagas de bolsistas desligados.

No caso de pedido de desligamento, a Pró-Reitoria executora verificará a possibilidade de remanejamento do bolsista para outro projeto.




COMO DESLIGAR UM BOLSISTA?

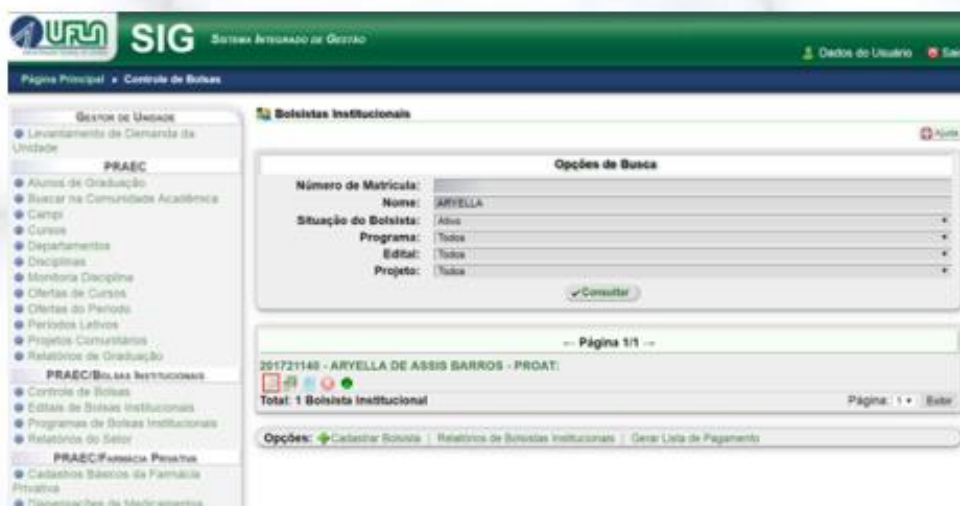
- 1 - Acesse o SIG-UFLA e faça o login;
- 2 - Na página principal escolha a opção "Controle de Bolsas".



- 3 - Preencha o campo "matrícula" ou "nome" para filtrar o bolsista desejado.



4 - Clique no ícone  para editar os dados do bolsista.

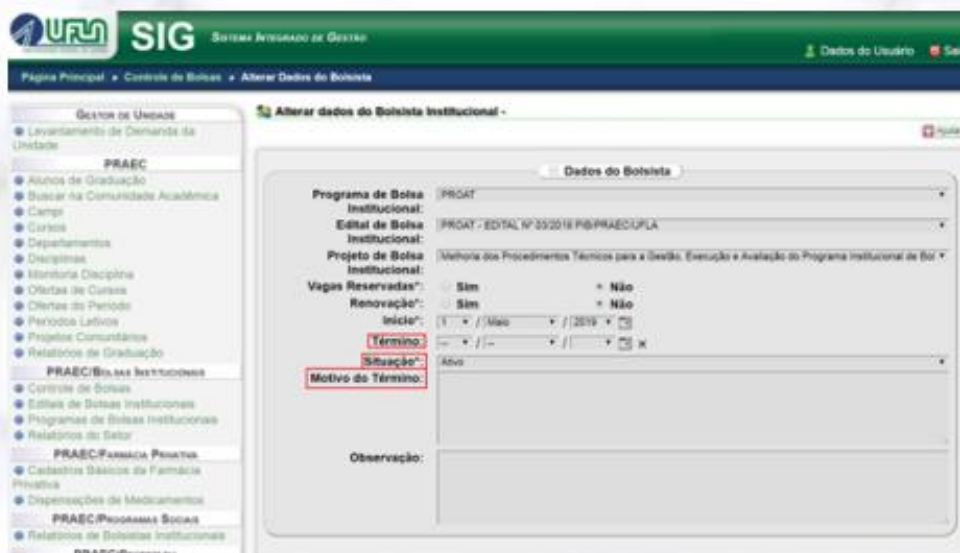


The screenshot shows the 'SIG SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO' interface. The main content area is titled 'Bolsistas Institucionais'. It features a search filter section with the following fields:

- Número de Matrícula: (empty)
- Nome: ARYELLA
- Situação do Bolsista: Ativo
- Programa: Todos
- Edital: Todos
- Projeto: Todos

Below the filters is a 'Consultar' button. The results section shows 'Página 1/1' and 'Total: 1 Bolsista Institucional'. A single result is displayed: '201721148 - ARYELLA DE ASSIS BARROS - PROAT'. At the bottom, there are options: 'Opções: Cadastrar Bolsista | Relatórios de Bolsistas Institucionais | Gerar Lista de Pagamento'.

5 - Preencha a data de término, o motivo do término e a observação, se houver. Altere a situação do bolsista para inativo.



The screenshot shows the 'Alterar dados do Bolsista Institucional' form. The 'Dados do Bolsista' section contains the following fields:

- Programa de Bolsa Institucional: PROAT
- Edital de Bolsa Institucional: PROAT - EDITAL Nº 202016/PB/PRAEC/ULA
- Projeto de Bolsa Institucional: Melhorar dos Procedimentos Técnicos para a Gestão, Execução e Avaliação do Programa Institucional de Bol
- Vagas Reservadas*: Sim / Não
- Renovação*: Sim / Não
- Início*: 1 / Maio / 2019
- Término*: (empty)
- Situação*: Ativo
- Motivo do Término*: (empty)
- Observação*: (empty)

- É importante verificar se o último relatório de atividades do bolsista já foi objeto de pagamento, a fim de se evitar pagamentos por períodos em que o bolsista não estará em atividade. Se sim, finalize o relatório através das instruções do Procedimento Operacional Padrão de “Gestão de Relatórios”.

6 - Clique em Alterar.

Alterar dados do Bolsista Institucional

Dados do Bolsista

Programa de Bolsa Institucional: INICI
 Edital de Bolsa Institucional: INICI / EDITAL Nº 000019 PRRPAC/UFPA
 Projeto de Bolsa Institucional: Matrizes do Procedimento Técnico para a Gestão, Execução e Avaliação do Programa Institucional de Bolsas de UFPA
 Vagas Reservadas: Sim Não
 Renovação: Sim Não
 Início: 0 / / 0000 - 0 / / 0000
 Término: 0 / / 0000 - 0 / / 0000
 Situação: Não
 Motivo do Término:
 Observação:

Dados Bancários

Tipo de Conta Bancária:
 Banco:
 Agência:
 Conta:

Voltar para "Consulta de Bolsas"

COMO CADASTRAR UM PROGRAMA DE BOLSA?

O presente procedimento operacional padrão refere-se ao cadastro de programas no Programa Institucional de Bolsas, da Universidade Federal de Lavras, por meio do Sistema Integrado de Gestão - SIG-UFLA, para possibilitar a vinculação de projetos no âmbito do PIB-UFLA.

Com o objetivo de disponibilizar as etapas que caracterizam o cadastro de programas no PIB-UFLA, e os usos das aplicações disponíveis no SIG.

1 - Acesse [SIG-UFLA](#) e faça o login;

2 - Na página principal escolha a opção "Programa de Bolsas Institucionais".



3 - Na página de Programas de Bolsas Institucionais, acesse a opção "Cadastrar Programa".

Private

- Dispensações de Medicamentos
- PRAEC/Programas Sociais**
 - Relatórios de Bolsas Institucionais
 - PRAEC/Sociedade**
 - Alunos de Pós-Graduação
 - Candidatos do RU
 - Permissão de Acesso à Moradia Estudantil
 - PROEC/Eventos Coordenação**
 - Gerenciar Eventos
 - Participantes Externos
 - PROEC/Eventos Patrocinado**
 - Eventos
 - Milhas Inscrições em Eventos
 - Tópicos Administrativos**
 - Contratos
 - Cartões Pessoais
 - Edição de Bolsas Institucionais
 - Entidades de Extensão
 - Estágios Prokatorius
 - Gerenciar Termos e Vencimento do Estágio
 - Milhas Coordenações de Estágios
 - Coordenador de Respostas de Compras
 - Programa Institucional de Bolsas
 - Projetos de Extensão
 - Questionários a Responder
 - Questionários para Supervisor

PADNEE - Programa de Apoio a Discentes com Necessidades Educacionais Especiais

PRAE - Programa de Apoio Emergencial para Estudantes em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica

PETI - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL INSTITUCIONAL

PIBEC - Programa Institucional de Bolsas de Extensão e Cultura

PIBEO - Programa Institucional de Bolsas de Extensão - Orquestra de Cordas da UFLA

PIBIC-UFLA - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica

PIBID - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

PIBIC - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS PARA AS LICENCIATURAS

PIBLUC - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS PARA AS LICENCIATURAS DO TURNO NOTURNO

PROAR - PROGRAMA DE BOLSA PARA ATLETA DE ALTO RENDIMENTO

Total: 20 Programas de Bolsas Institucionais

Opções: **Cadastrar Programa** | Edição de Bolsas Institucionais

4 - Preencha os dados do Programa de Bolsa. E, ao final, selecione "Cadastrar".

UFLA SIG Sistema Integrado de Gestão

Página Principal » Programas de Bolsas Institucionais » Cadastrar Programa

Gerente de Unidade

- Levantamento de Demanda de Unidade
- PRAEC**
 - Alunos de Graduação
 - Buscar na Comunidade Acadêmica
 - Campi
 - Cursos
 - Departamentos
 - Disciplinas
 - Monitoria Disciplinar
 - Ofertas de Cursos
 - Ofertas de Período
 - Períodos Letivos
 - Projetos Comunitários
 - Relatórios de Graduação
- PRAEC/Bolsas Institucionais**
 - Controle de Bolsas
 - Edição de Bolsas Institucionais
 - Programas de Bolsas Institucionais
 - Relatório do Setor
- PRAEC/Farmácia Popular**
 - Cadastro Básico da Farmácia Popular
 - Dispensações de Medicamentos
- PRAEC/Programas Sociais**
 - Relatórios de Bolsas Institucionais
- PRAEC/Sociedade**

Cadastrar Programa de Bolsa Institucional

Campos marcados com "*" são obrigatórios.

Dados do Programa de Bolsa

Nome do Programa*: MINHA BOLSA MINHA VIDA

Sigla do Programa*: MBAV

Setor Responsável*: PRAEC - PRO REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTES E COMUNITARIOS

Data de Criação*: 9 / 2016

Cadastrar | **Cancelar**

Voltar para "Programas de Bolsas Institucionais"


• Voltar para a página de "Programas de Bolsas Institucionais".

5 - No ícone  deve ser feito o cadastro de projetos que comporão o programa.

- Para cadastrar o projeto, siga as instruções do Procedimento Operacional Padrão de “Cadastro de Projeto”.



The screenshot shows the SIG (Sistema Integrado de Gestão) interface. The header includes the UFRN logo and the text 'SIG Sistema Integrado de Gestão'. Below the header, there is a navigation menu on the left with categories like 'Gestor de Unidade', 'PRAEC', and 'PRAEC/Bolsas Institucionais'. The main content area is titled 'Programas de Bolsas Institucionais' and features a search filter with fields for 'Nome:', 'Sigla:', and 'Ativo: Sim'. Below the filter, there is a list of programs, each with a small icon and a status indicator (e.g., ASAS - Acessibilidade na Saúde em Atendimento aos Surdos, MBMV - MINHA BOLSA MINHA VIDA, MESP - Programa de Monitoria Esportiva, Monitoria - Programa de Monitoria, PAC - Programa de Ações Comunitárias, PADNEE - Programa de Apoio a Discentes com Necessidades Educacionais Especiais, PAE - Programa de Apoio Emergencial para Estudantes em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica).

6 - No ícone  estabeleça os critérios de seleção dos candidatos aos projetos que comporão o programa.


- Os critérios de seleção devem ser previstos em edital.




This screenshot is identical to the one above, showing the SIG interface for 'Programas de Bolsas Institucionais'. It displays the same navigation menu, search filter, and list of programs.

7 - Cadastre os critérios de avaliação, clicando em "Cadastrar Critérios de Avaliação".

The screenshot shows the SIG (Sistema Integrado de Gestão) interface. The top navigation bar includes the UFMG logo and the text 'SIG Sistema Integrado de Gestão'. The breadcrumb trail is 'Página Principal > Programas de Bolsas Institucionais > Critérios de Avaliação de Bolsas Institucionais'. The left sidebar lists various menu items under 'Gestão de Unidades', 'PRAEC', and 'PRAEC/Bolsas Institucionais'. The main content area is titled 'Critérios de Avaliação dos Projetos de Bolsas Institucionais' and features a search filter for 'Nome do Projeto'. Below the filter, it indicates 'Página 1/1' and shows 'Nenhum Critérios de Avaliação de Projeto de bolsa institucional'. A summary line states 'Total: Nenhum Critérios de Avaliação de Projeto de bolsa Institucional'. In the 'Opções' section, the 'Cadastrar Critérios de Avaliação' option is highlighted with a red box. A link 'Voltar para "Programas de Bolsas Institucionais"' is also visible.

8 - No ícone  é possível alterar os dados do programa, além de torná-lo ativo ou inativo.

The screenshot shows the SIG interface for 'Programas de Bolsas Institucionais'. The breadcrumb trail is 'Página Principal > Programas de Bolsas Institucionais'. The left sidebar is identical to the previous screenshot. The main content area has a search filter for 'Nome', 'Sigla', and 'Ativo'. Below the filter, it indicates 'Página 1/2'. A list of programs is displayed, each with a globe icon and status indicators (red and green dots). The programs listed are: ASAS - Acessibilidade na Saúde em Atendimento aos Surdos; MIMV - MINHA BOLSA MINHA VIDA; MESP - Programa de Monitoria Esportiva; Monitoria - Programa de Monitoria; PAC - Programa de Ações Comunitárias; PADNEE - Programa de Apoio a Discentes com Necessidades Educacionais Especiais; and PAE - Programa de Apoio Emergencial para Estudantes em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica.

9 - No ícone  é possível excluir o programa.



UFPA SIG SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO

Usuário do Usuário | Sair

Página Principal | Programas de Bolsas Institucionais

Gerenciamento de Unidades

- Levantamento de Demanda de Unidade
- PRAEC**
 - Atuais de Graduação
 - Buscar na Comunidade Acadêmica
 - Campi
 - Cursos
 - Departamentos
 - Disciplinas
 - Mantém Disciplina
 - Ofertas de Cursos
 - Ofertas do Período
 - Períodos Letivos
 - Projetos Comunitários
 - Relatórios de Graduação
- PRAEC Bolsas Institucionais**
 - Controle de Bolsas
 - Edição de Bolsas Institucionais
 - Programas de Bolsas Institucionais
 - Relatórios do Setor
- PRAEC Farmácia Privada**
 - Cadastros Setor de Farmácia Privada
 - Dispensações de Medicamentos
- PRAEC Psicanálise Social**
 - Relatórios de Bolsas Institucionais
- PRAEC Bioquímica**

Programas de Bolsas Institucionais

Filtro de Programas de Bolsas Institucionais

None:

Ativo: Sim

[Consultar](#) [Restaurar](#)

-- Página 12 --

ASAS - Acessibilidade na Saúde em Atendimento aos Surdos:

MMV - Minha Bolsa Minha Vida:

MESP - Programa de Monitoria Esportiva:

Monitoria - Programa de Monitoria:

PAC - Programa de Ações Comunitárias:

PADNEE - Programa de Apoio a Discentes com Necessidades Educacionais Especiais:

PAE - Programa de Apoio Emergencial para Estudantes em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica:

DETI - DIVISÃO DE ESTUDOS E TUTORIA INSTITUCIONAL:

COMO CADASTRAR O ORIENTADOR?

O presente procedimento operacional padrão refere-se ao cadastro, atribuição ou substituição de orientadores de projetos do Programa Institucional de Bolsas, da Universidade Federal de Lavras, por meio do Sistema Integrado de Gestão - SIG-UFLA.

Com o objetivo de disponibilizar as etapas que caracterizam o cadastro, atribuição ou substituição de orientadores do PIB-UFLA, e os usos das aplicações disponíveis no SIG.

- 1 - Acesse o SIG-UFLA e faça o login;
- 2 - Na página principal escolha a opção "Controle de Bolsas".




3 - Preencha o campo “matrícula” ou “nome” para selecionar o bolsista.

The screenshot shows the 'SIG Sistema Integrado de Gestão' interface. The main menu on the left includes 'Gestor de Unidade', 'Levantamento de Demanda da Unidade', and 'PRAEC' with various sub-options. The main content area is titled 'Bolsistas Institucionais' and features a search form with the following fields:

- Opções de Busca:**
 - Numero de Matrícula:** (highlighted with a red box)
 - Nome:** ARYELLA
 - Situação do Bolsista:** Ativo
 - Programa:** Todos
 - Edital:** Todos
 - Projeto:** Todos
- Consultar:** (button highlighted with a red box)

Below the search form, it displays 'Página 1/1 --', the student ID '201721140 - ARYELLA DE ASSIS BARROS - PROAT', and 'Total: 1 Bolsista Institucional'. At the bottom, there are options: 'Opções: + Cadastrar Bolsista | Relatórios de Bolsistas Institucionais | Gerar Lista de Pagamento'.

4 - Clique no ícone  .

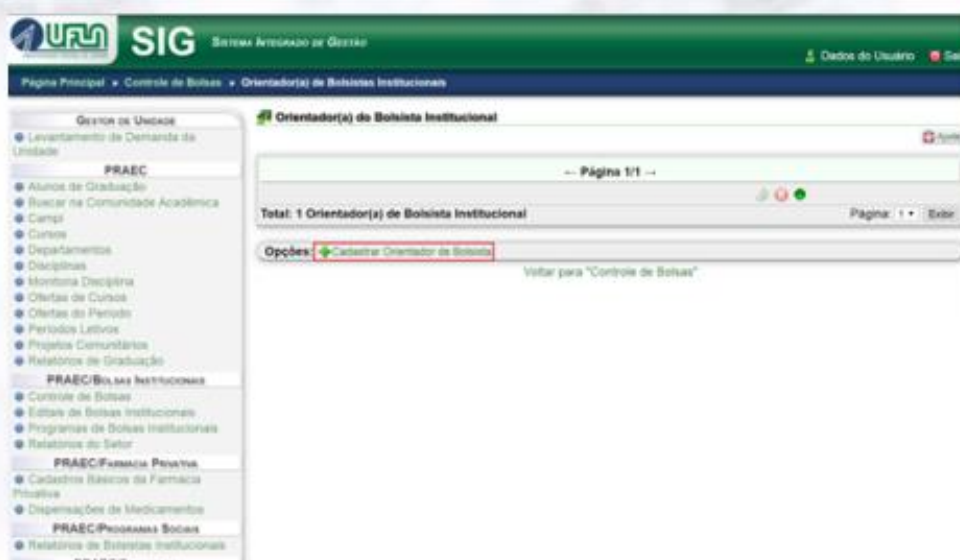
This screenshot shows the same interface as above, but with the search results displayed. The search form fields are now populated with the student's information:

- Numero de Matrícula:** 201721140
- Nome:** ARYELLA
- Situação do Bolsista:** Ativo
- Programa:** Todos
- Edital:** Todos
- Projeto:** Todos

The 'Consultar' button is now active. The results section shows 'Página 1/1 --', the student ID '201721140 - ARYELLA DE ASSIS BARROS - PROAT', and 'Total: 1 Bolsista Institucional'. The options at the bottom remain the same: 'Opções: + Cadastrar Bolsista | Relatórios de Bolsistas Institucionais | Gerar Lista de Pagamento'.


5 - Clique em "Cadastrar Orientador de Bolsista".

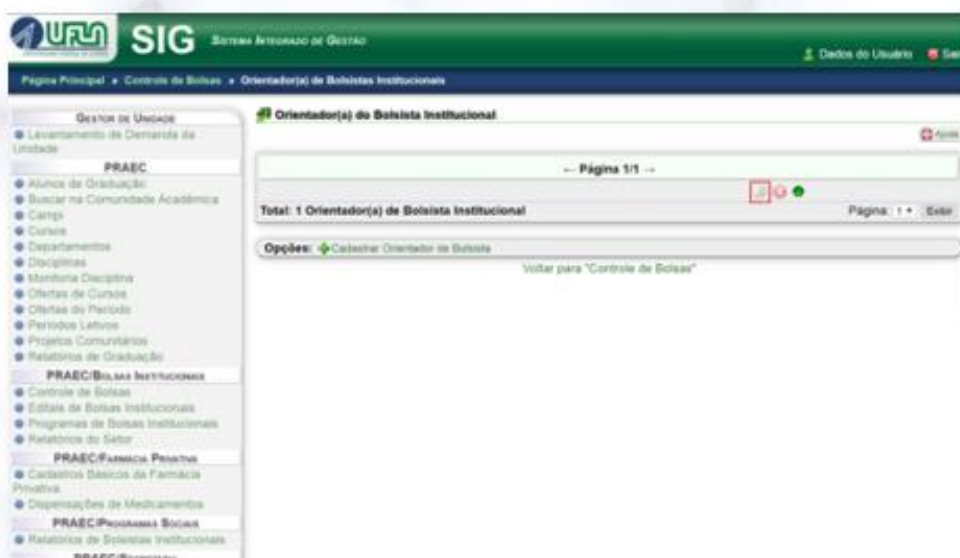
- **Supervisor:** Servidor responsável pelo Projeto, pode ser o orientador do (s) estudante (s) bolsista (s) ou não.
- **Orientador:** Servidor responsável pela orientação do estudante bolsista no âmbito do projeto.





6 - Preencha os dados do orientador do bolsista selecionado e clique em Cadastrar.



7 - Ao voltar à página “Orientador(a) de Bolsistas Institucionais” no ícone  é possível editar os dados do orientador.



8 - No ícone  é possível excluir o orientador do projeto.



- **Vencimento:** dia, mês e ano, a escolha da data é livre, desde que seja um prazo razoável para o pagamento.
- **Contribuinte:** CPF do bolsista.
- **Nome do Contribuinte:** nome completo do aluno/bolsista.
- **Valor principal:** valor da bolsa a devolver.
- **Valor total:** valor da bolsa a devolver.

5 - Selecionar opção de geração: “Geração em PDF”.

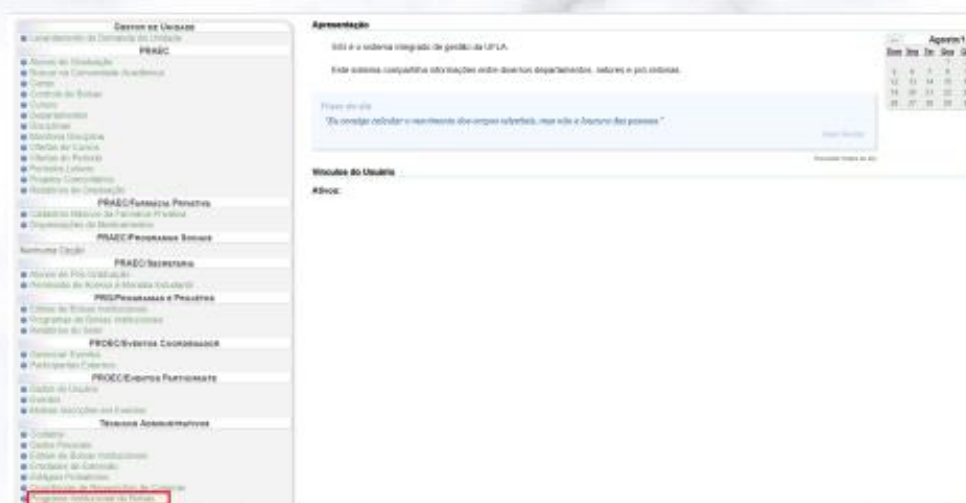
The screenshot shows a web form titled "Gera de Recuperação da Dívida" with a sub-header "GRC 100711 - Geralista". The form contains several input fields, each with a red asterisk indicating it is required. The fields are: "Número do Bolsista", "Emprego/Assessoria", "Mês/Ano", "CPF do Contribuinte", "Nome do Contribuinte / Beneficiário", "Valor Principal", "Valor Reduzido", "Valor Multa", "Valor Juros", "Valor Acumulado", and "Valor Total". At the bottom of the form, there is a section titled "Selecione uma opção de geração:" with a dropdown menu where "Geração em PDF" is selected. Below this, there is a small text block and a "Geração em PDF" button. At the very bottom of the form, there are three buttons: "Voltar", "Emitir GRU", and "Cancelar".

6 - Clicar em “EMITIR GRU”.

ANEXO 1

Avaliação de relatório de atividades

- 1 - Acesse **SIG-UFLA** e faça o login;
- 2 - Clique em Programa Institucional de Bolsas;



- 3 - No campo de busca, filtre pelo nome do bolsista, nome do programa de bolsa ou nome do projeto;



4 - Clique no ícone azul em forma de um folha de texto para seguir para a página de relatório do bolsista;

The screenshot shows the 'Bolsistas Institucionais' interface. On the left is a navigation menu with categories like 'Gestão de Usuários', 'PRAC', 'PRAC/Programas Perpetuos', 'PRAC/Programas Sociais', 'PRAC/Sustentavel', 'PRAC/Programas e Projetos', 'PRAC/Eventos Cooperacao', 'PRAC/Eventos Parcerias', and 'Técnicos Administrativos'. The main content area is titled 'Bolsistas Institucionais' and includes a 'Opções de Busca' section with filters for 'Bolsista', 'Programa', and 'Projeto'. Below the filters, a list of students is shown: 'JESSICA PRATO BARBOSA', 'RAI PEGUINA BARBOSA', and 'THAIS DOS SANTOS TRISTAO'. Each name has a small circular icon to its left. A red box highlights the blue document icon next to 'JESSICA PRATO BARBOSA'. At the bottom of the list, it says 'Total: 3 Bolsistas Institucionais'.

- A esfera vermelha abaixo do nome do estudante bolsista indica que o bolsista já esteve sob orientação mas que, no momento, está desligado do Programa Institucional de Bolsas.
- A esfera verde indica que o estudante está ativo como bolsista no Programa.

5 - Clique no mês desejado para visualizar o relatório; para download, clique no ícone de pdf; e para seguir para a tela de "aprovação" clique na seta vermelha.

The screenshot shows the 'Relatório de Atividades dos Bolsistas Institucionais' page. The page has a header with 'Página 11' and a table with columns for months and years: 'Julho - 2018', 'Junho - 2018', 'Maio - 2018', and 'Abril - 2018'. Each column contains a small icon representing the number of reports. A red arrow points to a blue document icon in the 'Abril - 2018' column. Below the table, there is a 'Total: 4 Relatórios de Atividades dos Bolsistas Institucionais' and a 'Página: 14/16'. At the bottom, there is a 'Opções' section with a link to 'Visualizar para Programa Institucional de Bolsas'.

8 - Selecione se o pagamento deve ser proporcional às horas registradas no relatório, ou integral, independente da carga horária registrada, e clique em enviar.

Formas de Pagamento

Pagamento Integral
 Pagamento Parcial

⚠ Preencha o campo seguinte no caso de observação

Observação:

Nome Social: THAIS DOS SANTOS TRISTAO
Nome Social Orientador(a): Rosane Wagner de Lima Bolonha
Mês: Abril
Ano: 2018
Pagamento Integral: Sim
Situação: Convocado para o Orientador

Cronograma de Atividades

#	Data	Horário Inicial	Horário Final	Local	Descrição	Carga Horária das Atividades
1	04/04/2018	14:00:00	18:00:00	PRAEC	Revisão das fórmulas dos indicadores no site da UFPA	4h 00m 00s
2	05/04/2018	08:00:00	12:00:00	PRAEC	Revisão das fórmulas dos indicadores no site da UFPA	4h 00m 00s
3	08/04/2018	08:00:00	12:00:00	PRAEC	Revisão das fórmulas dos indicadores no site da UFPA	4h 00m 00s
4	08/04/2018	15:00:00	18:00:00	PRAEC	Parâmetros com respectivos indicadores	3h 00m 00s
5	10/04/2018	14:00:00	17:00:00	PRAEC	Parâmetros com respectivos indicadores	3h 00m 00s
6	11/04/2018	14:00:00	18:00:00	PRAEC	Parâmetros com respectivos indicadores	4h 00m 00s

ANEXO 2

Submissão de propostas de Iniciação Científica

- 1 - Acesse o **SIGAA** e faça o login;
- 2 - Clique na seta verde para selecionar o edital;

The screenshot displays the SIGAA interface. At the top, the browser address bar shows the URL '177.105.6.7:8181/sigaa/portais/docente/docente.jsf'. The page header identifies the user as 'JOÃO JOSÉ G. S. E. M. MARQUES' and the institution as 'UFLA - SIGAA'. The main content area is titled 'Edital' and lists 'PESQUISA EDITAL 01/2015 - PIVIC01'. To the right of the title, the submission period is '23/02/2015 a 25/02/2015', with a green arrow pointing to a small green icon. The page also features a sidebar with 'Minhas Mensagens' and 'Dados Pessoais'.

- 3 - Pode-se filtrar pelo nome do bolsista, nome do programa de bolsa ou nome do projeto;

Atenção: caso o proponente não coordene projeto com período de execução igual ou superior à vigência do Edital de IC, ao clicar na seta verde o SIGAA não permitirá a submissão, nesta situação o proponente deverá cadastrar um novo projeto ou editar um projeto já existente.

4 - Seleção do projeto: O sistema listará todos os projetos sob coordenação do usuário e com período de execução igual ou superior à vigência da iniciação científica;

UFLA - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

Semestre atual: 2014.2

PORTAL DO DOCENTE > SOLICITAÇÃO DE COTA > ESCOLHA DO PROJETO

Agora selecione o projeto ao qual deseja vincular o plano de trabalho que será cadastrado. Se seu projeto não está listado abaixo, verifique seguintes características:

- Está sob sua coordenação
- Possui período de execução que comporte o período de cota do edital selecionado no passo anterior

Selecionar Projeto

Código	Título	Situação	Período do Projeto	Planos de Trabalho
Ano: 2014				
PIRE19-2014		EM EXECUÇÃO	16/12/2014 a 16/12/2015	
PIRE23-2014	Projeto para Tutorial	REGISTRADO	16/12/2014 a 16/12/2015	
PIDAC35-2014		REGISTRADO	16/12/2014 a 16/12/2015	
3 projetos de pesquisa encontrados				

Portal do Docente

SIGAA | DGTI - Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação - (35) 3879-3183 ou (35) 3879-1526 | © UFLA | homobgacao.ufla.br/homol_prod - v4.0.1

5 - Dados do plano de trabalho: preencher todos os campos e na última etapa clicar em “Confirmar”. Os campos marcados com * são de preenchimento obrigatório;

UFLA - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

Semestre atual: 2014.2

Portal do Docente > Dados Gerais

Dados Gerais do Plano de Trabalho

Projeto de Pesquisa: RP0123-2014 - Verificação Vitor 4 tempo 2679

Orientador Interno Orientador Externo

Orientador Interno: -- SELECIONE --

Bolsista: _____

Edital: EDITAL 01/2015 - RSV/ICD

Informe dentro do tipo de bolsa disponível no edital aquela que deseja concorrer.

Tipo de Bolsa que deseja concorrer: -- SELECIONE --

Este plano de trabalho é continuidade de algum plano do ano anterior?

Casos do Plano de Trabalho: _____

Título: _____

Introdução e Justificativa | Síntese | Metodologia | Referências

Introdução e Justificativa do Plano de trabalho:

Cancelar Definir Cronograma >>

* Campos de preenchimento obrigatório.

Portal do Docente

6 - Aviso de submissão da proposta de IC com sucesso.

UFLA - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

Ser

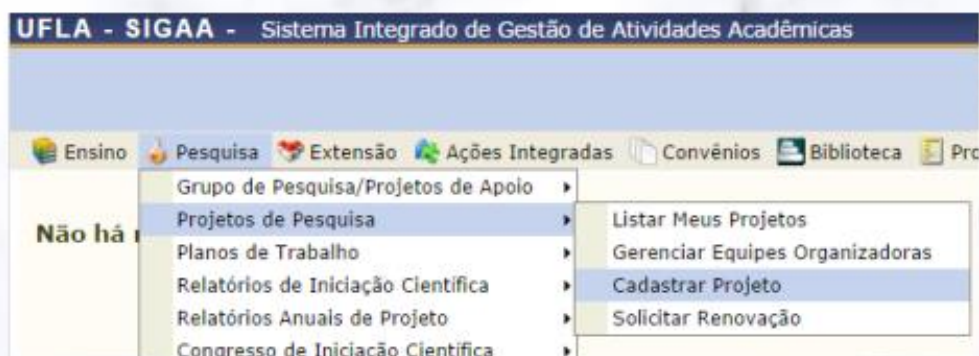
 **Plano de Trabalho cadastrado com sucesso!**

 Pesquisa  Produção Intelectual

ANEXO 3

Submissão de Projeto de Iniciação Científica para registro

- 1 - Acesse o **SIGAA** e faça o login;
- 2 - Menus: Pesquisa -> Projetos de Pesquisa -> Cadastrar Projeto;



Dados do projeto: preencher todos os campos, clicar em “avançar” em todas as etapas e na última etapa clicar em “Gravar e enviar”.

Período do Projeto: nos casos de projetos que serão utilizados posteriormente em Editais de Iniciação Científica, verificar se o período do projeto é maior que a vigência do Edital de IC pretendida.

3 - Os campos marcados com * são de preenchimento obrigatório;

INFORME OS DADOS INICIAIS DO PROJETO

Título: *

Período do Projeto: * a

Proteção Intelectual: Sim Não

Informar 3 palavras chaves em português separadas por vírgula: *

E-mail: *

Categoria do projeto: * -- SELECIONE UMA CATEGORIA --

ÁREA DE CONHECIMENTO

Grande Área: * -- SELECIONE UMA GRANDE ÁREA DE CONHECIMENTO --

Área: *

Subárea: *

Especialidade: *

GRUPO E LINHAS DE PESQUISA

Este projeto está vinculado a algum grupo de pesquisa? Sim Não

Grupo de Pesquisa: * -- SELECIONE UM GRUPO DE PESQUISA --

Linha de Pesquisa: *

MODALIDADES

Modalidade: * -- SELECIONE UMA MODALIDADE --

LOCAIS DE EXECUÇÃO

Em Laboratório: Sim Não

Em Campo: Sim Não

Em Local Externo: Sim Não

DEFINIÇÃO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Informe o tratamento da produção intelectual deste projeto caso esta tenha sido definida.

000/400

Gravar e Continuar Cancelar Avançar >>

4 - Financiamentos: no caso de projetos financiados, após preencher os campos, clicar em “Adicionar Financiamento” antes de clicar em avançar;

FINANCIAMENTOS

Entidade Financiadora: * -- SELECIONE UMA OPÇÃO --

Caso não exista a entidade financiadora desejada, solicite o cadastro junto à Pró-Reitoria de Pesquisa.

Natureza do Financiamento: * -- SELECIONE UMA OPÇÃO --

Data de Início: *

Data de Fim: *

Nº do processo/convenio: *

Valor do Financiamento (R\$): * 0,00 1

Adicionar Financiamento

* Campos de preenchimento obrigatório.

FINANCIAMENTOS

Remover Financiamento

Este projeto não possui financiamentos 2

<< Voltar Gravar e Continuar Cancelar Avançar >>

5 - Membros do projeto: verificar se o campo coordenador do projeto foi inserido corretamente;

INFORMAR MEMBROS DO PROJETO

Selecione a categoria do membro para realizar a busca de acordo com os critérios específicos

Doc... **Doco...** Servidor Técnico-Administrati... Exter...

Buscar Docente: Todas da UFLA Somente da minha unidade

Função: COORDENADOR(A) COORDENADOR ADJUNTO(A) COLABORADOR(A)

CH dedicada ao projeto: horas semanais

Adicionar Membro

Remover Membro

CPF	Nome	Categoria	CH Semanal	Função
	JOSE	DOCENTE	10	COORDENADOR(A)

Gravar e Continuar << Voltar Cancelar Avançar >>

6 - Anexos e termo de concordância: Antes de “Gravar e Enviar”, na última etapa, verificar a marcação do termo de concordância e os anexos;

Data	Situação	Usuário
ARQUIVO DO PROJETO		
Você poderá (opcionalmente) submeter um arquivo contendo os dados do projeto para ser armazenado no sistema.		
Arquivos:	<input type="button" value="Escolher arquivo"/>	<input type="text" value="Nenhum arquivo selecionado"/>
Anexar parecer/certificado de aprovado da Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA, Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos - COEP ou Comissão Interna de Biossegurança - CIBio (Em caso de projetos aprovados, por mais de uma comissão, agrupar parecer/certificado em um único documento.)		
Arquivo do Parecer/Certificado:	<input type="button" value="Escolher arquivo"/>	<input type="text" value="Nenhum arquivo selecionado"/>
TERMO DE CONCORDÂNCIA		
<input checked="" type="checkbox"/> Declaro que as informações fornecidas são verdadeiras e que estou ciente das exigências de controle ético previstas pela resolução CF 466/12, que trata de pesquisas envolvendo humanos, resoluções do CONCEA, que tratam de pesquisas envolvendo animais não humanos, e resoluções do CTNBio, que tratam de pesquisa envolvendo Organismos Geneticamente Modificados.		
Gravar e Continuar <input checked="" type="button" value="Gravar e Enviar"/> << Voltar Cancelar		

7 - Aviso de cadastro com sucesso.

UFLA - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

JOSE MARIA DE LIMA [Alterar vínculo](#)

PRO REITORIA DE PESQUISA (12.37)

Módulos

Projeto Cadastrado com Sucesso

PROJETOS DE PESQUISA

COMPROMENTE DE CADASTRO DE PROJETO DE PESQUISA

Projeto cadastrado e submetido ao chefe do departamento em 22/09/2014 17:13 por JOSE MARIA DE LIMA (usuário jmlima@ppp.ufla.br)

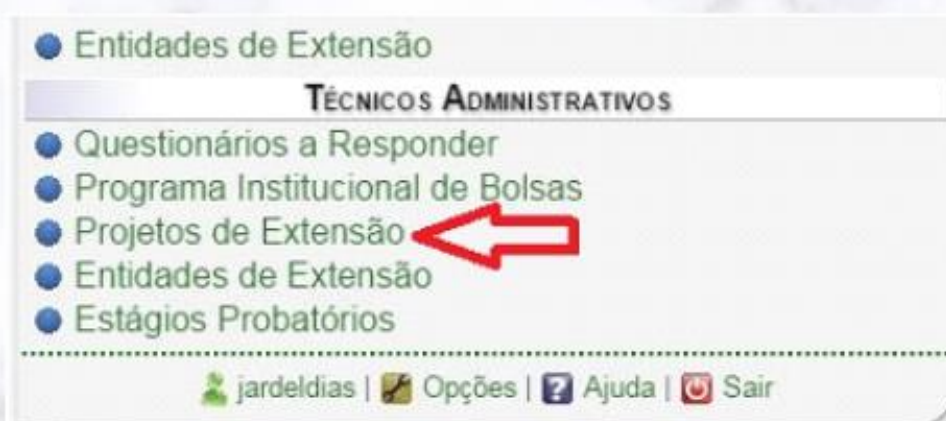
ANEXO 4

Submissão de Projeto de Extensão e Cultura para registro

ATENÇÃO - Este processo é necessário para a inclusão de alunos voluntários e bolsistas no projeto.

1 - Faça Login no **SIG**

2 - Na barra de Menus do lado esquerdo, acesse a opção "Projeto de Extensão"



3 - Na tela à direita, escolha a opção "Cadastrar Projeto de Extensão"

Opções de Busca

Título do Projeto de Extensão:

Título:

Situação de Aprovação: Todos

Período do Projeto de Extensão

Data de Início: -- / -- / 2015

Data de Término: -- / -- / 2015

Filtrar

-- Página 1/1 --

Nenhum Projeto de Extensão

Total: Nenhum Projeto de Extensão

Página: 1 | Editar

Opções: [Cadastrar Projeto de Extensão](#)

4 - Após preencher as informações do Formulário, clique em “Cadastrar”

Número de participantes bolsistas

Alunos de Graduação:

Alunos de Pós-Graduação:

Técnicos Administrativos:

Comunidade:

Número de participantes não bolsistas

Alunos de Graduação:

Alunos de Pós-Graduação:

Técnicos Administrativos:

Comunidade:

Cadastrar Restaurar

5 - Na tela seguinte, clique em “Voltar para projetos de extensão”

Número de participantes não bolsistas

Alunos de Graduação: 1

Alunos de Pós-Graduação: 1

Técnicos Administrativos: 1

Comunidade: 1

outro Projeto de Extensão

Voltar para "Projetos de Extensão"

6 - Embaixo do nome do projeto clique no “V” verde para enviar para a aprovação da Chefia do Departamento



7 - Após a aprovação da Chefia do Departamento, você deve enviar uma cópia digital do projeto completo para o endereço de email extensao@proec.ufla.br.

- A Aprovação do projeto somente será realizada após o envio do projeto completo.

ANEXO 5

Submissão de Relatório de Atividades

- 1 - Acesse Sig-UFLA e faça o login;
- 2 - Clique em Bolsa Institucional, no canto superior esquerdo da tela;

The screenshot shows the Sig-UFLA interface. On the left, there is a navigation menu under 'ALUNOS DE GRADUAÇÃO'. The 'Bolsa Institucional' option is highlighted with a red box. The main content area displays a welcome message: 'SIG é o sistema integrado de gestão da UFLA. Este sistema compartilha informações entre diversos departamentos, setores e pró-retores.' Below this, there is a 'Frase do dia' section with the quote: 'Para considerar os homens, escute-os de perto.' At the bottom, there is a 'Vinculos do Usuário' section listing active and inactive users.

- 3 - Clique em Cadastrar Relatório Mensal de Atividades para criar seu relatório do mês;

The screenshot shows the 'Relatórios de Atividades dos Bolsistas - DECIO ANTONIO MENDONCA' page. The left navigation menu is visible, and the main content area displays a list of monthly reports from August 2017 to August 2018. At the bottom, there is a 'Total: 13 Relatórios de Atividades dos Bolsistas Institucionais' and a 'Opções' dropdown menu. The 'Cadastrar Relatório Mensal de Atividades' option is highlighted with a red box.

Mês	Opções
Agosto - 2018	📄 🗑️
Julho - 2018	📄 🗑️
Junho - 2018	📄 🗑️
Maio - 2018	📄 🗑️
Abril - 2018	📄 🗑️
Março - 2018	📄 🗑️
Fevereiro - 2018	📄 🗑️
Janeiro - 2018	📄 🗑️
Dezembro - 2017	📄 🗑️
Novembro - 2017	📄 🗑️
Outubro - 2017	📄 🗑️
Setembro - 2017	📄 🗑️
Agosto - 2017	📄 🗑️



4 - Selecione o mês e o ano que deseja relatar suas atividades, e clique em cadastrar;



5 - Clique em “definir atividades do bolsista institucional” (ícone verde, parecido com uma lousa)

6 - Elabore o Relatório Mensal de Atividades inserindo, uma a uma, as atividades acadêmicas desenvolvidas e a respectiva carga horária e clique em Salvar.

ALUNOS DE GRADUAÇÃO

- Atividade Acadêmica Internacional
- Bolsas Institucionais
- Central do Aluno
- Dados do Usuário
- Dados Pessoais
- Documentos Acadêmicos
- Edições de Bolsas Institucionais
- Entidades de Extensão
- Formatura
- Monitores Disciplinas
- Processo Seletivo de Mudança Interna
- Projetos Comunitários
- Projetos de Extensão
- Questionários a Responder
- Renovação de Matrícula
- Responder à Consulta de Demanda de Matrícula
- Seleção de Bolsas

PROEC/EVENTOS PARTICIPANTE

- Eventos
- Gerenciar Eventos
- Melhorar Inscrições em Eventos

Alterar Relatório Mensal de Atividades

RELATORIO DE ATIVIDADE DE BOLSA INSTITUCIONAL

Atenção: Qualquer modificação feita nesta tabela só será salva após clicar no botão "SALVAR" ao final da tabela. Caso a operação desejada não seja realizada, atualize a página clicando no link "Atualizar", e todas as alterações serão restauradas.

Bolsista: DECIO ANTONIO MENDONCA
Orientador(a): Bruno Cesar de Oliveira
Mês: Setembro / 2018

#	Dia do Mês	Horário Inicial	Horário Término	Local	Atividades Executadas
1					

+ Adicionar nova atividade no final da tabela

Voltar para "Relatórios Mensais de Atividades"

Mostrar Confirmações

7 - Após cadastrar e salvar todas as atividades, envie o relatório para apreciação pelo Orientador do Projeto clicando em Enviar para Aprovação.

ALUNOS DE GRADUAÇÃO

- Atividade Acadêmica Internacional
- Bolsas Institucionais
- Central do Aluno
- Dados do Usuário
- Dados Pessoais
- Documentos Acadêmicos
- Edições de Bolsas Institucionais
- Entidades de Extensão
- Formatura
- Monitores Disciplinas
- Processo Seletivo de Mudança Interna
- Projetos Comunitários
- Projetos de Extensão
- Questionários a Responder
- Renovação de Matrícula
- Responder à Consulta de Demanda de Matrícula
- Seleção de Bolsas

PROEC/EVENTOS PARTICIPANTE

- Eventos
- Gerenciar Eventos
- Melhorar Inscrições em Eventos

Relatórios de Atividades do Bolsista - DECIO ANTONIO MENDONCA

-- Página 1/1 --

Setembro - 2018:	<input type="button" value="Novo"/> <input type="button" value="Atualizar"/> <input checked="" type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Finalizar"/>
Agosto - 2018:	<input type="button" value="Novo"/> <input type="button" value="Atualizar"/> <input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Finalizar"/>
Julho - 2018:	<input type="button" value="Novo"/> <input type="button" value="Atualizar"/> <input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Finalizar"/>
Junho - 2018:	<input type="button" value="Novo"/> <input type="button" value="Atualizar"/> <input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Finalizar"/>
Mai - 2018:	<input type="button" value="Novo"/> <input type="button" value="Atualizar"/> <input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Finalizar"/>
Abril - 2018:	<input type="button" value="Novo"/> <input type="button" value="Atualizar"/> <input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Finalizar"/>
Março - 2018:	<input type="button" value="Novo"/> <input type="button" value="Atualizar"/> <input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Finalizar"/>
Fevereiro - 2018:	<input type="button" value="Novo"/> <input type="button" value="Atualizar"/> <input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Finalizar"/>
Janerio - 2018:	<input type="button" value="Novo"/> <input type="button" value="Atualizar"/> <input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Finalizar"/>
Dezembro - 2017:	<input type="button" value="Novo"/> <input type="button" value="Atualizar"/> <input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Finalizar"/>
Novembro - 2017:	<input type="button" value="Novo"/> <input type="button" value="Atualizar"/> <input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Finalizar"/>
Outubro - 2017:	<input type="button" value="Novo"/> <input type="button" value="Atualizar"/> <input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Finalizar"/>
Setembro - 2017:	<input type="button" value="Novo"/> <input type="button" value="Atualizar"/> <input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Finalizar"/>
Agosto - 2017:	<input type="button" value="Novo"/> <input type="button" value="Atualizar"/> <input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Finalizar"/>

Total: 14 Relatórios de Atividades dos Bolsistas Institucionais

Página







Fique atento!

Caso o montante de horas cadastradas no relatório seja inferior à carga horária estabelecida no Edital, o estudante poderá receber o valor proporcional.



ANEXO 6

Relação de documentos para Avaliação Socioeconômica de estudantes de graduação e de pós-graduação.

-  Questionário de Avaliação Socioeconômica de alunos de graduação devida e integralmente preenchido, como o uso do e-mail institucional do estudante (Preenchimento online, não é necessária, apresentação de cópia impressa);
-  Questionário de Avaliação Socioeconômica de alunos de pós-graduação que deverá ser anexado aos documentos abaixo;
-  Cópia do documento de identidade e CPF de todos os membros da família com idade igual ou superior a 18 anos;
-  Cópia da certidão de nascimento de todos os membros da família com idade inferior a 18 anos;
-  Cópia das certidões de casamento dos membros da família que sejam casados e residam com a família do beneficiário. No caso de membros da família separados, cópia do termo de separação homologado pelo juiz. No caso de pais falecidos, cópia da certidão de óbito;
-  Cópia completa da última Declaração de Ajuste Anual de Imposto de Renda - Pessoa Física e do respectivo recibo de entrega, de todos os membros da família obrigados a apresentá-la.

Os membros da família com idade superior a 18 anos, não obrigados a apresentar declaração de ajuste anual, deverão apresentar comprovante de consulta à Restituição de Imposto de Renda.



Certidão de bens fornecida pelo Cartório de Registro de Imóveis no município da família do estudante, declarando a existência ou não de imóveis em nome do principal responsável. No caso de municípios com mais de um Cartório de Registro de Imóveis, a certidão deverá ser solicitada naquele mais próximo da residência da família do estudante;



No caso de residência da família, em imóvel cedido, declaração com firma reconhecida em Cartório, do cedente da moradia;



Cópia de conta de água e energia elétrica do último mês anterior à avaliação socioeconômica;




Comprovante de residência de avós e/ou outros parentes que residam com a família do beneficiário e que não sejam irmãos ou pais;




Cópia de conta de água e energia elétrica do último mês anterior à avaliação socioeconômica;




Comprovante de residência de avós e/ou outros parentes que residam com a família do beneficiário e que não sejam irmãos ou pais;




Certidão de propriedade de veículos fornecida pelo DETRAN do Estado de residência da família do estudante, declarando ou não a existência de veículos em nome de todos os membros da família com mais de 16 anos. No Estado de Minas Gerais este documento poderá ser obtido no endereço eletrônico www.detrannet.mg.gov.br - veículos + certidão negativa de propriedade de veículo. Nos outros estados o DETRAN deverá ser consultado em seu endereço eletrônico ou pessoalmente;




Cópia de comprovantes de rendimentos oriundos de trabalho remunerado dos últimos três meses anteriores à avaliação socioeconômica, de todos os membros da família. No caso de assalariados e/ou aposentados, pensionistas ou segurados, "holerit", contracheque ou extrato de benefício. No caso de profissionais liberais (médicos, psicólogos, dentistas, contadores e outros), profissionais autônomos (vendedores, representantes comerciais e outros) e produtores rurais, declaração comprobatória de renda média mensal, devidamente emitida por contador ou similar. No caso de profissionais informais (camelôs, ambulantes e outros), declaração de renda média mensal, assinada pelo declarante como no documento de identidade. São considerados membros da família: pais, filhos, irmãos ou tutelados, marido ou esposa, avós e/ou outros parentes que residam comprovadamente com a família do beneficiário;




No caso de produtor rural, cópia da Declaração de Produtor Rural e do recolhimento do Imposto Territorial Rural - ITR;




Cópias dos comprovantes de recebimento de rendimentos de alugueis de imóveis e pensões alimentícias recebidos por todos os membros da família, dos últimos três meses;









Cópia da carteira de trabalho de todos os membros da família maiores de 18 anos (página com dados de identificação, página do último contrato de trabalho e página imediatamente posterior em branco, para quem já trabalhou com carteira assinada, ou primeira página de contrato em branco para quem nunca trabalhou com carteira assinada);



Cópias dos comprovantes de matrícula de membros da família com idade superior a 18 anos e que sejam estudantes;



Cópia dos comprovantes de despesas com aluguel; prestação de casa própria; mensalidades escolares de membros da família que estejam cursando o 3º ano do ensino médio, curso pré-vestibular e universidade particular; medicamentos de uso prolongado (receita médica e nota fiscal com valores especificados) e/ou pensões alimentícias pagas por todos os membros da família;

- 
-  Cópia do histórico escolar do ensino fundamental e médio do estudante. No caso de estudante que esteja solicitando obtenção de novo título, deverá apresentar também, o histórico escolar da graduação e/ou pós-graduação;
 -  No caso de estudantes que tenham cursado escolas e/ou universidades particulares com bolsa, cópia de comprovante com discriminação do período que usufruiu o benefício e porcentagem de desconto;
 -  No caso de estudantes de graduação, cópia do horário de aulas ou comprovante de matrícula;
 -  No caso de estudantes de pós-graduação, comprovante do não recebimento de bolsa de pós-graduação emitida pelo coordenador do curso;
 -  No caso de estudantes de pós-graduação, uma foto 3x4 recente (últimos seis meses).

Para mais informações entre em contato com a Coordenadoria de Programas Sociais, da PRAEC.

(35) 3829-1582

ANEXO 7

Inscrição em Edital de Bolsa Institucional

- 1 - Acesse SIG-UFLA e faça o login;
- 2 - Clique em Editais de Bolsas Institucionais;

SIG Sistema Integrado de Gestão

Área de Graduação

- Avaliação Acadêmica Internacional
- Bolsas Institucionais
- Conselho de Curso
- Defesa do Trabalho
- Defesa Provas
- Documentos Acadêmicos
- **Editais de Bolsas Institucionais**
- Exatidão de Matrícula
- Farmácia
- Monitorias Disciplinas
- Processo Seletivo de Matrícula Interna
- Projetos Comunitários
- Projeto de Extensão
- Questionários e Respostas
- Recuperação de Matrícula
- Responder à Chamada de Demandas de Matrícula
- Saneamento de Bolsas

PROCE/Eventos Participativos

- Eventos
- Gerenciamento de Eventos
- Minutas Participativas em Eventos

Apresentação

SIG é o sistema integrado de gestão da UFLA.

Este sistema compartilha informações entre diversos departamentos, setores e proletores.

Realize a avaliação do seu curso e das disciplinas cursadas neste primeiro semestre letivo do ano de 2018 (2018/1). Participe do **AVALIE 2018/1!**

Avalie

Programa de Avaliação Integrada dos Cursos de Graduação da UFLA

Estudante: avalie seu Curso de Graduação...

Para responder a avaliação, acesse o Campus Virtual (campusvirtual.ufla.br) no período de 2 a 20/10/2018.

Sua participação é fundamental e segura.

- 3 - Selecione o Edital de Bolsa Institucional no qual deseja se inscrever;

SIG Sistema Integrado de Gestão

Área de Graduação > Editais de Bolsas Institucionais

Editais de Bolsas Institucionais

Filtros: Editais de Bolsas Institucionais

Programa: Todos

Número do Edital: 0001

Vagas Reservadas: Todas

(Atualizar) (Novos)

— Página 11 —

PROCIF 0001/18	EDITAL PROCIF 0001/18	1
PROCIF 0002/18	EDITAL PROCIF 0002/18	1
PROCIF 0003/18	EDITAL PROCIF 0003/18	1
PROCIF 0004/18	EDITAL PROCIF 0004/18	1
PROCIF 0005/18	EDITAL PROCIF 0005/18	1
PROCIF 0006/18	EDITAL PROCIF 0006/18	1
PROCIF 0007/18	EDITAL PROCIF 0007/18	1
PROCIF 0008/18	EDITAL PROCIF 0008/18	1
PROCIF 0009/18	EDITAL PROCIF 0009/18	1
PROCIF 0010/18	EDITAL PROCIF 0010/18	1
PROCIF 0011/18	EDITAL PROCIF 0011/18	1
PROCIF 0012/18	EDITAL PROCIF 0012/18	1
PROCIF 0013/18	EDITAL PROCIF 0013/18	1
PROCIF 0014/18	EDITAL PROCIF 0014/18	1
PROCIF 0015/18	EDITAL PROCIF 0015/18	1
PROCIF 0016/18	EDITAL PROCIF 0016/18	1
PROCIF 0017/18	EDITAL PROCIF 0017/18	1
PROCIF 0018/18	EDITAL PROCIF 0018/18	1
PROCIF 0019/18	EDITAL PROCIF 0019/18	1
PROCIF 0020/18	EDITAL PROCIF 0020/18	1
PROCIF 0021/18	EDITAL PROCIF 0021/18	1
PROCIF 0022/18	EDITAL PROCIF 0022/18	1
PROCIF 0023/18	EDITAL PROCIF 0023/18	1
PROCIF 0024/18	EDITAL PROCIF 0024/18	1
PROCIF 0025/18	EDITAL PROCIF 0025/18	1
PROCIF 0026/18	EDITAL PROCIF 0026/18	1
PROCIF 0027/18	EDITAL PROCIF 0027/18	1
PROCIF 0028/18	EDITAL PROCIF 0028/18	1
PROCIF 0029/18	EDITAL PROCIF 0029/18	1
PROCIF 0030/18	EDITAL PROCIF 0030/18	1
PROCIF 0031/18	EDITAL PROCIF 0031/18	1
PROCIF 0032/18	EDITAL PROCIF 0032/18	1
PROCIF 0033/18	EDITAL PROCIF 0033/18	1
PROCIF 0034/18	EDITAL PROCIF 0034/18	1
PROCIF 0035/18	EDITAL PROCIF 0035/18	1
PROCIF 0036/18	EDITAL PROCIF 0036/18	1
PROCIF 0037/18	EDITAL PROCIF 0037/18	1
PROCIF 0038/18	EDITAL PROCIF 0038/18	1
PROCIF 0039/18	EDITAL PROCIF 0039/18	1
PROCIF 0040/18	EDITAL PROCIF 0040/18	1
PROCIF 0041/18	EDITAL PROCIF 0041/18	1
PROCIF 0042/18	EDITAL PROCIF 0042/18	1
PROCIF 0043/18	EDITAL PROCIF 0043/18	1
PROCIF 0044/18	EDITAL PROCIF 0044/18	1
PROCIF 0045/18	EDITAL PROCIF 0045/18	1
PROCIF 0046/18	EDITAL PROCIF 0046/18	1
PROCIF 0047/18	EDITAL PROCIF 0047/18	1
PROCIF 0048/18	EDITAL PROCIF 0048/18	1
PROCIF 0049/18	EDITAL PROCIF 0049/18	1
PROCIF 0050/18	EDITAL PROCIF 0050/18	1
PROCIF 0051/18	EDITAL PROCIF 0051/18	1
PROCIF 0052/18	EDITAL PROCIF 0052/18	1
PROCIF 0053/18	EDITAL PROCIF 0053/18	1
PROCIF 0054/18	EDITAL PROCIF 0054/18	1
PROCIF 0055/18	EDITAL PROCIF 0055/18	1
PROCIF 0056/18	EDITAL PROCIF 0056/18	1
PROCIF 0057/18	EDITAL PROCIF 0057/18	1
PROCIF 0058/18	EDITAL PROCIF 0058/18	1
PROCIF 0059/18	EDITAL PROCIF 0059/18	1
PROCIF 0060/18	EDITAL PROCIF 0060/18	1
PROCIF 0061/18	EDITAL PROCIF 0061/18	1
PROCIF 0062/18	EDITAL PROCIF 0062/18	1
PROCIF 0063/18	EDITAL PROCIF 0063/18	1
PROCIF 0064/18	EDITAL PROCIF 0064/18	1
PROCIF 0065/18	EDITAL PROCIF 0065/18	1
PROCIF 0066/18	EDITAL PROCIF 0066/18	1
PROCIF 0067/18	EDITAL PROCIF 0067/18	1
PROCIF 0068/18	EDITAL PROCIF 0068/18	1
PROCIF 0069/18	EDITAL PROCIF 0069/18	1
PROCIF 0070/18	EDITAL PROCIF 0070/18	1
PROCIF 0071/18	EDITAL PROCIF 0071/18	1
PROCIF 0072/18	EDITAL PROCIF 0072/18	1
PROCIF 0073/18	EDITAL PROCIF 0073/18	1
PROCIF 0074/18	EDITAL PROCIF 0074/18	1
PROCIF 0075/18	EDITAL PROCIF 0075/18	1
PROCIF 0076/18	EDITAL PROCIF 0076/18	1
PROCIF 0077/18	EDITAL PROCIF 0077/18	1
PROCIF 0078/18	EDITAL PROCIF 0078/18	1
PROCIF 0079/18	EDITAL PROCIF 0079/18	1
PROCIF 0080/18	EDITAL PROCIF 0080/18	1
PROCIF 0081/18	EDITAL PROCIF 0081/18	1
PROCIF 0082/18	EDITAL PROCIF 0082/18	1
PROCIF 0083/18	EDITAL PROCIF 0083/18	1
PROCIF 0084/18	EDITAL PROCIF 0084/18	1
PROCIF 0085/18	EDITAL PROCIF 0085/18	1
PROCIF 0086/18	EDITAL PROCIF 0086/18	1
PROCIF 0087/18	EDITAL PROCIF 0087/18	1
PROCIF 0088/18	EDITAL PROCIF 0088/18	1
PROCIF 0089/18	EDITAL PROCIF 0089/18	1
PROCIF 0090/18	EDITAL PROCIF 0090/18	1
PROCIF 0091/18	EDITAL PROCIF 0091/18	1
PROCIF 0092/18	EDITAL PROCIF 0092/18	1
PROCIF 0093/18	EDITAL PROCIF 0093/18	1
PROCIF 0094/18	EDITAL PROCIF 0094/18	1
PROCIF 0095/18	EDITAL PROCIF 0095/18	1
PROCIF 0096/18	EDITAL PROCIF 0096/18	1
PROCIF 0097/18	EDITAL PROCIF 0097/18	1
PROCIF 0098/18	EDITAL PROCIF 0098/18	1
PROCIF 0099/18	EDITAL PROCIF 0099/18	1
PROCIF 0100/18	EDITAL PROCIF 0100/18	1

Todos os Editais de Bolsas Institucionais

Página 11 de 11



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Resolução CUNI nº 072, de 13 de Setembro de 2018

**Dispõe sobre o Programa Institucionais
Bolsas (PIB/UFLA)**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, com respaldo no disposto no art. 207 da Constituição Federal, nos artigos 53, 54, 70, inciso VI, e 77, § 2º, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), no art. 2º, inciso V, do Decreto nº 6.096/07 (Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI), nos artigos 3º, 4º e 7º do Decreto nº 7.234/10 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES), no art. 41, inciso III, do Estatuto da UFLA e no art. 89, inciso III, do Regimento Geral da UFLA, e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião de xx/xx/201x, aprova a presente Resolução.

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

Art. 1º A presente Resolução dispõe sobre o Programa Institucional de Bolsas (PIB / UFLA), nas modalidades de bolsa a discentes de graduação presenciais da UFLA (PIB/Grad) e bolsas a discentes dos programas de pós-graduação *Stricto sensu* da UFLA (PIB/ PósGrad).

Art. 2º O Programa Institucional de Bolsas de que trata esta Resolução terá a coordenação, gestão e controle realizados pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários

PRAEC) e será executado pelas demais Pró-Reitorias da Universidade, dentro de sua área de atuação.

Art. 3º Entende-se por bolsa institucional o subsídio mensal concedido pela Universidade ao discente orientado por servidor qualificado da UFLA para atuar em atividades de pesquisa, extensão, cultura, ensino e desenvolvimento institucional, científico, tecnológico e comunitário, custeado com recursos orçamentários da Instituição.

Art. 4º As bolsas a discentes de graduação (PIB/Grad), organizam-se em:

- I. Bolsas de Ensino e Aprendizagem;
- II. Bolsas de Extensão e Cultura;
- III. Bolsas de Pesquisa;
- IV. Bolsas de Desenvolvimento Institucional, e
- V. Bolsas de Vivência Acadêmica para Calouros.

§ 1º As Bolsas de Ensino e Aprendizagem, executadas pela Pró-Reitoria de Graduação (PRG), destinam-se a promover constante melhoria na formação acadêmica dos discentes da UFLA, tendo como princípio norteador a participação de discentes em projetos que promovam a superação de dificuldades e/ou o desenvolvimento de atividades acadêmicas de excelência capazes de proporcionar o aprimoramento da formação nos cursos de graduação ou de pós-graduação.

§ 2º As Bolsas de Extensão e Cultura, executadas pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), destinam-se a fortalecer a extensão, relacionando-a com o ensino e a pesquisa, contribuindo, ao mesmo tempo, para a formação acadêmica e profissional dos Discentes e para o desenvolvimento de ações que propiciem melhoria da qualidade de vida da população, ampliando assim, a função social da UFLA e estimulando o seu compromisso com a produção cultural e a transformação da sociedade.

§ 3º As Bolsas de Pesquisa, executadas pela Pró-Reitoria de Pesquisa (PRP), destinam-se às atividades relacionadas à investigação e produção de conhecimentos que permitam ampliar informações sobre uma determinada realidade ou alguns de seus aspectos ainda desconhecidos.

§ 4º As Bolsas de Desenvolvimento Institucional, executadas pela PRAEC, destinam-se a promover constante melhoria na formação acadêmica dos discentes da UFLA por meio do estímulo ao desenvolvimento de atividades, metodologias, conhecimentos e práticas próprias ao desenvolvimento institucional, tecnológico e aos processos de inovação em ambientes para além das salas de aula.

§ 5º As Bolsas de Vivência Acadêmica para Calouros, executadas pela PRAEC, destinam-se a garantir as condições mínimas de permanência dos discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, ingressantes pela primeira vez na UFLA, além de promover à vivência acadêmica do discente por meio do conhecimento da estrutura universitária e dos pilares do ensino, pesquisa e extensão.

Art. 5º As bolsas a discentes de Pós-Graduação (PIB/PósGrad), executadas pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) destinam-se a promover a formação acadêmica e científica dos discentes de pós-graduação da UFLA, tendo como princípio norteador a participação de discentes em atividades acadêmicas, de pesquisa e de desenvolvimento tecnológico e inovação relacionadas a pós-graduação.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

Art. 6º O Programa Institucional de Bolsas para discentes de graduação dos cursos presenciais da UFLA (PIB/Grad), tem como objetivos:

- I. Despertar vocações para a pesquisa, extensão, cultura, ensino e desenvolvimento tecnológico entre os discentes de graduação da Universidade;

- II. Estimular os discentes a desenvolverem atividades, metodologias, conhecimentos e práticas próprias ao desenvolvimento tecnológico e aos processos de inovação;
- III. Contribuir para a melhoria da qualidade da formação dos discentes de graduação, oferecendo-lhes oportunidades de conhecimento e prática em ambientes além das salas de aula;
- IV. Contribuir com o desenvolvimento institucional por meio das atividades desenvolvidas, auxiliando a UFLA a cumprir com sua missão de educação, geração do conhecimento e avanço da ciência;
- V. Apoiar programas institucionais que visam melhorar o desenvolvimento acadêmico da Universidade; e
- VI. Contribuir para a diminuição da evasão.

Art. 7º O Programa Institucional de Bolsas para discentes dos programas de pós-graduação *Stricto sensu* da UFLA (PIB/PósGrad), tem como objetivo apoiar financeiramente discentes de pós-graduação não contemplados com bolsas concedidas por órgãos de fomento públicos ou privados e que se enquadram nos casos elegíveis pelo Programa.

CAPÍTULO III

DOS REQUISITOS GERAIS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE BOLSAS INSTITUCIONAIS PARA DISCENTES DE GRADUAÇÃO

Art. 8º Para a implementação de bolsas institucionais é necessário o cumprimento das seguintes condições:

- I. Apresentação de projeto pelo coordenador ou orientado;
- II. Aprovação do projeto pela Pró-Reitoria responsável pela respectiva modalidade de bolsa institucional;
- III. Que as atividades desenvolvidas pelo discente bolsista atendam, obrigatoriamente, aos objetivos de uma das modalidades de bolsas ofertadas pela Universidade e estejam vinculadas a um projeto elaborado por servidor docente ou técnico administrativo do quadro permanente da Universidade ou que possua vínculo contratual com a UFLA e que possua formação superior

- à do bolsista orientado;
- IV. Geração de produto ao final do período de execução como, por exemplo, resumos e artigos científicos, relatórios, projetos técnicos, publicações tecnológicas, desenvolvimento de aplicativos, de materiais didáticos e instrucionais e de produtos, processos e técnicas, produção de programas de mídia, editoria, relatórios finais de pesquisa, softwares, estudos de caso, relatórios técnicos, manual de operação técnica, projeto de aplicação ou adequação tecnológica ou projetos de inovação tecnológica e organizacional;
- V. Disponibilidade orçamentária para pagamento das bolsas.

Parágrafo Único. Fica a cargo de cada Pró-Reitoria executora estabelecer as normas específicas de cada modalidade e submodalidade de bolsa, podendo haver critérios adicionais, desde que ouvida a PRAEC e respeitadas as condições estabelecidas nesta Resolução.

CAPÍTULO IV

DOS REQUISITOS GERAIS NECESSÁRIOS À CANDIDATURA E INGRESSO NO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS

Art. 9º Poderá se candidatar às bolsas institucionais qualquer discente que esteja devidamente matriculado e com matrícula ativa nos cursos presenciais de graduação da UFLA ou nos programas de pós-graduação *Stricto sensu* da UFLA, acadêmicos ou profissionais, respeitados os pré-requisitos necessários, definidos em cada submodalidade, no projeto e no Edital de seleção.

§ 1º Não será permitida participação de discentes com matrícula trancada;

§ 2º Não poderão ingressar no Programa Institucional de Bolsas, discentes que sejam beneficiários de outro tipo de bolsa institucional ou de qualquer outro tipo de bolsa ou auxílio concedido por qualquer outro órgão;

§ 3º Não será concedida bolsa institucional a discentes que já tenham passado pelo Programa, em qualquer modalidade, que tenham sido desligados em função de:

- I. Abandono das atividades sem a devida formalização de seu desligamento;
- II. Pendências na entrega do relatório de atividades e ou do produto final;

§ 4º Não será concedida bolsa institucional aos discentes de pós-graduação matriculados em regime especial, assim como aos estagiários de pós-doutorado.

CAPÍTULO V

DAS VAGAS RESERVADAS AOS DISCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA

Art. 10. Do total de bolsas institucionais de graduação no mínimo 50% (cinquenta por cento) serão reservadas aos discentes classificados como em situação de vulnerabilidade socioeconômica de acordo com avaliação socioeconômica realizada pela PRAEC.

§ 1º A PRAEC fará a distribuição proporcional das bolsas de vagas reservadas, observando a natureza de cada programa.

§ 2º Além de classificado como em situação de vulnerabilidade socioeconômica e de ter sido classificado para o Programa, o discente deverá, também, atender aos pré-requisitos específicos da modalidade e submodalidade de bolsa pretendida, determinadas em seus regulamentos.

§ 3º Em caso de vagas remanescentes e mediante autorização da PRAEC poderá ocorrer o remanejamento das bolsas reservadas aos discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, para a ampla concorrência, bem como havendo bolsas remanescentes na ampla concorrência, essas serão destinadas aos vulneráveis socioeconomicamente.

Art. 11. Do total de bolsas institucionais de pós-graduação, 100% (cem por cento) serão reservadas aos discentes de pós-graduação classificados como em situação de vulnerabilidade socioeconômi-

ca, de acordo com avaliação socioeconômica e classificação realizada pela PRAEC.

- § 1º** Além de classificado como em situação de vulnerabilidade socioeconômica e ter sido classificado para o Programa, o discente deverá, também, atender aos pré-requisitos específicos das modalidades e submodalidades de bolsa pretendida, determinadas em seus regulamentos.

CAPÍTULO VI DAS COMPETÊNCIAS DA PRAEC

Art. 12. Compete à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC):

- I. definir, em conjunto com as demais Pró-Reitorias envolvidas, o número total de bolsas, bem como o número de bolsas de ampla concorrência e de bolsas reservadas aos discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica;
- II. aprovar regras complementares que possam ser criadas pelas Pró-Reitorias executoras, conforme previsto no parágrafo único do art. 8º;
- III. acompanhar o desenvolvimento das bolsas institucionais por meio de relatórios de atividades e controle de pagamentos realizados;
- IV. autorizar a criação de submodalidades de bolsas, de acordo com o estabelecido nesta Resolução e com a disponibilidade orçamentária;
- V. fornecer informações à Reitoria e demais Pró-Reitorias sobre as bolsas institucionais, sempre que solicitado;
- VI. manter cadastro geral de discentes atendidos pelo Programa Institucional de Bolsas e cadastro específico de discentes que tenham abandonado o Programa sem o devido desligamento, mantendo as Pró-Reitorias executoras sempre informadas a respeito desses dados;
- VII. editar por meio de Portaria o Procedimento Operacional Padrão para o pagamento dos bolsistas, e
- VIII. criar, sempre que julgar necessário, comissão para avaliação e acompanhamento do Programa Institucional de Bolsas.

CAPÍTULO VII
DAS COMPETÊNCIAS DAS PRÓ-REITORIAS EXECUTORAS

Art. 13. Compete às demais Pró-Reitorias executoras do Programa:

- I. Definir, em conjunto com a PRAEC, o número total de bolsas, bem como o número de bolsas de ampla concorrência e de bolsas reservadas aos discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica;
- II. Regulamentar a modalidade e submodalidades de bolsas sob sua responsabilidade, observadas as disposições constantes nesta Resolução;
- III. Criar, com prévia autorização da PRAEC, submodalidades de bolsas que atendam a diferentes objetivos e em diferentes áreas de conhecimento;
- IV. Orientar e informar aos diversos departamentos e setores da Universidade, por meio de Editais, os critérios e datas para apresentação de projetos de pesquisa, extensão, cultura, ensino e desenvolvimento institucional, científico, tecnológico e comunitário que pretendam receber bolsistas institucionais;
- V. Manter a PRAEC informada sobre os projetos existentes;
- VI. selecionar, por meio de Edital, os bolsistas;
- VII. Distribuir entre os projetos as bolsas de ampla concorrência da modalidade sob sua responsabilidade, distribuindo-as entre as submodalidades existentes;
- VIII. manter atualizados os dados dos projetos, orientadores e bolsistas;
- IX. acompanhar o desenvolvimento dos projetos, certificando-se de que o bolsista vem sendo adequadamente orientado e os objetivos propostos sendo cumpridos, por meio de instrumentos próprios de controle e avaliação;
- X. manter a PRAEC permanentemente informada sobre discentes atendidos e desligados, pagamentos mensais realizados e outros dados necessários ao acompanhamento das atividades;

- XI. manter a PRAEC permanentemente informada sobre discentes que tenham abandonado o Programa, com vistas à manutenção do cadastro da referida Pró-Reitoria; e
- XII. emitir certificado, devidamente registrado, quando solicitado pelo bolsista.

CAPÍTULO VIII DAS COMPETÊNCIAS DOS ORIENTADORES


Art. 14. Compete aos orientadores dos bolsistas:

- I. Garantir aos bolsistas condições para que cumpram os objetivos propostos no art. 6º desta Resolução;
- II. Informar à Pró-Reitoria competente, sempre que solicitado, por meio de instrumento próprio, sobre o desenvolvimento do projeto sob sua orientação;
- III. Informar à Pró-Reitoria competente, sempre que solicitado, por meio de instrumento próprio, avaliação e relatório de desempenho dos bolsistas;
- IV. Acompanhar e orientar os bolsistas em suas atividades e na geração do produto acordado em contrato de concessão de bolsa;
- V. Informar a Pró-Reitoria competente acerca da inassiduidade do orientado;
- VI. Aprovar mensalmente os relatórios de atividades para fim de pagamento do bolsista, e
- VII. Aprovar, ao término do contrato de bolsa, o produto final das atividades conforme modalidades estipuladas no item IV do art. 8º.

CAPÍTULO IX DAS COMPETÊNCIAS DOS BOLSISTAS

Art. 15. Compete aos bolsistas:

- I. não ter qualquer reprovação por frequência, em qualquer disciplina, sob qualquer pretexto, enquanto estiver participando do Programa;
- II. manter sua matrícula ativa e regular enquanto estiver participando do Programa;

- 
- III. estar matriculado em no mínimo 12 créditos, quando aluno de graduação, e salvo em casos em que para complementação de sua matriz curricular sejam necessários menos que este número de créditos ou em casos específicos, devidamente avaliados pela PRAEC;
 - IV. não descumprir o regime disciplinar do corpo discente tal como previsto no Regimento Geral da UFLA;
 - V. renovar, sempre que necessário, sua avaliação socioeconômica nos casos de bolsistas que ocupem vagas reservadas aos discentes em condição de vulnerabilidade socioeconômica;
 - VI. cumprir as atividades propostas no projeto;
 - VII. cumprir a carga horária especificada no contrato de concessão de bolsas, comunicando e justificando antecipadamente ao orientador ausências, desistências e outras ocorrências;
 - VIII. informar à Pró-Reitoria executora da bolsa que ocupa, qualquer mudança em seus dados cadastrais;
 - IX. informar à Pró-Reitoria executora da bolsa que ocupa, eventuais dificuldades que venha tendo na realização das atividades propostas, depois de esgotadas as tentativas de solução perante seu orientador e o coordenador do projeto;
 - X. apresentar ao orientador do projeto ao qual está vinculado relatório das atividades realizadas de acordo com o previsto no regulamento e no cronograma de cada modalidade;
 - XI. apresentar anualmente em eventos institucionais (congressos, seminários, entre outros) destinados a esse fim, o produto resultante das atividades desenvolvidas, quando estabelecidas pela Pró-Reitoria executora; e
 - XII. apresentar ao orientador do projeto ao qual está vinculado e à Pró-Reitoria executora da bolsa que ocupa, o produto final das atividades, conforme modalidades estipuladas no item IV do art. 8º e de acordo e observado o previsto no regulamento e cronograma de cada modalidade.

Parágrafo Único. Os certificados de participação no projeto para o discente e seu orientador somente serão emitidos após a aprovação do produto final que deverá ser feita pelo orientador. O prazo para aprovação do produto final será estabelecido pelas Pró-Reitorias executoras.

CAPÍTULO X DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DO PAGAMENTO DAS BOLSAS

Art. 16. Compete à Pró-Reitoria de Planejamento e Gestão (PROPLAG) informar semestralmente à PRAEC sobre a disponibilidade orçamentária para possíveis alterações nos números de bolsas institucionais.

Art. 17. Compete à Diretoria de Contabilidade (DCONT) receber, até o 20^o (vigésimo) dia do mês imediatamente subsequente ao mês de atividade, os relatórios de pagamento encaminhados pela PRAEC ao ordenador de despesas e proceder o pagamento das bolsas até o 10^o (décimo) dia imediatamente subsequente ao mês de atividades realizadas.

Parágrafo Único. Fica resguardado à DCONT o não cumprimento do disposto do caput deste artigo, no caso de imprevistos que impliquem na não disponibilidade financeira imediata para os pagamentos.

Art. 18. O pagamento será efetuado diretamente aos bolsistas em bancos, agências e contas por eles informados no momento da assinatura do contrato de concessão de bolsas.

CAPÍTULO XI DA CARGA HORÁRIA, VALOR E CRONOGRAMA DE PAGAMENTO DAS BOLSAS

Art. 19. A carga horária das bolsas a estudantes de graduação será de 12 (doze) horas semanais ou 48 (quarenta e oito) horas mensais.

§ 1^o Em casos excepcionais e de acordo com justificativa aprovada pela Pró-Reitoria executora e pela PRAEC, a carga horária da bolsa institucional poderá ser de 20 (vinte) horas semanais ou 80 (oitenta) horas mensais.

§ 2º A carga horária e o pagamento das bolsas no período de férias ou recesso, observado o calendário acadêmico, será fixado, em conjunto, pela PRAEC e pelas Pró-Reitorias executoras.

Art. 20. O valor mensal das bolsas institucionais será definido pelo Reitor, mediante Portaria, mantida a proporcionalidade com a carga horária de atividades.

Art. 21. O contrato para pagamento de bolsas preverá o pagamento de 12 (doze) bolsas durante a vigência do contrato, podendo haver pagamento proporcional aos dias de efetiva atividade.

CAPÍTULO XII

DA RESCISÃO DO CONTRATO DE BOLSA

Art. 22. O contrato de concessão de bolsa institucional poderá ser rescindido, a qualquer tempo, pelas Pró-Reitorias executoras ou pela PRAEC, nas seguintes situações:

- I. por solicitação do orientador em razão do não cumprimento pelo bolsista das atividades propostas, com anuência da Pró-Reitoria executora;
- II. pela falta de assiduidade ou pela impontualidade reiterada, por indisciplina ou improbidade do bolsista;
- III. pela falta de assiduidade ou pela impontualidade reiterada na execução do plano de trabalho por parte do orientador e, neste caso, o bolsista poderá, a critério da PRAEC e da Pró-Reitoria executora, ser transferido para outro projeto mediante a assinatura de novo contrato;
- IV. pela extinção das condições regulamentares que credenciam o bolsista a ingressar e se manter no Programa;
- V. bolsista, conforme previsto nas normas regimentais da Universidade, por avaliação da PRAEC e da Pró-Reitoria Executora; e
- VI. pelo reingresso na UFLA por meio do SISU, no mesmo curso ou em diverso, e em casos de mudança interna de curso.

Art. 23. O processo de rescisão do contrato de concessão de bolsa será instaurado pela Pró-Reitoria executora, precedido do direito ao contraditório e a ampla defesa, sendo assegurado ao bolsista, além de outros direitos pertinentes, o direito de apresentar defesa escrita no prazo legal.

§ 1º O disposto no caput não se aplica às hipóteses de perda da condição de aluno regular de curso de graduação da UFLA ou na hipótese de qualquer pena disciplinar imposta ao bolsista, decorrente de processo em que lhe foi conferido os direitos ao contraditório e a ampla defesa, sendo nesses casos, a rescisão configurada imediatamente, sem prejuízo do direito de petição do bolsista às Pró-Reitorias executoras e à PRAEC.

§ 2º A instauração de processo de rescisão de contrato de concessão de bolsa será comunicada ao bolsista, sendo as atividades imediatamente suspensas até a apuração final das causas do cancelamento, não podendo a suspensão perdurar por mais de 30 (trinta) dias.

§ 3º Na hipótese de a investigação mencionada no parágrafo precedente concluir-se:

- I. Pela inexistência de alguma das causas de cancelamento de bolsa, o bolsista retornará às atividades, dando seguimento regular ao contrato, fazendo jus ao recebimento da bolsa referente ao período de efetiva atividade e pertinente ao período de atividades suspensas; ou
- II. Pela existência de alguma das causas de cancelamento de bolsa, o contrato será imediatamente rescindido, fazendo jus ao recebimento da bolsa referente ao período de efetiva atividade.

Art. 24. O contrato de concessão de bolsa institucional poderá ser imediatamente rescindido, a qualquer época, pelo bolsista, mediante apresentação à Pró-Reitoria executora, de termo de solicitação de desligamento devidamente cientificado pelo orientador.

CAPÍTULO XIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

- Art. 25.** O disposto nesta Resolução aplica-se a todas as modalidades de bolsas concedidas pela UFLA.
- Art. 26.** A concessão de bolsas está condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira da UFLA.
- Art. 27.** É vedado ao bolsista acumular bolsas de natureza acadêmica.
- Art. 28.** É vedado ao bolsista institucional repassar a bolsa, integral ou parcialmente, a qualquer pessoa.
- Art. 29.** Os casos omissos serão resolvidos pela PRAEC em parceria com as Pró-Reitorias executoras.
- Art. 30.** Os Editais de seleção de bolsista serão elaborados mediante aprovação da PRAEC e das Pró-Reitorias Executoras.
- Art. 31.** Esta Resolução entra em vigor da data de sua aprovação pelo Conselho Universitário, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução CUNI 019/2013.

ÉDILA VILELA DE RESENDE VON PINHO
Presidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**

RESOLUÇÃO PRAEC Nº 25, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

O CONSELHO DA PRAEC, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião do dia 27/10/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Instrução Normativa PRAEC Nº 01, de 29 de outubro de 2018.

Art. 2º Dar ciência de seu conteúdo às Pró-Reitorias integrantes do Programa Institucional de Bolsas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na presente data.

ANA PAULA PIOVESAN MELCHIORI
Presidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**

INSTRUÇÃO NORMATIVA PRAEC N° 01, 29 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre os procedimentos para o pagamento de estudantes de graduação e de pós-graduação, integrantes do Programa Institucional de Bolsas, parcelas de bolsas, quando em caráter retroativo,


Art. 1º O estudante bolsista fará jus ao recebimento de parcela de bolsa em caráter retroativo, desde que ocorra a aprovação do respectivo relatório mensal de atividades pelo orientador do projeto, e a homologação desse relatório por parte da Pró-Reitoria executora da modalidade de bolsa.

Art. 2º O pagamento da parcela de bolsa em caráter retroativo deverá ser solicitado à PRAEC pela Pró-Reitoria executora da modalidade de bolsa, no período do envio do lote de pagamento de parcelas de bolsa do mês de referência, desde que atendidas as condições do Art. 1º.

Art. 3º O estudante bolsista fará jus ao pagamento de 1 (uma) parcela de bolsa em caráter retroativo, considerando para tal, aquela parcela imediatamente anterior ao mês de referência.

§ 1º Parcelas de bolsa referentes a meses anteriores ao mês não serão objeto de pagamento.

§ 2º Parcelas de bolsa de períodos anteriores ao ano fiscal em curso, mesmo que imediatamente anteriores ao mês de referência, não serão objeto de pagamento.



Art. 4º Casos em que fique constatada, em razão de força maior, a impossibilidade do cumprimento do disposto nos Art. 1º e 2º serão julgados pela PróReitoria executora da respectiva modalidade de bolsa.

Art. 5º Casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários.

Art. 6º As disposições de que trata essa Instrução Normativa entram em vigor no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação desta Instrução Normativa.

ANA PAULA PIOVESAN MELCHIORI
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e Comunitários